







Isabel dos Guimarães Sá

O Regresso dos Mortos

Os Doadores da Misericórdia do Porto e a Expansão Oceânica (Séculos XVI-XVII)



Imprensa de Ciências Sociais



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

Av. Prof. Aníbal de Bettencourt, 9 1600-189 Lisboa – Portugal Telef. 21 780 47 00 – Fax 21 794 02 74

> www.ics.ulisboa.pt/imprensa E-mail: imprensa@ics.ul.pt

Instituto de Ciências Sociais — Catalogação na Publicação SÁ, Isabel dos Guimarães, 1958O regresso dos mortos: os doadores da Misericórdia do Porto e a expansão oceânica (séculos XVI-XVII) / Isabel dos Guimarães Sá. Lisboa: ICS. Imprensa de Ciências Sociais, 2018. ISBN 978-972-671-??????
CDU ???????



© Instituto de Ciências Sociais, 2018

Capa e concepção gráfica: João Segurado Revisão: Levi Condinho Impressão e acabamento: Gráfica Manuel Barbosa & Filhos, Lda. Depósito legal: ???????? 1.ª edição: ??????? de 2018

Índice

Abreviaturas e advertências prévias	13
Introdução	15
Capítulo 1	
Misericórdias, heranças e procuradoria dos defuntos	29
O sistema de transmissão de heranças	29
Os testamentos: tipologia e regras de elaboração	31
A procuradoria dos defuntos	32
Capítulo 2	
O cenário: a cidade do Porto e a sua misericórdia	37
O Porto nos séculos XVI e XVII	37
A Misericórdia do Porto	42
Capítulo 3	
Os doadores: um retrato coletivo	49
Formas de doação e transmissão de bens	49
Rituais de posse	50
Doações entre vivos e vinculação de bens	52
sumária	54
Doadores, finanças e património	69
Capítulo 4	
Conectando vivos e mortos nos territórios da expansão ibérica:	
religião e ritual	77
Rituais fúnebres e missas por alma	80
A materialidade dos rituais	86

Capítulo 5 A reconstituição de trajetórias de doadores: fontes e métodos .	91
O capitão Diogo Ferreira	99 100 108 108 110
Vida e atribulações1O testamento1De Madrid ao Porto1	21 22 23 25
	145 145 152
António de Faria, um dos primeiros portugueses na viagem do Japão	165 167 175 199 209

Capítulo 10 De Angola à América portuguesa: o eixo atlântico 221 Eva Fernandes Monteiro 224 João André e seu filho Manuel de Almeida Lada 228 Beatriz dos Santos da Silva 231 Filipe Correia 245 Isabel Duarte 256 Pedro Lopes Nogueira 271 Epílogo 277 Agradecimentos 289 Bibliografia 291 Índice remissivo 309



Índice de quadros

3.1	Estado matrimonial dos doadores da Misericórdia 55
3.2	Ocupações profissionais dos doadores da Misericórdia do Porto 57
3.3	Estatuto dos doadores eclesiásticos no interior das hierarquias 60
3.4	Os doadores da Misericórdia do Porto e os espaços de expansão
	transoceânica (1499-1699)
7.1	Inventário das «coisas de serviço» de D. Lopo em Madrid,
	segundo a classificação do próprio
7.2	Prata de serviço da mesa
7.3	Ouro, joias, pérolas e pedras preciosas
7.4	Têxteis pesados
7.5	Roupa branca de serviço
7.6	Escritórios, bancos, cadeiras, cofres e arcas, e outras coisas
	de madeira de «meu serviço»
7.7	Coisas «indiferentes»
8.1	Escravos no testamento de Belchior Pais (1542) 148
8.2	Legados pios no 2.º testamento de Belchior Pais (10-1-1542) 151
9.1	Escravos referidos no testamento de António de Faria (1548) 171
9.2	Mulheres contempladas no testamento de Manuel Tomé em Macau . 214
10.1	Despesa do funeral de Isabel Duarte
10.2	Apuramento final da herança de Isabel Duarte



Abreviaturas e advertências prévias

Abreviaturas: cap.: capítulo doc.: documento fl./fls.: folio/folios mrv: maravedis

seg./segs.: seguinte/seguintes

- Na secção das trajetórias, a partir do capítulo 6, a principal fonte utilizada para cada doador refere-se no início do capítulo ou alínea que lhe diz respeito; apenas as citações *ipsis verbis* são objeto de notas de rodapé. A documentação subsidiária, em contrapartida, será sempre referenciada.
- Os sublinhados, exceto se assinalado em contrário, são todos da responsabilidade da autora.
- Os nomes de pessoas e cargos, por vezes remetidos para notas de rodapé, destinam-se a fornecer dados a outros investigadores, porventura interessados em pessoas referidas na documentação, sobretudo no que diz respeito aos territórios da expansão oceânica.
- As datas dos documentos são explicitadas quando necessário em nota de rodapé, com o formato [aaaa-mm-dd].
- As moedas locais são convertidas em reais ou réis sempre que possível, explicitando-se em nota os valores dos câmbios efetuados.



Introdução

Formadas no Reino e nos territórios da expansão em tempos paralelos, as Misericórdias rapidamente passaram a constituir uma linguagem de estatuto e poder para os portugueses em qualquer parte das áreas de expansão oceânica portuguesa onde se encontrassem.¹ E mesmo fora delas, porque Buenos Aires e Manila tiveram uma Misericórdia; Ceuta e Olivença conservaram as suas, mesmo depois de integradas na Coroa espanhola.

O segredo do sucesso das Misericórdias reside numa multiplicidade de fatores, mas o mais importante será a relação solta que mantinham com o poder central, deixando às elites locais ampla margem de manobra. O seu papel nas economias de cada tempo e lugar merece também destaque: as Misericórdias não deixam de se posicionar entre as instituições pré-bancárias, quer ajudassem os senhores de engenho a fazer a safra da cana e a refinação do açúcar, os negociantes de Macau a armar navios para o comércio marítimo, ou simplesmente emprestando dinheiro a uma taxa de juro considerada admissível para os padrões morais da época.

O facto de terem como propósito principal a ajuda aos pobres (nas duas vertentes, corporal e espiritual) levava a que as Misericórdias gozassem de grande aceitação a nível local, promovendo a coesão, juntando as comunidades em torno do auxílio aos que precisavam por parte dos que tinham. Marcel Mauss integrou a caridade na economia do dom: as relações estabelecidas entre doador e recetor exigem sempre uma contradádiva.² Dessa forma, assume-se que a caridade cria relações recíprocas, ainda que o tipo de bens trocados não seja sempre da mesma natureza. No caso das Misericórdias, o doador trocava bens económicos por bens espirituais, contratando missas por alma ou promovendo o auxílio aos pobres. Outras vezes, quando era irmão, colocava o seu tempo e a sua

¹ Foi Charles Boxer (1965) o primeiro historiador a chamar a atenção da historiografia internacional para a importância das Misericórdias nos territórios administrados pelos portugueses.

² Mauss s. d., 76, 162 e 175.

energia ao serviço da confraria e da prática das catorze obras de Misericórdia, em troca da pertença a uma elite (e portanto reconhecimento social), ou outros benefícios que a Misericórdia lhe podia trazer. Uma relação tripartida entre o agente, as suas relações sociais e Deus.

Qual será o papel da preocupação com o próximo neste sistema? Será que doadores e irmãos da Misericórdia agiam sempre em interesse próprio? A economia, a biologia e a psicologia têm considerado este último como o padrão do comportamento humano, o que não impede que alguns autores considerem o altruísmo como uma categoria analítica importante, cuja validade tem sido injustamente menosprezada.³ A caridade inscreve-se nas relações sociais, e a reciprocidade é-lhe inerente, o que não significa que não existam situações marcadas pela abnegação e pelo autossacrifício. Também estas duas últimas se inscrevem em relações de dom, pelo que voltamos a Mauss... Como se verá, no caso específico das doações *post-mortem* em benefício da salvação da alma feitas às Misericórdias há a considerar uma variedade muito grande de situações.⁴

Interessa a este livro o modo como as Misericórdias conectaram pessoas separadas por oceanos de distância. Onde quer que se encontrasse, qualquer português sabia que as cartas que enviava para Portugal, ou os bens que lhe queria fazer chegar depois da sua morte, tinham de passar por uma sequência de Misericórdias. Até à sua terra natal, que por vezes se encontrava a léguas de distância dos centros urbanos de maior envergadura. Um dos lugares certos para abordar os mundos conectados de que falam Sanjay Subrahmanyam ou Serge Gruzinski são sem dúvida algumas das fontes custodiadas pelas Misericórdias, nos casos em que sobreviveram.⁵

O universo aqui tratado inclui alguns portugueses falecidos na Ásia, no eixo atlântico e nas «Índias de Castela», ainda que em menor grau. Nalguns raros casos alguns destes homens conseguiram regressar ao Reino, tratando-se por isso de emigrantes de retorno. Analisaremos ainda indivíduos que foram marcados pelo comércio transoceânico porque estavam ligados ao trato marítimo; outros evidenciam a presença de bens provenientes de outros continentes, embora não pareçam ter alguma vez saído do Porto e da sua região. Em comum a todos eles, a influência dos

³ Veja-se a análise de Monroe 1994, 861-893.

⁴ Para uma panorâmica sobre as motivações dos doadores, Cavallo 1995, 127-152.

⁵ Sanjay Subrahmanyam (2012) e Serge Gruzinksi (2004) têm sido os principais defensores desta abordagem. Gruzinski equiparou o trabalho do historiador ao de um eletricista que restabelece conexões (2004, 35).

territórios da expansão, e o facto de se terem relacionado com a Misericórdia nos seus testamentos ou doações em vida.

O objectivo não é focar os propósitos assistenciais destes doadores, embora não os possamos ignorar por inteiro. A grande preocupação consistiu em compreendê-los enquanto pessoas: perceber porque doaram bens à Misericórdia do Porto quando podiam ter escolhido familiares ou outras entidades, e porque é que possuíam determinadas categorias de bens e não outras. No âmago da pesquisa, encontra-se o indivíduo singular, único, e o modo como ele se relaciona com Deus, consigo mesmo, e com os outros. Por essa razão, abordam-se religiosidades, escolhas individuais, relações familiares, e ordens de valores observáveis através da documentação.

O presente trabalho é também o resultado de uma viragem historiográfica, que privilegia o indivíduo em detrimento das massas anónimas. No seguimento da revolução historiográfica protagonizada pela História dos *Annales* a partir do período compreendido entre as duas guerras mundiais, a história anónima adquiriria um papel fundamental, aliada a uma visão estruturalista da realidade social: o objeto preferencial de atenção eram os coletivos, em que as pessoas desapareciam individualmente consideradas. Aspetos como a economia, a demografia e a estrutura social recebiam atenção particular, em detrimento da cultura ou da política.

Neste livro, a intenção foi partir do chão, analisando a realidade social de baixo para cima, mas sem deixar de agrupar massas mais substanciais de dados sempre que necessário. Um tipo de abordagem que terá sem dúvida os seus pontos fracos e vícios analíticos (tal como os tinha a História do pós II-Guerra Mundial), mas não será o momento de os detalhar aqui. A abordagem da micro-história foi considerada a mais adequada para o tema a tratar, embora de forma policêntrica. Em vez de concentrar a análise apenas num personagem, à semelhança de estudos clássicos como o de Carlo Ginzburg, Giovanni Levi, ou Natalie Zemon Davis, optou-se por reconstituir as trajetórias e as vivências de um número relativamente alargado de pessoas.⁶ Com duas diferenças: cada caso individual é reconstituído de forma mais sumária do que as vidas de Menocchio, Giovan Battista Chiesa ou Martin Guerre, uma vez que dificilmente se juntariam fontes com as mesmas tipologias e extensão das utilizadas por estes autores.

O objetivo consistiu em reunir um número significativo de casos individuais, de forma a tornar possível identificar repetições suscetíveis de

⁶ Ginzburg 1987; Levi 2000; Davis 2009.

constituir padrões de comportamento. Procedeu-se através de uma metodologia que pretende identificar os personagens abordados num conjunto alargado de fontes. Com um risco evidente, que consiste em não ser possível afirmar que toda a documentação onde eles podem ser mencionados foi percorrida. Por mais que se procurem pessoas, mesmo na era digital em que muita documentação se encontra acessível, não é possível consultar todas as fontes documentais que lhes dizem respeito. É provável que muitos dos personagens que aqui desfilarão tenham outros dados relevantes por explorar, e a informação sobre eles será incompleta, mas nem por isso se justifica uma abordagem que os reduza a seres abstratos. Por outro lado, o facto de se centrar a análise no indivíduo singular não significa que se prescinda da quantificação, uma vez que o número constitui uma linguagem universal, permitindo fornecer dados comparáveis com outras realidades. Dessa forma, haverá pessoas neste livro, mas também tabelas e quadros, alguns deles com a mera finalidade de sintetizar e sistematizar informação, sem objetivos estatísticos.

Um dos propósitos deste trabalho foi o de ressaltar a diversidade humana, por vezes escamoteada pela ânsia de generalizar através da constituição de grandes massas documentais. Para o realizar, reconstituiu-se, com maior ou menor profundidade consoante os casos, uma série de trajetórias de indivíduos que testaram a favor da Santa Casa da Misericórdia do Porto nos séculos XVI e XVII. Os historiadores falam de «disciplina social», para frisar que cada pessoa se devia conformar com os padrões impostos pelo grupo a que pertencia, moldado pela linhagem e pelo sangue. Não obstante, como se verá, quando se parte de baixo para cima, do indivíduo para o grupo, obtemos personalidades complexas, singulares, difíceis de encaixar em estereótipos de grupo ou ordem social.

Foi feita uma seleção dos casos individuais a tratar, uma vez que não seria possível abordá-los todos com o mesmo grau de profundidade. Os critérios utilizados disseram respeito a zonas geográficas, mais do que ao interesse suscitado a nível individual. Assim, foram descartadas as fortalezas e cidades de Chaúl, e ainda Ormuz, para focar outros pontos do império português na Ásia, como Malaca e Macau.⁷

⁷ Dois doadores testaram em Chaúl, António Fernandes, «o Soldado», e Brás de Araújo. Sobre o primeiro, AHSCMP, série H, banco 6, livro 17, fl. 41. O testamento de Brás de Araújo desapareceu mas é mencionado em AHSCMP, Série H, banco 4, livro 31, fl. 82; Série F, banco 1, livro 1, fl. 273 e 298). Já Ormuz foi residência de apenas um doador, Manuel Fernandes de Calvos, que deixou uma herança muito avultada à Misericórdia do Porto e foi objeto de um capítulo em Freitas 1995, 7-47.

No eixo atlântico, optou-se também por escolher os doadores que deixaram maior diversidade de documentação, entre inventários, partilhas e causas de justiça, uma vez que esta pluralidade permite analisar as suas relações familiares.

Para tentar compreender estes indivíduos, tão afastados de nós no tempo, e cujas vidas deixaram poucos vestígios, recorreu-se à análise de um conjunto de documentos reunidos aquando da execução dos seus testamentos. Estas fontes permitem uma aproximação ao mundo material que teria rodeado os testadores em vida, se partirmos do pressuposto de que os objetos reunidos por cada pessoa fazem parte da sua autoconstrução como indivíduo, em diálogo com o grupo social a que pertence e em função das relações sociais estabelecidas. Se as hierarquias sociais lhe impõem modelos de conduta e de apresentação pessoal, deixam-lhe não obstante margem de manobra, ou seja, possibilitam escolhas, que vão desde as marcas relativas a preferências pessoais até às infrações às regras impostas a cada indivíduo pelo estatuto a que pertence.

Dois grandes temas perpassam por este livro. O primeiro é o estudo da forma como os doadores da Misericórdia do Porto foram influenciados pelas oportunidades proporcionadas pela expansão transoceânica portuguesa, e, em menor grau, pela espanhola. Como veremos, os efeitos desta possibilidade sobre as estruturas familiares foram muitos, e merecem um novo olhar. Quer ficassem em Portugal ou se aventurassem nos novos territórios, estes homens que partiam afetavam a composição das suas famílias, bem como as relações entre os seus membros. A emigração para o Oriente e para a América portuguesa parece ter potenciado o ingresso de filhas em conventos, assunto ainda por explorar e que apenas será aflorado de forma superficial. O sistema de morgadio, em correlação com o aumento do valor dos dotes de casamento, seria responsável em grande parte por esse fenómeno, mas haveria que estudá-lo um pouco melhor. Em contrapartida, é possível discernir a forma como os filhos ilegítimos eram muitas vezes reconhecidos pelo pai e se inseriam no seu agregado familiar, considerando-se irmãos dos filhos de casamento deste último. Aborda-se ainda a forma como os portugueses criavam novas famílias a partir de escravas, ou outras mulheres locais, cujos filhos por vezes esbatiam as fronteiras entre estatuto livre e escravatura.

O segundo grande tema é constituído pelos consumos de bens provenientes de culturas diferentes que são revelados pelos testamentos e pelos inventários de bens de alguns destes doadores. Estes últimos encontramse numa grande variedade de situações que se podem agrupar em dois grandes conjuntos: aqueles que viajaram em algum momento para os

impérios ibéricos, independentemente de terem regressado vivos ao Reino ou não, e os que revelam consumos de produtos exóticos mas aparentam não ter saído do Porto e sua região. Evitam-se deliberadamente as expressões «trocas culturais» porque não se conhece o que estes homens deram (e tiraram) às culturas com que se relacionaram. Do mesmo modo, não é este o momento também para falar de transferências culturais de forma sistemática pelas razões expostas; sabe-se pouco sobre a forma como as pessoas assimilam a diferença, e transformam as coisas em objetos seus, por vezes atribuindo-lhes significados muito diferentes dos originais e deixando-se afetar por eles de modo imprevisível. Os raros casos em que foi possível pensar sobre estas vertentes serão assinalados, ainda que o uso do conceito gere algum desconforto.

Os estudos de cultura material têm sido objeto de um interesse renovado por parte da historiografia. Na verdade, eles entroncam de forma direta com questões relacionadas com o consumo, cada vez mais na ordem do dia nas sociedades atuais, mas também com as práticas de identidade e memória. As visões das ciências sociais dividem-se: o hiperconsumo é pensado como praga das sociedades contemporâneas, enquanto outros autores o veem como âncora indispensável na vida das pessoas, na medida em que os indivíduos negoceiam a sua identidade através das coisas.⁸

Um debate muito antigo, que entronca com a realidade histórica, onde detratores e apoiantes se cruzam em simultâneo (Trentmann 2017). Nesse enquadramento, que sentido faz estudar o consumo em sociedades do passado? Que significados assumem as diversas tipologias de objetos referidas nas fontes históricas? São obviamente perguntas de difícil resposta, e que, quanto mais não seja por escassez de fontes, ou pelas limitações inerentes a estas últimas, ficarão muitas vezes por esclarecer. Em primeiro lugar, as menções ou descrições de objetos apenas sugerem imagens, não reproduzem a sua materialidade. Muitas vezes são insuficientes para que os possamos fazer corresponder a peças atualmente existentes nos museus ou identificá-los em representações visuais (escultura, pintura, tapeçaria, etc.). Mesmo que soubéssemos exatamente a que objetos correspondem as suas descrições, desconhecemos na maior parte das vezes como é que os seus possuidores os adquiriram e porquê. A abordagem da cultura visual dificilmente é possível neste contexto. Só podemos atribuir imagens às palavras por analogia, através de um exercício de procura de objetos

⁸ A título de exemplo, Lipovetsky e Roux 2012; entre os segundos, Miller 2008.

semelhantes. É pois, de um processo diferido, que tratamos aqui, sem podermos escapar a essa condicionante logocêntrica.⁹

Em contrapartida, se os objetos ou suas imagens estão ausentes das nossas fontes, o contexto social e económico dos seus possuidores é acessível através dos testamentos, dos inventários (onde estão referidos os intervenientes do processo), eventuais questões de justiça entre herdeiros, etc. Já em fontes exteriores à Misericórdia, por vezes encontram-se os indivíduos em repertórios genealógicos, para não falar de outra documentação onde possam estar referidos, como atas de vereações camarárias, registos paroquiais, escrituras notariais, etc. E ainda na historiografia, uma vez que não só existem fontes publicadas, como os trabalhos de outros autores trazem elementos novos sobre estas pessoas. Trata-se de um trabalho de pesquisa que beneficia em grande parte dos recursos disponibilizados pelas humanidades digitais, e não seria possível trinta anos atrás.

Todas estas fontes de informação, por mais diversificadas que sejam, garantem apenas um conhecimento fragmentado do passado, baseado na maior parte das vezes em meras hipóteses. Então, o que legitima semelhante indagação histórica? Em primeiro lugar, não é possível compreender o conjunto de coisas de que os indivíduos se rodeiam sem os situarmos no grupo social a que pertenceram, já que ele nos transmite a panóplia de bens que seria possível encontrar na época em determinadas categorias sociais. Ao nível individual ou familiar, torna-se necessário conhecer trajetórias e percursos de vida, sob pena de nos escapar o significado que os objetos podem ter assumido. Nestes casos de estudo, os bens materiais são indissociáveis da biografia histórica, ou melhor, da reconstituição de trajetórias de vida, uma vez que raramente se consegue material suficiente para conhecer por inteiro as vidas das pessoas, sobretudo quando estas não pertenceram às elites. Uma análise ancorada nestes dois eixos - cultura material e trajetória individual -, com a panóplia de fontes que convoca, juntamente com os conhecimentos gerais necessários sobre o contexto histórico em questão, permite situar o indivíduo no seu tempo, ao mesmo tempo que evidencia o que cada pessoa tem de próprio.

É comum encontrar-se o estudo da cultura material numa análise ancorada apenas em critérios sociais, segundo a qual a aquisição de prestígio e estatuto é um dos móbeis mais comuns entre os possuidores de objetos, dada a função conspícua que estes servem. Uma tradição que podemos fazer recuar ao final do século XIX, ao sociólogo Thorstein Veblen

⁹ Para uma perspetiva das abordagens da cultura visual contrapostas à tradição logocêntrica da historiografia, Menezes 2003, 11-36.

(1857-1929), segundo o qual o papel sumptuário dos objetos faria com que perdessem a sua função utilitária (Veblen 1965 [1898]). Outros trabalhos, no entanto, demonstram que os indivíduos adquirem objetos por outros motivos que não a exibição de estatuto, pondo em evidência outras variáveis como a libido e o género. Na primeira, que se deve a Werner Sombart (1863-1941) considera-se que a escolha de bens materiais está dependente do desejo de atrair parceiros sexuais (Sombart 1990 [1913]). Na segunda, estudam-se as marcas que o género imprime à cultura material, e a forma como os bens materiais refletem diferenciações de papéis sociais, provocando uma miríade de conflitos de consumo no interior do grupo familiar (De Grazia e Furlough 1996).

As atividades desenvolvidas, quer sejam de índole profissional e ocupacional, ou de género, exercem também a sua influência, determinando conjuntos de objetos indispensáveis ao seu exercício. Assim, espera-se de um carpinteiro que possua os instrumentos do seu ofício, da mesma forma que um sacerdote deverá ter vestuário apropriado, ou de um homem de leis a posse de livros de direito. Sem dúvida que constituem questões importantes, mas não bastam para caracterizar o universo de coisas de que as pessoas se rodeavam no passado. Embora houvesse uma panóplia de bens disponível segundo o poder económico e social, género ou libido, a verdade é que o tipo de atividades desenvolvidas, e, o que é também importante, as escolhas individuais de cada um, interferiam na sua aquisição, implicando a autoconstrução de uma individualidade. Dito de outro modo, duas pessoas com o mesmo poder económico, estatuto social semelhante, idade, género e atividade idênticas, não fazem as mesmas escolhas relativamente aos bens materiais de que se rodeiam.

Outras abordagens podem ser úteis quando se analisa a relação entre as coisas e os seus possuidores. Os objetos ligam-se a corpos, formas de vida, níveis de instrução, e aos contextos tecnológicos em que se inserem: um garfo ou um simples tinteiro testemunham modos de estar, atitudes corporais e histórias de vida conotadas com a cultura de que o indivíduo faz parte, aquilo a que Marcel Mauss chamou as técnicas corporais (Mauss 1974, 211-233). Ou seja, o uso de determinados instrumentos requer aprendizagens do corpo que moldam gestos e determinam competências específicas, e que são próprias das culturas onde se inserem.

Alfred Gell, no seu livro *Art and Agency* (1998), desenvolveu também a teoria de que os objetos *agem*, isto é, produzem efeito sobre as pessoas, que os dotam de agência própria, numa teoria que se estende não apenas à posse de bens móveis, mas também a todas as formas de arte. Esta abordagem é particularmente útil quando se consideram objetos como be-

zoares, cornos de rinoceronte, cocos-das-maldivas, para não falar de objetos próprios da religião católica (cruzes, relicários, painéis etc.) que os possuidores consideravam ser capazes de os proteger em situações difíceis ou curar em caso de doença, sem que as ciências médicas tenham confirmado essas capacidades.

Outra abordagem possível dos objetos prende-se com a da memória, sobretudo quando estes são passados de geração em geração, testemunhando a continuidade da linhagem, ou quando são usados pelos seus possuidores de forma mnemónica. São geralmente coisas «especiais» e de valor, e relativamente duráveis, tais como joias ou móveis. Ainda, independentemente de desempenharem um papel na continuidade da família, os objetos detêm o poder de evocar o passado, ainda que os significados que assumem tendam a desaparecer com a morte dos seus detentores, uma vez que se referem a memórias muitas vezes pessoais e privadas (Turkle 2007). Dessa forma, os objetos detêm a sua própria biografia, ao assumirem papéis diferentes consoante aqueles que os possuem, numa descontextualização e reconfiguração constante (Appadurai 1986, 3-63). Reconstituir os sistemas de valor e usos que lhes conferem significados diferentes ao longo do tempo é uma tarefa que se impõe ao historiador, através do diálogo com fontes históricas alheias ao próprio objeto, mas que o podem situar no contexto entretanto desaparecido.

A indagação sobre os bens materiais tem a vantagem de aproximar o historiador das vivências do quotidiano e suas contingências, materializando aspetos que seriam votados a menções abstratas. Saber o como, quando e de que modo cada objeto era usado configura-se como essencial para perceber vidas muito diferentes das nossas, mas nem por isso impossíveis de indagar. Foi essa de resto a abordagem de Fernand Braudel na sua monumental obra *Civilisation matérielle*, économie et capitalisme, XVe-XVIIIe siècle (1979), e também, mais recente, a de Daniel Roche (1998).

Estas abordagens que acabam de se explicitar foram tidas em conta, na medida do possível, tanto quanto se podem adequar aos dados fornecidos pela documentação. A esta, uma outra se impõe como matricial neste livro: a ideia de que existe uma transformação incessante do género dos bens. Ou seja, as coisas existem pertencendo a um género determinado (bem móvel, terra, casa urbana, dinheiro) que são constantemente convertidas umas nas outras. Casas e campos eram vendidos, os bens móveis leiloados, o dinheiro empregue em padrões de juro, o rendimento usado para pagar sufrágios por alma, ou em práticas de caridade. Na economia da salvação, os bens são convertidos em dinheiro, que serve para pagar celebrações litúrgicas em prol da alma do encomendador, apelando

por sua vez a uma instituição que lhe serve de intermediária – neste caso, a Misericórdia do Porto. Missas, aniversários, responsos sobre a sepultura, ofícios constituem assim veículos de transformação da riqueza em bens espirituais. Falaremos assim de *conversões* múltiplas, que configuram trajetórias de bens materiais. Estas transformações de género são particularmente significativas no caso da riqueza transferida entre os territórios da expansão oceânica e Portugal. Por um lado, muitos dos produtos comerciados nas feitorias asiáticas, bem como outros bens aí adquiridos (casas, navios, bens móveis) não eram passíveis de ser transferidos para Portugal enquanto tal. Na América portuguesa, em que pontificava ora a economia de plantação ora a criação de gado, a terra assumia grande importância. Bens que não viajavam, e tinham de ser transformados em moeda, ouro, ou letras de câmbio.

Mais alto na cadeia sucessiva de transformações estava a aquisição de títulos de dívida pública – os padrões de juro – que geravam rendimentos regulares (pelo menos em teoria), que permitiam fazer face às despesas com as obrigações litúrgicas desejadas pelos doadores, ou às obras de caridade que estes tinham instituído. Apenas com o excedente desse capital a Misericórdia podia praticar as obras de Misericórdia não contempladas pelos doadores.

Uma ressalva se impõe: embora este livro conceda atenção preferencial a objetos de proveniência transoceânica, não é recomendável esquecer que os povos europeus não foram os únicos a expandir-se e a criar rotas comerciais de longa distância, com impacto nas trocas biológicas e na evangelização. Tal como a europeia, culturas como a chinesa e a otomana estavam em expansão no século XVI (Parker 2010, 86-87). Por outro lado, a animação do comércio de longa distância vinha já de tempos medievais. Mercadorias importadas chegavam a Itália pelo Mediterrâneo e através do império otomano, de onde podiam ser transportadas até ao norte da Europa (Brotton 2003, 37-40). Por toda a Europa se observa a mesma sede de coisas exóticas, embora até agora os estudos tenham privilegiado as possessões de reis e príncipes, alguns deles colecionadores. 10 Para Portugal, temos os trabalhos de Annemarie Jordan sobre uma das primeiras colecionadoras de orientalia, a rainha Catarina de Austria, mulher de D. João III (Jordan 1994 e 2012). Mais recentemente, esta autora expandiu os seus trabalhos sobre cultura material para a Rua Nova de Lisboa, num livro coletivo com importantes contribuições para o tema.¹¹

¹⁰ Jardine 1998, sobretudo 379-424.

¹¹ Gschwend e Lowe 2015. Neste volume vejam-se em especial os trabalhos de Hugo Crespo (2015, 121-139) e Rui Loureiro (2015, 77-87).

Devemos também frisar que o interesse de muitas zonas europeias pelos produtos asiáticos é posterior ao de Portugal. É o caso dos holandeses. Embora o livro de Timothy Brook, intitulado O Chapéu de Vermeer, tenha mostrado como estes produtos eram adquiridos por camadas intermédias da população holandesa, a sua difusão é posterior à que se verifica para Portugal. A primeira viagem holandesa pela rota do Cabo só teve lugar em 1595-1597.12 Antes dela, como veremos, os portuenses já estavam bem familiarizados com orientalia. Pensa-se que chegariam à sua posse por serem incluídos nos baús de torna-viagem, fazendo parte dos produtos que oficiais régios, marinheiros e soldados eram autorizados a trazer nas cargas dos navios, repletas de «coisas miúdas», depois conservadas na sua posse ou vendidas a terceiros. Também conhecidas por «liberdades», representavam o que cada pessoa (embora em quantidades variáveis consoante a sua função e o seu estatuto a bordo) podia trazer da Asia: eram mercadorias várias, sumptuárias ou de uso comum. Pertenciam a quatro grupos: porcelanas, panos, drogas e pedras. Enquanto a pimenta e outras especiarias, o lacre, as tintas e o anil constituíam monopólio da Coroa, desde muito cedo esta última autorizou os particulares a carregar objetos e substâncias de valor como os que encontramos entre esses doadores da Misericórdia (Matos 1994, 15-20; Gschwend 2015, 143).

Um dos propósitos deste livro é analisar o impacto destes produtos exóticos nas elites da cidade e nos seus grupos intermédios, tanto mais que o Porto estava longe de ser uma peça central no império português, pelo menos até ao comércio do açúcar brasileiro. Os navios da rota do Cabo, por exemplo, partiam obrigatoriamente de Lisboa durante todo o tempo em que esta durou. Como veremos, não há colecionadores de *exotica* entre os portuenses, nem a posse de objetos importados de além-mar se pode confinar a uma mera procura de estatuto social através da exibição de riqueza. Alguns dos objetos encontrados não tinham grande valor de mercado, e os valores seguros continuavam a ser o ouro e a prata (Sá 2017).

Cabe frisar que os escravos, presentes nas casas do Porto bem como entre os portuenses emigrados, foram analisados no interior do estatuto dúbio que protagonizam. Segundo Patrick Geary, e tal como as relíquias, os escravos pertencem a uma categoria especial, uma vez que são simul-

¹² Brook 2009. Ver também Jackson e Jaffer 2004. Trata-se de um catálogo de exposição que documenta de forma exemplar o facto de a introdução de objetos asiáticos no resto da Europa ter sido mais tardia do que em Portugal.

taneamente pessoas e coisas (Geary 1986, 169). Os processos ocorridos aquando da redução à escravatura foram discutidos por Igor Kopytoff, que sugeriu que esta envolve um processo de transformação dotado de uma sucessão de fases e mudanças de estatuto. Em algumas dessas mudanças, os escravos são coisas (Kopytoff 1986, 64-65). No entanto, para autores como Claude Meillassoux, a transformação do escravo numa coisa é uma ficção do direito, uma vez que o seu uso dependia da sua inteligência; assim, no plano das relações de trabalho, os escravos nunca foram meros instrumentos (1986, 9-13). No contexto das fontes usadas tes livro, os escravos constituem mercadorias apenas nos casos em que se ordena a sua venda através dos testamentos, ou se lhes atribui um valor através de um inventário post-mortem. Contudo, na maior parte das ocorrências, são membros de uma família alargada encabeçada pelo testador. Este facto sugere uma abordagem dual, que insira os escravos tanto na história da família, como na da cultura material.

O livro desenvolver-se-á em etapas que em seguida se explanam. O capítulo 1 consta de uma abordagem genérica às leis portuguesas de transmissão de bens por herança nos séculos XVI e XVII, passando em seguida a uma análise do papel das Misericórdias como procuradoras dos defuntos, conectando emigrantes com as suas terras de origem, sobretudo no que respeita à transferência de bens.

O capítulo 2 consiste numa aproximação ao cenário da investigação, em pincelada tão larga quanto possível: o espaço em que se moveram os nossos doadores em algum momento das suas vidas, e a que muitas vezes regressaram depois de mortos: a cidade do Porto. Embora nem todos aí tivessem nascido, muitos tinham lá família, ou relacionaram-se de algum modo com a cidade, de forma a deixarem os seus bens à Misericórdia respetiva.

O capítulo 3 pretende esboçar um retrato de grupo dos doadores da Misericórdia portuense: quem foram, qual o seu sexo, que ocupações desempenharam e qual o seu estatuto social, com o fito de descortinar a importância relativa dos doadores que testaram a partir de lugares da expansão oceânica. Nesta secção impõe-se ainda uma breve síntese sobre a evolução patrimonial da Misericórdia, focando a contribuição destes doadores para o património da confraria.

No capítulo 4, faz-se um excurso pela ligação entre os doadores e a instituição de rituais que procuravam sufragar as suas almas, uma vez que, mais do que deixar bens para acudir aos pobres, os benfeitores estavam interessados em agenciar a sua salvação eterna. Era em função

desta última que deixavam recursos para toda a eternidade (ou pelo menos até que o mundo acabasse). No entanto, conforme se argumentará, os bens legados deviam completar um círculo, que contemplasse a sua conversão em dinheiro, para depois serem transformados em bens espirituais através de rituais (celebração de missas, oficios, rituais de caridade).

A partir deste momento, focar-se-ão as trajetórias de alguns doadores selecionados em função da relevância que se lhes atribuiu. O capítulo 5 apresenta as fontes utilizadas e as questões metodológicas que estas suscitam. O capítulo 6 foca uma família inteira, a de Pantaleão Ferreira e Ana de Mesquita, cujos filhos e filhas foram afetados pelos impérios ibéricos, marcando as suas vidas de forma indelével. No capítulo 7, será a vez de conceder atenção ao maior benfeitor da Misericórdia durante o período cronológico abordado neste livro, D. Lopo de Almeida, que testou a partir de Madrid, através da análise do inventário que o próprio elaborou dos seus bens móveis.

Os capítulos seguintes agrupam os doadores transoceânicos por duas grandes áreas: o Estado da Índia e o eixo Atlântico. O capítulo 8 aborda dois doadores de Malaca distanciados no tempo: um deles abandonou a cidade quando os portugueses estavam prestes a chegar ao arquipélago nipónico, enquanto o segundo morreu poucos anos antes do primeiro ataque holandês à fortaleza. Já o capítulo 9 discorre sobre doadores envolvidos na viagem do Japão, desde os primórdios até ao momento que antecede a expulsão definitiva dos portugueses na década de 40 do século XVII. O capítulo 10 ocupa-se dos doadores que se ficaram pelo oceano Atlântico. Pela América portuguesa, e, em menor grau, Angola, onde se aborda apenas um caso. O Brasil será, como se sabe, a colónia portuguesa por excelência sobretudo a partir da segunda metade do século XVII, situação que surge espelhada nos benfeitores abordados.

Finalmente, o epílogo tentará um esforço de síntese relativamente aos eixos principais da investigação – pessoas, família, coisas e patrimónios –, focando as transformações que a expansão oceânica ocasionou no mundo dos portuenses dos séculos XVI e XVII.

Cabe para finalizar justificar a cronologia adotada. À escolha presidiram critérios de gosto pessoal, mas também a ideia de que o século XVIII alteraria em muito os padrões observados. Em vez de abordar um período longo – que poderia ir do século XVI ao XX, o objetivo foi discernir comportamentos relativamente homogéneos, ainda que, como se verá ao longo do livro, haja mudanças a considerar. Não se pretendeu fazer um estudo na longa duração, mas sim recortar uma fatia de tempo que

permitisse perceber estruturas e dinâmicas relativas à transmissão de bens, aos efeitos dos espaços oceânicos sobre as famílias, às preocupações dos doadores, e à forma como se relacionavam com bens materiais. Cabe também frisar que, embora se abordem vários aspetos relacionados com transações comerciais e dispositivos de transferência de capital, este não é um estudo de história económica, embora se considere que a Misericórdia do Porto pode constituir um observatório privilegiado para compreender o crédito público e privado, bem como outros instrumentos financeiros destinados a operar transferências de capitais.

Capítulo 1

Misericórdias, heranças e procuradoria dos defuntos

O sistema de transmissão de heranças

No sistema de transmissão de heranças português, filhos e filhas eram supostos herdar por igual, pelo menos em teoria, já que cada pessoa podia dispor do terço do seu património livremente, ou a favor da sua alma ou beneficiando herdeiros da sua escolha. Este quinhão, designado por terça de alma, destinava-se a pagar os gastos do funeral e a providenciar um trânsito rápido do purgatório para o paraíso através de sufrágios por alma ou práticas de caridade. No entanto, também servia para beneficiar um ou mais herdeiros em detrimento de outros, contribuindo assim para criar um sistema de partição desigual. O modelo vincular aderiu muito bem a este dispositivo, uma vez que era possível lançar mão das terças para constituir morgados.¹

O número de herdeiros obrigatórios era também limitado pela lei: herdeiros *forçados* eram apenas os ascendentes e descendentes diretos (embora nalguns raros casos pudessem ser deserdados), o que significava que irmãos, tios e primos estavam excluídos, a não ser que o testador declarasse o contrário no testamento. A condição de herdeiro *forçado* assegurava portanto que só linhas verticais beneficiassem obrigatoriamente das heranças, embora a lei fosse clara acerca da terça, sempre livre para o testador deixar a quem entendesse.² Existiam ainda diferenças entre herdei-

¹ Rosa 1995; Rosa 2005, 454; Monteiro 2003.

² Ordenações Afonsinas, Livro IV, título CII, «De como o Padre, ou Madre herdam ao Filho, e nom o Irmaaõ», 371-372; Ordenações Manuelinas, Livro IV, título LXXV, «Como o padre e madre herdão ao filho, e nom o irmão. E da molher que casou sendo de idade de cincoenta anos», 191-195, sobretudo a 191. Ordenações Filipinas, Livro IV, título XCI, «Como o pai e mai sucedem na herança do filho, e não o irmão», 936-939.

ros e legatários, na medida em que os segundos eram beneficiados através da terça do testador por expressa menção no testamento.

No que toca aos casais, as leis concediam a cada cônjuge a metade dos bens comuns à morte de um deles, deixando a outra metade disponível para os restantes herdeiros, exceto se um eventual testamento contemplasse o elemento sobrevivente do casal com outros bens de herança. As viúvas passavam a cabeça de casal à morte do marido, ou seja, ascendiam a chefes do agregado doméstico, conquanto fossem obrigadas a fazer partilhas da metade de bens pertencente a seus maridos.³

Os ilegítimos recebiam a terça no caso de serem filhos de um nobre que o declarasse expressamente no seu testamento, podendo dispor de toda ou parte da terça em seu favor; no caso dos plebeus, todos os filhos herdavam por igual, legítimos e ilegítimos.⁴

Todas estas regras se encontram nas três compilações mais importantes anteriores ao liberalismo, denotando uma importante estabilidade, uma vez que permaneceram em substância as mesmas durante o período considerado.

A oportunidade das confrarias e outras instituições religiosas residia naqueles que não tinham herdeiros forçados, e lhes podiam deixar tudo o que tinham: casais sem filhos, homens solteiros, viúvas sem filhos, e padres seculares. Foram indivíduos nestas situações que se tornaram a maior fonte de recursos para as Misericórdias, embora todos lhes pudessem deixar pequenos legados ou até terças de alma; o doador mais apetecível do ponto de vista patrimonial era aquele que não detinha herdeiros forçados à data da morte. Nesse caso aumentava o interesse das instituições pelas fortunas legadas, até porque, em teoria, não havia partilhas a fazer com os parentes do defunto, embora fossem raros os grandes patrimónios que não tenham dado origem a causas de justiça por parte destes últimos, algumas delas demoradas. Importa frisar que todas as instituições, sobretudo as eclesiásticas, estavam envolvidas no jogo das doações e heranças, e não era só a Misericórdia a recebê-las. Conventos, colégios, igrejas e ermidas contavam com elas para constituírem os seus patrimónios.

³ Ordenações Manuelinas, Livro IV, título LXIX, «De como o marido e a molher socedem huu ao outro», 178 e *Idem*, título. VII, «Como a molher fica em posse e cabeça de casal per morte de seu marido», 23-26.

⁴ Ordenações Afonsinas, Íivro 4, título 98; Ordenações Manuelinas, Livro IV, título LXXI, «Como o filho piam herda a herança de seu padre», 181-183; Ordenações Filipinas, Livro IV, título XCII.

Os testamentos: tipologia e regras de elaboração

Convém resumir em breves palavras o essencial das principais tipologias de testamentos e as regras da sua elaboração. O testamento escrito podia ser elaborado pelo próprio testador, por mão própria ou delegando noutras pessoas o processo de elaboração. Todavia, para ser válido, necessitava da aprovação do notário na presença de pelo menos sete testemunhas, que não poderiam ser mulheres, embora o tabelião pudesse integrar o grupo. Não estava no entanto ao alcance de todos elaborar uma escritura passível de ser aprovada pelo tabelião, porque esta seguia trâmites próprios que a maioria das pessoas desconhecia. Por essa razão, muitos testadores chamavam o notário a casa ou deslocavam-se à morada deste último quando pretendiam fazer testamento. Papel semelhante desempenhavam os párocos, sobretudo em zonas rurais.

No caso do testamento escrito, havia duas opções possíveis: podia ser aberto, ou seja, do conhecimento público, ou cerrado, quando o testador pretendia manter secretas as suas disposições, que seriam conhecidas logo após a sua morte. Nesse caso devia ser cuidadosamente dobrado, cosido com linha e lacrado, mas igualmente submetido à presença do notário, que devia averbar a aprovação no próprio sobrescrito, de forma a que a sua autenticidade não suscitasse dúvidas.⁵

O testamento oral – dito nuncupativo – pressupunha que o seu autor corresse perigo de vida, e era o único caso de testamento que podia ser testemunhado por mulheres. Todavia, se o testador lhe sobrevivesse, era considerado inválido, e este devia fazer o seu testamento no tabelião. Havia ainda o testamento de mão comum («mão comua»), quando os dois membros do casal testavam de comum acordo, designando-se herdeiros um do outro, o que estava de acordo com a lei, que previa que os membros do casal fossem possuidores em partes iguais do património comum.⁶

O testamento seguia uma sequência formal de itens, e implicava o uso de fórmulas. Iniciava-se com o prólogo, que incluía a saudação (sinal da cruz) e a identificação do testador. A seguir vinha o preâmbulo religioso em que o testador fazia a encomendação e a invocação divina, podendo tecer considerações de vária ordem, assinalando o seu estado de saúde, fazendo considerações sobre a vida e a morte, e assinalando as razões

⁶ Ana C. Araújo 1997, 77.

⁵ Ordenações Manuelinas, Livro IV, título LXXVI, «Em que forma se farão os testamentos, e das testemunhas que em elles se requerem», 195-199.

para fazer testamento. Seguiam-se as disposições espirituais, a bem da alma, que consistiam nas práticas religiosas destinadas a programar os rituais fúnebres (ofícios, missas, escolha da mortalha, lugar de sepultura, acompanhamento do corpo). Era também nesta sequência que o testador instituía as obrigações perpétuas de alma. Estas podiam consistir em celebrações de culto (missas, aniversários, responsos, etc.), ou práticas de caridade, designando a quem se destinavam e quando se deviam efetuar. Era também nesta parte do testamento que se faziam grandes e pequenos legados pios a pessoas ou instituições religiosas (confrarias, colégio dos órfãos, coreiros da sé, etc.)

Só então se procedia com a designação dos herdeiros e legatários, se nomeavam os testamenteiros, se especificava como se devia repartir a herança, pagamento e cobrança de dívidas, reserva de usufrutos, pensões, encargos. A finalizar a escritura, vinha o *escatocolo*, onde se indicavam as testemunhas, o escrivão, o lugar de redação e data.⁷

O testador devia declarar que não possuía herdeiros obrigatórios à face da lei, fórmula que podia incluir variantes, mas cuja enunciação mais simples consistia num «sem filhos nem herdeiros forçados». Necessário também era revogar expressamente todos os testamentos anteriores, sob pena de existir mais do que um documento válido.

A procuradoria dos defuntos

Entre as razões que atraíam as doações às Misericórdias estava a sua responsabilidade semioficial na transmissão de heranças aos herdeiros daqueles que morriam longe da sua terra. Um fluxo constante de cartas circulava entre as várias praças do Estado da Índia para Goa ou Cochim, e depois para Lisboa, que por sua vez as distribuía pelas restantes Misericórdias do Reino. E também entre o Brasil e Portugal, embora numa modalidade diferente, uma vez que as cartas chegaram ao Reino sem passarem por dois centros, como no caso do Estado da Índia. Nenhuma cidade do Brasil centralizou a correspondência entre Misericórdias, tanto quanto se sabe, nem esta última passava obrigatoriamente por Lisboa, tanto mais que os portos do norte de Portugal asseguravam a ligação direta com a América portuguesa.8

⁷ Sobre as partes constitutivas do testamento e sua evolução entre a Idade Média e o século XVIII, Durães 2000, 70-76.

⁸ Sobre a centralidade política e administrativa de Goa, Santos 1999. Sobre a curadoria dos ausentes, Martins 1910: 2, 425-468; Fernandes 2016, 215-235.

As cartas entre Misericórdias, a maior parte perdida nos dias de hoje, conectavam pessoas de todas as partes do império português e fora dele, uma vez que se recebiam mesmo as de portugueses residentes no império espanhol, sobretudo durante a União Dinástica.⁹

Herdar de um testador além-mar levava muito tempo: os herdeiros tinham de ser procurados, encontrados, e os seus direitos sucessórios certificados. A Misericórdia do Reino, quando recebia as cartas, iniciava o processo de transferência, respondendo de volta a Goa. A somar às longas distâncias percorridas pela correspondência, que podia demorar anos nas suas idas e vindas, por vezes perdendo-se pelo caminho (ainda que se usasse o tradicional sistema das vias múltiplas), juntavam-se os atrasos administrativos e a corrupção. A maior parte dos testadores possuía consciência dessas dificuldades e tinha o cuidado de incluir entre os recetores das suas heranças todas as Misericórdias que sabiam virem a estar envolvidas no processo de transferência de bens. Na maior parte dos casos, beneficiavam as Misericórdias, sobretudo a da sua terra natal, por motivos vários. O primeiro tinha a ver com o seu evidente interesse em pugnar pela salvação da sua alma e dos seus familiares a título póstumo, tarefa que as Misericórdias estavam em condições de assegurar através de sufrágios ou de práticas de caridade. Sabiam também que deixar-lhes bens assegurava e acelerava a tramitação administrativa das transferências de capital para Portugal. Os doadores tinham plena consciência de que as Misericórdias funcionavam em rede, comunicando umas com as outras por carta de forma regular.

Embora com demoras e dificuldades, o sistema funcionou, porque alguns herdeiros em Portugal recebiam efetivamente as suas heranças, como veremos para o caso do Porto. Outros doadores não conseguiram fazê-las chegar, e mesmo as Misericórdias viram as suas heranças desfalcadas quando o Estado da Índia foi sendo depredado pelos ataques holandeses e ingleses e lançou mão dos capitais depositados nas Misericórdias para fazer face aos gastos da defesa (Sá 1997, 204-11).

O papel das Misericórdias face aos emigrantes portugueses nos territórios ultramarinos era semioficial, isto é, estas confrarias atuavam como procuradoras de defuntos, sobrepondo-se ao papel dos provedores dos

⁹ Amorim, 1991, 1:113-37. Existem referências, embora esparsas, a heranças provenientes de além-mar noutros estudos sobre Misericórdias (Lopes 2000, 1:485-87; M. M. Araújo 2000, 435-60; Magalhães 2013, 319). Outro motivo de comunicação entre Misericórdias era o apoio prestado à concessão de dotes de casamento em contexto transoceânico, esta de iniciativa régia (Coates 2002, 16-17).

defuntos e ausentes, ou articulando-se com eles, em relações não isentas de conflitos. Existindo em praticamente todos os lugares do Império, as Misericórdias contactavam entre si, dando origem a uma correspondência recíproca, que Lisboa centralizava no que respeita a Portugal e Goa quanto à Índia. Tanto uma como outra eram locais de passagem obrigatória dos processos de herança, distribuindo em seguida as cartas pelas restantes confrarias. A Misericórdia do Porto, bem como outras Misericórdias do Reino, chamava a essas cartas as «Cartas da Índia», e é de ressaltar que, embora a transmissão de bens fosse o seu principal assunto, também eram usadas para tratarem de outras questões.

Como funcionava a procuradoria dos defuntos a cargo das Misericórdias? O português residente na Ásia, geralmente um homem, fazia o seu testamento, no qual tinha o cuidado de envolver uma ou mais Misericórdias, deixando-lhes pequenos legados ou heranças inteiras. A Misericórdia local tomava conhecimento, e fazia seguir o testamento para Lisboa. Caso o testador estivesse na Ásia, o processo passava por Goa, obrigatoriamente, embora numa primeira fase essa responsabilidade tenha sido dividida com a Misericórdia de Cochim. Em Portugal, a Misericórdia de Lisboa fazia seguir as cartas para as terras de origem dos emigrantes, procurando rastrear e certificar os herdeiros designados pelo testador, ou aqueles que dele deviam herdar. Não raramente as Misericórdias tinham de enviar as cartas através de caminheiros a zonas distantes e mais ou menos isoladas, como sucedia com a Misericórdia do Porto relativamente a terras situadas entre as bacias dos rios Douro e Tâmega.

Seguia-se um complexo processo de transferência de capitais, por vezes acidentado (sobretudo quando envolvia somas elevadas) feito sobretudo através de letras de câmbio. Podia demorar anos: à duração longa das viagens, sobretudo entre Lisboa e a Ásia, adicionavam-se entraves burocráticos e ineficiências institucionais, sendo que a tendência ia geralmente no sentido de reter os bens o maior tempo possível. Daí um vaivém de cartas que atravessavam oceanos, de idas dos procuradores das Misericórdias locais à Misericórdia de Lisboa para agilizar e resolver as transferências. O papel do procurador da Misericórdia do Porto – por vezes existindo mais do que um em simultâneo – tornou-se fundamental, indo onde fosse necessário resolver os problemas das heranças: a Ronda, à Vidigueira, a Santarém, mas sobretudo à corte em Lisboa, e em Madrid durante a União Dinástica.

Embora as «cartas da Índia» tenham desaparecido para a maior parte das Misericórdias, o papel de procuradoras dos defuntos por elas desempenhado é relevante para a estruturação do seu património e para o seu ordenamento ritual. Esta documentação parece ter desaparecido por inteiro dos arquivos da Misericórdia de Lisboa, que conserva registos sobretudo a partir do terramoto de 1755. A riqueza da documentação conservada no Porto só nos faz sonhar com o que seria a sua magnitude se ainda existisse para a Misericórdia de Lisboa. Entre estes doadores ultramarinos do Porto contam-se algumas das maiores fortunas legadas à sua Misericórdia. Como é evidente, os portugueses que testaram a partir do Brasil tomaram o papel de primeiro plano face aos da Índia depois da primeira metade do século XVII, estes últimos em tendência decrescente a partir de 1640 ou até antes. Contudo, chegado o século XVIII, o papel semioficial das Misericórdias enquanto procuradoras de defuntos esmoreceu até desaparecer, em circunstâncias ainda não completamente claras. Todavia, continuaram a receber heranças de portugueses espalhados pelo mundo, sobretudo da América portuguesa.

Ana Cristina Araújo observou que na literatura escatológica portuguesa eram abundantes as metáforas e alegorias relacionadas com a viagem marítima nas quais se projetava a busca da salvação eterna. Naufrágio, cabo da Boa Esperança, porto de salvação, «golfo seguro no estreito passo da morte», «governar o navio», Cristo equiparado a uma carta de marear, entre outras formas de expressão, eram *topoi* recorrentes (Ana C. Araújo 1997, 185-191). Muitos dos doadores da Misericórdia do Porto haveriam de as compreender bem, confiando na confraria para uma boa viagem de regresso das suas almas e dos seus haveres.



Capítulo 2

O cenário: a cidade do Porto e a sua Misericórdia

O Porto nos séculos XVI e XVII

Em meados do século XVI o Porto tinha deixado para trás algumas das características medievais: os bispos já não eram seus senhores desde 1406; os fidalgos eram agora autorizados a permanecer mais de três dias na cidade; os reis tentavam reforçar a sua autoridade sobre ela, tal como acontecia no resto do território português; as suas famílias mercantis já se tinham começado a transformar num novo grupo da nobreza local, por vezes à custa de fraudes genealógicas.¹

O Porto dos séculos XVI e XVII pode ser considerado, em comparação com as grandes urbes desse período, como Nápoles ou Lisboa, uma cidade de pequena-média grandeza. A sua população cifrava-se nos 13 mil habitantes em 1527 e 16 mil em 1623; só em finais do século seguinte chegaria às cinco dezenas de milhar.² Ou seja, foi sempre muito inferior à capacidade de um grande estádio de futebol nos tempos atuais.

Era uma cidade portuária, de província, periférica em relação aos maiores centros populacionais da época durante a Idade Moderna, mas à qual a atividade marítima conferia algum cosmopolitismo, atestado pela emigração para a Ásia e depois para o Brasil, e pela presença de negociantes estrangeiros.³ Durante o século XVI, o comércio portuense evoluiu no

¹ A cidade foi um senhorio episcopal até 1406 (Sousa 2000, 199). Sobre a relutância em hospedar fidalgos, Silva 2000, 317; sobre as transformações das elites, Brito 1997, 417-419.

² Sobre a história da cidade no período moderno, Silva 1988; Silva 2000, 256-375, 256-375; Barros 2004. Sobre os quantitativos populacionais, Silva 2000, 265; sobre a morfologia da população urbana no século XVII, Osswald 2008.

³ Para Armindo de Sousa, o envolvimento da cidade com o comércio de longa distância, expresso na valorização da sua ligação ao rio Douro, sedimentou-se ao longo dos séculos XIII e XIV (Sousa 2000, 132-136).

sentido de se adaptar aos novos tempos: os seus navios passaram a viajar com mais frequência para o Norte da Europa, e a cidade transformar-se-ia num dos principais pontos de chegada do açúcar brasileiro (Strum 2013, 309). Parece ter beneficiado inclusive de uma prosperidade acrescida em tempos da monarquia dual, sobretudo nas suas primeiras décadas, aproveitando a expansão das áreas de negócio proporcionadas pelo império espanhol.⁴

Frise-se no entanto que o Porto nunca rivalizou com Lisboa, uma vez que os barcos da carreira da Índia partiram sempre da barra do Tejo, garantindo-lhe uma supremacia económica incontestada sobre os outros portos do Reino, pelo menos enquanto o comércio asiático foi significativo na economia portuguesa.⁵ Embora não possa ser comparado com a capital quanto ao volume do seu tráfico marítimo, o Porto constituía uma cidade mercantil, cujo grupo de mercadores tendeu a assimilar valores nobiliárquicos durante o século XVI, abandonando muitas vezes o trato marítimo. Tal como em outras cidades, a presença cristã-nova fazia--se sentir, ainda que a comunidade se encontrasse já muito reduzida nos finais de Quinhentos.⁶ As elites do Porto, apesar da distância que as separava de Lisboa, de onde partiam os navios da carreira da Índia, enviavam de boa vontade os seus filhos para o Norte de Africa e para a Asia, quer como soldados, oficiais da administração, ou mercadores, às vezes vindo a desempenhar todas estas atividades no decurso das suas vidas.⁷ O estudo de Pedro de Brito sobre setenta famílias da elite urbana entre 1500 a 1580 demonstra que mais de um terço tentou a sua sorte com as novas oportunidades que a expansão transoceânica proporcionava ao Reino (Brito 1997, 417-419 e 455-457). É claro, e não será por demais repeti-lo, tratou-se de uma emigração diferencial masculina, uma vez que apenas em casos muito raros as mulheres embarcavam em viagens marítimas demoradas.

Embora a cidade não participasse na expansão marítima do mesmo modo que Lisboa, não eram apenas as famílias das elites a enviar os filhos para territórios além-mar. Os rapazes mais pobres também partiam, como simples soldados ou marinheiros, sobretudo no caso do Estado da Índia, em que a presença portuguesa, fortemente militarizada, obrigava a levas constantes. Especialmente favorecidos nessas circunstâncias seriam os

⁴ Silva 1988: 1, 121; Barros 2009, 50.

⁵ Guinote, Frutuoso e Lopes 2002.

⁶ Barros 2006: 1, 49-70.

⁷ Sobre o Estado da Índia e o seu papel na reprodução da nobreza portuguesa Cunha 2009, 237-260.

que sabiam ler e escrever, competências que os habilitavam a melhorar a sua condição.

Poucos regressavam às suas terras de origem, mas vários escolheram a Misericórdia do Porto para sua herdeira, ou apenas para comunicar por carta com os seus familiares e amigos, por vezes enviando-lhes dinheiro. Os efeitos da expansão marítima sobre a cidade do Porto e sua Misericórdia fizeram-se sentir, quer os doadores tenham testado a partir de paragens longínquas, quer tenham regressado a Portugal (nos raros casos em que isso aconteceu). Vários outros eram consumidores de substâncias e objetos exóticos, de proveniência asiática ou das margens do Atlântico, mesmo que nunca tivessem saído de Portugal.

Igualmente, o Porto, ao contrário de Évora, Santarém e Lisboa, não era uma cidade de corte. Com exceção da fugaz e supostamente incógnita passagem do rei D. Manuel I em 1502, a caminho de Santiago de Compostela, nenhum monarca português visitou o Porto ao longo do período moderno. Era portanto uma cidade sem corte, e distante da corte: basta dizer-se que antes do reinado de Filipe II não havia nenhuma família da nobreza titulada na cidade, e depois não seriam mais de três (Silva 2000, 318-319). Uma outra família portuense, a dos Carneiros, haveria de fixar um dos seus ramos na corte régia, através do poderoso secretário António Carneiro, a cujo filho D. João III outorgaria o título de conde de Idanha. No entanto, trata-se de um caso raro: as elites portuenses permaneceram relativamente longe do oficialato régio de corte e das hipóteses de ascensão social que este proporcionava.

Em contrapartida, existia no Porto uma categoria de nobreza local, a dos cidadãos, ainda que mal delimitada nas suas fronteiras. Ser-se cidadão, filha, mulher ou viúva de um homem com esse estatuto, significava respeito por parte da comunidade urbana, ainda que fossem muitos e vagos os critérios para se obter essa distinção (Silva 1988: 1, 290-306). A categoria de cidadão implicava privilégios de vária ordem (ser-se preso em casa, não estar sujeito a tortura, permissão para usar armas, e, entre vários outros, isenções fiscais), conferidos ou sancionados pelo rei. Embora não sendo nobres, os cidadãos tinham um estatuto aproximado ao da nobreza, e que por vezes se confundia com ele (Silva 2000, 323-327).

A paisagem social das elites do Porto durante o século XVI foi descrita como integrando mercadores que ascenderam à nobreza, abandonando as suas antigas atividades mercantis e investindo em terra e rendas, casando entre si com cada vez mais frequência, transformando-se num grupo fechado (Brito 1997, 418-419). Alguns destes negociantes melhoraram o seu estatuto social tornando-se cidadãos, nobres e até fidalgos;

outros posicionaram-se no umbral dos estatutos nobiliárquicos, «vivendo à lei da nobreza», isto é, assumindo um estilo de vida pontuado por uma cuidada apresentação pessoal que incluía roupas, criados e a posse de cavalos e escravos. Segundo Fernanda Olival, viver como nobre estava ao alcance de quem tivesse os meios necessários para vestir com estimação de si mesmo, calçar sapatos, e não trabalhar por suas mãos (2001: 370-371). Em contrapartida, o rei sancionava as distinções de cidadão ou fidalgo, embora com maior ou menor controle.

Ser cidadão era uma honra dada pela câmara a homens que se distinguiam pelos serviços prestados à cidade, que o rei ratificava posteriormente.⁸ Havia também ocupações que garantiam estatuto de nobreza aos seus praticantes (magistrados, notários, escrivães de juízes dos órfãos e alguns outros oficiais régios). Transformar-se em fidalgo era mais difícil do que viver como nobre, mas não impossível.⁹ Nesse caso, era de regra a inscrição dos seus detentores nos livros de registo de uma casa senhorial, em especial a do rei, que garantia o título de «fidalgo da casa real». Sinal inequívoco da pertença às elites portuenses, no entanto, era constituído pela nomeação para vereador municipal, que recaía em pessoas pertencentes a famílias nobres e fidalgas que costumavam andar na «governança da terra», e que demonstrassem ter as qualidades necessárias para o fazer.¹⁰

Embora o Porto importasse géneros e têxteis do resto da Europa, tinha produtos seus para oferecer, na sua maior parte provenientes da zona do Douro: azeite, cera, mel, frutas (sobretudo os citrinos, nos quais ressalta a laranja-da-china), castanhas, vinagre, vinho e sumagre. Estes dois últimos produtos destacavam-se do panorama geral pela sua importância. O sumagre era obtido a partir da secagem e trituração das folhas de um arbusto, a sumagreira, produzindo um pó usado no curtimento de peles e na tinturaria. Inicialmente consumido pelos surradores e pelos sapateiros da cidade, as primeiras notícias da sua exportação remontam a 1584 (Silva 2000, 283-286).

É necessário ressaltar que no período aqui considerado o vinho não é ainda o «do Porto», que, como se sabe, consiste numa mistura de vinho com aguardente vinícola. Até finais do século XVII os vinhos produzidos

⁸ Silva 2000, 327; Brito 2015, 145-162.

⁹ Sobre a estratificação social no Porto, em especial no que respeita às fronteiras esbatidas entre os nobres e os estratos superiores dos grupos mercantis, Silva 2000, 323-330.

¹⁰ Sobre os trâmites das nomeações e identidade social dos vereadores, cf. Silva 1988: I, 382-394 e Silva 2000, 345-353. Escolhidos os candidatos, as pautas eram enviadas a Madrid, e sancionadas pelo rei.

na bacia do rio Douro eram vinhos correntes, de maior ou menor qualidade e de diferentes designações. Pensa-se que a saída de vinhos para o exterior ocorria um pouco antes da partida das armadas de Lisboa para a Índia, e que os portuenses começaram a misturar-lhe aguardente para o robustecer nas longas viagens marítimas. Só a partir de finais do século XVII, e sobretudo ao longo do século XVIII, a exportação para a Inglaterra do vinho do Porto propriamente dito conheceria pleno desenvolvimento, transformando-se no principal produto transacionado, e alterando a face da cidade (Silva 1996, 93-118). Antes deste vinho, porém, o açúcar do Brasil dominou o comércio portuense, atraindo mercadores estrangeiros.

Alguns acontecimentos dos séculos XVI e XVII ajudam a compreender o ambiente urbano. Entre outros, uma vasta sequência de fomes, pestes e epidemias que abalavam periodicamente a cidade, causando picos de mortalidade. Tiveram influência direta sobre a Misericórdia, uma vez que algumas das suas vítimas a favoreceram com as suas heranças. ¹² A assinalar também a passagem de Francisco Bórgia pelo Porto, em 1560, a promover a criação de um colégio jesuíta, que viria posteriormente a enfrentar a oposição local (Basto 1990: I, 80-82). Muitos moradores não estavam interessados na turbulência que os estudantes causariam, o que sugere que no século XVII o contexto cultural da cidade se caracterizava pela pouca abertura (Silva 2000, 364-365).

Devemos também registar a importância da pragmática sobre o luxo de 1609, que obrigou os portuenses a denunciar os seus bens sumptuários em 1611, cujas listas se conservaram, ao contrário do que aconteceu para o resto do Reino. ¹³ Os estudos recentes que abordaram os bens de forma agrupada (ourivesaria, vestuário, roupa de casa, etc.) permitem compreender a disseminação de algumas tipologias de objetos transoceânicos entre a população, bem como o seu consumo por um espectro social alargado.

Grande parte do século XVII foi marcado na cidade pela turbulência dos protestos populares antifiscais, sobretudo durante as últimas duas décadas da União Dinástica.¹⁴ No Porto, subsistiram as carestias alimen-

¹¹ Segundo Pedro de Brito, só depois de 1792 o rio Douro passou a ser navegável a montante de Alijó, pelo que para lá deste ponto o seu transporte deveria ser efetuado em mulas (Brito 1989, 151 e 159).

¹² Para uma cronologia exaustiva dos rebates de doença na cidade e seu termo entre 1415 e 1637, Barros 2013, 156-173.

¹³ Esta fonte constitui uma janela importante sobre o consumo de bens considerados de luxo na cidade e seu termo. Publicada em Sousa 2012, 179-445, com estudos de vários autores. Ver também A. Durães 2007 e 2010.

¹⁴ Sobre os motins em Portugal e a sua cartografia, Oliveira 2015: III, 1405-1421.

tares, em particular em 1608 e 1614, anos de fome (Silva 1988: I, 97). 1629 assistiu ao motim das Maçarocas, e poucos anos mais tarde, em 1632, a Casa da Relação ardeu por fogo posto. A caixa que continha os papéis do Real d'Água ardeu por motivo idêntico em 1638. O último motim da cidade ao longo deste século parece ter sido o do papel selado em 1661 (Silva 2000, 658).

A Misericórdia do Porto

Os inícios da Misericórdia do Porto, cuja fundação o rei D. Manuel encorajou por carta em 1499, parecem ter sido difíceis e encontram-se mal documentados. Só temos testemunhos da existência da confraria em 1503, e sabemos que até 1521, data em que incorporou alguns hospitais da cidade, a Misericórdia do Porto cresceu pouco, ainda que os dados existentes apontem para alguma atividade no campo assistencial. Os seus primeiros anos foram marcados pela relutância das elites que dominavam a vereação municipal em abrir mão dos hospitais que administravam, associados a um património imóvel importante. Para Fátima Machado, só a partir de 1519-1520 é que os nomes sonantes das elites da cidade, muitas vezes vereadores municipais, começaram a ocupar as provedorias da Misericórdia de forma sistemática (Machado 2010, 18-28). Apenas no rescaldo de uma ordem do rei, em 1521, para lhe anexar alguns dos vários hospitais medievais existentes, é que se abriu uma nova etapa na vida da confraria (Basto 1997: I, 221-227). Entre esses hospitais, estavam quatro unidades de pequena dimensão, juntamente com uma quinta - o hospital de Rocamador –, de dimensões razoáveis, que proporcionava também os rendimentos mais elevados.

Por volta de 1550 a situação da Misericórdia já estava suficientemente consolidada, e as elites da cidade repartiam-se pelos dois polos complementares da vereação e da Mesa da Misericórdia.¹⁵ Nesse mesmo ano, a confraria abandonou a capela de Santiago, situada no claustro velho da

¹⁵ A vereação municipal portuense incluía um juiz, quatro vereadores, e um procurador, bem como dois representantes dos mesteres, um tesoureiro e um escrivão. Dois almotacés estavam encarregues de fiscalizar os preços praticados (Silva 2000, 341-59). A *mesa* era formada pelos treze homens que tomavam as decisões na Misericórdia, reunindo-se para o efeito duas vezes por semana, sob o comando de um deles o provedor. As listas dos ocupantes de cargos das duas instituições podem ser consultadas em Basto 1997: I, 416-420 (*provedores* de 1514-1515 até 1583-1584); Brito 1997, 421-39 (oficios municipais entre 1500-1580); Silva 1988: 2, 1087-130 (oficios municipais e régios, 1580-1640); e Freitas 1995, 123-47 (provedores e escrivães da Misericórdia, 1592-1642). Sobre provedores da Misericórdia do Porto, ver também Sousa 2017.

Sé, onde até aí se instalara, para inaugurar casa própria, na então moderníssima Rua das Flores, embora a nova sede se reduzisse, na altura, à casa do despacho respetiva.¹⁶

A igreja própria da Misericórdia do Porto permaneceria inacabada até 1568 (Basto 1997: I, 390); a sua capela-mor só foi construída com o dinheiro da herança de D. Lopo de Almeida, que testou em 1584. A herança do mesmo doador possibilitou também à confraria a construção de um hospital à escala da cidade, iniciada em 1605, através da ampliação do antigo hospital de Rocamador. A este aproveitamento não foi alheio o facto de o antigo hospital medieval se situar no miolo do quarteirão da sede da Misericórdia da Rua das Flores. O novo hospital, que recebeu o nome do seu patrocinador, D. Lopo de Almeida, acabou por se sobrepor em importância às instituições medievais incorporadas no final do reinado de D. Manuel I, que sobreviveriam residualmente, constituindo instituições de pequena dimensão vocacionadas para grupos específicos da população.

As características gerais da Misericórdia do Porto devem ser explicitadas em traços largos. Tal como as suas congéneres, a confraria envolviase nas práticas de caridade habituais nas Misericórdias de cidades de média grandeza: ajudava pobres envergonhados a domicílio, doava roupas e comida aos pobres, enterrava-os quando morriam sem posses, assistia os presos da cadeia, ajudava algumas crianças desamparadas, e amealhava fundos para resgatar cativos no Norte de África.

Socorrer os pobres em suas casas implicava uma logística afinada, dado que era necessário que dois irmãos os visitassem aos pares, para afastar suspeitas de favorecimento ou envolvimento sexual. A distribuição de roupa, com as peças discriminadas e o nome dos seus recetores, foi uma constante ao longo do século XVI, embora tivesse deixado de ser registada no século seguinte. Incluía não só peças de roupa usadas, como tecidos para as fabricar. O enterro de pessoas pobres era também um serviço assegurado pela Misericórdia, que lhes proporcionava cova, missa e encomendação da alma, isto é, os serviços corporais e espirituais mínimos.¹⁷

A assistência aos presos inclui-se entre as práticas de caridade mais antigasda Misericórdia do Porto, presente nas primeiras fontes que se conservaram da confraria. Estruturou-se desde bem cedo: os irmãos entravam

¹⁶ Basto 1997: I, 384 e segs. Sobre a construção da nova Rua, Afonso 2000.

¹⁷ Existe uma longa série de livros de enterros, de pobres e não-pobres, praticamente ininterrupta entre 1585 e 1827, correspondente a perto de uma centena de livros (AHSCMP, Série C, Tumbas e Hospitais, bancos 1, 2 e 3).

na cadeia a visitar os presos, e o físico e o cirurgião da Misericórdia tinham obrigação de os curar; os degredados eram também objeto de assistência antes de embarcar para os locais de degredo. Com a entrada em funcionamento da Relação do Porto em 1583, o número de presos assistidos pela Misericórdia viria a aumentar (Cardoso 2018, [no prelo]).

Já as crianças foram assistidas sempre a título pontual: um ou outro órfão a quem se dava roupa, ou se colocava em aprendizagem de ofício à custa da confraria. Também se podia eventualmente dar trabalho remunerado a alguns deles. Todavia, a assistência aos expostos estava a cargo da câmara municipal, a quem competia por lei financiar o seu sustento. Só nos finais do século XVII, em 1689, é que a Misericórdia se passou a ocupar deles por contrato celebrado com a câmara municipal, embora esta última continuasse a dar o dinheiro para a sua criação. ¹⁸

No que toca ao resgate de cativos, a Misericórdia do Porto registou alguma especificidade em relação às restantes, uma vez que os resgatava por sua conta. A logística da sua organização era um exclusivo dos trinitários desde 1561, depois de uma acesa disputa para obter o seu monopólio, quando esta ordem assinou um contrato com o rei D. Sebastião. Este prescrevia que o dinheiro fosse coletado pelas instituições régias, e as Misericórdias contribuiriam para a angariação de fundos. No entanto, a cidade e as suas costas registavam o constante aprisionamento de pescadores e homens do mar pelos muçulmanos, e a Misericórdia resgatava-os em número significativo nas costas do norte de África. ²⁰

Todos estes serviços cresciam proporcionalmente às preferências expressas pelos doadores e aos recursos atribuídos. Os resgates a cativos receberam algumas doações, uma vez que as dificuldades dos pescadores eram conhecidas, raptados para Argel e outros locais do litoral norte-africano. No entanto, sobretudo a partir de 1550, a concessão de dotes a órfãs pobres em idade de casar colheu a preferência dos benfeitores; alguns deles deixaram até padrões de juro para financiar este serviço (Machado 2010, 223-356).

Há a considerar também o papel da Misericórdia em situações de emergência. No ano de 1575, a confraria montou um hospital improvi-

¹⁸ Sobre expostos do Porto, Sá 1987; Sá 1994; Machado, 2010, 93-222.

¹⁹ Alberto, 2011, 85, 192. Ver também *Compremisso ... da Sancta Misericórdia da cidade de Lisboa*, 1600 [1577], cap. XXXIII.

²⁰ Conforme se pode observar nos livros de Lembranças, onde aparecem as concessões destes «dotes de cativos». Os dinheiros são dados aos seus familiares, pelo que se pressupõe que eram agenciados por estes últimos, embora os procedimentos logísticos no terreno ainda não sejam claros. AHSCMP, Série D, banco 8, livros 1 e 2.

sado junto da muralha da cidade, à porta do Olival, onde os irmãos faziam turnos para socorrer os doentes.²¹ Em agosto de 1604, a cidade acolheu 97 refugiados católicos irlandeses, incluindo mulheres e crianças. A Mesa decidiu que não deviam mover-se livremente pela cidade, uma vez que se sabia que alguns deles estavam doentes, e designou irmãos para tomarem as medidas necessárias, providenciando-lhes alojamento temporário em regime de isolamento.²²

Outros acontecimentos de carácter político devem ter abalado a cidade, como a passagem de D. António, prior do Crato, em 1580. Depois de saquearem Aveiro, as suas tropas estanciaram no Porto durante quase três semanas, com consequências nefastas para um ou outro portuense que tenha apoiado abertamente D. António.²³ Também a sua curta estadia na cidade foi marcada pelo saque, embora as tropas castelhanas que entretanto chegaram pareçam ter terem sido mais nocivas, uma vez que as privaram do seu maior hospital. Estas fizeram quartel-general do paço episcopal, e ocuparam também o hospital de Rocamador (Barros 2009, 32 e 38).

As regras seguidas pela Misericórdia do Porto foram inicialmente as de Lisboa, até à vaga de compromissos próprios criados pelas Misericórdias locais no século XVII. Um pequeno historial dos compromissos da Misericórdia de Lisboa torna-se necessário, uma vez que todos os outros em regra os seguiam como modelos, embora com adaptações. A seguir aos primeiros, fixados na versão impressa de 1516, seguiu-se outra versão, em 1577, também impressa, mas destinada a vigorar pouco tempo, até ao de 1618. Entre a segunda e a terceira versão, bem como a partir desta última, seguiu-se uma série de compromissos locais, submetidos à aprovação régia. Note-se também que geralmente cada confraria de Misericórdia desenvolvia as suas próprias normas e modos de proceder, que fixava nos livros de atas da reunião da Mesa, pelo que nem todas as regras internas e modos de proceder tinham necessariamente de ser incluídos nos compromissos. A Misericórdia do Porto elaborou o primeiro compromisso próprio em 1594, na vigência do de Lisboa de 1577, e o segundo em 1646, adaptando já o de 1618, em vigor até ao final do período que

A par da evolução das regras internas prescritas nos compromissos, a fixação de *numerus clausus* seguiu uma progressão contínua até 1646.

²¹ AHSCMP, Série D, banco 8, livro 1, fls. 68v-69.

²² AHSCMP, Série D, banco 8, livro 3, fls. 271-271v.

²³ Silva 1988: I, 488; II, 783-786.

No compromisso de 1594 a confraria estipulava um número máximo de 150 irmãos. Dezoito anos depois, em 1612, o rei ordenou que fossem 200. À data da aprovação do compromisso de 1646 eram já 250.²⁴ Tal como as outras Misericórdias, a do Porto tinha a mesma composição binária, dividindo os irmãos entre nobres ou de melhor qualidade, e os de menor condição, a que chamava também oficiais. Esta distinção encontra-se comprovada nos seus livros de atas desde 1579, embora a documentação da confraria seja lacunar para boa parte do século XVI.²⁵

Em progressão contínua esteve também o número de irmãos dos meses, ou mordomos. O órgão de decisão das Misericórdias era composto pela Mesa, um órgão de treze pessoas (como a Última Ceia de Cristo), chefiada por um provedor, reunindo-se duas vezes por semana. Este era assessorado por dois membros da Mesa que assumiam funções cruciais: o escrivão, encarregue dos registos, substituía o provedor em caso de necessidade, e o tesoureiro fazia a contabilidade da confraria. Os restantes mesários podiam ter atribuições relacionadas com os serviços de assistência, mas a complexidade das tarefas e o tempo que requeriam obrigava à criação de mordomias. Estas correspondiam a irmãos que serviam ao mês, obedecendo a uma divisão interna das atividades a desenvolver que se estendia a muitos irmãos não-mesários da confraria. A nível da tomada de decisões há a assinalar que a partir da segunda metade do século XVI as Misericórdias tenderam a formar um órgão consultivo, o definitório ou junta, composto por irmãos mais antigos e alguns juristas, que aconselhavam a Mesa sempre que estava em jogo decidir nos assuntos considerados importantes. Embora esta fosse a orgânica das Misericórdias em geral, havia pequenas variações de confraria para confraria.

Os mordomos portuenses, tais como os das restantes Misericórdias dos núcleos urbanos de maior envergadura, desempenhavam grande variedade e quantidade de tarefas confraternais. Havia mordomos encarregues de tirar informações sobre os candidatos a irmãos, ou sobre os peticionários de serviços de caridade repartidos pelas diferentes zonas da cidade. Vila Nova, do lado de lá do rio, hoje Gaia, pelas dificuldades de travessia do Douro, então sem pontes, requeria mordomos aí moradores.

O principal mordomo era o da *bolsa*, uma vez que era este a quem o tesoureiro entregava o dinheiro necessário aos gastos da confraria; devia

²⁴ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 17, «Compromisso da Misericórdia da Cidade do Porto [1594-07-01]», cap. I, fl. 6v.; AHSCMP, Série D, banco 8, livro 4, fl. 99 [1612]; *Compromisso da Misericórdia do Porto* 1717 [1646], cap. I, 4.

²⁵AHSCMP, Série D, banco 8, livro 1, fl. 59v: acompanhamento de irmão [25-1-1579].

anotar os gastos em livro próprio, e fazer contas todos os meses com o tesoureiro. Os mordomos da cadeia, em número de dois, um nobre e outro oficial, ocupavam-se da logística da assistência aos encarcerados. Os mordomos visitadores seriam quatro, dividindo o território da cidade em duas áreas, a zona de cima e a de baixo, traçando a linha no convento dos dominicanos. Dois mordomos dos testamentos, encarregavam-se de zelar para que estes fossem cumpridos, e dois mordomos das demandas deviam tratar das causas de justiça em que a Misericórdia se envolvesse. Havia ainda um mordomo da igreja para supervisionar o culto e o serviço dos capelães; e um mordomo do celeiro que recebia as rendas, foros e pensões dos bens imóveis da confraria. Por último, o mordomo do cartório, este um lugar estável, uma vez que se reconhecia que o seu titular devia exercer o cargo o maior número de anos possível.²⁶ Com exceção dos mordomos da bolsa, da igreja e do cartório, todas estas tarefas eram desempenhadas por pares de irmãos, formados por um irmão de maior e outro de menor condição.

A progressão do número de mordomos dá ideia da carga imensa que a confraria representava em tempo e trabalho para os seus membros: em 1575 havia sete mordomos, mas em 1610 o seu número era já de treze, e o compromisso de 1646 consignava dezasseis. ²⁷ Se os multiplicarmos por doze meses, obtemos um número impressionante de irmãos, atendendo a que a confraria era obrigada a observar um *numerus clausus*, e as mordomias deviam ser tanto quanto possível rotativas. Em 1575 contavam-se 64 pessoas escaladas para ser mordomos dos meses, mas em 1610 eram já 114, numa época em que o número de irmãos não podia exceder os 200. ²⁸ Este total não tem em conta as repetições de irmãos, na medida em que estes podiam exercer mordomias ao longo dos meses do ano, em especial porque Gaia, na margem sul do Douro, requeria mordomos «perpétuos», uma vez que nem sempre os contextos meteorológicos permitiam atravessar o rio de barco. Em todo o caso, ser irmão da Misericórdia podia significar mais do que exibir-se em público durante cerimó-

²⁶ Esta era a orgânica expressa no *Compromisso* de 1646, embora o número e as designações das mordomias pudessem variar. Os mordomos de Vila Nova de Gaia, por exemplo, não eram citados neste compromisso, mas encontram-se especificados nas nomeações, que ocorriam no mês de julho, por alturas da mudança de Mesa.

²⁷ Em 1575: 1 mordomo de fora; 1 mordomo da bolsa; 1 mordomo da capela; 2 mordomos do hospital e 2 mordomos dos envergonhados. Em 1610: 1 mordomo da casa, 1 mordomo da igreja, 1 mordomo da bolsa, 2 mordomos do hospital, 2 mordomos da cadeia, 2 mordomos dos envergonhados de cima, 2 mordomos dos envergonhados de baixo (paróquias de Miragaia e Massarelos).

²⁸ AĤSCMP, Série E, banco 1, livro 3, fls. 4-6 e livro 14, fls. 4-6.

nias solenes. Embora se saiba que para muitos o prestígio da pertença se sobrepunha ao dever de voluntariado na confraria, conforme se lê em alguma bibliografia sobre Misericórdias, ser irmão ativo da confraria incluía trabalho continuado e ingrato.²⁹

Foi notória a plasticidade da instituição que, fundada em moldes régios e estruturada em função do compromisso da Misericórdia de Lisboa, se ia adaptando às particularidades locais, quer em termos de regras de funcionamento, quer no que respeita às atividades assistenciais desenvolvidas. Especificidades que a Misericórdia do Porto partilha com as suas congéneres, e que continuam a justificar o estudo individualizado de algumas Misericórdias, todas diferentes entre si, de acordo com os contextos locais.

48

²⁹ Ao contrário do sugerido em Sá 1997, 143.

Capítulo 3

Os doadores: um retrato coletivo Formas de doação e transmissão de bens

O conceito de doador da Misericórdia requer alguma precisão. Em termos genéricos, diz respeito a todos aqueles que ofereceram algo à confraria. Todos os irmãos, principalmente aqueles com responsabilidades diretas, deveriam desempenhar tarefas confraternais pro bono. Servir a confraria requeria tempo: para além dos dias de presença obrigatória, tais como várias festas do calendário litúrgico, que o compromisso de 1646 fixaria em sete, os irmãos ficavam obrigados a comparecer nos funerais uns dos outros e das respetivas viúvas e filhos maiores. Como se referiu, um número elevado de irmãos tinha ainda escalas mensais de tarefas - as mordomias que eram designadas pelo provedor e irmãos da Mesa. Embora fosse possível aos irmãos esquivarem-se ao trabalho confraternal, levar a sério a pertença à Misericórdia podia ser uma atividade exigente. Os irmãos que davam o seu tempo e dedicação à confraria não são objeto preferencial deste livro, embora possam ser mencionados marginalmente, mas apenas os que lhe doaram recursos económicos. Mesmo entre estes últimos há a considerar várias situações, e nem todas serão aqui tratadas.

Em primeiro lugar, devem ser considerados os doadores que deram pequenas e grandes esmolas em vida, a maior parte em numerário, mas também em géneros. Nos inícios da confraria, por exemplo, eram frequentes as ofertas de vinho e peixe fresco (sobretudo pescadas e cações), bem como as distribuições de vestuário, anotando-se minuciosamente as peças de roupa recebidas e sua repartição pelos pobres.¹ Neste caso, procedia-se a um registo sumário, sem se fazer qualquer contrato. Esta tipologia não será aqui tratada; são milhares de doações, todas pontuais,

¹ As esmolas esparsas deste tipo são muito evidentes em AHSCMP, Série E, banco 1, livro 1.

e efetuadas por um número muito heterogéneo de pessoas no que toca a estatuto e ocupação, a maior parte delas anónimas.

A este livro interessam apenas as doações contratuais, geralmente perpétuas, celebradas através de escritura notarial. Se efetuadas em vida, assumiam a forma de doações, capelas ou morgadios; todas exigiam um contrato de obrigação notarial e entravam imediatamente em vigor. Se preconizavam dádivas que ocorreriam depois da morte do doador, eram efetuadas através de testamento, também registado e validado pelo tabelião. Contudo, estas realidades – doações, capelas, morgadios, legados – formavam um universo emaranhado. Os doadores confirmavam doações em vida, nos testamentos, mas também podiam, em simultâneo, instituir capelas ou morgados por vontade testamentária.

Rituais de posse

Quando a Misericórdia tomava posse de um bem imóvel, quer através de doação intervivos ou *post-mortem*, o momento era assinalado por um ritual de posse que marcava a passagem de um detentor a outro, tendo muito em comum com as investiduras de feudos medievais. Estes últimos geralmente requeriam que o senhor desse ao vassalo um objeto que simbolizava o feudo, numa grande variedade de coisas possíveis (um punhado de terra, uma faca, um ramo, um chifre, etc.), numa cerimónia que requeria envolvimento físico (Muir 2005 [1997], 30-31).

No caso dos rituais económicos descritos na documentação da Misericórdia, estes atos de investidura demandavam a efetiva presença dos novos donos no imóvel adquirido. De ressaltar que estes rituais de posse eram praticados não apenas pela Misericórdia, mas por qualquer outras instituições ou pessoas sempre que havia passagem de possuidor.

Um primeiro exemplo integra um processo de testamentaria que não tinha a Misericórdia como interveniente. Ana da Costa e Diogo, seu irmão padre, viviam ambos numa casa da Rua das Cangostas, e, por indicação da mãe, Diogo herdaria a enfiteuse da mesma em terceira vida. Mediante autorização do senhorio, Diogo fez a performance habitual nas tomadas de posse, perante várias testemunhas, todos sapateiros, devidamente escriturada pelo escrivão do juiz dos órfãos, que escreveu no auto:

[...] e ele a tomou por poer de pés pau terra telha e pedra entrando e passeando nas ditas metades de casas fechando as portas delas e desfechando-as e estando presente a dita Ana da Costa esta disse não tinha duvidas ne-

Os doadores: um retrato coletivo

nhumas a isso pela qual razão lhe dei posse real autual sinal e natural possessão tanto quanto com direito posso e dei o por razão de meu oficio.²

No caso de tomadas de posse pela Misericórdia do Porto, apresentam-se aqui dois exemplos. O primeiro exemplo respeita a um imóvel urbano e o segundo a um imóvel rural. Em 1555, a viúva Marta Fernandes, tecedeira, fez escritura de doação entre vivos à Misericórdia do Porto da metade de umas casas situadas na Rua da Lada. Eram de «herdade dízimo a Deus», isto é, de propriedade plena, pelo que pagavam apenas o dízimo à Igreja. Em troca da cedência, a viúva pedia cinco missas anuais para sempre.³ Na cerimónia de posse que se lhe seguiu, Marta estava presente, juntamente com as testemunhas, o notário e o solicitador da Misericórdia, António Anes, que detinha uma procuração do provedor António de Madureira. Em nome deste, António Anes

tomou posse, real corporal cível e natural e autual em todas as ditas casas, somente da metade delas, da metade que pertenciam à dita Marta Fernandes por poímento de mãos, e de pés que ele em todas as ditas casas, e em todas as suas pertenças fez abrindo e cerrando, fechando as portas das ditas casas, e por terra, pedra pau e telha, que em suas mãos tomou, e por o modo sobredito, disse que em nome da dita casa da Misericórdia se havia por empossado da metade das ditas casas conforme a dita trespassação, a qual posse ele António Anes tomou pacificamente, sem contradição de pessoa alguma. Estando presente a dita Marta Fernandes doadora, disse que o havia por empossado da dita metade de casas, para que a dita Misericórdia as haja conforme à trespassação que delas tinha feita, e assim o consentiu e outorgou.⁴

O segundo exemplo diz respeito a um imóvel rural, ao casal do Peçô, na honra de Sobrosa, situado em terras de jurisdição do marquês de Vila Real, doado à Misericórdia em 1573. Na qualidade de doadores estavam Francisco Luís, saboeiro e cidadão, e sua mulher Eva Fernandes Monteiro, que esperavam da Misericórdia doze missas rezadas e uma cantada, todos os anos, para sempre.⁵ O auto de posse foi feito por Baltasar Gon-

² AHSCMP, Série H, banco 4, livro 33, fl. 303.

³ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 18, fl. 70v.

⁴ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 18, fl. 72-72v. Pontuação da autora.

⁵ Esta doação, conjunta, encontra-se em AHSCMP, Série H, banco 6, livro 18, fl. 62. Mais tarde, Eva Fernandes Monteiro testou, já viúva, constando dos seus bens um engenho de açúcar em Jaboatão, capitania de Pernambuco. Este processo, muito complexo, será abordado no capítulo 10.

çalves, irmão e procurador da Misericórdia, que também representava o marquês de Vila Real, a João Anes e Catarina Brás, os caseiros do imóvel, a quem o notário perguntou se queriam dar a posse do casal. Eles responderam que se tinham

por muito ditosos de serem caseiros da dita Misericórdia e logo abriram as portas das ditas casas a mim tabelião e o dito Baltasar Gonçalves procurador da Santa Casa, e logo entrámos dentro nas ditas casas, e nelas andou e passeou o dito Baltasar Gonçalves procurador, e tomou terra, e pedra e chaves, colmo, e fez as mais diligências que o direito para tal caso manda, e logo fechou e desfechou as ditas portas, e as tornou [a] abrir, e de sua mão entregou as chaves das ditas casas, e portas, ao dito João Anes e sua mulher, e de sua mão ficará dentro nas ditas casas e casas. E se obrigaram daqui por diante, de sempre pagarem as rendas da dita casa, como por seu prazo são obrigados [...] e o dito Baltasar Gonçalves tomou a posse corporal e autualmente.⁶

O ritual de posse passava assim pela relação direta entre o corpo físico do novo detentor, o consentimento da outra parte, e o bem trespassado. No caso das habitações, o formulário do ritual elenca os seus elementos constituintes: terra, pedra, telha (ou colmo), portas, janelas e chaves. Tanto quanto possível, o novo possuidor devia percorrer os espaços, tocar as matérias constituintes, e abrir e fechar as entradas, tocando janelas e portas, ou tomando as chaves respetivas na mão. Ou seja, materializando o território nos seus limites através da criação de uma relação física direta entre a sua pessoa e o imóvel.

Doações entre vivos e vinculação de bens

Os contratos de doação eram semelhantes à instituição de capelas, embora estas prescrevessem um número superior de missas em relação à doação. Geralmente a doação de baixo valor consignava um censo à Misericórdia em troca de algumas missas anuais, enquanto a capela incluía dinheiro ou bens de raiz avultados. Em comum às duas, a vinculação de bens a favor da Misericórdia.

Já a constituição de morgadios era feita pelo instituidor em favor de pessoas da sua linhagem (em modalidades muito diversificadas), às quais vinculava bens. Aí o papel da Misericórdia podia ser de fiscalização, recebendo em troca uma anuidade fixa estipulada pelo instituidor. Noutros

⁶ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 18, fl. 66v-67.

casos ainda, a instituição do morgadio previa que a Misericórdia herdasse na circunstância de se extinguir a linhagem dos herdeiros estipulados. De 24 casos de testadores que apontaram a Misericórdia como sua herdeira no caso de se extinguirem os herdeiros legítimos, 16 pertenciam a morgados ou capelas. A Misericórdia exercia ainda funções fiscalizadoras em alguns casos, verificando se as condições das escrituras de instituição estavam a ser cumpridas.

As doações intervivos, implicando a presença física do doador no momento da escritura notarial feita com a Misericórdia do Porto, eram impossíveis para os emigrantes transoceânicos. No entanto, os bens doados em vida constituíram contribuições importantes para o património e os rendimentos da Misericórdia do Porto, registando a mesma variabilidade de valores das heranças e legados testamentários. Estes doadores, por mais generosos que fossem, não se despojavam de tudo o que era seu, ficando com parte do seu património, de modo a fazer face às suas despesas pessoais.

Estas doações em vida podiam ser referidas e ratificadas pelos testamentos dos doadores, o que por vezes sugere que os bens doados permaneciam efetivamente na sua posse. Temos o caso de Marta Fernandes, tecedeira, e de Gonçalo Rodrigues, abade de Freamunde, e de Frei André Marques de Almeida. A primeira doou, entre vários bens, casas de que reservou o usufruto até praticamente ao ano da sua morte; o abade de Freamunde instituiu dotes de casamento e também o confirmou no seu testamento; quanto a frei André Marques, frade da ordem de S. João Batista, irmão, abade reservatário das paróquias de S. Salvador de Figueiras e Santa Cristina de Carrazedo da ordem de Malta, fez pelo menos uma doação em vida à Misericórdia antes de pedir autorização superior para poder testar, como frade que era.⁷

Outra diferença significativa entre as doações e os testamentos é que os segundos, ao preverem a transferência total de bens do seu autor, incidiam sobre outros bens que não as terras e as casas que normalmente constam das doações entre vivos. Não só os testadores referiam bens móveis e semoventes (animais e escravos) nas suas últimas vontades, como também os seus inventários *post-mortem* listavam aprestos de casa, roupa, alfaias, e joias, que depois eram distribuídos pelos legatários ou leiloados.

⁷ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 13, fl. 100 e segs.; Série H, banco 4, livro 32, fl. 74 e segs. (Marta Fernandes); Série H, banco 6, livros 2, fl. 176 (Gonçalo Rodrigues, abade de Freamunde); Série H, banco 6, livro 2, fl. 90 (Frei André Marques de Almeida).

Cabe também assinalar que a última palavra sobre a aceitação de heranças competia à confraria, que averiguava o valor e a viabilidade dos bens doados em relação às contradoações propostas pelo benfeitor no seu testamento. Havia heranças recusadas, por vários motivos, sempre que se considerava que traziam mais desvantagens do que beneficios. Estavam neste caso aquelas em que o doador pedia contrapartidas em desproporção com os rendimentos que atribuía, ou aqueles que se sabia serem dificeis de cobrar. Aceite a herança, era necessário providenciar o seu encaixe por parte da Misericórdia, obrigando à contratação de solicitadores que agenciavam a entrada dos recursos doados. Fazia muitas vezes parte das obrigações destes últimos deslocarem-se a Lisboa à Casa da Índia ou à Misericórdia respetiva, sobretudo quando estavam em causa os fundos provenientes de doadores transoceânicos. Os fundos documentais dão conta desse trabalho árduo, eivado de obstáculos, que irmãos e solicitadores desempenhavam com o objetivo de receber as heranças, para não falar da própria cobrança de rendas rurais e urbanas, marcada pela ausência e demora dos pagamentos por parte de rendeiros e locatários.

Os subcapítulos seguintes tratam doações em vida e doações testamentárias em pé de igualdade, uma vez que umas e outras contribuíram para a acumulação de património da Misericórdia. Convém referir no entanto que as doações em vida foram mais frequentes nos inícios da confraria e corresponderam quase sempre a patrimónios diminutos. Contudo, a esmagadora maioria das doações contratuais da amostra foram as testamentárias, correspondendo a 69% do total (178/257).

Os doadores da Misericórdia do Porto: uma identificação sumária

Entre a sua fundação e o final do século XVII, foram rastreados 257 benfeitores da Misericórdia do Porto por testamento ou doação entre vivos, provenientes de todos os extratos sociais, mulheres e homens, leigos e eclesiásticos, nobres e plebeus.⁸

A sua caracterização será feita em pincelada larga, sempre tendo o cuidado de tomar os dados apurados como provisórios. A documentação sobre doadores encontra-se dispersa no arquivo da confraria, sendo possível encontrar novos elementos em várias das suas subséries, desde os

⁸ Dada a dispersão de doadores pelos livros do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia do Porto, é muito dificil assegurar que esse total corresponda ao total de doações contratuais.

Os doadores: um retrato coletivo

Quadro 3.1 - Estado matrimonial dos doadores da Misericórdia

	Solt.	Cas.	Viúv.	Provável solt.	Ecles.	s/inf.	Total
Homens	19	35	11	37	35	1	138
Mulheres	7	13	52	16	_	4	92
Casais		27					27
Total	26	75	63	53	35	5	257

Fontes: Série D, Banco 4, livro 9; Série D, Banco 8, livros 1 a 6. Série E, Banco 1, livro 14; Série E, Banco 5, livro 1; Série F, Banco 1, livro 1; Série H, Banco 1, livros 21, 22, 23, 45 e 46; Banco 2, livros 3 a 8, 10 a 14, 16 a 40; Banco 3, livro 1, 3, 5, 7 a 12, 14 a 17, 20 a 28, 33, 34; Banco 4, livros 20 a 37; Banco 5, livros 1 a 4, Banco 6, livros 1, 2, 3, 8, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, e 27; Banco 8, livro 1; Banco 9, livro 3, 7, 14 e 18; Série J, Banco 2, livros 6, 11, 13 e 15 (doravante base de dados de elaboração própria).

livros de lembranças, aos copiadores de testamentos, registos de tesouraria e aos livros de administração das heranças. Em primeiro lugar, cabe frisar que temos 92 mulheres e 139 homens, enquanto em 27 casos marido e mulher testam conjuntamente «de uma só mão». A presença de casais que testam de comum acordo é significativa, bem como a possibilidade de o cônjuge que sobrevive ao seu par revogar a sua parte do testamento ou doação (geralmente devido a um ulterior casamento), ficando nesse caso a Misericórdia com a metade dos bens, respeitante à parte do cônjuge defunto.

Uma dificuldade deve ser assinalada: as fontes referem o estado matrimonial no caso de mulheres e homens casados ou viúvos, mas omitem na maior parte dos casos a condição de solteiro, pelo que em muitos casos se presumiu que o fossem, devido à ausência de referências a cônjuges, agrupando-os num conjunto específico. Este procedimento foi levado a cabo partindo do princípio de que as fontes normalmente reportam o estado de casado, pela importância que este detinha nos processos sucessórios. Ou seja, se as fontes não referem que o testador ou doador é casado ou viúvo, presumiu-se ser solteiro (ver o quadro 3.1).

Um terço destes doadores são mulheres que dispuseram dos seus bens de forma autónoma: solteiras (7), casadas (13) ou viúvas (52). As restantes 16 muito provavelmente eram solteiras também, uma vez que, como dissemos, as fontes tendem a referir o estado de viúva ou casada sempre que ele se verifica. A presença elevada de mulheres confirma o seu estatuto de plenas possuidoras dos seus bens, dado que vai de encontro às conclusões de outros estudos. Na Misericórdia, como noutras instituições, as mulheres estavam em igualdade perante os homens quando se tratava de dispor dos seus bens ou de instituir obrigações de culto. Darlene Abreu-Ferreira observou que a posse da terra conferia às mulheres

portuguesas uma grande autonomia, mesmo no estado de casadas (2015, 52, 180). Assinale-se que em Portugal, pelo facto de os bens comuns ao casal serem de meação, os maridos não os podiam alienar sem o consentimento das mulheres, pelo que estas últimas compareciam nos notários para assinar as escrituras sempre que estavam em jogo contratos sobre bens. Po ponto de vista das práticas religiosas de devoção não havia diferenças entre os géneros. É um facto que as orações e outras práticas de culto valiam tanto como as dos homens quando praticadas por mulheres, e o mesmo se poderia dizer das missas e outras cerimónias litúrgicas que se instituíam na Misericórdia do Porto. 10

No que respeita à ocupação socioprofissional destes doadores, observemos o quadro 3.2, que nos dá uma ideia, ainda que parcelar, do tipo de pessoas que incluíam a Misericórdia nos seus testamentos. Uma vez que as mulheres raramente desempenhavam uma atividade remunerada, estando excluídas de muitas ocupações masculinas – sobretudo as qualificadas –, optou-se por considerar as atividades exercidas pelo seu familiar do sexo masculino mais próximo referenciado: o marido, o pai, ou até um irmão.

Repara-se, observando o quadro 3.2, que logo a seguir aos eclesiásticos os artesãos e os mercadores constituem os grupos mais numerosos. Podemos falar de camadas intermédias da população típicas de um centro provincial de alguma envergadura, mas com reduzidos contactos com o centro político. Em suma, os doadores da confraria manifestam uma composição social diversificada e transversal a todas as camadas da população urbana que possui alguma coisa de seu. A confirmar o carácter urbano da instituição, a ausência de lavradores entre os doadores. Estes últimos podiam possuir e legar terra, mas geralmente não executavam trabalhos agrícolas: a Misericórdia herdou quintas emprazadas, e também recebia rendas em géneros e dinheiro provenientes de censos.

O traço comum entre estes doadores, mau grado a heterogeneidade dos seus estatutos sociais, era o domínio da escrita por parte da grande maioria, pelo menos no que aos homens diz respeito. Um dado relevante, que será importante sublinhar, uma vez que poucos testadores analisados neste livro mostraram ser analfabetos. Outro elemento importante consiste no carácter urbano da maior parte dos doadores, que expressam formas diversas de ligação à cidade: ou residiam nela no momento de testar, ou, no caso dos emigrantes transoceânicos, aí tinham

⁹ Ordenações Afonsinas, Livro IV, tit. 11, 72-72; Ordenações Manuelinas, Livro IV, tit. 6, 18; Ordenações Filipinas, Livro IV, tit. 48, 837.

¹⁰ Lacqua-O'Donnell 2013, 293-294.

Os doadores: um retrato coletivo

Quadro 3.2 - Ocupações profissionais dos doadores da Misericórdia do Porto

Artesãos	22
Mercadores/artesãos	2
Mercadores	18
Pequenos comerciantes	4
Militares	5
Mareantes	2
Notários	3
Escrivães/feitores	3
Licenciados/juristas	8
Eclesiásticos	34
Outros serviços	1
Total	102

Percentagem da amostra sobre o total: 102/257: 39,7%. Fonte: base de dados de elaboração própria.

sido criados. Tal não impede que os doadores definam, pelas zonas rurais a que estavam ligados por laços familiares e económicos (sobretudo através da posse de rendimentos da terra) uma zona mais vasta que coincide com os limites do Entre Douro e Minho na época, incluindo terras como Mesão Frio ou a zona da Feira.

Já no que toca ao estatuto social, os doadores confirmam o pendor para se posicionarem entre as elites da cidade, formadas por alguns fidalgos, nobres e cidadãos. Fidalgos e nobres podiam ser também cidadãos (e eram-no muitas vezes), embora alguns benfeitores, provenientes do comércio ou até do artesanato, também o fossem.

Era nestes grupos de elite que se recrutavam os irmãos da Misericórdia, embora segundo a separação binária habitual nas Misericórdias: os de «primeira qualidade», correspondiam aos nobres e fidalgos, enquanto os de «segunda qualidade» agregavam as elites das ocupações artesanais e os mercadores, estes últimos podendo, como referido, ostentar o título de cidadãos. Os dados recolhidos até agora rastrearam 12 fidalgos, 24 cidadãos e 18 irmãos da Misericórdia, mas nenhum detentor de títulos nobiliárquicos, de resto praticamente inexistentes na cidade para este período; no que toca a pertença às ordens militares, aparecem apenas quatro cavaleiros da Ordem de Cristo. 11 Entre as 92 mulheres, 21 são re-

¹¹ Isabel da Costa era viúva e testou em 1590; vivia em casa do genro, Diogo Leite de Azevedo, casado com sua filha, D. Helena de Castro, e cavaleiro de Cristo (AHSCMP, Série H, banco 6, livro 18, fl. 91). Luís Novais da Silva fez um testamento cerrado em 1616 em que instituía um morgado a favor do sobrinho, ressalvando que, caso este falecesse, a Misericórdia herdaria, depois de mortas também as irmãs deste. Foi o caso, uma

feridas como donas, o que remete para cerca de um quinto do seu total. De onde se conclui que a presença de pessoas de estatuto social elevado entre os doadores de ambos os sexos é forte, mas não exclusiva. Estamos em presença de elites urbanas, muito embora estas sejam compostas por grupos que, quando comparados com as elites dos centros urbanos de primeira grandeza, próximas da corte, não ultrapassariam o patamar das camadas intermédias da população, com uma ou outra exceção.

O clero

No interior do género masculino focaremos agora os homens que pertenciam à Igreja, os eclesiásticos, categoria que, como sabemos, é poliédrica, incluindo clérigos de missa, párocos, membros do cabido, bispos, frades, monges, etc.¹² Foram considerados como um estado matrimonial à parte, ainda que não se trate de um critério rigoroso, porque havia raros eclesiásticos viúvos.

A presença de eclesiásticos é relevante sobretudo quando se compara com o número de freiras ou recolhidas que testaram a favor da Misericórdia, cujo peso é quase nulo. Geralmente os dotes de entrada no convento correspondiam à legítima que deviam receber (isto é, o quinhão que lhes cabia por lei), e o problema só se poria no caso de herdarem bens depois de ingressarem no seu convento ou recolhimento.

Os padres que fizeram doações a favor da Misericórdia, por via testamentária ou doação vitalícia, representam 23,6% dos homens que testaram sozinhos. Contudo, a sua importância reside sobretudo na quantidade e valor de bens doados/testados. Estes eclesiásticos eram detentores de patrimónios avultados, e, no caso de fazerem parte do clero secular, não enfrentavam limites legais à faculdade de os doar. Alguns destes padres seculares situavam-se no topo da hierarquia eclesiástica: são exemplos o próprio cardeal-rei infante D. Henrique, dois bispos e seis cónegos, embora a figura típica seja a do abade de paróquia.

vez que a Misericórdia tomou posse de um rendimento de cinquenta mil réis em 1632. Este doador era irmão da confraria e foi seu provedor em 1611 (AHSCMP, Série H, banco 6, livro 18, fl. 116). Mais sorte teve o morgado instituído em 1596 por Tomé da Rocha, cidadão, cujos administradores pagavam à Misericórdia uma renda anual de 2000 réis (AHSCMP, Série H, banco 6, livro 17, fl. 305v). Brás Roiz de Figueiredo, que testou em 1632, era servidor do conde de Miranda, e vivia em Oliveira do Bairro, tendo estado «cativo na Berbéria» durante quatro anos. Deixou todos os seus bens à Misericórdia, que receberia a herança apenas depois da morte de uma sua criada (AHSCMP, Série H, banco 6, livro 17, fl. 192).

¹² Este subcapítulo foi publicado pela primeira vez em Sá 2015. Esta versão inclui algumas alterações.

Os doadores: um retrato coletivo

Temos ainda vários casos singulares, como um deão da Bahia, Luís Pinto Carneiro, que fazia doações anónimas de início mas se identificaria mais tarde, quando deixou os seus bens por testamento.¹³ Aconteceu o mesmo com Francisco Rodrigues, licenciado e reitor de Bouças (Matosinhos), que testou em 1641.14 Antes dos testamentos, ambos eram designados nas fontes por «pessoas devotas». Outros chamam a atenção pela construção da sua identidade através dos objetos que possuíam à data da morte: as duas bibliotecas de substância encontradas entre os doadores pertenciam a padres, algumas com livros a que o Index de livros proibidos colocava reservas. Por exemplo, em 1685, um deles, Domingos Barreto, possuía os Adágios da autoria de Santo Arasmus [sic], cuja publicação requeria que fossem previamente extirpados de matérias delicadas.¹⁵ Outro livrava-se de suspeitas, ao entregar à Misericórdia uma lista de livros proibidos que declarava terem pertencido a um outro padre que fora seu hóspede de passagem, cujo nome disse desconhecer. ¹⁶ Isto, para não falarmos da personalidade peculiar de D. Lopo de Almeida, padre secular e o primeiro de entre os grandes doadores da Misericórdia do Porto, que tinha várias guitarras, mas não deixou livros em testamento, nem profanos nem religiosos, e foi a sepultar em paramentos comprados para a ocasião, porque não os possuía.¹⁷

A primeira pergunta a responder diz respeito à questão de saber que funções ocupavam estes membros do clero nas hierarquias da Igreja (ver o quadro 3.3).

O topo da hierarquia (bispos e cardeais) é aqui representado por três personagens: o bispo de Lamego, D. Manuel de Noronha (m. 31-8-1564), que instituiu dotes de casamento em vida, com regras de concessão claras, que haveriam de fornecer o modelo para grande parte dos dotes que a confraria mais tarde concedeu (Machado 2010, 249-259, 283). Foi depois imitado por vários outros doadores, incluindo o cardeal-rei D. Henrique, que instituiu 200 dotes a favor de órfãs das dioceses do Reino, a conceder pelas Misericórdias em conjunto com os prelados respetivos;

¹³ As primeiras doações ocorreram em 1655, e o testamento foi elaborado em 1658. AHSCMP, Série H, banco 6, livro 2, fl. 221; Série H, banco 6, livro 1, fl. 257.

¹⁴ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 2, fl. 26v, fl. 161; Série H, banco 6, livro 1, fl. 134.
¹⁵ Era abade das igrejas de Lustosa e Bitarães e testou em 1685. AHSCMP, Série H, banco 4, livro 27, fl. 167. Sobre os *Adágios* de Erasmo de Roterdão, *Index Librorum Prohibitorum*. 1564. fl. 20v.

¹⁶ Trata-se de Gonçalo de Madureira. AHSMCP, Série E, banco 1, livro 5, fl. 67 (ano de 1591). Alão de Morais (1998: III, 491-495) dá-o como abade de Campelo, possuindo filhos bastardos.

¹⁷ Ver o capítulo 7.

Quadro 3.3 - Estatuto dos doadores eclesiásticos no interior das hierarquias

Fonte: base de dados de elaboração própria.

ao Porto couberam 15 dotes, embora se tivessem apresentado 55 candidatas a fazer petição, isto é, a candidatar-se a escrutínio e sorteio. ¹⁸ Entre as elites da clerezia estritamente urbana temos alguns membros do cabido (6), o reitor do colégio dos órfãos (e seu fundador também), o oratoriano Baltasar Guedes, e o prior da colegiada de Cedofeita, Aníbal Sarniche, um homem de ascendência italiana (Sernighi).

Em contrapartida, os párocos e o abade comendatário referidos no quadro 3.3 exerciam o seu ministério em áreas rurais da região. Este último era D. António de Azevedo, abade do mosteiro de Bustelo, proveniente de uma linhagem de filhos ilegítimos. Neto de um bispo do Porto (D. João de Azevedo), D. António inseria-se também nessa condição, embora a sua filiação nunca seja referida no seu processo da Misericórdia. E foi também pai de uma ilegítima, uma vez que menciona no seu testamento uma filha sua, dona Joana, freira em Santa Clara do Porto, a quem deixava uma caixa de madeira, uma alcatifa grande e 30 mil réis. ¹⁹

Em termos sociais, neste pequeno grupo de eclesiásticos, é raro o doador que não é fidalgo ou não dispõe de uma licenciatura. Nem tão-pouco, como seria natural, este grupo se restringe à cidade do Porto: dois deles doam ou testam a partir de Salvador da Bahia, outro regressou da China e vivia com os condes da Vidigueira (descendentes de Vasco da Gama) na vila do mesmo nome; outro era capelão em Évora, para já não falar de D. Lopo de Almeida, que morreu em Madrid. Em suma,

¹⁸ AHSCMP, Série D, banco 8, livro 2, fl. 24-26.

¹⁹ Morais 1997: I, 40-46. Para a menção à filha no testamento, fl. AHSCMP, Série H, banco 4, livro 26, fl. 393v, falecido em maio de 1596.

este conjunto inclui pessoas bem conhecidas no seu tempo e até alguns nomes familiares dos investigadores, pelo que não será difícil reconstituir as suas trajetórias. No entanto, entre os doadores da Misericórdia pertencentes ao clero, o grupo mais numeroso é sem dúvida constituído pelos párocos (12), correspondente quase a um terço dos eclesiásticos, entre os quais figura um frade hospitalário, que pediu especial licença para testar.²⁰

Dois padres declararam nos seus testamentos ter filhos ilegítimos. César Vilela (testamento de 1625), cónego da Sé do Porto, tinha uma filha religiosa em S. Bento, e deixava os seus bens ao cabido; como este tivesse recusado a herança, a Misericórdia veio a herdá-la. Já o outro caso foi mais pacífico: Francisco Pinto (testamento de 1636), abade da Veiga, chamava a filha pelo nome - Margarida Pinto da Veiga -, e deixava à Misericórdia a obrigação de lhe dar o respetivo dote de casamento, ficando esta como herdeira caso a filha não casasse nem tivesse filhos, o que veio efetivamente a acontecer. Registam-se aqui duas atitudes institucionais diferentes, num tempo em que a influência do Concílio de Trento se fazia sentir, principalmente no topo da hierarquia institucional. No caso do cónego César Vilela o cabido recusava uma herança, enquanto a Misericórdia a aceitava. O facto de a Misericórdia acolher bens de alguém sobre quem muito provavelmente caía reprovação social não foi único, e até se pode dizer que a confraria era o locus provável das heranças de indivíduos indesejáveis, a avaliar pelo número de pessoas que reconhecidamente emprestavam dinheiro a juros que lhe legaram os seus bens. Alguns destes prestamistas eram mulheres, como Isabel Duarte ou Beatriz dos Santos da Silva.²¹

Entre as preocupações destes doadores eclesiásticos figuravam em primeiro lugar as missas por alma, uma vez que pelo menos metade deles as instituíram, nem sempre em proveito estritamente próprio: alguns beneficiaram outros defuntos, como familiares ou doentes falecidos nos hospitais da cidade. Mas este grupo fez-se notar por ter concedido mais atenção do que os leigos aos recursos deixados para obras de caridade destinadas aos pobres, com particular incidência na instituição de dotes de casamento para raparigas pobres e órfãs, e de resgates para cativos no

²⁰ Frei André Marques de Almeida, frade da ordem de S. João, irmão da Misericórdia, abade reservatário das paróquias de S. Salvador de Figueiras e Santa Cristina de Carrazedo da religião de Malta. AHSCMP, Série H, banco 6, livro 2, fl. 90v. Sobre a impossibilidade de testar por parte do clero regular, Ana C. Araújo 1997, 87.

²¹ Ambas serão tratadas no capítulo 10, relativo aos doadores ligados ao eixo atlântico.

Norte de África. Se comparados com os dados relativos aos doadores não-eclesiásticos, foram os padres que manifestaram mais preocupações com a assistência corporal: seis deles instituíram dotes de casamento para mulheres pobres, num total de 19 na amostra global; um beneficiava cativos em mãos de infiéis, num total de cinco; cinco beneficiavam serviços diversos relacionados com assistência à pobreza, num total de sete doadores.

Os eclesiásticos demonstraram portanto maiores preocupações do que os leigos em socorrer diretamente os pobres. Mas não sem investirem em serviços que, a par do benefício destes últimos, representavam também operações de grande visibilidade no que concerne às memórias póstumas respetivas: André Coutinho (m. 1596), padre secular na Vidigueira, beneficiava com dotes de quarenta mil réis raparigas pobres, concedendo primazia às mulheres «erradas», ainda que o valor do dote dobrasse se fossem suas parentas.²² Outro padre queria que a Misericórdia escolhesse 25 dos seus pobres para dar um cruzado a cada pelo S. Martinho, e que não fossem dos que «andam pedindo pelas portas».²³ D. Nicolau Monteiro, bispo do Porto, testando em 1667, criava uma enfermaria para convalescentes no hospital de D. Lopo, onde não poderiam entrar sifilíticos, enquanto o já referido D. Manuel de Noronha, bispo de Lamego, deixara quarenta mil réis anuais para financiar a concessão de três dotes.²⁴ Já Baltasar Guedes, reitor do novíssimo Colégio dos Órfãos, que ele próprio fundou em 1651, oferecia bens destinados a financiar a convalescença de doentes do gálico.²⁵

Será necessário frisar que muitos destes doadores eclesiásticos misturavam assistência aos pobres com as suas próprias preocupações dinásticas, ao beneficiarem membros das suas famílias. Não se distinguiam, neste particular, como noutros, dos restantes doadores para quem a continuidade da linhagem se mantinha uma prioridade, preferindo parentes a outros possíveis candidatos. Faziam-no, por exemplo, com os dotes de casamento, quando se tratava de escolher um capelão para as capelas que instituíam, ou até na atribuição de lugares no coro. Está ainda por apurar

²² AHSCMP, Série H, banco 2, livro 2, fls. 7 e segs.

²³ Testamento de Aníbal Sarniche, prior de Cedofeita, em 1605. AHSCMP, Série H, banco 6, livro 3, fl. 105; Idem, livro 1, fl. 77v.

²⁴ AHSMCP, Série H, banco 6, livro 2, fl. 273; Série H, banco 6, livro 1, fl. 229 (D. Nicolau Monteiro); Série H, banco 6, livro 2, fl. 259; Série H, banco 6, livro 1, fl. 261 (D. Manuel de Noronha).

²⁵ Testamento de 1691. AHSCMP, Série H, banco 6, livro 2, fl. 128v. Sobre a fundação do colégio, Guedes 1951.

Os doadores: um retrato coletivo

– por estudos da execução de testamentos, que, de resto, a documentação possibilita – em que medida grande parte das doações testamentárias em prol da caridade com os pobres eram na verdade formas de reprodução social, sendo atribuídas a descendentes do doador e não aos pobres.

O tipo de bem mais frequente nas doações e heranças à confraria foi sem dúvida o património em bens de raiz, por vezes acompanhado por dinheiro. Este último é o único bem doado por 11 destes 37 padres; tratase no entanto do recurso mais confortável para uso da confraria, uma vez que bastava colocá-lo a juros para obter uma renda fixa. Ao contrário dos doadores não-eclesiásticos, os membros do clero raramente deixaram censos em casas: este recurso era o preferido dos homens e das mulheres mais humildes, que ao deixar uma modesta pensão de 100 a 500 réis conseguiam instituir algumas missas por sua alma, ainda que rezadas e em número reduzido.²⁶ Estes padres eram homens de maiores cabedais e vontades.

Os eclesiásticos, pelo menos os da Misericórdia do Porto, tinham bem presente que as obras de caridade também contribuíam para a sua salvação, e queriam deixar os seus bens terrenos não só para a celebração de missas, mas também para outras obras de caridade. Não foram os únicos, mas parecem tê-lo feito mais vezes do que os leigos. É difícil perceber porquê, mas podem-se lançar hipóteses. Uma delas é a sugestão de que, pela sua importância institucional (alguns destes homens da Igreja eram figuras de autoridade na cidade), estavam mais conscientes das necessidades da população. Por outro lado, além de poderem juntar patrimónios avultados ao longo da vida, podiam dispor inteiramente deles (com a exceção dos frades e dos monges), sem herdeiros forçados a quem os legar por força da lei.

As mulheres

As mulheres que testaram a favor da Misericórdia do Porto de forma autónoma no período considerado (1500-1700) representam 92 casos, o que perfaz 35,7 % da amostra de 257 doadores até agora recolhida (ver o quadro 3.1). Pertencem a todas as condições e estatutos, pelo que se verifica a mesma transversalidade social antes constatada para o sexo masculino. Muitas destas mulheres revelam uma clara origem popular, de

²⁶ Para o período considerado, o valor médio de uma missa rezada era de cerca de 40 réis, e 200 por uma missa cantada; se esta incluísse responso sobre sepultura, aumentava para 250 réis.

que é exemplo uma estalajadeira (Inês Pereira, como a personagem de Gil Vicente), e mulheres de artesãos (carpinteiros, sapateiros, etc.).

O estado matrimonial destas mulheres reflete o que se poderia esperar à partida: 52 viúvas, 13 casadas e 7 solteiras. A maior parte portanto estava viúva no momento de testar, mas também as havia casadas; outras eram solteiras e uma parte substancial não tem estatuto matrimonial referido nas fontes. É certo que muitas devem ter sentido a influência de pais, tios ou irmãos em momentos importantes das suas vidas, como na hora de escolherem marido, de tomarem votos religiosos ou de permanecerem solteiras. É certo também que a influenciá-las não foram apenas os homens da família; mais afastadas das fontes históricas, de que raramente são protagonistas, estão também outras mulheres, desde as mães até às tias ou mesmo às irmãs. Teriam a sua palavra a dizer relativamente ao destino das suas filhas e familiares, mas são os homens que aparecem na documentação. Quando eram dotadas, competia a ambos os pais fornecer os dotes de casamento, e comparecer no notário para assinar as escrituras respetivas, e o mesmo se passava quando o contrato dotal visava a profissão religiosa.²⁷

O quadro de dependência legal e subalternidade familiar das mulheres não pretende ser aqui posto em causa, na medida em que estas estavam dependentes dos homens que exerciam o papel de chefes de família, no caso de terem pais, irmãos, ou até filhos maiores de idade. Outros direitos que a lei previa para os homens, como por exemplo testemunhar, estavam-lhes vedados. As mulheres continuaram a ser, por todo o período moderno ocidental, o elo fraco das sociedades, em todos os grupos sociais (embora mais nuns do que noutros). Não tinham acesso aos cargos do oficialato administrativo e político local; por exemplo, não havia mulheres nas vereações municipais. Também não eram padres, nem bispos, não ministravam sacramentos, nem faziam sermões nos púlpitos. Essa exclusão significa na verdade que as mulheres estavam arredadas da maior parte dos dispositivos de influência sobre as consciências. Não havia mulheres na maior parte das confrarias com importância política. Nas Misericórdias, por exemplo, as mulheres só eram irmãs quando viúvas; houve várias que chegaram às provedorias, embora se contem pelos dedos, e nunca nos centros urbanos de maior envergadura. Em contrapartida, em irmandades meramente devocionais, ou em ordens terceiras,

²⁷ Conforme se pode verificar lendo qualquer livro de notas de tabeliães do período moderno. Sobre trabalhos que analisam estas fontes, Fernandes 1992 e Faria 2010.

as mulheres podiam ser irmãs, embora os lugares de direção estivessem reservados aos homens.

Não havia também trabalho artesanal feminino organizado em corporações de oficio; também aí a representação feminina se fazia quando os maridos faltavam. As mulheres trabalhavam como os homens, mas sempre em ocupações que não exigiam qualificações sofisticadas. A única exceção em Portugal parece terem sido as tecedeiras, que estavam sujeitas a um exame das suas competências feito pela corporação respetiva (Silva 1988: I, 226). As mulheres dos meios populares trabalhavam muito, mas muitas vezes não recebiam salário ou pagamento: eram elementos do grupo familiar, então a unidade económica basilar. Contribuíam de forma decisiva para a sobrevivência da família, mas não necessariamente trazendo um salário para casa. As ocupações que asseguravam liquidez eram provavelmente poucas e estavam relacionadas com a venda da materialidade do seu próprio corpo, como a prostituição e a amamentação mercenárias.

Às mulheres estavam vedadas as ocupações que exigiam preparação específica em instituições «públicas». Não frequentavam a universidade, e portanto não exerciam o que hoje entendemos por profissões liberais: não havia mulheres médicas, notárias, advogadas, juízes, etc. Isto significa que as ocupações ligadas à burocracia do poder político, cada vez mais importantes no período moderno, excluíam por completo as mulheres.

Podemos afirmar que as mulheres quando tinham qualquer tipo de poder o exerciam nos interstícios do privado, raramente tendo acesso a alguma visibilidade pública. Tratava-se portanto de um poder informal, que se exprimia sobretudo pela sua influência sobre as decisões dos homens. No entanto, ambos os géneros estavam sujeitos a uma condição sine qua non para conquistar poder: tinham de o exercer, marcando o seu espaço, e se possível ampliando-o. Era nessa luta por influência que os dois se debatiam, embora as mulheres partissem para esse jogo em desvantagem. Não obstante, muitas, de todas as condições sociais, conseguiram ultrapassar a sua subalternidade. Por vezes suprindo a ausência de homens: viúvas abonadas sem filhos ou com filhos pequenos; mulheres cujos maridos tinham partido para os espaços da expansão ibérica. Geriam as suas casas, tratavam das terras ou das oficinas artesanais e de negócios deixados pelos homens, por vezes com grande espírito de autonomia.

Este quadro tem vindo a ser objeto de relativização e apresenta variações regionais relevantes. Darlene Abreu-Ferreira conseguiu demonstrar, estudando várias cidades e vilas de Portugal e suas ilhas atlânticas, que em caso de litígio e de indemnização, as mulheres, pelo seu acesso à

posse de bens, tinham uma palavra a dizer, e tomavam decisões (Abreu-Ferreira 2015, 52, 180). Já Amélia Polónia, estudando uma área geográfica contígua à do Porto – Vila do Conde –, se surpreendeu com a independência e a iniciativa «empresarial» femininas num contexto de ausências masculinas ao longo do século XVI (Polónia 2007: 2, 392-414). As doadoras da Misericórdia do Porto não andam muito longe dessa caracterização: as mulheres tinham de facto, pela sua capacidade de possuir bens e de os testar, mais poder social e económico do que algumas vezes se julga. Estão muito longe de serem vítimas passivas da supremacia masculina. Vê-las-emos a construir e usar os seus trunfos, sozinhas ou enquadradas por homens. Os seus testamentos falam a linguagem prática das disposições sobre bens que lhes sobreviverão; manifestam a preocupação com o destino das suas almas; deixam entrever relações de afeto com membros das suas famílias, mas também com criados e escravos.

A primeira constatação, e a mais substancial, é a de que estas mulheres dispõem na maior parte das vezes de bens de cuja obtenção não foram agentes ativos; ou seja, os patrimónios que detinham eram herdados de pais ou/e maridos, que os podiam ter por sua vez recebido em herança, ou aumentado através das suas atividades profissionais. Se, como adiante se verá, as fortunas mais significativas legadas à Misericórdia tiveram origem nos territórios de expansão ibérica, a emigração, com as possibilidades de constituir fortuna que podia ocasionar, estava geralmente vedada às mulheres. Estas podiam não ter nascido na cidade do Porto ou no seu *binterland*, mas tinham aí vivido a maior parte das suas vidas; tinham ficado, quando maridos, irmãos e pais partiam.

Outra diferença consiste no facto de, com algumas exceções, as mulheres não desempenharem atividades lucrativas nem exerceram ocupações socioprofissionais idênticas às dos homens, sobretudo quando estas requeriam qualificações. Como se referiu, é aos membros das suas famílias que vamos buscar informações para as situarmos do ponto de vista ocupacional. E, no entanto, encontram-se, ainda que para apenas dois casos, mulheres que faziam empréstimos sobre valores. Ainda que não sejam representativas em termos estatísticos, revelam que esta era uma atividade a que tinham acesso, embora se possa equacionar a hipótese de haver homens que as auxiliavam nos bastidores. Em todo o caso, o dinheiro seria delas.

O que deram as mulheres à Misericórdia do Porto? O mesmo que os homens: terra, imóveis urbanos, roupas e aprestos de casa, dinheiro líquido, títulos de dívida. Muitas delas, tal como os homens, fizeram pequenas doações, a partir de cujo rendimento anual a Misericórdia pagava

Os doadores: um retrato coletivo

as missas que tinham instituído. A maioria destas mulheres, tirando algumas exceções, deixou um pequeno rendimento que permitia prolongar a sua memória e cuidar das suas almas. Uma característica que partilham com os homens.

Duas delas, mãe e filha, doaram os terrenos que vieram a constituir a sede da Misericórdia na Rua das Flores: D. Maria de Castro, viúva de Fernão Camelo, ofereceu em 1551 o lote onde se edificou a igreja. A filha, D. Antónia de Castro, doou em 1585 o quintal nas traseiras desta, fazendo contrato com a confraria por intermédio de Vicente Novais, seu procurador.²⁸ As duas eram fidalgas e estavam acima da média estatutária das doadoras da Misericórdia. Ambas foram casadas com personagens de alguma importância. A mãe com um fidalgo que foi capitão de navios, tendo morrido em S. Tomé, e a filha, D. Antónia, com Diogo Lopes de Sousa, do Conselho de Estado e um dos governadores do Reino após a morte do cardeal D. Henrique, vivendo à época da doação no vale de Xabregas, nos arredores de Lisboa.²⁹ D. Antónia faz parte de um subgrupo das mulheres que testaram no estado de casadas, sem que os maridos interviessem diretamente nas escrituras, pelo que se supõe que estavam a doar bens seus.

Os doadores e os espaços transoceânicos

Uma vez que o enfoque deste livro é constituído pelos doadores ligados aos territórios da expansão ibérica, cabe explicitar que se consideraram nesta categoria várias situações possíveis:

- a) o doador vivia num dos territórios da expansão ibérica, de onde testou a favor da Misericórdia e onde faleceu; era geralmente solteiro, possuindo, em alguns casos, filhos naturais;
- b) passou parte da sua vida num destes impérios, de onde voltou;
- c) embora residisse no Porto, tinha negócios transoceânicos que envolviam as Américas, a África ou a Ásia;
- d) a presença do doador ou de um seu familiar não foi atestada em qualquer um dos lugares ultramarinos pelas fontes disponíveis, mas o seu inventário *post-mortem* menciona bens de natureza colonial, fossem objetos ou escravos.

²⁸ Vicente Novais foi secretário do governador da Índia, D. Estêvão da Gama, tendo regressado ao Reino em 1543. Desempenhou as funções de provedor da Misericórdia em 1569-70 e em 1575-76 (Basto 1997: I, 419).

²⁹ Sobre D. Antónia de Castro e Diogo Lopes de Sousa, Basto 1997: I, 402.

Quadro 3.4 – Os doadores da Misericórdia do Porto e os espaços de expansão oceânica (1499-1699)

África (Angola)	2
América portuguesa	18
Índia	18
Índias de Castela	4
Consumo de bens exóticos	10
Total	52

Fonte: Base de dados de elaboração própria.

Duas ressalvas se impõem a este esquema: a primeira é a de que este grupo, apesar da emigração diferencial masculina para os territórios da expansão portuguesa, envolve mulheres. No caso, são mulheres de homens dados como permanecendo ou tendo morrido além-mar, ou que herdaram de parentes seus com ligações coloniais; em nenhum caso se trata de uma mulher que tenha vivido fora de Portugal. A segunda é a de que a presença de escravos domésticos é muito elevada entre os doadores, quer entre os que viviam no Porto, ou, de forma mais óbvia, nos que testaram a partir do Império. Entre os primeiros, registava-se uma predominância de africanos, enquanto os segundos, sobretudo entre os que viviam na Ásia, se encontra documentado um largo espectro de proveniências. Só num caso encontrámos um emigrante de retorno que trouxe escravos asiáticos para Portugal.³⁰

Os doadores ligados à expansão transoceânica correspondem a 20,6% do total dos doadores, ou seja, a cerca de 1/5 (quadro 3.4). Podemos afirmar portanto que um em cinco doadores se relacionou direta ou indiretamente com os territórios da expansão oceânica portuguesa, ou, ainda que em menor grau, com a América espanhola.³¹

Os doadores que testaram a partir do império, na sua esmagadora maioria, como se compreende, fizeram doações à Misericórdia apenas nos seus testamentos, a quem legaram parte ou todos os bens. Como seria de esperar, era-lhes impossível doar bens em vida, ao contrário dos que residiam na cidade.

Alguns dos que não chegaram a sair do Reino evidenciam a ligação a espaços transoceânicos através do consumo de bens de consumo exóticos

³⁰ André Coutinho, capítulo 9.

³¹ Não foi possível verificar neste estudo em que medida estes doadores eram cristãos-novos, apesar de se terem verificado listas de réus do Santo Oficio (https://genealogiafb. blogspot.pt/, consultado em 3 de janeiro de 2018. Em contrapartida, apesar de existir bibliografia sobre os cristãos-novos do Porto, as listas de famílias de origem judaica não se encontram disponíveis.

cuja posse os seus inventários *post-mortem* documentam (cocos-das-maldivas, bezoares, porcelanas chinesas, sedas e catres indianos etc.), ou escravos de diversas proveniências (africanos, mas também asiáticos).

Estes doadores transoceânicos, como se verá em seguida, fizeram sair a confraria do limbo patrimonial em que se encontrou durante a primeira metade do século, através de uma série de doações muito substanciais, que contrastam com as pequenas doações que a confraria recebeu dos seus doadores iniciais. Ou seja, foi em grande parte devido a emigrantes, ou a portuenses ligados aos negócios coloniais, que a confraria prosperou, sobretudo a partir das décadas de 70 e 80 do século XVII.

Doadores, finanças e património

A evolução do património e finanças da Misericórdia do Porto foi já estudada, pelo que se trata aqui de resumir os seus traços principais, sem entrar em detalhes.³²

Entre 1499, ano da sua presumível fundação, e 1521, a confraria sobreviveu muito a custo, até ao momento em que o rei submeteu vários antigos hospitais da cidade à administração da Misericórdia, incorporando também os patrimónios que lhes pertenciam. A par de novas responsabilidades na administração de hospitais, a confraria adquiria também os imóveis urbanos que estes tinham acumulado ao longo do tempo, com origem nas mesmas doações testamentárias de particulares com que se esperava enriquecer a Misericórdia. Ninguém se lembrava já de quem tinha deixado aquelas casas espalhadas pelo velho burgo, ou por onde andavam os documentos que tinham oficializado a sua doação, e se alguma vez tinham existido. Em contrapartida, sabia-se que bens possuíam estes hospitais e onde se situavam, graças aos tombos das capelas e dos hospitais que o rei tinha mandado fazer em 1498.³³

A bibliografia por vezes confunde o número e as designações destes hospitais, pelo que será bom relembrá-los:

a) O hospital de Santo Ildefonso, da invocação do Espírito Santo, servia mulheres entrevadas; antes das reformas do século XVII possuía cinco celas;

³² Sá 2016d; Sá 2018 [no prelo].

³³ O tombo do hospital de Rocamador, datado de 6 de fevereiro de 1498, pode ler-se em AHSCMP, Série H, banco 1, livro 1; os dos hospitais de Santa Clara e de Santo Il-defonso respetivamente nos livros 4 e 5 da mesma cota.

- b) O hospital de Cimo de Vila, da invocação de Nossa Senhora do Amparo, igualmente para entrevados, acolhia homens; a sua capacidade era superior ao anterior, sendo o número de celas ou de camas de 12 antes das reformas seiscentistas;³⁴
- c) O hospital de Santa Clara, na Rua dos Mercadores, para velhas;
- d) Finalmente, o hospital de Rocamador, a maior e mais rica destas estruturas, situado no local onde se construiria o grande hospital da cidade, que teria o nome do seu fundador, D. Lopo de Almeida. Deste hospital conserva-se ainda o testamento do seu mais antigo doador, D. Martim Mendes, mestre escola da Sé, do ano de 1317.³⁵

Do ponto de vista económico, a anexação destes hospitais não foi suficiente para conferir estabilidade à Misericórdia, e só a partir de 1550, com a transferência da confraria para a Rua das Flores, em edifício próprio, é que se deu a sua consolidação institucional. A angariação de esmolas em caixas de igreja, através dos pedidores da confraria (mamposteiros) ou a prestação de serviços fúnebres constituíram até essa data as principais fontes de rendimento da Misericórdia do Porto.

Alguns dados sugerem que a construção da nova sede constituiu a grande preocupação dos irmãos neste período. Vários deram esmolas substanciais para a financiar; conhecemos o caso de Rui Brandão, que em 1563 se ofereceu para custear as obras da igreja enquanto não houvesse dinheiro. Outro caso é o de Belchior Pais, mercador, que fizera a sua fortuna no Oriente, para onde fora em 1535 como escrivão da feitoria de Malaca, tendo regressado ao Reino em 1543, mas morrendo ao longo da viagem. A ele se devia o dinheiro para o arranque das obras da sede da Misericórdia, pelo que a Casa celebrava a expensas próprias uma missa de aniversário no dia 18 de junho em sua memória. Esta mudança foi

³⁴ Magalhães Basto, por exemplo, não distingue o hospital de Cimo de Vila do de Santo Ildefonso (Basto 1997: I, 327). Estes dois hospitais localizavam-se muito perto um do outro, e o segundo era pertença do primeiro, razão pela qual os autores tendem a confundi-los.

³⁵ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 2, fl. 238.

³⁶ AHSCMP, Série D, banco 8, livro 1, fl. 41. Rui Brandão, fidalgo da Casa Real, foi vários anos provedor da Misericórdia, em 1543-44, 1557-58 e 1567-68. O facto de ter ainda substituído provedores ausentes em outros anos faz deste homem um dos irmãos mais ativos da Misericórdia, para mais durante um período muito longo (Basto 1997: I, 418-419).

³⁷ Basto 1997: I, 378-379. AHSCMP, Série H, banco 6, livro 14, fl. 15 (testamento em mau estado); Série H, banco 6, livro 8, fl. 119; Série H, banco 6, livro 11, fl. 9; Série F, banco 1, livro 1, fl. 259.

sentida como uma importante aquisição de património para os irmãos, que relembraram com especial afeto também as doações de terrenos onde se viriam a construir os edifícios da confraria, oferecidas por duas mulheres já referidas (ver o capítulo 3), D. Maria de Castro, viúva de Fernão Camelo, e sua filha, D. Antónia de Castro.³⁸ A Misericórdia, como forma de reconhecimento, agradecia também a estas doadoras à sua inteira custa, mandando rezar todos os anos um ofício de aniversário em 29 de junho.

Neste período confirma-se um dado que será uma constante ao longo da vida da confraria: a irrelevância da contribuição financeira da Coroa, quando contraposta aos rendimentos provenientes de heranças e doações. De vez em quando a monarquia aplicava uma renda fixa à Misericórdia a partir dos impostos cobrados pela câmara, como foi o caso da imposição do sal em 1548, destinada às obras da Casa.³⁹ Várias foram as concessões régias, sempre de montantes diferentes, mas pouco expressivas se considerarmos o orçamento global da Misericórdia do Porto.

A breve trecho a nova sede permitiria à confraria um crescimento contínuo, uma vez que o edificio próprio lhe conferia uma identidade institucional antes inexistente. Antes da instalação da Misericórdia na Rua das Flores os sufrágios por alma a que a confraria estava obrigada espalhavam-se pela Sé e igrejas da cidade, sobretudo as dos seus conventos mendicantes. Várias capelas foram instituídas nesses conventos, estando as missas a cargo dos frades respetivos. A nova sede alterou esse panorama, ao permitir que os sufrágios fossem celebrados na igreja própria da confraria, atraindo mais doações, muito embora o hábito de confiar missas por alma a outras entidades não tenha desaparecido. Sem a desvinculação espacial da Misericórdia face à catedral onde se instalara inicialmente, teria sido dificil o crescimento patrimonial da confraria. Com a importante vantagem também de a nova sede se localizar numa rua importante da cidade, embora o motivo da sua ubiquação pudesse dever--se mais à presença do hospital de Rocamador no miolo do quarteirão onde se situava. Com efeito, esse edificio foi depois transformado num novo hospital, à escala da cidade, cuja construção e manutenção foi possível graças à herança de um grande doador, D. Lopo de Almeida.

³⁸ Basto 1997: I, 382. Sobre esta doação, AHSCMP, Série H, banco 6, livro 2, fl. 245: «ainda que sem nenhuma obrigação se lhe manda dizer por agradecimento um aniversário com missa cantada no dia 29 de junho que foi o dia em que a irmandade que estava antes na crasta da Sé capela de S. Tiago se mudou para esta casa no ano de 1550».

³⁹ AHSCMP, Série D, Banco 4, livro 9, fl. 18, «Decreto para a câmara do Porto ajudar pela imposição do sal anualmente a obra da casa na Rua das Flores» [1548-12-30].

Esta herança constituiu a maior transferência de bens da história da Misericórdia do Porto no período analisado; em termos patrimoniais, existiu um *antes* e um *depois* da incorporação deste património, operada a partir do ano da sua morte, ainda que de forma lenta.

No entanto, o património da confraria vinha acusando um crescimento paulatino desde 1550, em que sobressaíram várias heranças substanciais de doadores que testaram a partir dos territórios da expansão transoceânica, sobretudo do Estado da Índia. É necessário também chamar a atenção para a agência individual de algumas pessoas, que angariavam recursos para a Misericórdia, contribuindo de forma importante para a acumulação de património. Neste período avulta a ação do mercador Vicente Novais, um retornado do Estado da Índia que regressara ao Reino em 1543. Na Ásia, conservara-se na órbita de D. Estêvão da Gama, filho segundo de Vasco da Gama, inicialmente capitão de Malaca e depois governador, de cuja rede de mercadores portugueses no Oriente fez parte. De regresso ao Porto, Novais foi provedor da Misericórdia em 1569-1570 e em 1575--1576. 40 Esteve associado às doações de dois importantes benfeitores: fora ele a escrever o testamento de Belchior Pais na viagem de regresso da Índia antes de este falecer ao largo dos Açores (cuja herança, como referido, se aplicou à construção da nova sede), bem como a intermediar a doação do terreno de D. Antónia de Castro (capítulo 3).

Apesar da crescente popularidade da confraria entre as elites e população da cidade, e dos ingressos de heranças, continuavam as dificuldades financeiras. Entre 1521 e 1584, ano em que D. Lopo de Almeida faleceu em Madrid, temos vários indícios de que, apesar do seu crescimento, a confraria viveu vários anos de dificuldades de tesouraria. A título de exemplo, em 1562 o provedor e mesários passaram recibo de uma importante quantia doada por Joana Serrão, viúva de João Dias, para a construção da igreja; no ano seguinte Rui Brandão ofereceu-se para custear as obras da igreja enquanto não houvesse dinheiro; em 1580, a Misericórdia teve de lançar mão do dinheiro de um doador falecido na Índia, em Chaúl, António Fernandes, «o soldado», para as suas despesas correntes; em 1583 agiu da mesma forma relativamente a um depósito de Manuel Carneiro, também proveniente da Índia, com a mesma finalidade.⁴¹

⁴⁰ Basto 1997: I, 419.

⁴¹ João Dias, morador no Porto, fora cavalariço de D. Isabel, imperatriz e rainha de Castela, e fez testamento cerrado com a mulher. A sua viúva, Joana Serrão, tal como nele estava previsto, doou todos os seus bens ao então muito jovem colégio de S. Lourenço da Companhia de Jesus, destinado a sede da ordem no Porto. Todavia, destinou oitenta mil réis para as obras da igreja da Misericórdia, e o provedor e irmãos acusaram a receção

Os doadores: um retrato coletivo

Estes casos confirmam a precariedade das finanças da instituição nas vésperas da herança de D. Lopo. Seriam as décadas de 80 e 90 do século a consagrar a estabilidade financeira da Misericórdia.

Em 1584, como se disse, deu-se o grande momento de viragem na construção do património da confraria. D. Lopo de Almeida, fidalgo da alta aristocracia de corte, nascido em Lisboa, radicado em Madrid depois de amplamente recompensado por Filipe II em honras, mas sobretudo rendas, pelo papel desempenhado no processo de unificação das coroas ibéricas, de que foi partidário e agente, deixou toda a sua fortuna à Misericórdia do Porto. D. Lopo juntou uma fortuna gigantesca, multiplicada pelo próprio através do trato colonial e do empréstimo de capitais, numa atividade que não andava muito longe da do financeiro (Dessert 1995, 62). Sem herdeiros, deixou tudo à Misericórdia do Porto, que pôde construir um novo e grande hospital, segundo os novos padrões do período moderno, a que deu o seu nome. Não é clara a motivação de D. Lopo ao deixar a sua fortuna em testamento à Misericórdia do Porto, tanto mais que não tinha nenhuma ligação especial à cidade, até porque indicava como opção as Misericórdias de Braga e de Lamego, caso a do Porto não a aceitasse. Pode-se aventar a hipótese de que tenha sido induzido por alguém em Madrid, onde vivia, a beneficiá-la, uma vez que o principal hospital do Porto, o de Rocamador, servia de caserna à guarnição castelhana.⁴² Não custa a crer que a intenção fosse a de operar uma transferência de rendimentos da Coroa dos Áustrias, na mão de um particular, em beneficio de uma cidade que precisava de recursos, e, sobretudo, de simpatizar com a causa castelhana, quando poucos anos hesitara entre apoiar o prior do Crato e as tropas do novo rei (Silva, 1988: II, 786). A suspeita de que a intenção de beneficiar o Porto foi manipulada na corte de Madrid talvez ganhe expressão se se considerar que, quando D. Lopo morreu, a sua fa-

de metade dessa quantia em 1562, num documento conservado no fundo do Colégio (ADP, Colégio de S. Lourenço, Prazos e outros contratos 1562/1562, fl. 39v). Rui Brandão, fidalgo da Casa Real, exerceu vários anos as funções de provedor (AHSCMP, Série D, banco 8, livro 1, fl. 41). António Fernandes estabeleceu-se em Chaúl, era soldado e fronteiro; o seu testamento documenta que o principal produto que comerciava era o ópio (anfião), sendo provavelmente esta uma das primeiras ocasiões em que surge documentado o comércio deste produto por portugueses. Conforme se demonstrou noutro lado, seria um dos principais negócios da comunidade portuguesa em Macau durante o século XVIII (Sá 2008, 152). Não se abordou de forma individual este doador neste livro, – tal como outros – mas Freitas fê-lo, ainda que de forma sumária (Freitas 1995, 78-80). AHSCMP, Série D, banco 8, livro 2, fl. 77v. Sobre a herança de Manuel Carneiro, AHSCMP, Série D, banco 8, livro 2, fl. 94.

⁴² Afonso 2018: I [no prelo]; Rodrigues, 2018: I [no prelo].

zenda ficou a cargo, por determinação de Filipe II, de Antonio Muñiz da Fonsseca, escrivão da câmara de sua majestade, que foi pessoalmente apresentar o testamento ao corregedor da cidade de Madrid, solicitando que o publicasse e desse andamento ao processo.⁴³

A herança de D. Lopo fez com que a Misericórdia transitasse de uma situação de precariedade crónica para alguma estabilidade financeira.⁴⁴ Pela sua escala, os rendimentos deste património foram objeto de escrituração própria nos livros da irmandade, correspondendo a quase metade do total dos ingressos da confraria.⁴⁵

A partir dos anos 80 do século a consolidação do património da Misericórdia do Porto foi efetuada graças à conversão sistemática de bens em dinheiro, usados para adquirir padrões de juro, relegando para um papel cada vez mais secundário a angariação de esmolas através de peditórios, ou a prestação de serviços fúnebres. Mau grado dificuldades e atrasos nos pagamentos, os títulos de dívida pública transformaram-se no principal bem da confraria, responsável por uma média superior a dois terços da sua renda anual (Sá 2018 [no prelo]). No caso dos doadores transoceânicos, era manifesto que não podiam doar imóveis (embora tal tenha acontecido em raros casos, como no da Misericórdia de Lisboa, que possuía fazendas de açúcar em S. Tomé). 46 Por um lado, as fortunas do Estado da Índia provinham do comércio e não eram investidas em terra, sendo constituídas por mercadorias; por outro, era muito difícil para qualquer Misericórdia sem a centralidade da de Lisboa gerir bens fundiários à distância. 47

Neste último quartel do século XVI sobressaiu também a importância crescente da América portuguesa na economia da irmandade, expressa pela ligação que vários doadores mantiveram com as zonas de produção açucareira, quer mantendo negócios transatlânticos a partir do Porto, ou testando a partir de Pernambuco ou da Bahia. Assim, a primeira doação de pessoas ligadas ao Brasil ocorreu em 1573, registando-se outras três até ao final do século, embora as restantes quinze ocorressem na centúria

⁴³ AHSCMP, Série H, banco 1, livro 7, fls. 1-1v.

⁴⁴ Magalhães Basto dedica-lhe por inteiro o 2.º volume da sua *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto* (1997 [1964]).

⁴⁵ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 8, fl. 133.

⁴⁶ Constituindo-se inclusive como uma das entidades mais importantes na produção de açúcar das ilhas de São Tomé ao longo do século XVII (Serafim 2000, 203-204, 212-213, 277).

⁴⁷ Como adiante se verificará relativamente a um caso único, em que uma herdeira em Goa recebeu rendas do morgado do pai, António Rebelo Bravo, situado na região duriense (capítulo 9).

Os doadores: um retrato coletivo

seguinte. Podemos dizer que as fortunas que alavancaram o arranque da confraria não provinham da cidade do Porto e seu termo. As grandes heranças recebidas pela Misericórdia, com algumas exceções, foram constituídas fora de Portugal. Em concreto, a explicar a preferência dos doadores pela Misericórdia do Porto, pode-se aventar a questão afetiva - grande parte dos doadores nasceu na região ou na própria cidade -, ou a imagem de idoneidade que a confraria procurava manter aos olhos da população urbana. Por seu lado, a Misericórdia do Porto, tal como muitas outras suas congéneres, era uma instituição dual: assegurava funções religiosas através de missas e enterros, ao mesmo tempo que os seus membros tinham, no seu conjunto, competências jurídicas, económicas e financeiras capazes de agilizar questões legais e transferências de capital. Esses serviços assumiam uma escala considerável, que qualquer outra instituição podia ter dificuldade em realizar: a Misericórdia empregava procuradores que solicitavam negócios na corte ou noutros lugares; detinha os saberes necessários à transferência de capitais; movia-se com agilidade nos tribunais em caso de litígios por heranças ou dívidas por cobrar. No campo religioso, possuía uma igreja e empregava capelães para desempenhar as obrigações de culto, ou estava em posição de vigiar a administração de capelas fundadas em outras instituições. Essa combinação entre competências leigas e religiosas, com a qual poucas instituições podiam rivalizar, tornava a Misericórdia uma instituição atraente aos olhos da população.

Este período de prosperidade – embora se fizessem sentir as exações da Coroa dual a partir da década de 20 do século XVII – prosseguiu até ao advento da Restauração, uma vez que a guerra subsequente causaria uma inflação galopante, ao mesmo tempo que alguns doadores relacionados com Pernambuco denunciavam a turbulência da região, motivada pela ocupação holandesa. As doações a partir do Estado da Índia tornaram-se residuais a partir da década de 1640, e emergiu com maior acuidade a figura do doador local. A economia do crédito continuou a marcar a vida financeira da irmandade, uma vez que o grosso dos rendimentos provinha de títulos de dívida pública, ou seja, padrões de juro pagos em vários almoxarifados e alfândegas. Para mais, foi também um período em que a confraria assumiu nos seus registos de forma explícita que emprestava dinheiro a juros a particulares. ⁴⁸ Constituíam estratagemas para enfrentar o decréscimo de rendimentos, que, deflacio-

⁴⁸ Conforme se comprova em AHSCMP, Série E, banco 6, livro 1.

nados, evidenciam as dificuldades crescentes da confraria para sustentar as suas despesas. A Coroa deu largas também ao hábito de recorrer à confraria em caso de necessidades prementes de liquidez, antes e depois de terminar a guerra com Espanha. Foram vários e avultados os empréstimos forçados sob a forma de compra de padrões de juro que a Misericórdia do Porto fez à Coroa em resultado de ordens desta, mais ou menos explícitas. ⁴⁹ O último quartel do século XVII parece ter sido particularmente penoso, quer devido ao atraso no pagamento dos juros dos padrões (em especial 1678), ou em resultado de picos de mortalidade, como aconteceu nos anos 90 do século. A situação foi de tal modo grave que colocou em causa a continuidade dos serviços de assistência prestados aos pobres. ⁵⁰

È importante notar um aspeto que tem passado despercebido à historiografia sobre Misericórdias, ou pelo não enunciado da mesma forma: não eram estas confrarias que dependiam financeiramente da Coroa, mas sim o inverso. Esta última dependia da liquidez das Misericórdias para obter dinheiro através de padrões de juro: em situações normais estas adquiriam-nos voluntariamente, mas o rei não hesitava em pedir, ou mesmo ordenar, que as confrarias subvencionassem as suas necessidades urgentes através da sua compra. Diga-se ainda que a Coroa não ia buscar liquidez apenas às Misericórdias, mas a todas as instituições em estado de lha poder fornecer, sobretudo quando os dinheiros pertenciam a quem tinha pouco poder político para reivindicar a sua restituição, como era o caso dos defuntos e dos cofres do depósito dos órfãos. A prática corrente, contudo, era a de pagar juros ad eternum sobre os empréstimos contraídos, pelo que a Coroa se endividou de forma permanente, em montantes superiores ou iguais às suas capacidades financeiras, conforme analisou Joaquim Romero de Magalhães (2001).

⁵⁰ Amorim e Costa 2018: II [no prelo].

⁴⁹ M. M. Araújo 2009, 287-300; Amorim e Costa 2018: II [no prelo].

Capítulo 4

Conectando vivos e mortos nos territórios da expansão ibérica: religião e ritual

Dia 18 de abril de 1621, um domingo a seguir à Páscoa.¹ Os pobres apinhavam-se no pátio da Misericórdia do Porto à espera das suas esmolas; trovejava, e eis senão quando um raio caiu no campanário da igreja adjacente iluminando todos os presentes por uma fração de segundo. Ninguém se feriu, entre os quatrocentos homens, mulheres e crianças que lá estavam:

E quis Nosso Senhor por sua Misericórdia que nenhuma pessoa perigasse nem recebesse dano algum tremendo a igreja e caindo muita caliça das juntas, e alguns pedaços de pedra caíram no pátio e outros na rua que todos os circunstantes viram.

Menos sorte teve a vizinha catedral da cidade, onde um raio, entrado não se sabe de onde, danificou o frontal do altar da capela-mor e uma imagem de S. João Baptista do seu retábulo. A reação dos mesários foi de organizar uma procissão em que participariam todos os irmãos e os capelães da confraria:

[...] e logo se ordenou em mesa se fizesse uma procissão com brevidade e com toda a irmandade e capelães na forma costumada e que fosse a imagem do *Ecce Homo* com sua ladainha e pregação na casa pelas necessidades do tempo...²

¹ Este capítulo corresponde a uma reformulação de Sá 2016b.

² AHSCMP, Série D, banco 8, livro 4, «Assento que se fez por memória do raio que deu no campanário do sino desta casa», fl. 315.

Neste episódio fica clara a capacidade performativa da Misericórdia enquanto prestadora de serviços rituais. Alguns, como este que começámos por abordar, de criação própria; outros, a grande maioria, como executora de rituais encomendados por terceiros, pelos doadores, isto é, pelos benfeitores que, a título póstumo ou em vida, concederam recursos económicos à Misericórdia em troca de contrapartidas várias. Destinadas a alcançar a salvação eterna, as doações *ante* ou *post-mortem* preconizavam ações potenciadoras do perdão de pecados dos seus autores, quer sob a forma de cerimónias litúrgicas, quer de esmolas aos pobres, que a confraria consignava na prática das catorze obras de misericórdia.

Muito embora a Misericórdia do Porto, à semelhança das suas congéneres, tivesse como leitmotiv a caridade para com os pobres, os recursos da confraria destinavam-se maioritariamente a rituais da liturgia católica relacionados com o culto dos mortos. Os recursos empregues em caridade para com os pobres correspondiam ao que sobrava depois de a confraria celebrar todos os rituais encomendados pelos defuntos nos seus testamentos ou escrituras de doação. É importante tê-lo em mente, uma vez que os principais beneficiários desse capital eram os numerosos padres e capelães da cidade, quer os da Misericórdia, quer os padres seculares, ou, sobretudo, os frades das ordens religiosas mendicantes. No Porto, ao longo dos séculos XVI e XVII, muitas missas de obrigação estiveram a cargo destes últimos, pelo que a Misericórdia, embora dispusesse de capelães próprios que celebravam os sufrágios a que estava comprometida, reduzia nesses casos os seus serviços à execução dos encargos administrativos e financeiros impostos pelos defuntos. Com a vantagem de que a distribuição das missas pelas diferentes igrejas da cidade ajudou a alcançar um equilíbrio entre a Misericórdia e as instituições religiosas, evitando ulteriores fricções entre os intervenientes no negócio da salvação, que, como se sabe, reagia mal a monopólios (Reis 1991, 321).

Merecem aqui enfoque os rituais desempenhados pela Misericórdia do Porto em relação a estes doadores; cabe precisar que na sua maior parte diziam respeito a cerimónias litúrgicas católicas respeitantes ao culto dos mortos. No sentido utilizado, liturgia corresponde a uma sequência de rituais que instituem uma ordem (Rappaport 1999, 169). São sequências de atos mais ou menos invariáveis, que tem carácter de ordens no sentido literal do termo, e ordenam o caos; encontram-se já codificadas e estabelecidas no momento em que o seu *performer* as desempenha. É difícil decompor as liturgias nas partes que as formam, bem como compreender as suas lógicas, a que se junta a enorme variabilidade local dos usos litúrgicos, embora a tendência fosse no sentido de os uniformizar a

Conectando vivos e mortos nos territórios da expansão ibérica: religião e ritual

partir do Concílio de Trento. Mas, se pensarmos bem, essa complexidade da liturgia é um dado importante do problema: a transparência não era um objetivo, mas sim a procura de efeito, em circunstâncias em que a racionalidade passa para segundo plano face às emoções que o ritual convoca.

Cabe frisar que existe a ideia entre os historiadores de que a caridade, mesmo quando feita diretamente aos pobres, se fazia de forma ritual, na medida em que era sacralizada.³ No caso das Misericórdias portuguesas, as esmolas davam-se muitas vezes à porta dos consistórios respetivos, em dias certos ou em ocasiões festivas, por mão do provedor e dos mesários, como no episódio com que abrimos este capítulo; as dotadas eram escolhidas através de um sorteio precedido de uma oração ao Espírito Santo; uma das obrigações para com os presos consistia em providenciar que estes assistissem à missa nos domingos e dias santos; as Misericórdias celebravam várias festas e dias santos ao longo do ano; os defuntos, por mais pobres que fossem, tinham direito à encomendação das suas almas e a uma missa rezada. Poder-se-iam multiplicar os exemplos, mas a conclusão é a de que as práticas de caridade da Misericórdia detinham uma forte componente ritual. Todavia, estudaram-se neste capítulo apenas os rituais encomendados pelos testadores no que diz respeito a cerimónias do culto católico com vista a sufragar as suas almas.

Feitas estas observações iniciais, convém chamar a atenção para a materialidade do ritual. Se o sentido não é materializável, ou seja, tem efeitos nas emoções de quem nele participa, qualquer ritual apresenta uma materialidade que lhe é inerente. Não há rituais imateriais. O ritual transforma os elementos que o compõem. Em primeiro lugar, transforma o tempo, delimitando-o e sacralizando-o, suspendendo-o em relação aos tempos considerados normais. Em segundo, necessita de espaços próprios ou transformados para assinalar um tempo *fora do tempo* através de um espaço que é propositadamente usado como lugar do ritual. No caso dos rituais que analisaremos, podia existir um espaço sagrado exclusivo, a capela com lugar de sepultura, que o defunto recortava no interior das igrejas para si e para a sua família através de uma transferência de bens de valor elevado. Por último, temos os objetos do culto, que conhecemos por alfaias litúrgicas, cujo uso é exclusivo do ritual.

³ Sobre práticas de caridade analisadas sob esta perspectiva, Flynn 1989, 5-11.

Rituais fúnebres e missas por alma

Os rituais que os doadores da Misericórdia encomendavam relacionavam-se com a morte. Uma primeira série ocorria no momento do funeral do defunto, e a segunda, interminável, correspondia aos sufrágios por sua alma que se realizariam até ao fim dos tempos. Na verdade, eram todos rituais de passagem, porque se destinavam a operar o trânsito do finado para o outro mundo e depois do purgatório para o paraíso. Essa transição não tinha data fixa de término, prolongando-se no tempo, embora o horizonte temporal fosse marcado por uma expectativa curta no fim do mundo (Koselleck 2006, 24). Misturavam-se duas componentes, que os crentes confundiam: o resgate da própria alma descontando os seus tempos no purgatório, e o momento do juízo final. Na prática, ninguém sabia quantos sufrágios eram necessários para conseguir a passagem do purgatório ao paraíso (Reis 1991, 215). Dessa forma, a distinção acabava por ser irrelevante, e o número de missas e outras cerimónias dependia apenas da capacidade económica do doador.

Em princípio a vontade expressa pelo testador deveria ser soberana, muito embora nem sempre fosse cumprida, quer no que diz respeito ao seu funeral, quer no tocante às missas por alma. A verdade é que podia existir um desfasamento entre o que o testador preconizava e a realidade efetiva. Questões de justiça com outros herdeiros, rendimentos desvalorizados, falta de pagamento por parte dos arrendatários, desproporção entre os serviços preconizados e os rendimentos disponíveis, entre muitos outros obstáculos, faziam com que muitos testamentos não pudessem ser cumpridos ou só o fossem de forma incompleta e muito tempo depois. Entre os doadores da Misericórdia do Porto, há vontades testamentárias que só começaram a ser executadas trinta anos após a morte destes.

Certo, a Misericórdia do Porto tentava cumprir à risca o estipulado nos testamentos, produzindo uma imagem de idoneidade institucional imprescindível para a manutenção do seu capital político e social. Não constituía tarefa fácil, sobretudo durante períodos em que a própria Coroa precisou de lançar mão dos rendimentos das Misericórdias, como ao longo de boa parte do século XVII, primeiro com os Filipes e depois com a guerra da Restauração.

Os testadores faziam da encenação do seu funeral um conteúdo obrigatório do seu testamento. Estipulavam a forma como devia decorrer o velório, geralmente acompanhado por ofícios de nove lições, e por numerosas missas, por vezes às centenas, até milhares, e o número de padres

que as celebraria. O ofício de nove lições correspondia ao ofício de Matinas, e designava-se deste modo porque era composto por nove leituras; rezava-se de madrugada antes do romper da alva. Com o costume de velar o defunto durante toda a noite começava-se com esse ofício na véspera do enterramento do testador.⁴

O cortejo fúnebre era também programado, definindo-se os seus participantes, entre confrarias, coreiros da Sé, ordens religiosas e pobres. A participação destas instituições e pessoas era objeto de uma contradádiva, expressa segundo uma escala que ia desde dinheiro em quantias variáveis até distribuição de roupa, comida e bebida aos pobres depois do enterro. O doador devia deixar explicado o que pretendia, encarregando os seus testamenteiros de pagar a esses participantes. Não havia tabelas de preços, embora o costume ditasse ordens de grandeza; em todo o caso, o vocabulário empregue nos testamentos relativamente a estes «pagamentos» inscrevia-se sempre na economia do dom. Havia doadores que dobravam os montantes habituais a pagar por missas e acompanhamentos, ou que escolhiam privilegiar algumas instituições religiosas em detrimento de outras. Embora com a designação de esmola, tratava-se na verdade de serviços pagos, que podiam até profissionalizar quem os desempenhava, transformando a presença de mendigos, coreiros da Sé, meninos órfãos ou merceeiras numa atividade que estes últimos desempenhavam com vista a ganhar as suas vidas. Todavia, os clérigos constituíram o grupo que sofreu uma evolução mais vincada no sentido de uma profissionalização crescente, separando leigos e eclesiásticos em esferas distintas. Richard Terpstra interpreta-a como sendo o oposto do que se passava nas devoções protestantes, que encaravam o corpo de cristãos como uma grande família (Terpstra 2013, 276).

Embora haja padrões de comportamento estáveis no tocante ao que os doadores estipulavam para os seus cortejos fúnebres — variava apenas a quantidade e a sofisticação das celebrações requeridas —, havia margem para o testador expressar alguma diferença face aos demais, como no caso de Afonso Pires Borreco (m. 1578), que não quis obradas, para não haver estrondo de mulheres.⁵ Ou seja, prescindiu de pobres atuando como carpideiras, pagas para gritar e chorar no funeral.

Após as cerimónias fúnebres tinham lugar outras celebrações litúrgicas, que se seguiam a intervalos de tempo regulares. Doadores e celebrantes

⁴ Para uma panorâmica dos ofícios divinos, Soares 2011, 37. Ver também «matinas» em Bluteau 1712: 5, 365.

⁵ AHSCMP, Série H, banco 4, livro 36, fl. 56v.

entendiam que teriam a duração do mundo: «até ao fim dos tempos», «enquanto o mundo durar», destinando-se a zelar pelo bem-estar da alma do doador e eventualmente das dos seus familiares e parentes. Podiam ser de vários tipos, numa gradação crescente de preços: missas rezadas, cantadas, aniversários, etc. Estes últimos eram geralmente constituídos por um oficio de nove lições, que podia ser seguido por um responso sobre a sepultura. Quando se pretendiam responsos, as indicações do testamento sobre a localização das sepulturas tornavam-se muito precisas: sítio dentro da igreja, letreiros, pedras de armas, outros defuntos aí enterrados, tudo era detalhado para que não houvesse possibilidade de engano. A instituição de uma capela, que tinha por definição a celebração de uma ou mais missas semanais, constituía o mais caro de todos os serviços contratados, uma vez que implicava um capelão próprio. A capela era geralmente objeto de um contrato que o indivíduo celebrava em vida com a instituição religiosa, passando posteriormente a constar do testamento.6 Nem sempre, contudo, a capela de missas era acompanhada por um edificado próprio, isto é, um espaço de sepultura no interior de uma igreja.

Os rituais estavam na primeira linha das preocupações dos doadores: passavam à frente de qualquer outro propósito, como o de ajudar os pobres através da caridade. Foi muito raro o benfeitor da confraria que não encomendou missas por alma com carácter perpétuo: cerca de dois terços dos nossos doadores prescreveram-nas nos seus testamentos; vários atribuíram à Misericórdia um modesto censo anual de valor inferior a mil réis para assegurar um número exíguo de missas por ano. Os doadores raramente esqueceram os sufrágios pelas suas almas, mas em contrapartida poucas vezes explicitaram recursos para os pobres, embora a caridade também fosse um dos meios de alcançar a salvação eterna. Era depois de pagar todas as obrigações de culto impostas pelos doadores que a Misericórdia os ajudava com os excedentes das rendas, por vezes com margens de diferença muito pequenas.

As missas eram geralmente celebradas, por indicação do testador, em momentos altos do calendário litúrgico, que este escolhia criteriosamente, talvez por saber que, independentemente das suas afinidades pessoais de culto, haveria mais gente na igreja a assistir. As constituições sinodais do Porto, bem como as de outras dioceses, procuravam reservar as igrejas para o culto dos fiéis nos domingos e dias santos, evitando mis-

⁶ Ana C. Araújo 1997, 404.

sas de corpo presente e ofícios.⁷ Não obstante, os doadores não se coibiam de pedir missas para esses dias; outros, mais precavidos, remetiam para os oitavários respetivos, isto é, para os oito dias consagrados à celebração de uma festa solene, ou elegiam os outros dias da semana, com preferência pelos sábados. Os fiéis distinguiam entre os dias dedicados a Nossa Senhora (Conceição, Natividade, Apresentação, Purificação, Anunciação, Visitação, Assunção) e as festas de Jesus Cristo (Natal, Circuncisão, Reis, Páscoa, Ascensão, Espírito Santo, Corpus Christi, Transfiguração). Todavia, os preferidos para a celebração de missas eram inequivocamente os oitavários do Natal e da Páscoa, seguidos pelos de Todos os Santos e Fiéis Defuntos. Estas ocasiões, para além de corresponderem a devoções individuais dos doadores, significavam também uma maior afluência às igrejas.

Os responsos sobre a sepultura, geralmente acompanhados por ofícios de nove lições, eram rezados no aniversário da morte do doador e implicavam uma intenção explícita de celebração da memória individual. Além de quererem salvar as suas almas, os doadores desejavam perdurar na memória dos vivos. D. Lopo de Almeida, como sabemos o mais marcante doador da Misericórdia para o período que nos ocupa, organizou da seguinte forma as comemorações do seu aniversário, a realizar todos os anos no dia da sua morte a 29 de janeiro:

[...] um ofício de nove lições cantado por doze clérigos e dê de vestir no próprio dia e na véspera a cinco pobres a que também se dê de jantar. Aos quais se dá calções, roupetões, camisas, sapatos, e carapuças e assistam no ofício com cotas, que para isso lhe manda dar.⁸

Embora muitos rituais fúnebres seguissem formas litúrgicas codificadas, como as missas e os oficios, os doadores, embora mais raramente, prescreveram atos de natureza ritual menos banais. André Coutinho, um sacerdote de missa residente na Vidigueira e aí falecido em 1597, que tinha passado 38 anos na China como mercador antes de se ordenar, trouxe, entre valiosíssimas alfaias litúrgicas de manufatura asiática, escravos africanos e asiáticos de várias etnias na viagem de regresso. 9 No seu

⁷ Ver Cõstituições Sinodaes do Bispado do Porto... Baltasar Li[m]po, 1541, fl. lxxij; Constituições Synodaes do Bispado do Porto... senhor Dom frey Marcos de Lisboa, 1585, fl. 75v-77.

⁸ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 8, fl. 135.

⁹ Algumas peças litúrgicas sobreviveram até aos nossos dias, e formam o chamado «Tesouro da Vidigueira», pertencente às coleções do Museu Nacional de Arte Antiga, tendo sido objeto de uma exposição, acompanhada por uma monografia coletiva (Henriques 2011).

testamento libertava e beneficiava vários, mas castigava um deles, de seu nome Francisco, alfaiate, mandando que continuasse ao serviço dos carmelitas de Nossa Senhora dos Remédios da Vidigueira, em cuja igreja se situava a sua capela fúnebre, com o encargo de varrer a sua sepultura para expiar os seus pecados.¹⁰

Embora os doadores beneficiassem a Misericórdia, não era a ela que muitas vezes encomendavam as missas, celebradas sobretudo nos conventos da cidade, nos mesmos onde os doadores queriam ser sepultados, com uma clara preferência pelas ordens mendicantes: S. Domingos, mas principalmente S. Francisco, seguidas por todos os outros conventos da cidade, e pela Sé, bem como pelas igrejas das paróquias de residência dos defuntos.¹¹ Não podemos falar da igreja da Misericórdia como lugar favorito dos portuenses no que toca às sepulturas, porque muito poucos homens e mulheres prescindiram dos conventos e igrejas tradicionalmente mais usados. De resto, todos estes locais pontuavam pela proximidade geográfica, sobretudo o convento de S. Domingos, hoje demolido, e, um pouco mais abaixo, o de S. Francisco. Nem tão-pouco a Misericórdia teve o exclusivo das missas por alma dos seus doadores, que estes confiavam muitas vezes às mesmas instituições onde pretendiam ser sepultados, segundo uma lógica que para João José Reis associava o espaço à eficácia ritual, fazendo coincidir missa e morto no mesmo templo (1991, 205).

No que respeita às capelas de missas, que exigiam geralmente um contrato celebrado em vida, anterior ou contemporâneo da feitura do testamento, essa distinção impõe-se com maior acuidade, uma vez que a Misericórdia podia não desempenhar obrigações de capela através dos seus capelães próprios, limitando-se a exercer funções administrativas ou fiscalizadoras em capelas instituídas noutras instituições. Muitas vezes, tudo o que os irmãos da Misericórdia faziam era pagar a outras igrejas (conventuais mas não só) os sufrágios por alma a partir dos rendimento dos doadores. Ainda assim, com o tempo, a Misericórdia conseguiu um aumento muito significativo das capelas celebradas na sua própria igreja. Se até 1550, data da inauguração da sua nova sede na Rua das Flores, o número de pessoas sepultadas na capela de Santiago da catedral foi de

¹⁰ AHSCMP, Série H, banco 2, livro 2, fl. 14v: «para os servir e ter cuidado de varrer a minha capela e igreja e não poderão os padres alienar nem vender nem mudar para outro convento que nele quero faça penitencia de seus pecados».

¹¹ A título de exemplo, 28 doadores declararam querer ser sepultados no convento de S. Francisco; 18 no de S. Domingos, e outros tantos na Sé, enquanto apenas cinco preferiram a Misericórdia.

apenas quatro, e não se registou nenhuma capela enquanto não dispôs de igreja própria a funcionar, a partir de 1575 a situação mudaria. Até final da primeira década do século XVII, houve apenas mais três doadores a fundar capelas de missa na Misericórdia, mas o seu número dispararia entre as décadas de 40 e 60, com uma média anual de mais de oito novas capelas por ano.

A Misericórdia procurava construir a confiança da comunidade urbana, através da intenção de cumprir fielmente o que os testamentos prescreviam, manifesta nos minuciosos registos elaborados, várias vezes copiados e recopiados, e na constante remissão para registos sobre os mesmos assuntos em outros livros do seu arquivo, cruzando constantemente a informação para a localizar. É um facto que a escrituração da Misericórdia do Porto evidencia um rigor e uma prolixidade dignas de nota. Embora a confraria reconhecesse falhas, como por exemplo ao declarar não saber do paradeiro de vários testamentos, ou a impossibilidade de cobrar determinadas rendas, perpassa pela documentação a intenção de cumprir com fidelidade a vontade dos doadores, bem como a de servir os pobres. Este último é na verdade o *leimotiv* que atravessa toda a atuação da confraria, e a Mesa relembrava-o constantemente aos seus membros. Não sem ambiguidades, como um olhar mais detalhado pode constatar.¹²

Nem sempre os doadores foram os únicos instituidores de rituais litúrgicos do culto católico; por vezes os confrades instituíram-nos de moto próprio, para lembrar pessoas para com as quais tinham especiais deveres de gratidão. Uma delas foi Belchior Pais, filho de um antigo provedor da casa, Gomes Pais, com cujo dinheiro a Misericórdia construiu a sua igreja; tratava-se de um mercador falecido na Índia, tendo deixado à Misericórdia em 1551 metade do património que lá constituíra a partir do ano de 1535, quando partira para desempenhar o cargo de escrivão da fortaleza de Malaca. Outra foi a já referida D. Maria de Castro, viúva de Fernão Camelo, que doou um terreno adjacente à sede da Misericórdia, para onde a confraria pôde expandir o seu edificado. Note-se que o seu marido esteve também ligado à expansão oceânica portuguesa, uma vez que foi nomeado capitão de uma nau para uma viagem à Índia. Nesses casos, a Misericórdia optou por celebrar ofícios de nove lições,

¹² Ver o capítulo 10.

¹³ AHSCMP, Série F, banco 1, livro 1, fl. 259. Ver o capítulo 8.

¹⁴ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 2, fl. 245; Idem, livro 1, fl. 260v.

¹⁵ Brito 1997, 126. Ver genealogia em Morais 1997, t. IV, v. 1, 297-299.

mesmo não tendo rendas destinadas a eles; o primeiro no dia do falecimento de Belchior Pais, a 18 de junho, e o segundo a 29 de junho, coincidindo com o dia em que a irmandade se mudou da capela de Santiago no claustro velho da Sé para a sua sede na Rua das Flores, no ano de 1550. De notar que o preço de cada um destes ofícios, a celebração litúrgica mais cara de entre as que referimos, orçava os 250 réis, que em 1545 corresponderiam sensivelmente ao preço de umas botas de boa qualidade (Cruz 1967, 81). Nada que arruinasse a Misericórdia, embora à época esta ainda lutasse pela sua sobrevivência, dispondo de escassos proventos; em todo o caso, estes ofícios, mesmo celebrados a expensas da confraria, constituíam uma oportunidade para potenciar a construção da coesão dos irmãos em torno de um passado comum, e a Mesa não a deixou escapar.

A materialidade dos rituais

Por muitas benesses espirituais que garantissem àqueles que os criavam, as performances rituais não eram gratuitas. Na Misericórdia a exceção eram os seus próprios irmãos, que recebiam acompanhamento fúnebre, missas e um oficio de nove lições no momento da morte. De outro modo a confraria não os celebraria sem receber o pagamento correspondente, exceto em casos excecionais (como os dois aniversários por alma de dois doadores «fundacionais»), e na circunstância de constituírem serviços mínimos, como no caso da encomendação das almas, missas e enterros dos pobres. Para que conventos e confrarias celebrassem rituais, os bens materiais eram indispensáveis: terras que rendessem géneros e espécie, casas urbanas que pagassem censos e rendas, padrões de juro que garantissem anuidades em dinheiro. Essa a primeira materialidade do ritual. A segunda dizia respeito a todos os objetos sem os quais qualquer performance não se poderia em regra realizar. A capela com lugar de sepultura, e portanto aquela a que correspondia um espaço próprio, fixo, apresentava-se como ideal para encomendar a alma dos defuntos até ao fim dos tempos. No entanto, possuí-la era privilégio de muito poucos, os que deixavam os bens necessários à sua aquisição e construção, ou aqueles cujos antepassados já tinham providenciado no sentido de as instituir. Nos outros casos, quando muito, a conservação da memória do defunto dependia da referenciação que o testador fazia da sua sepultura no testamento respetivo, de forma a que no futuro os padres celebrantes a localizassem (como vimos, para o caso dos que instituíam aniversários com responsos).

Conectando vivos e mortos nos territórios da expansão ibérica: religião e ritual

Noutras situações menos onerosas, os objetos desempenhavam um papel importante, como no caso do mobiliário fúnebre. Ser levado na tumba da Misericórdia exercia grande fascínio junto dos doadores, até porque, a partir de 1593, a Coroa transformou as Misericórdias nas únicas detentoras de esquifes, que as outras instituições eram obrigadas a alugar (Sá 1997, 66). Qualquer Misericórdia tinha um sortido de várias tumbas, cujo valor decrescia à medida que se descia na escala social, entre as quais figurava a tumba onde os irmãos eram transportados à sepultura, a melhor de todas. Era uma honra que o compromisso da confraria estendia gratuitamente às suas mulheres e viúvas (desde que não voltassem a casar com homem que não fosse irmão) e filhos cujas idades estivessem compreendidas entre os 18 e os 25 anos, isto é, nem demasiado jovens para terem expressão social, nem de idade em que, sendo solteiros, pudessem ser irmãos.¹⁶

Para lá de capelas, lugares de sepultura e tumbas, a materialidade dos rituais era também marcada por objetos mais pequenos. Uma das preocupações relativamente frequentes dos doadores, expressa nos seus testamentos, era a de manter lampadários acesos em determinados altares, para todo o sempre, deixando rendimentos para o efeito. Também aqui a igreja da Misericórdia não constituía forçosamente a única beneficiada, mas também a catedral ou outras instituições religiosas da cidade. Por exemplo, André Fernandes Biscaia, guarda da alfândega, e sua mulher Maria Pais, testando conjuntamente em 1581, deixaram um foro numas casas, no valor de 1400 réis anuais, sendo que mil seriam para alumiar uma lâmpada na confraria de Nossa Senhora das Dores.¹⁷ De notar que nesse ano havia peste na cidade, pelo que o casal fez testamento conjunto a partir do degredo em Valdamores, na margem sul do rio Douro, onde ambos faleceram, local onde se faziam as quarentenas de navios e degredos em tempos de rebate de peste (Barros 2013, 168). Já Isabel Sanches, no mesmo ano, deixou um almude de azeite proveniente de um seu olival para alumiar a lâmpada do altar-mor da igreja da Misericórdia, embora a confraria reconhecesse que tinha perdido o testamento da doadora.18

António de Couros Carneiro, escrivão em 1645 e provedor da Misericórdia em 1650, instituía uma missa diária no hospital de Nossa Se-

¹⁶ Compromisso da Misericórdia do Porto 1717 [1646], 57.

¹⁷ AHŚCMP, Série H, banco 6, livro 3, fl. 52; Série H, banco 6, livro 1, fl. 38; Série H, banco 6, livro 2, fl. 86, AHSCMP, Série H, banco 6, livro 14, fl. 59; Série H, banco 6, livro 18, fl. 79v; Série H, banco 4, livro 36, fl. 154.

¹⁸ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 2, fl. 210; Série H, banco 6, livro 3, fl. 332.

nhora do Amparo, antigo hospital medieval que fazia parte do grupo dos hospitais incorporado na Misericórdia depois de 1521. O capelão seria nomeado pela sua filha, Catarina Carneiro, que tinha a particularidade de não ser do seu casamento com sua mulher, D. Joana de Azevedo. Parte do rendimento que deixava destinava-se a alumiar em permanência a lâmpada do hospital. Outra doadora, Catarina Anes, viúva de mercador, mandou no seu testamento de 1544 comprar um cálice que servisse na Casa, em troca dos bons serviços da Misericórdia na execução do seu testamento. O capelão serviços da Misericórdia na execução do seu testamento.

Os doadores manifestavam a vontade de distinguir entre os dias do tempo comum e as cerimónias solenes, quer as do calendário litúrgico, quer aquelas relacionadas com os aniversários do defunto. André Coutinho, já referido sacerdote de missa regressado da China, por exemplo, deixava para a sua capela, instituída no convento carmelita de Nossa Senhora das Relíquias na Vidigueira, vestimentas para os dias solenes e para os outros dias, bem como alfaias metálicas diferenciadas. Para os segundos, castiçais de arame contrapostos aos de prata dos domingos e festas; um cálice eucarístico mais pequeno em vez do maior; uma píxide de prata de uso exclusivo nas festas, bem como uma lâmpada para acender nesses dias, enquanto outra ficava para os dias comuns, etc. Da mesma forma, o frontal e vestimenta de tela de ouro, e os sebastos de prata que deixava, destinavam-se apenas aos dias solenes, enquanto muitos outros, de menor valia, ficavam para as ocasiões correntes.²¹

Mesmo quando os doadores não estipulavam rituais em benefício direto da salvação das suas almas, preferindo contemplar obras de caridade aos pobres, estas últimas podiam ser convertidas em rituais. Temos disso exemplo no Lava-Pés da Misericórdia do Porto. Era uma cerimónia que muitas Misericórdias praticaram, sempre em modalidades diferentes, e que consistia em lavar os pés a doze pobres durante a missa de quinta-feira maior, antes de sair a procissão das Endoenças, também organizada pela confraria. Constituía um ritual de inversão, uma vez que quem levava a cabo a tarefa eram os mesários da confraria, suspendendo a ordem social na sua fase liminar, para usar a terminologia de Van Gennep.²² No Porto, a Misericórdia, criando *ex novo* este ritual em 1662, agregou ao ato de lavar os pés a pobres a dádiva de roupa; fez convergir três legados tes-

¹⁹ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 14, fl. 322; Série H, banco 6, livro 18, fl. 233v.

²⁰ AHSCMP, Série Série H, banco 6, livro 14, fl. 31.

²¹ AHSCMP, série H, banco 2, livro 2, fls. 7 e segs.

²² Sobre a decomposição em fases dos rituais de passagem, Van Gennep, 1981 [1909].

tamentários para vestir pobres na cerimónia de Lava-Pés, quando apenas um deles o mandava fazer nessa data, e sem indicar expressamente que o ato devia ser integrado no ritual.²³ A decisão deu lugar a uma cerimónia específica da Misericórdia do Porto, em que os doze pobres tinham os pés lavados pelos mesários e vestiam roupa nova. Estava previsto que entrassem na igreja da Misericórdia

do mesmo modo que andassem e que assim como o provedor lhe fosse lavando os pés a cada um o fosse levando um irmão da mesa para debaixo do sepulcro onde se vestisse e depois de todos vestidos tirasse também a cada um da igreja, cada irmão da mesa.²⁴

Também aqui se manifestava a necessidade de desempenhar o ritual com objetos próprios: as bacias do Lava-Pés, geralmente em prata, encontram-se ainda hoje nos espólios das santas casas, ainda que os exemplares que chegaram até nós sejam setecentistas.

Improvisados em situações excecionais (como no caso da procissão a agradecer pelo facto de mesários e pobres terem saído incólumes da queda de um raio), instituídos e patrocinados pelos doadores (como as cerimónias fúnebres, as missas por alma, os ofícios e responsos), ou desempenhados com regularidade pela confraria a partir do momento em que a sua criação foi julgada oportuna, os rituais eram uma componente essencial à sobrevivência e à «boa saúde» da instituição.

Necessidades políticas de reforçar a coesão da comunidade, efeitos tranquilizadores sobre as inquietações do quotidiano, atos de propaganda da instituição, a verdade é que a Misericórdia providenciava rituais, e estes se situavam na primeira linha das suas prioridades. Não seria a única instituição da cidade a fazê-lo, se comparada com igrejas paroquiais, ordens religiosas, cabido e catedral, vereação camarária, etc. No entanto, o facto de congregar os doadores em torno do serviço aos pobres criava uma relação de confiança com a comunidade urbana que a confraria procurava exaltar através dos rituais. Por outro lado, graças a uma rede de correspondência que passava pela Misericórdia de Lisboa, a Miseri-

²³ Jerónimo Preto de Lemos, testamento de 1662, AHSMCP, Série H, Banco 6, livro 1, fl. 219v; Rui Brandão Sanches, testamento de 1576, AHSMCP, Série H, banco 6, livro 18, fl. 152; AHSMCP, Série H, Banco 6, livro 2, fl. 292 e 325; AHSMCP, Série H, banco 6, livro 17, fl. 71, fl. 130v; Francisco Pereira de Miranda e sua mulher Guiomar Pereira, testamento de 1584, AHSMCP, Série H, banco 6, livro 17, fl. 136, 144.

²⁴ AHSMCP, Série H, banco 6, livro 2, fl. 219: «Como se há-de fazer o lava-pés.» A decisão da Mesa é de 21 de junho de 1662 (AHSMCP, Série D, banco 8, livro 5, fl. 372v).

córdia do Porto seria provavelmente uma das poucas instituições da cidade que conseguiam fazer a ligação entre a sua população e os seus familiares ou parentes defuntos que tinham partido para os espaços de expansão oceânicos.

Não é de estranhar que em cidades onde o prestígio de instituições e de grupos sociais tinha de ter expressão imediata através de rituais que todos podiam presenciar, a Misericórdia os tivesse também adotado no seu quotidiano. A necessidade de produção do ritual revelava-se constante, como forma de aplacar as ansiedades coletivas e individuais em torno da salvação da alma, e da própria segurança e sobrevivência da comunidade; como estratégia de consolidação da própria instituição, através de um diálogo permanente entre vivos e mortos, travado através do léxico da religião católica. Para os séculos XVI e XVII, os rituais cumpriam ainda a função de lembrar aos portuenses que existia uma instituição que juntava todos sob o manto da Misericórdia, que procurava manter alguma harmonia entre grupos de estatuto desigual, e que, sobretudo, cumpria devidamente as sagradas vontades dos que a tinham favorecido, acima de qualquer outra instância institucional: os seus defuntos, os que Deus tinha. E essa gratidão tinha de se materializar através de rituais, que funcionavam como uma componente essencial da criação de uma comunidade que envolvia presentes e ausentes, vivos e mortos.

Esses rituais exigiam, para além de performers, coisas: lugares ou espaços de representação como igrejas e capelas, tempos especiais do calendário litúrgico, vestes e alfaias, lâmpadas acesas em altares. Para os desempenhar, era necessário transformar rendas em géneros e dinheiro, padrões de juro em bens de natureza espiritual, que por sua vez requeriam as materialidades inerentes aos espaços e objetos próprios dos rituais. Ou seja, operar uma circulação permanente entre géneros de valores através de conversões do material para o espiritual e deste para o material. Que, no caso vertente, podiam envolver demoradas viagens transoceânicas de ida e volta, trocando cartas, testamentos, e sobretudo, riqueza. A forma como se processava esta constante circulação entre géneros de bens (mercadoria, dinheiro, terra, roupa, recheio doméstico), que incessantemente se transformam uns nos outros, desembocando quase sempre em papéis de crédito, que como vimos eram o tipo de riqueza preferido pela Misericórdia, é uma das constatações mais importantes deste livro. Competia aos rituais completar o círculo, transformando novamente bens materiais em bens espirituais.

Capítulo 5

A reconstituição de trajetórias de doadores: fontes e métodos

Seria de esperar que, trabalhando sobre testamentos, a documentação utilizada neste livro fossem os registos notariais, onde estes se encontram, juntamente com outros tipos de escrituras. Todavia, as fontes documentais exploradas têm como núcleo matricial o acervo da Misericórdia do Porto relativo aos benfeitores respetivos, pela razão de que o processo de cada doador pode agregar uma série de documentos, as testamentarias, cujo documento inicial começa por ser uma doação ou um testamento, que dá origem a outras tipologias documentais. Podemos enumerá-las, embora os itens que referiremos não se encontrem para todos os processos. Ao testamento, segue-se a sua execução, que por vezes integra inventários de bens móveis e de raiz, leilões, autos de posse, cópias de correspondência entre as diferentes Misericórdias, celebração de contratos, causas de justiça, etc. Por vezes a posse dos bens é certificada através da anexação de escrituras de venda, escambo ou emprazamento. No caso de existirem herdeiros para além da Misericórdia, temos habilitações à herança, por vezes com inquirições de testemunhas, e ainda partilhas de bens. Dessa forma, cada processo pode incluir tanto documentação notarial (escrituras de vários tipos), como judicial, no caso dos inventários e demandas.

Indissociável desta documentação é também o cumprimento de obrigações pias ou assistenciais, por vezes dando origem a uma escrituração própria que diz respeito ao seu prolongamento no tempo, isto é, à administração dos bens, e sua rentabilização e aplicação segundo a vontade expressa pelo defunto. Esta documentação obriga também à consulta dos livros de atas ou lembranças, onde estão por vezes registadas as decisões e procedimentos da confraria relativamente a estas heranças. Por último, os livros de receita e despesa, onde se pode verificar a entrada de capitais.

Todas estas informações se encontram espalhadas por uma quantidade apreciável de livros, e alguma documentação se deve ter perdido, uma vez que se encontram referências a maços ou gavetas cujos papéis não foram encadernados e entretanto desapareceram. Os originais das cartas da Índia, por exemplo, praticamente não sobreviveram, embora existam cópias que dão uma imagem deste fundo, apesar de incompleta.¹ Apesar disso, temos uma documentação labiríntica, feita de múltiplas referências cruzadas, mas substancialmente completa, se comparada com a da Misericórdia de Lisboa, a maior do Reino, que praticamente não conserva manuscritos anteriores a meados do século XVIII. No arquivo histórico da Misericórdia do Porto aparecem por vezes cópias de cartas emitidas pela sua congénere de Lisboa, que constituía o ponto de passagem da correspondência com as Misericórdias do império, pelo que a massa documental deveria aí ser muito mais substancial. É importante assinalar que a Misericórdia do Porto esperava ter pelo menos uma remessa anual dessas cartas - ao ritmo da Carreira da Índia portanto -, como se depreende dos seus livros de atas. O facto de a informação se encontrar dispersa em muitos livros faz com que seja sempre possível rastrear novos dados, que alteram os resultados obtidos. Constantemente são adicionados novos elementos à base de dados, construída a partir de informações retiradas de várias dezenas de livros do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

Devido à dispersão das fontes, muitas vezes repetidas, os irmãos mesários elaboravam de tempos a tempos um repositório global do conjunto de rendimentos e obrigações da confraria, uma vez que eles próprios tinham dificuldade em rastrear a documentação, bem como localizar os bens imóveis das heranças e doações. Constituíam tentativas a maior parte das vezes infrutíferas ou rapidamente desatualizadas, mas ainda assim constituem a fotografia possível dos rendimentos e encargos da Misericórdia, permitindo asseverar a magnitude das heranças e dos legados de cada doador.

Construir o processo de cada doador constituía um longo processo administrativo, que implicava reunir testamentos e codicilos; quando a Misericórdia só precisava do excerto em que o testador lhe legava algum bem, nesse caso tinha de o obter, designando-o por «verba do testamento». Era preciso também juntar toda a documentação notarial que

¹ AHSCMP, Série D, banco 6, livro 1. O arquivo conserva também um livro onde se anotavam as entradas de remessas de dinheiro da Índia (AHSCMP, Série H, banco 6, livro 10).

comprovava a posse de terra (compras, vendas, escambos, contratos de arrendamento, emprazamentos, etc.). A acrescer às naturais demoras em reunir estes documentos, era imprescindível uma organização arquivística que permitisse um acesso fácil à documentação relativa a cada herdeiro. Esforços nem sempre bem conseguidos, e sempre provisórios, uma vez que o valor das rendas podia variar. Por várias vezes se elaboraram compilações de legados e heranças, fazendo-se em seguida os respetivos cômputos, anotando-se a diferença entre rendimento e obrigações de missa ou de práticas de caridade prescritas nos testamentos.² O objetivo era sempre o de apurar o remanescente que ficava livre para gastar com os pobres, que correspondeu sempre a uma parte muito inferior à das obrigações de culto. Mesmo que os doadores deixassem fundos para obras passíveis de contribuir para a salvação eterna, tais como a concessão de dotes de casamento, o resgate de cativos, a cura de doentes, ou a ajuda a pobres envergonhados, a celebração de sufrágios por alma teve sempre prioridade sobre as obras corporais de misericórdia.³ Ressalva-se que a concessão de dotes de casamento, tal como a alforria de escravos, apesar de constituírem obras pias e portanto contribuírem para a salvação eterna, não se incluíam stricto sensu entre as obras de misericórdia, objeto de uma formulação fixada na Summa Teologica de S. Tomás de Aquino (1225-1274). Por outro lado, não havia correspondência direta entre as necessidades da população pobre e o estipulado nas doações, pelo que o remanescente dos rendimentos deixados pelos doadores depois de cumpridas as obrigações contratuais era imprescindível ao funcionamento da Santa Casa. Categorias de pobres como as crianças abandonadas, os doentes, ou pedintes, apesar de serem as mais numerosas e as mais dependentes das flutuações económicas e das epidemias, eram as menos contempladas pelos doadores.

É tempo agora de conceder alguma atenção às possibilidades e limitações de toda esta documentação, iniciando a abordagem pelo testamento. Enquanto documento histórico, é dos poucos testemunhos que fornecem indicações sobre as ligações que o testador mantém com pessoas, lugares e instituições. O enfoque até agora efectuado pela historio-

² Até finais do século XVII existem vários livros deste género, o que indicia que, apesar das tentativas efetuadas, não havia uma forma estável de organizar o elenco dos testadores, indexar rendimentos e registar obrigações *post-mortem*. Trata-se sobretudo de «livros de governo» destinados a compilar informação que pudesse assegurar continuidade de procedimentos entre os órgãos diretivos da confraria, que, como sabemos, mudavam todos os anos. Uma lista desses livros encontra-se no final em «Fontes manuscritas».

³ Ressalva-se aqui que a concessão de dotes de casamento, tal como a alforria de escravos, embora fossem consideradas obras pias.

grafia privilegiava os aspetos jurídicos, ou devocionais, os primeiros focando questões relacionadas com a transmissão de património, e os segundos tanto as invocações como as disposições em benefício da alma.⁴ Em relação às Misericórdias, os seus estudiosos têm avaliado sobretudo o impacto dos legados dos testadores nas práticas assistenciais, estudando as preferências dos doadores em matéria de obras de caridade e a forma como estas condicionam a prestação de serviços e a distribuição de recursos entre os assistidos. No entanto, pouca atenção se concedeu à figura do doador, individual ou coletivamente considerado.

Mesmo os testamentos que contemplavam as Misericórdias beneficiavam outros herdeiros, entre parentes, amigos e outras instituições, tais como ordens religiosas ou outras confrarias. A maneira como o testador escolhe pessoas e instituições e distribui os seus bens entre elas, por vezes comentando as relações que mantinha com amigos e parentes, é importante para definir valores e relações sociais. Da mesma forma, os testamentos constituem um observatório das práticas de crédito privado, na medida em que, não só o testador se mostrava preocupado em fazer com que cobrassem as dívidas aos seus devedores depois da sua morte, mas também dava ordens para proceder ao pagamento das que devia. Fazer contas dos bens materiais era um importante passo para as acertar no dia do juízo, e vários doadores evidenciaram algum orgulho por não serem devedores a ninguém.

O facto de os doadores incluírem bens móveis entre as suas posses, muitas vezes objeto de inventário, permite lançar um olhar sobre a panóplia de objetos que os teria rodeado em vida, permitindo inferir a difusão de determinadas tipologias de bens, bem como a relação que o seu possuidor mantém com as coisas, demonstrando preferências pessoais e modos de vida individuais. Nem todos os testamentos nos fornecem elementos sobre cultura material: em primeiro lugar é preciso que coisas e substâncias neles sejam referidas, o que nem sempre acontece. Alguns deles dão lugar a inventários post-mortem, a partilhas e registos de venda em praça pública. Mesmo que os testamentos não contenham menções a coisas, são fontes fundamentais: constituem muitas vezes o único texto escrito na primeira pessoa que muitos indivíduos deixam atrás de si, mesmo que devamos considerar a influência dos mediadores sociais na sua feitura (notários, padres, confessores, amigos, etc.). Muitas vezes falam-nos de circunstâncias pessoais e de trajetórias de vida, de preocupações e anseios para além das obrigatórias invocações e encomenda-

⁴ Durães 2000; Ana C. Araújo 1997.

ções de alma. E de afetos: os indivíduos preocupam-se com o destino de familiares e amigos.

Das outras abordagens que as testamentarias das Misericórdias permitem (e as de fundos semelhantes de outras instituições), uma delas seria a das emoções. Embora nem sempre, os testamentos, ao informarem-nos sobre aquilo a que o seu autor atribuiu importância, prestam-nos preciosas informações acerca dos seus afetos, e, por contraste, sobre a ausência destes (Gandelman 2010, 277). A maneira como o testador escolhe pessoas e instituições e distribui os seus bens entre elas, por vezes comentando os motivos que condicionavam as opções tomadas, é importante para compreender valores e relações sociais. Por todas essas razões, que não se prendem apenas com os já clássicos estudos monográficos sobre as Misericórdias, os testamentos custodiados nos arquivos destas confrarias, bem como a execução dos legados respectivos, aguardam um interesse renovado por parte dos historiadores.

Natalie Zemon Davis considerou que o inventário oferece a possibilidade de vislumbrar um conjunto de relações e um estilo de vida. Os inventários são importantes no que toca a objetos, uma vez que os nomeiam, embora o mais das vezes de forma vaga, e lhes atribuem um valor conferido pelos louvados, homens encarregues de listar e avaliar o espólio. Este processo, mesmo que fosse a Misericórdia a herdeira, era feito sob alçada do juiz que o tinha a cargo e servia a tramitação que lhe era própria, idêntica em tudo aos inventários orfanológicos, obrigatórios sempre que havia herdeiros menores, ausentes ou mentecaptos. 6

A Misericórdia do Porto podia ficar com alguns objetos, se lhe servissem para os seus hospitais ou igreja, mas normalmente leiloava-os no seu pátio, ou no adro do vizinho convento de S. Domingos, e até mais abaixo, junto ao rio Douro na praça da Ribeira. Faz parte do processo de conversão que discutimos no capítulo 4: o objetivo era sempre converter bens de natureza diversa, neste caso, transformar coisas em dinheiro líquido. Há vários destes leilões, interessantes porque também identificam os compradores e as suas ocupações. Poderiam ser utilizados para comparar preços, e analisar o mercado de bens usados na cidade.

A reconstituição das trajetórias destes doadores implica também a sua localização em fontes exteriores ao arquivo da Misericórdia do Porto, ou em bibliografia que os mencione. Algumas dizem respeito apenas ao

⁵ Nas suas palavras, «an opening onto a set of relationships and a style of living» (Davis e Miller 2009, 118).

⁶ Sobre as regras inerentes aos processos de inventariação de bens, Vilaça 2012, 19-51.

Porto, tais como os livros notariais (embora lacunares e de difícil leitura), atas de vereações do município, entre outras de que o leitor se dará conta. Por vezes foi necessário consultar acervos documentais relativos às terras por onde os doadores passaram ou a instituições com que estiveram em contacto: outras Misericórdias, chancelarias régias, conventos, etc. Ainda, não podemos esquecer que as genealogias são aqui de consulta indispensável. Traçar o percurso individual destas pessoas, no entanto, tem muito de fortuito e falível, uma vez que nem sempre é possível fazê-lo. Aspetos como identificação deficiente do indivíduo nas fontes, os casos de homonímia, os erros contidos nos nobiliários, o desaparecimento de documentação, ou acessibilidade difícil (como é o caso das fontes que se encontram em arquivos distantes sem fontes digitalizadas), dificultam em muito essa tarefa.

Será impossível rastrear toda a documentação que diz respeito aos indivíduos cujas trajetórias reconstituiremos de forma sumária. A natureza desta indagação historiográfica requer do investigador a consciência de que nunca terá a certeza se compilou toda a informação relevante para a reconstituição de cada trajetória individual. Espera sempre dados novos, pelo que o seu trabalho assume a condição de um work in progress. Aquilo que se consegue saber é apenas uma pequena parte dos contextos em que estas vidas se desenrolaram, e das peripécias a que as suas heranças estiveram sujeitas. Muitas das famílias aqui reconstituídas continuaram por várias gerações, uma vez que o facto de muitos doadores não disporem de herdeiros forçados, podendo deixar todos os bens à Misericórdia, não implicava que não tivessem parentela. Aquilo que se apurou foram apenas fragmentos de histórias de família que se prolongam no tempo. São disso exemplo os Ferreiras, abordados no capítulo seguinte.

Outras abordagens não serão consideradas por agora. Não será este o momento para analisar nem a logística nem os meandros económicos dessas heranças transmitidas através dos oceanos, ainda que possam referir-se pontualmente. Não interessa por agora particularizar como se transferia a riqueza da Índia para Portugal, nem o tempo que demorava, nem os instrumentos financeiros utilizados, tarefa que mereceria um olhar especializado de historiadores económicos. Trata-se de um assunto complexo, uma vez que obedece ao enquadramento jurídico, aos ritmos da burocracia, primeiro portuguesa e depois da União Dinástica (nas he-

⁷ As genealogias consultadas foram Morais 1997-1998; Gayo 1938-1941; Silva e Castelo Branco, 2000. Também Silva 1988 e Brito 1997 apresentam dados fundamentais para a identificação dos portuenses e suas famílias.

ranças compreendidas entre 1580 e 1640), e aos tempos dilatados de viagem entre a Ásia e Portugal, a que se somam os mecanismos financeiros da época: transferência de riqueza em espécie ou através de letras de câmbio, compra de padrões de juro, ou a sua entrega a um portador de confiança. Por outro lado, as vicissitudes da Coroa faziam com que os capitais depositados nas Misericórdias fossem alvo de empréstimos forçados sob a compra de títulos de dívida pública, que complicavam ainda mais o seu percurso até aos herdeiros.

Em contrapartida, as demandas judiciais a que algumas dessas heranças dão lugar documentam na maior parte das vezes relações interpessoais complexas, por vezes entre indivíduos da mesma família. Outras perguntas se impõem. Quem eram estes doadores e quais as suas histórias de vida? Como eram as suas famílias? Que afetos revelam os seus testamentos? Como exprimiram a sua personalidade à hora de testar? Que bens juntaram e o que é que estes revelam sobre as escolhas dos seus possuidores? Como os distribuíram na hora da morte? Obviamente, não existe a pretensão de poder responder cabalmente a estas perguntas: tudo o que o historiador consegue reconstituir são fragmentos de realidades remotas no tempo.

O presente trabalho constitui um mero arranhão numa massa documental de dimensões apreciáveis. Como se disse, existem poucos estudos sobre os doadores das Misericórdias em geral – os *Portugaliae Monumenta Misericordiarum* (Paiva 2002-2012), por razões de espaço, são parcos em transcrições de testamentos de doadores ou inventários –, e encontram-se nesses documentos preciosas menções à cultura material desses homens, que permitem unir o estudo das Misericórdias a projetos mais recentes.⁸ De notar ainda que a riqueza do material sobre doadores não passou despercebida aos dois principais historiadores da Santa Casa do Porto, Artur de Magalhães Basto e Eugénio de Andrea da Cunha Freitas. Muitos dos nomes aqui referidos eram conhecidos de ambos, e alguns foram estudados até com profundidade (Basto 1997; Freitas 1995).

Para terminar, um trabalho deste género desemboca por força na elaboração de diversas narrativas sobre as trajetórias dos doadores, e é impossível sem a elaboração de cronologias, por vezes extensas, que para o historiador constituem a espinha dorsal das histórias narradas. Parentescos e sequências de acontecimentos com nexos causais entre si constituem por vezes emaranhados difíceis de destrinçar sem os situar no tempo, e as cronologias foram conservadas no livro para comodidade do leitor.

⁸ Portas Adentro: Modos de Habitar do Século XVI a XVIII em Portugal, PTDC/HAH/71 309/2006.



Capítulo 6

Os Ferreiras, uma família para dois impérios

Algures entre 1453 e 1478, as relíquias do corpo de São Pantaleão chegaram à paróquia de S. Pedro de Miragaia, junto à praia fluvial do mesmo nome, então um arrabalde da cidade do Porto.¹ Dizia-se que provinham de Constantinopla, no rescaldo da tomada da conquista pelos turcos otomanos em 1453; segundo a lenda, alguns arménios tinham conseguido salvá-las do inimigo e trazê-las para Miragaia. O lugar tinha-se transformado numa ativa comunidade de homens do mar, onde pescadores, marinheiros e pilotos viviam, em estreita ligação com outros portos europeus.² A chegada das relíquias de São Pantaleão oferece um testemunho da interconexão do mundo mediterrânico, e também das ansiedades que envolviam a sobrevivência da atividade marítima, já nessa segunda metade do século XV um pilar da economia portuense (Mendes 2003: 169).

A carreira das relíquias do santo não ficaria por aqui. Em 1499, o bispo da cidade, D. Diogo de Sousa, organizou a sua trasladação para a catedral da cidade numa procissão solene (Azevedo 2003: 104). São Pantaleão haveria também de ascender ao estatuto de patrono da cidade, substituindo S. Vicente, que o Porto partilhara até então com Lisboa. Em consequência, o nome de Pantaleão passou a ser dado a muitas crianças do sexo masculino nas pias batismais da cidade. Um dos personagens deste capítulo, como veremos, chamava-se Pantaleão, tal como muitos outros portuenses do seu tempo.

¹ Este capítulo retoma com alterações Sá 2016c.

² Sobre gente do mar neste período, ver Dutra 2005, ainda que o seu estudo se ocupe sobretudo de Lisboa. Para o Porto, Polónia 2000, 29-52.

O capitão Diogo Ferreira

As fontes repetem-nos que Diogo Ferreira nasceu no Porto, sendo filho legítimo de Pantaleão Ferreira e de Ana de Mesquita, uma informação da máxima relevância, como adiante se verá. O capitão, de cujas façanhas militares se sabe muito pouco, partiu do Porto em data desconhecida, e constituiu fortuna na cidade de S. Francisco de Quito, então no Peru.³ Voltou depois à Europa, em data também indeterminada, mas não à sua terra natal, porque se fixou em Sevilha onde fez testamento a 28 de julho de 1581, na véspera da sua morte. A sua emigração para o império espanhol precedeu a anexação de Portugal pela dinastia austríaca, uma vez que morreu um ano depois de Filipe II ascender ao trono português.

A presença portuguesa na América espanhola aumentaria nos oitenta anos da União Dinástica, e tem sido objeto de vários estudos. 4 O capitão Diogo Ferreira, contudo, parece ter sido um pioneiro, uma vez que lá deve ter chegado durante a segunda metade do século; é um facto que estabeleceu relações sólidas com a comunidade mercantil de Sevilha, provavelmente negociantes conectados com o Peru.⁵ A julgar pelas testemunhas que chamou ao seu leito de morte, as suas relações sociais incluíam sobretudo homens de negócios, alguns deles também portugueses residentes em Sevilha. Diogo estava bem integrado na vida da cidade, a julgar pelas disposições que fez para o seu funeral, para o qual desejava a maior visibilidade possível. Incluía as habituais missas, esmolas para adquirir indulgências, e a presença de ordens religiosas e confrarias. Todas generosamente recompensadas pelos seus serviços; o capitão distribuiu também doações post-mortem a outras instituições religiosas da cidade. Seria sepultado na igreja da paróquia a que pertencia, Santa Cruz, em cuja calle de las Cruces morava.

À Misericórdia da sua cidade natal deixou recursos destinados a obras pias: três dotes anuais para donzelas órfãs e apoio regular a pobres envergonhados. A memória do capitão foi preservada pelo menos até 1818, a julgar pela sequência de registos de dotes concedidos às órfãs. Ou seja, a Misericórdia cumpriu as suas obrigações para com os últimos desejos deste doador durante 255 anos, celebrando os matrimónios destas noivas

³ Hoje Quito é a capital do Equador. Sobre Quito, os seus contactos com Lima e atividades económicas durante o século XVII, ver Branco, Rodríguez García e Lacerda 2013, 105-106.

⁴ Ventura 2005; Sullón Barreto 2014.

⁵ Sobre a rede de mercadores conectados com Diogo Ferreira, Barros 2009, 77.

todos os domingos de Páscoa na sua igreja, tal como o capitão tinha pedido. Estes dotes demonstram a preocupação de Diogo com a sua linhagem familiar, uma vez que o seu valor dobrava no caso de as donzelas serem parentes suas.

Deixava também quinhentos ducados para comprar *ruanes* baratos que deviam ser enviados para Quito, onde algumas pessoas que indicava os deveriam vender. ⁷ Os lucros seriam então distribuídos por índios de várias localidades: metade para os de Loja, um quarto para os de Latacunga, e outro quarto para o hospital de índios de Popayan. ⁸

O capitão Diogo Ferreira, embora não fabulosamente rico quando comparado com outros doadores da Misericórdia, deixou-lhe uma soma importante num momento crucial, porque a confraria vivia dificuldades económicas constantes. A herança perfez 2 352 000 réis, que a Misericórdia converteu logo em padrões de juro; em 1688, cerca de cem anos mais tarde, estes rendiam 137 200 réis. O suficiente para casar três órfãs por ano, e para alimentar alguns pobres envergonhados; contudo, o capitão não instituiu missas perpétuas, ao contrário da esmagadora maioria dos doadores.

Diogo Ferreira declarou não ter herdeiros, e nunca ter casado, embora beneficiasse o seu criado Diego com um legado, «el qual nascio en mi casa y se hizo de una criada mia llamada Leonor india que me sirvió algunos años». ¹⁰ Afirmou também que o tinha criado desde pequeno, e que este tinha agora 33 anos de idade. Para recompensar os seus serviços e os de sua mãe (o texto sugere que esta tinha ido embora ou morrido), o capitão deixava-lhe 1400 ducados a pagar em anuidades de cem, declarando que o legado seria invalidado no caso de Diego se apresentar como seu filho natural e contestar o testamento. Este criado é nomeado nas fontes como Diego Ferreira, o que o torna praticamente homónimo do capitão. Para os distinguir, o criado será referido por Diego, lembrando que Diogo, ou capitão Diogo é o autor do testamento aqui analisado.

⁶ AHSCMP, Série H, banco 3, livros 26 e 27.

⁷ Embora os ruanes, em tecido barato de lã, fossem usados sobretudo para vestir os pobres, e tradicionalmente produzidos na região de Quito, os que Para o menciona no seu testamento deviam ser enviados de Espanha para o Peru.

⁸ Sobre estas povoações, bem como sobre o hospital de Popayan, ver Guerra 1994, 413, 377. Loja e Latacunga situam-se agora no Equador, e Popayan na Colômbia.

⁹ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 2, fl. 141.

O testamento do capitão encontra-se em AHSCMP, Série H, banco 5, livro 1, fls. 64 e segs. Há outras cópias do mesmo no arquivo, mas esta é a mais completa, uma vez que contém os registos da contestação da herança por parte do seu criado Diego.

Diogo mencionava cinco irmãs, todas freiras professas: Maria do Salvador, no mosteiro de Santa Ana de Viana, Catarina Correia, em Lorvão, e as outras três, em Santa Clara de Trancoso: Beatriz da Anunciação, Helena da Cruz e finalmente Violante de Jesus. Deixava a todas uma tença anual de vinte ducados, da qual deveriam dispor livremente, na condição de que os conventos respetivos não interferissem. Em troca, deviam rezar pela alma do irmão. O capitão deve ter mantido algum contacto com pelo menos algumas delas, uma vez que presumia que estavam vivas, o que era verdade; declarou no seu testamento que tinha em sua posse uma peça de tecido que pertencia a Maria do Salvador, ordenando que lha fizessem chegar às mãos.

Na sua condição de homem solteiro sem filhos, Diogo não tinha herdeiros forçados. Segundo a lei portuguesa, os pais, se vivos, deveriam herdar dele. Diogo proclamou que os seus verdadeiros herdeiros deviam ser os pobres da Misericórdia do Porto, as donzelas órfãs e os pobres envergonhados a quem deixava os seus bens.

A primeira surpresa quanto ao testamento do capitão Diogo Ferreira é que o seu criado Diego se apresentou como seu filho e contestou o testamento, dizendo estar na posse de provisões régias que o legitimavam. Fê-lo em Sevilha, no mesmo notário que registara as últimas vontades do seu «pai», a 15 de agosto, apenas dezassete dias depois da morte do capitão. A nossa impressão, contudo, é que Diogo não conseguiu apresentar estes certificados; as suas pretensões não seriam infundadas, porque negociou com os testamenteiros de Diogo cem ducados suplementares, a acrescentar ao legado inicial. E o que é mais, obteve esta soma extra, quando o capitão tinha declarado expressamente que perderia o legado inicial se se chegasse à frente para se proclamar seu filho. Diego alguma razão deveria ter do seu lado, porque não só recebeu a doação inicial, como também a aumentou. Em vez de 1400 ducados recebeu o equivalente a 1500. Assinou depois um documento em que se comprometia a não fazer mais nenhuma reivindicação posterior, mas facto é que nunca se retratou, afirmando repetidamente ser filho natural do capitão. A razão que deu para não prosseguir no pleito foi o facto de o pai instituir doações pias, para desencarregar a sua consciência. Não será a primeira vez que vemos as doações pias a sobrepor-se a todas as outras, e criar um estatuto especial para os bens nessas condições; neste caso, legitimavam as faltas do capitão para com o seu criado/filho.

Diego proclamava-se satisfeito se os cem ducados extra que negociara fossem pagos com peças de vestuário pertencentes ao elegante guarda-roupa do pai. Ao fazê-lo, talvez Diego estivesse a operar uma metamor-

fose no seu estatuto social, transformando-se de criado em senhor, graças à nova aparência que seria agora capaz de exibir, como se as roupas o reconciliassem com uma paternidade que o testamento lhe negava.¹¹

A segunda surpresa: o testamento do pai do capitão, Pantaleão Ferreira, também se encontra entre os papéis da Misericórdia do Porto e tem data de 1568. Não pode haver engano, porque Pantaleão se declara casado com Ana de Mesquita, que o capitão dizia ser sua mãe; menciona também cinco filhas freiras cujos nomes coincidem com as irmãs que o capitão menciona no seu testamento.

O pai de Diogo: Pantaleão Ferreira

Pantaleão Ferreira era o primogénito de uma importante família portuense. Apesar de estar registado como fidalgo na chancelaria do rei D. João III, o seu avô tinha sido caldeireiro, embora as genealogias obliterassem esse facto, pelo que Pedro de Brito, a quem se deve o estudo mais profundo das famílias de elite deste período, a apelida de linhagem fraudulenta. Seria o pai de Pantaleão, um mercador chamado João Martins Ferreira, a ascender socialmente através do casamento e de uma sequência de heranças. Chamar-lhe-emos João Martins Ferreira I, porque terá um neto do mesmo nome a quem nos referiremos adiante. Deve ter sido homem rico, uma vez que conseguiu casar muitas filhas. Fundou também uma capela no convento dominicano da cidade em 1491, vinculando também vários bens, criando assim uma nova *capela e morgado*. Esta devia ser herdada pelo filho mais velho por linha masculina, ou, na sua falta, por uma sequência de alternativas segundo a lógica de que as mulheres só herdariam caso não houvesse nenhum homem disponível.

¹¹ Sobre roupa e incorporação, Jones e Stallybrass 2000, 1-33.

¹² Todas as genealogias os ligam à linhagem dos Ferreiras, mas o arquivo privado da família revelou a mistificação (Brito 1997: 157). No que respeita às genealogias, Silva e Castelo Branco 2000: II, 226, Morais 1997: 4, 212; e Gayo 1938: vol. V, t. XIV, 41-42, em que ora se diz que João Martins Ferreira era o neto bastardo de Álvaro Ferreira, bispo de Coimbra, ou então seu filho legítimo porque o tivera enquanto casado e portanto antes de ingressar na carreira eclesiástica. Os pergaminhos do fundo documental quatrocentista de João Martins Ferreira I encontram-se digitalizados em Arquivo Histórico Municipal do Porto (http://gisaweb.cm-porto.pt/creators/19116/ consultado em 18 de dezembro de 2014); algumas escrituras de compra de imóveis atestam a presença de Martim Lourenço, seu pai e caldeireiro de ocupação.

¹³ O número de filhas varia consoante a genealogia consultada: três segundo Silva e Castelo Branco 2000: II, 226; seis em Morais, t. 4, vol. 1: 213-214; e sete em Gayo 1938: vol. v, t. XIV: 41-42. Pedro de Brito, no entanto, fornece uma genealogia em que constam oito filhas, todas casadas, com o nome dos maridos respetivos. Brito 2013, 236.

O seu morgado devia ter dezoito anos no momento da sucessão, usar o apelido Ferreira, e morar na cidade do Porto. Ao tempo da escritura, João Martins Ferreira I estava viúvo e não tinha filhos, mas deve ter casado logo a seguir, uma vez que o seu filho de dezoito anos, Pantaleão, a herdaria, através de um solene ritual de posse que teve lugar no interior da própria igreja do convento, depois de o seu pai renunciar em seu favor.¹⁴

Pantaleão casaria com Ana de Mesquita, cuja parentela lhe permitiu estabelecer uma rede familiar constantemente referida nas fontes. Os pais de Ana, que viviam na vila de Guimarães, usavam os apelidos Mesquita Pimentel, e faziam parte da clientela do marquês de Vila Real.¹⁵ A sua mãe pertencia à família dos Mendes de Carvalho, um ramo mais elevado da fidalguia. Cristóvão Mendes de Carvalho, seu tio materno, fundou um convento de clarissas na vila de Trancoso em 1537.16 A cunhada de Pantaleão, Guiomar de Mesquita, foi abadessa do convento de Santa Clara, uma das mais importantes instituições da cidade do Porto.¹⁷ Embora Pantaleão Ferreira pareça ter casado acima da sua condição (não se esqueça que o avô tinha sido caldeireiro), por essa altura já tinha adquirido o título de fidalgo. O seu pai, João Martins Ferreira, já aparecia na chancelaria régia como moço fidalgo do duque de Viseu-Beja, Fernando, pai do rei D. Manuel I.¹⁸ Quanto a Pantaleão, é referido como moço de câmara em 1510.19 Mesmo que os Ferreiras não fossem tão antigos como os Mesquitas, tinham em comum a propensão para enviar os seus filhos para os territórios da expansão: seis irmãos de Ana de Mesquita, a mulher de Pantaleão, serviram em África e na Ásia (Brito 1997: 153), e o casal enviaria para esta última quatro dos seus cinco filhos.

Pantaleão colocou as suas filhas em três conventos diferentes, espalhados pelo norte e interior centro de Portugal: Catarina Correia no mosteiro cisterciense de Lorvão, Maria do Salvador nas beneditinas de Santa

¹⁴ ADP, Convento de S. Domingos, livro 40, fl. 46v.

¹⁵ A genealogia desta família encontra-se em Morais 1997: 1, 607; também em Silva e Castelo Branco 2000: 1, 459 e segs, especialmente na 469.

¹⁶ Cristóvão Mendes de Carvalho era chanceler do Reino, morgado de Lamarosa e Vila Maior, fidalgo da Casa Real, corregedor-mor da Beira e Ribacôa, cavaleiro da Ordem de Cristo e comendador de S. Pedro de Galveias, fundador do Hospital de Tentúgal e do convento de Santa Clara de Trancoso (http://geneall.net/pt, acedido em 4 de dezembro de 2014). A genealogia desta família pode-se consultar em Silva e Castelo Branco 2000: 1, 147-154.

¹⁷ Silva e Castelo Branco 2000: 1, 469.

¹⁸ AHMP, Livro I do Registo dos Foros de Fidalgo (1789-1861), fl. 33.

¹⁹ AN/TT, Leitura Nova, Livro 5 de Além Douro, fl. 14.

Ana de Viana onde morreu em 1609, e as outras três (Beatriz da Anunciação, Helena da Cruz e Violante de Jesus) professaram no convento de clarissas de Trancoso, vila no interior da região da Beira, próxima da fronteira com Espanha, a cerca de 115 km do Porto, de cuja fundação Pantaleão foi um dos patrocinadores. Embora o tio da sua mulher, Cristóvão Mendes de Carvalho, o tivesse fundado (como antes se referiu), Pantaleão contribuiu também com terras, e ainda com a «doação» de três das suas cinco filhas. 21

Não sabemos quase nada sobre Catarina e Maria do Salvador, mas as freiras em Trancoso estão mais bem documentadas, porque uma crónica dos observantes franciscanos as refere. Chegaram em 1540, e lá viveram mais de cinquenta anos: morreram em 1592, 1607 e 1608 (Beatriz, Violante e Helena, respetivamente). Foram as três primeiras freiras a entrar no convento, e todas seriam, a seu tempo, suas abadessas. A primeira abadessa foi a sua tia materna, Guiomar de Mesquita, que tinha desempenhado esse lugar nas poderosas clarissas portuenses. A elas regressou depois de morar catorze anos em Trancoso, mas as suas sobrinhas não; pelo menos uma delas ultrapassou a idade de 80 anos. Como é frequente nas crónicas de ordens religiosas, as três irmãs, bem como outras suas correligionárias de quem se escreve com entusiasmo, são dadas como tempo vivido santas vidas sem mácula. Helena e Violante tinham feridas nos seios mas preferiam morrer delas a mostrá-las a um cirurgião que as tratasse (Soledade 1709: 438-453).

Tal como seu pai, Pantaleão também serviu na vereação municipal. Uma sequência de episódios ocorrida em 1525 mostra-nos que estava ciente de que estatuto social e modéstia não deviam andar juntos. Aparentemente, Pantaleão tinha conseguido que o rei o nomeasse escrivão da câmara (sugerindo que provavelmente tinha estado na corte), mas os vereadores ouviram rumores de que pretendia exercer o cargo vitaliciamente. Era contra os privilégios da cidade, uma vez que os escrivães deviam ser renovados a cada três anos. Precisamente no dia em que devia tomar posse do cargo teve lugar um incidente relevante pelo que revela sobre o conflito. As assinaturas da ata do evento deixam entrever que estavam presentes na circunstância muitos notáveis, entre vereadores e

²⁰ As distâncias, quando enunciadas desta forma, são sempre em linha reta, nos casos em que não temos maneira de apurar a distância-tempo, que neste exemplo corresponderia a vários dias de caminho.

²¹ Sobre o sacrifício das filhas da nobreza que entravam em conventos, Laven 2002, 22-42.

cidadãos. Pantaleão fez-lhes frente quando estes se recusaram a dar-lhe posse, e o mandaram sair da sala enquanto se reuniam para decidir o que fazer e escrever ao rei.

Só meses mais tarde, em abril, é que Pantaleão conseguiu tomar posse.²² No entanto, Pantaleão possuía um trunfo por gastar: a 31 de agosto, pouco depois de ser investido oficialmente no cargo, apresentou uma provisão régia que lhe consentia desempenhá-lo escrevendo na mesa «grande» onde se sentavam os vereadores nas reuniões; segundo a tradição, até então os escrivães sentavam-se numa «mesa apartada» onde tomavam as suas notas. Pantaleão queria portanto ser tratado como igual face às outras dignidades municipais. É um facto que tinha na manga uma provisão emitida em março desse ano, precisamente no período em que o conselho recusava empossá-lo vitaliciamente no cargo, e antes de entrar em funções, o que significa que continuou a manobrar nas costas dos vereadores.²³ Para Pantaleão, esta jogada deve ter tido o sabor de uma pequena vingança, ao mesmo tempo que lhe fornecia uma desculpa para se eximir a uma função que seria trabalhosa e inferior ao estatuto a que se achava com direito. Os registos não nos dizem como é que o conflito acabou, mas certo é que os vereadores devem ter levado a melhor, uma vez que outro homem desempenhou as obrigações de secretário (Brito 1997, 260).

Apesar destes confrontos nos seus anos de juventude, Pantaleão teve outras oportunidades de se envolver na política local ao longo das décadas de 1540 e 1550, pese embora nunca ter sido uma figura de grande destaque; na década de 1550 foi duas vezes vereador, mas sempre em substituição do titular oficial.²⁴

À semelhança de outros homens do seu estatuto, Pantaleão Ferreira pertencia à Misericórdia local. Não sabemos muito acerca da sua participação na confraria, embora um decreto régio se lhe refira como provedor no ano de 1548.²⁵ Dois outros registos o dão como desejoso de parecer respeitável ao olhos da comunidade: o primeiro deles como um homem incapaz de se apropriar do que não era seu, e o segundo como alguém em quem a confraria podia confiar.

No primeiro episódio, de 1565, Pantaleão veio à confraria entregar dois anéis que tinha aceite por penhores a uma criada de uma tal Marta Fernandes, que entretanto morrera. A Misericórdia devia conservá-los

²² AHMP, Livro 10 de Vereações (1519-1526), fl. 177-179v.

²³ AHMP, *Livro 10 de Vereações (1519-1526)*, fl. 219v-220v.

²⁴ Em 1553 e 1556 (AHMP, Livro I dos Registos de Foros de Fidalgos, fl. 258).

²⁵ AHSCMP, Série D, banco 4, livro 9, fl. 18.

até que um eventual herdeiro da criada os reclamasse, mas Pantaleão ofereceu também à confraria os quatrocentos réis emprestados em troca dos anéis.²⁶ A ubiquidade dos empréstimos contra penhores que se observa durante o período moderno não faz de Pantaleão um penhorista; apenas comprova que era prática habitual, quando se emprestava dinheiro a alguém, exigir uma garantia do empréstimo.

A restituição de objetos que o seu possuidor não achava legítimo guardar na sua posse foi relativamente comum na Misericórdia do Porto ao longo do século XVI, desaparecendo posteriormente. As pessoas usavam estas performances como gestos que exibiam a sua probidade, até porque provavelmente sabiam que iam ficar registadas nas atas da confraria, uma vez que as suas ações eram faladas nas reuniões da Mesa. A instituição, pelo seu lado, promovia uma imagem de respeitabilidade que não andava muito longe da confiança que os mercadores, ainda para mais numa pequena cidade, julgavam indispensável ao bom andamento dos seus negócios. Nem todos os membros da confraria estariam acima de qualquer suspeita, mas a Misericórdia insistia em transmitir a ideia de que servir os pobres, o rei e Deus (não necessariamente por esta ordem) estava sempre acima do interesse pessoal dos seus membros.

No segundo episódio, Pantaleão, juntamente com o então provedor Rui Brandão, colocou-se publicamente em nome da Misericórdia ao serviço de Ana Gil, uma mulher baça (mulata).²⁷ Esta viera queixar-se à Mesa da confraria dos herdeiros de uma certa D. Joana de Albuquerque. Uma criada desta, Isabel Pereira, tinha legado a Ana Gil dez mil réis, confiando-os à Misericórdia, que os entregaria por sua vez à legatária. Esta queixava-se de que os herdeiros de D. Joana não lhos queriam dar, proclamando que lhe pertenciam. O órgão da confraria negociou com Ana Gil um pagamento em prestações até perfazer o total de dez mil réis. Rui Brandão, o provedor, e Pantaleão Ferreira seriam os intermediários na negociação com a família de D. Joana. Este episódio tinha valor performativo: a confraria demonstrava ser capaz de interceder em favor dos mais fracos (a mulata Ana Gil é referida como pobre) contra as elites, num caso em que poderia ter tomado o partido dos seus próprios membros. Ainda, uma vez que a história se passou em 1567, pouco antes da morte de Pantaleão, informa-nos que este manteve ou procurou manter até aos últimos anos de vida o seu estatuto de membro de confiança da comunidade.

²⁶ AHSCMP, Série D, banco 8, livro 1, fl. 80v [30-3-1565].

²⁷ AHSCMP, Série D, banco 8, livro 1, fl. 54 [28-10-1567].

O testamento de Pantaleão Ferreira

O discurso de Pantaleão Ferreira no seu testamento revela um pater familias preocupado com o comportamento dos seus familiares próximos, isto é, mulher, filhos e filhas e ainda um neto. Em primeiro lugar mencionou a sua futura viúva, porque queria assegurar o seu bem-estar futuro. No centro das suas preocupações, contudo, estava o seu morgado, um filho chamado João Martins Ferreira, que mencionava repetidamente, a ponto de quase ignorar os restantes membros da sua abundante prole. Uma vez que o nome deste filho é igual ao do avô, pai de Pantaleão, será designado por João Martins Ferreira II. Para o seu morgado, Pantaleão destinava a sua terça, a juntar à capela que o seu pai criara no convento de S. Domingos da cidade.²⁸ Ou seja, reforçava o morgado já existente. Segundo as condições do vínculo inicial estabelecido por João Martins Ferreira I, João era o primogénito de Pantaleão, a quem este atribuía os seus deveres como chefe da linhagem, devendo zelar pela sua mãe, que teria o usufruto dos bens do morgado, e recomendando-lhe os seus numerosos irmãos e irmãs.

Segundo o testamento de Pantaleão, havia cinco filhos homens, dos quais quatro tinham sido enviados para a Índia:

- João Martins Ferreira II, o morgado já referido, que tinha voltado da Índia em 1561;
- Paio Correia, um jesuíta, que estava na Índia ao tempo em que o seu pai fez testamento (1568);
- Jerónimo de Mesquita, também enviado para a Índia, onde tinha recebido a herança de outro irmão (Fernão de Mesquita) entretanto dada ao primogénito, João, que a tinha entregue ao pai. Pantaleão declarava que o dinheiro lhe pertencia, na qualidade de herdeiro forçado do filho;
- Fernão de Mesquita, que tinha morrido perto de Moçambique.
 A sua herança tinha regressado ao Porto através do irmão mais velho e sido entregue ao pai, Pantaleão, como acabou de se referir;
- Finalmente, Jorge Pimentel.

Estranho é que Diogo está ausente por completo do testamento. Porque é que seu pai o ignora, quando declara possuir um *livro de razão*, entretanto desaparecido, onde fazia inventário dos seus bens e registava as

²⁸ O notário foi Simão Barbosa, mas não se encontrou este contrato no Arquivo Distrital do Porto (ADP).

despesas com os seus filhos e filhas? Referia Estêvão, filho do seu *morgado*, que dizia ter vivido com ele durante alguns anos (provavelmente enquanto João estava na Índia), e que entretanto também para lá viajara, e a quem Pantaleão tinha emprestado dinheiro para comprar as suas armas. Do mesmo modo, mencionava as cinco filhas freiras, pedindo a João que protegesse algumas delas, alegando que viviam em conventos pobres. Nem uma palavra sobre Diogo.

O silêncio em relação a este filho é difícil de compreender, sobretudo se tivermos em conta o cuidado que Pantaleão colocava na gestão dos seus bens, sabendo exatamente quanto é que o seu morgado lhe devia. Por exemplo, declarava que este tinha trazido coisas para sua mãe da Índia (sem dúvida os objetos asiáticos que muitas famílias da cidade importavam da Ásia). E também que emprestara dinheiro a João, e lhe dera parte das suas rendas em cereal para ajudar nas despesas domésticas da família deste. Quando falava de deveres familiares, as palavras de Pantaleão assumiam um tom moralista. Recomendava ao seu morgado que desse a sua mãe algum vinho, para esta o oferecer aos camponeses quando viessem a sua casa pagar as rendas. João também devia cuidar de sua mãe,

como fazem os bons filhos e como eu dele espero e assim lhe encomendo muito que seja muito bem [sic] com seus irmãos e com suas irmãs freiras e não tenha nunca diferença com elas e assim se lembre muito se puder de suas irmãs freiras porque não pode ser melhor esmola e depois de nossas mortes as proveja porque são freiras e delas em mosteiros pobres.²⁹

O texto documenta uma contabilidade rigorosa:

Item declaro mais que me deve meu filho João Martins Ferreira 253 mil e tantos réis que lhe emprestei depois que ele veio a este reino da Índia dos quais 253 mil e tantos réis tenho conhecimentos seus. Item digo que além do acima dito recebeu mais o dito João Martins meu filho na Índia de seu irmão Jerónimo de Mesquita 448 pardaus³⁰ em que monta 134 400 réis com mais um tostão que recebeu que fazem 134 500 réis os quais eram da fazenda de Fernão de Mesquita outro si meu filho *o que faleceu junto a Moçambique* que me pertenciam a mim como seu pai e herdeiro legítimo. [...] Item mais dei ao dito meu filho João Martins desde o ano de 1561 para cá que ele veio para esta cidade com sua mulher 200 alqueires de pão meado centeio e milho

²⁹ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 13, fl. 293v.

³⁰ *Pardau* era uma moeda usada na Índia, que podia ser em prata, com valor de 300 réis, e de ouro, equivalente a 360 réis. Pantaleão Ferreira fez o câmbio a 300 réis pelo que deveria estar a referir-se aos primeiros.

e mais 50 alqueires de trigo cada um ano para ajuda de sua despesa e espero dar-lhos os anos vindoiros que Deus me dê vida por ele ter necessidade do dito pão e o não poder escusar peço a *meus filhos herdeiros* que porquanto o dito João Martins tinha disso muita necessidade que eles nem minha mulher lhe não vão à mão. [...] Item declaro mais que eu tive em minha casa a meu neto por nome Estêvão filho do dito João Martins meu filho alguns anos enquanto era pequeno e depois o ordenou seu pai para a Índia e quando foi para lá lhe dei vinte mil reis para suas armas. ³¹

O excerto é relevante por vários motivos: o primeiro é a dependência do morgado face ao seu pai. Enquanto os outros filhos tinham saído de casa e estavam por conta própria, o morgado vivia à custa do dinheiro e das rendas do seu progenitor desde que voltara da Índia em 1561. Ou seja, esperando herdar o seu vínculo. Por outro lado, é óbvio que Pantaleão o privilegiava em detrimento dos outros filhos (já para não falar das filhas), e o queria proteger uma vez que sabia que estes podiam eventualmente reclamar as dívidas que João contraíra face ao património do pai.

Porque é que Pantaleão ignorava Diogo, quando se desfez em elogios para o seu filho jesuíta, Paio, por ter decidido escolher a Companhia de Jesus, lamentando que este último não voltaria da Índia a tempo de ver o seu pai vivo? Também recomendava ao seu outro filho, Jorge Pimentel, que não fizesse nada de que se pudesse envergonhar.

Um irmão jesuíta e um anel de armas

Quando Diogo fez testamento em Sevilha na véspera de morrer, em 1581, só mencionou Paio, o jesuíta, dizendo que seria ele a herdar o seu anel de esmeralda com o brasão da família. É possível que nenhum dos seus irmãos estivesse vivo na altura, mas sabemos que o seu irmão morgado passou o vínculo ao seu filho mais velho, que seria o recetor adequado deste anel.³²

Não sabemos porque é que o anel de família estava na posse do capitão; não é provável que tivesse sido o seu pai a dar-lho, uma vez que não era o herdeiro do morgado. Não é de excluir que tivesse sido mandado

³¹ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 13, fl. 294.

³² Embora uma das genealogias consultadas afirme que João Martins Ferreira II não viveu o suficiente para herdar o seu morgado (Silva e Castelo Branco 2000: 2, 227), um documento do convento de S. Domingos, onde a capela da família estava situada, afirma que este lhe sucedeu em 1569 (ADP, Convento de S. Domingos, Livro 23, fl. XII). Confirma-o também um documento datado de 1570 onde se verifica a presença deste morgado (ADP, Colégio de São Lourenço, Prazos e outros contratos 1562, fl. 176).

fazer *ex novo* pelo capitão, cujo gosto pelas marcas de estatuto ficou atrás sobejamente demonstrado pelo teor do seu guarda-roupa. Para mais, Diogo tinha passado parte da sua vida em Quito, que não ficava muito longe da vizinha Colômbia, cujas esmeraldas os espanhóis comercializaram a partir do século XVI.

O capitão Diogo estava bem informado acerca da família que deixara para trás anos antes: sabia que as suas irmãs estavam vivas e onde viviam, e que Paio tinha voltado da Índia e vivia agora no Porto. Deixava-lhe o anel com um comentário sugestivo:

[para] Payo Correa mi hermano clérigo vecino de la dicha ciudad de Porto una sortija de oro que yo tengo con una esmeralda en la cual están esculpidas las armas de nuestros padres porque es mi hermano y le es mas justo que otro ninguno la tenga.³³

O anel não devia ser dado a João, o morgado, mas a outro irmão que era padre. Se considerarmos o valor simbólico deste objeto, que representava a linhagem familiar, o episódio ganha ainda mais significado. Algumas genealogias dão Paio Correia como cura em Silvalde, uma paróquia perto de Espinho, a quatro léguas do Porto.³⁴

A história da entrada de Paio para os jesuítas é-nos contada numa carta da autoria do padre Dom Gonçalo, dirigida ao padre Gonçalo Vaz, datada de Janeiro de 1557 em Cochim. Depois de um fervente sermão perante a nobreza de Baçaim no dia de Natal,

[...] se *rendeu* um nobre soldado por nome Paio Correia, filho de Pantaleão Ferreira, dos principais do Porto, virtuosíssimo e devotíssimo da Companhia. O padre dom Inácio [de Azevedo] o conhecera. Este mancebo, tão apontado de atavios de soldado, como vossa reverência pode imaginar, de espada e adaga dourada, de coura de seda tão golpeada, determinou-se totalmente de seguir a Jesus e logo, em aquela noite, se despejou. E tive um contraste com um seu irmão mui honrado, que cá anda, mas ficamos ambos mui bem.³⁵

Nas palavras triunfais do autor da carta, fora assim que a Companhia fizera um novo seguidor. Por volta dos finais de agosto de 1559, outra carta jesuíta, desta vez de Luís Froes, documenta a presença de Paio em Goa enquanto noviço a receber iniciação nos trabalhos da Companhia que visavam assistir os pobres no Hospital Real da cidade. A cada vez

³³ AHSCMP, Série H, Banco 5, livro 1, fl. 79.

³⁴ Silva e Castelo Branco 2000: 2, 226.

³⁵ Wicki 1948: III, 629; para uma versão ligeiramente diferente da mesma carta, ver Rego 1993, VI: 195-196.

que chegavam as naus do Reino os jesuítas traziam os doentes do porto ao hospital, davam-lhes banho, e desempenhavam todas as tarefas próprias do quotidiano hospitalar, desde varrer o chão a esvaziar vasos de noite (Rego 1993: VII, 314-315). Outra carta do mesmo ano, desta vez de Melchior Carneiro, escrita de Goa em novembro, afirmava que «Paio Correa averá 2 annos que está en la Compañia ha mucho aprovechado en las virtudes religiosas, es prudente, oie latim, es noble, de edad de 27 annos...» (Wicki 1948: IV, 424).

Paio foi ordenado padre em Goa no ano seguinte, mas continuou a escolaridade a que a Companhia submetia os seus pupilos, recebendo aulas de Lógica; os seus deveres consistiam agora em ir à prisão ensinar doutrina aos homens das galés e aos prisioneiros do rei todos os domingos à tarde. Por volta de dezembro de 1561 já se tinha mudado para Cochim, onde era prefeito na igreja (supõe-se, pela falta de especificação, que fosse a dos jesuítas). Gontudo, ser soldado de Cristo era tão difícil como ser soldado do rei. Paio aprendê-lo-ia à sua custa em 1578, alguns 21 anos depois do dia em que tinha entrado para a Companhia. A sua história pode ser acompanhada na *Documenta Indica* editada por Joseph Wicki (1948-).

Primeiro, tem-se a impressão de que alguma coisa estava errada porque Paio estava sempre a mudar de lugar, e nunca para missões que a Companhia considerava de primeira importância na época, tais como as da China ou do Japão, mas sempre para outras menores: Coulão, Comorim, Meliapore (povoação do Apóstolo São Tomé) no sul da Índia, e também Manar em Ceilão.

Sabe-se que esteve doente por alturas dos anos 1564 e 1565; deve tê-lo reportado aos seus pais em Portugal, porque algo de surpreendente aconteceu. O provincial de Goa, o padre António Quadros, recebeu uma carta do geral da Companhia, o próprio Francisco Bórgia, datada de maio de 1566, em que afirmava que Pantaleão Ferreira e a sua mulher lhe tinham pedido que deixasse Paio regressar a Portugal para tratar a sua doença. Bórgia pediu ao provincial que o informasse sobre Paio, e se o seu regresso prejudicaria quer a alma deste quer os interesses da Companhia. No entanto, Francisco Bórgia não se mostrava relutante em deixar Paio regressar. Conhecia seguramente Pantaleão Ferreira durante a sua estadia na cidade, ocorrida em 1560, e estava disposto a agradar-lhe.³⁷ Esta carta não teve seguimento do qual estejamos ao corrente, e Paio

³⁶ Rego 1993: VIII, 121, 148, 186, 209, 461 e 507.

³⁷ Sobre a passagem de Francisco Bórgia pela cidade, Basto 1990: I, 80-82.

continuou na Companhia mais doze anos, sempre a mudar de sítio, e escrevendo até uma vez por outra uma carta ânua a Roma, dado que foi chefe da pequena missão de Manar durante algum tempo.³⁸

Outro efeito da doença de Paio Correia parece ter sido o facto de por esses anos se ter apressado a doar as legítimas que lhe caberiam por morte dos seus progenitores ao Colégio jesuíta de S. Lourenço, no Porto. Fez uma primeira doação em 1565 a partir de Manar, na presunção de que Ana de Mesquita estava morta (o que era falso), e uma segunda em 1566, a partir de S. Tomé de Meliapor.³⁹ Nem sua mãe nem seu pai tinham falecido, pelo que se tratou sem dúvida de um ato preventivo, não fosse a Companhia ficar sem o que achava ser-lhe devido.

Em 1577, o famoso Valignano visitou a Costa das Pescarias, e ordenou que Paio voltasse a Goa por se ter portado mal, embora prometesse emendar-se. Não foi o que aconteceu, porque aí eclodiria a «tempestade», como o provincial se lhe referia na sua carta para Roma. Paio era acusado de «tocamientos suzios» a um «moço» que servia o inquisidor, e uma investigação tinha confirmado as suspeitas. As suas competências como missionário não eram tidas em muita estima, uma vez que se afirmava que era inútil à Companhia. Esta razão, e também a sua «falta de respeito» para com o inquisidor, fizeram com que fosse expulso da Companhia juntamente com outros dois missionários cujas faltas não conhecemos. 40 Por voltas de 1581, como referido, Paio residia no Porto. O seu irmão Diogo estava ao corrente do seu regresso, uma vez que lhe oferecia o seu anel de esmeralda armoriado.

O capitão Diogo Ferreira, um homem singular

E o capitão Diogo? Que tipo de homem seria? Pode ser até questionável tentar descortinar traços de personalidade através de um inventário *post-mortem*, mas neste caso é a única fonte disponível. Em primeiro lugar, o capitão vivia em casa de outrem como hóspede, o que ajuda a explicar a ausência de recheio doméstico no seu inventário, tal como instrumentos de cozinha, louças, ou móveis. Possuía apenas alguns lençóis e mantas, bem como um *pabellon* (pavilhão) com todos os seus adereços, ou seja, um conjunto de cortinas de cama com capelo suspenso.⁴¹

³⁸ Wicki 1948: X, 26, 504, 696.

³⁹ ADP, Colégio de São Lourenço, Prazos e outros contratos 1562, fl. 140-141 e 172.

⁴⁰ Wicki 1948: XI, 452-453.

⁴¹ Segundo a definição de Bluteau 1712: 6, 326.

A assinalar também os seus livros de devoção, embora em número reduzido. Apesar da escassez de elementos que nos são fornecidos sobre os livros nos inventários deste período, podemos reconstituir a identidade de alguns deles. Temos quatro da autoria do dominicano frei Luis de Granada (1505-1588), cujos sermões serviram de modelo até muito tarde, mesmo que se torne difícil saber exatamente a que obras do seu autor o inventário se refere. Em contrapartida, «la primera y segunda parte del espejo de consolación» são mais fáceis de identificar: da autoria de frei Juan de Dueñas, um conhecido escritor e tradutor franciscano, foram publicadas em Sevilha em 1543. Além destes, havia mais uma obra não identificada de D. Antonio de Guevara (c. 1481-1545). Finalmente um título que podia pertencer a vários autores: «cinco libros que se dicen el espejo de la vida humana».

Todos estes escritores eram populares na época, em especial frei Antonio de Guevara, cujas obras eram usadas sobretudo nos círculos áulicos; outros autores, como frei Juan de Dueñas ou frei Luis de Granada podem relacionar-se com a devoção do capitão Diogo Ferreira, e refletir a influência mendicante, embora concordante com a ideologia católica pós--tridentina. Em todo o caso, não eram os livros de um intelectual, mas obras de cabeceira, que o bom católico devia usar frequentemente para meditar nos seus pecados e procurar conforto espiritual. Como é óbvio, nada prova que o capitão os lesse, mas é importante notar que os livros estão completamente ausentes de inventários onde seriam expectáveis, como é o caso de doadores da Misericórdia que pertenceram ao clero secular. Diogo era um militar (embora se saiba pouco acerca da sua carreira), o que demonstra que nem sempre encontramos os estereótipos de que estamos à espera. O conjunto dos objetos devocionais de Diogo também incluía um livro de horas em latim, e onze rosários, o que poderia sugerir uma prática devocional contínua, talvez partilhada coletivamente com os seus criados.

O resto dos seus pertences consistia sobretudo em roupas, cujas quantidade e qualidade contrastam com a modéstia dos seus outros bens móveis. Na década de 80 do século XVI, o negro era a cor predominante da indumentária masculina, e as peças de roupa do capitão não fugiam à regra, sendo geralmente dessa cor ou pardas. O preto não era uma cor neutra nem barata; em tempos de reforma religiosa, constituía uma espécie de indumentária moral do seu portador, exprimindo as suas qualidades interiores (Riello 2013, 28-30). O guarda-roupa do capitão era sofisticado e abundante, e a maioria dos elementos que o compunham estava em bom estado. Possuía todas as peças que se podiam esperar de

um cavalheiro de qualidade nos finais do século XVI: gibões, saios, couras (cueras), calções de franjas (grequesquillos), ferragoulos, samarras, etc.). As vezes duas ou mais peças formavam fatos, com meias tricotadas a condizer; os materiais dos tecidos respetivos eram a seda, o cetim, tafetá, e damasco, por vezes debruados a renda.

No que toda a roupa interior, o guard-roupa de Diogo incluía várias gorras de noite, penteadores, e vinte e sete camisas, todas de linho fino. O capitão também possuía um sortido de barretes e chapéus, incluindo uma luxuosa *montera* (barrete), em veludo acastanhado e debruada a ouro. Mas, num mundo em que os camponeses e os pobres, que formavam a maioria da população, andavam descalços ou na melhor das hipóteses possuíam toscos tamancos, o calçado do capitão impressiona pela variedade e quantidade: quatro pares de sapatos de veludo, três pares de botas, três pares de sapatos de couro, e seis pares de *escarpines*. O conjunto do guarda-roupa e objetos de uso pessoal, a que não faltava um espelho de cristal, aponta para que o capitão fosse especialmente vocacionado para conceder importância às aparências.

O equipamento bélico do capitão é próprio de uma era em que a cavalaria estava a ser substituída pela artilharia: não há peças de armadura, nem sequer um peitoral ou um elmo, mas pólvora e mechas de arcabuz. Também a habitual espada e algumas adagas, num mundo em que estas representavam a segurança pessoal do seu portador, bem como testemunhavam o seu estatuto nobre. Por volta da sua morte em 1581 o capitão tinha certamente abandonado a atividade militar direta, mas podia talvez ser identificado ainda como soldado, e certamente como homem de meios e estatuto.

Contudo, o enigma persiste: porque é que seu pai o ignorou no testamento? A resposta é-nos dada em dois nobiliários, que o dão como filho natural de Pantaleão, enquanto uma terceira genealogia o considera filho legítimo.⁴⁴ Facto é que faria perfeito sentido que os dois primeiros esti-

⁴² Grequesquillos: calções compostos de franjas que desciam da cinta até aos joelhos, onde se prendiam com outra franja horizontal (Valdez 1864: 2, 710) Sobre vestuário em Espanha ao longo do período moderno, usou-se como referência Bernís 2001. As designações das peças de vestuário foram traduzidas com base em Arnold (1985 e 2008).

⁴³ Em castelhano, *escarpines* é sapato leve, de soleta; ainda, pés de meia ou de outra qualidade para calçar por baixo das meias (Valdez 1864: 2, 372). Já Bluteau afirma: «é o calçado de pano de linho, ou de outra matéria, que cobre o pé debaixo da meia» (Bluteau 1712: 3, 213).

⁴⁴ Os que consideram Diogo Ferreira filho ilegítimo são Silva e Castelo Branco 2000: II, 2000: 226 e Gayo 1938, vol. 5, t. XIV: 43. Alão de Morais, pelo seu lado, dá-o como filho legítimo de Pantaleão Ferreira e de Ana de Mesquita. Não se esqueça que Morais

vessem corretos. Segundo o testamento de Diogo, este era filho legítimo de Pantaleão Pero e Ana de Mesquita, ambos defuntos, mas o testamento desta última encontra-se na documentação do convento de S. Domingos, onde se localizava a capela da família, preconizando algumas missas por sua alma. Está datado de 1585, o que indica que esta sobreviveu quatro anos à morte de Diogo. Se fosse mãe deste, poderia ter reclamado a sua herança uma vez que a lei lhe daria o estatuto de herdeiro forçado.

Eis o que pode ter acontecido: o capitão Diogo regressou de Quito e instalou-se em Sevilha fazendo crer que era filho legítimo de um nobre do Porto. Em criança, devia ter sido criado na casa de Pantaleão juntamente com os filhos legítimos deste, como era frequente nos casos em que os pais reconheciam a paternidade de crianças ilegítimas. De resto, a lei era clara em atribuir ao progenitor o pagamento da criação de filhos naturais ou bastardos, tal como acontecia com os filhos legítimos. 46 Daí que não fosse raro o pai de um filho natural ou espúrio trazer o filho para sua casa retirando-o à mãe. Isto poderá explicar porque é que o capitão era alfabetizado e conhecia bem os seus irmãos e irmãs. Ao tempo em que se aproximou da morte continuou a fingir que era legítimo, e ditou o seu testamento nessa conformidade. A Misericórdia, ainda com dificuldade em sobreviver do ponto de vista económico, não achou conveniente revelar a verdade. Nem o fizeram as irmãs do capitão, que, como freiras, deviam acolher de bom grado algum dinheiro suplementar, tanto mais que Diogo tivera o cuidado de estipular que os superiores dos seus conventos não podiam interferir nessas tenças. Mas há mais: o facto de Pantaleão ter usado no seu testamento a expressão «os meus filhos herdeiros» (como vimos atrás) é outro indício de que tinha filhos que não o eram.

O caso de Pantaleão e da sua família pode ser tomado como exemplo dos efeitos da expansão oceânica sobre as estruturas familiares: mobilidade

foi juiz de fora dos órfãos da cidade do Porto, e irmão da sua Misericórdia, tendo ocupado o cargo de escrivão pelo menos no ano de 1668-1669 (AHSCMP, Série E, banco 1, livro 36, fl. 1). Tendo tido acesso ao testamento do capitão Diogo Ferreira, como ele próprio afirma, é provável que não tivesse dado pelo logro, uma vez que este aí se intitula legítimo (Morais 1997, t. IV, vol. I: 214).

⁴⁵ ADP, Convento de S. Domingos, livro 21, fl. 129.

⁴⁶ As mães deviam amamentá-los até aos três anos, mas os pais pagavam todas as despesas de criação antes e depois dessa idade (incluindo ama de leite se necessário). *Ordenações Manuelinas*, Livro IV, tit. LXVIII, «Em que caso a madre repetirá as despesas que com seu filho fez», 175-177. *Ordenações Filipinas*, Livro IV, tit. XCIX, «Em que casos a mãe repetirá as despesas, que fez com o filho», 985-986.

geográfica amplificada; carreira militar para filhos segundos, juntamente com oportunidades de enriquecimento. Embora a historiografia os conheça, é raro podermos observá-los diretamente a propósito de um caso concreto. As oportunidades de granjear fortuna, todavia, nem sempre revertiam em beneficio do património da linhagem. Foi o que aconteceu com Diogo Ferreira, que doou o grosso da sua herança à Misericórdia do Porto. Mas o império também significava a possibilidade de se reinventar a si próprio, como aconteceu com dois dos filhos de Pantaleão. O capitão Diogo encontrou meio de obter a fortuna que lhe permitia viver com estilo e elegância, como se fosse nobre de nascimento legítimo, e manteve essa ficção até ao seu leito de morte, quando ditou o seu testamento em Sevilha. Quanto a Paio, fugiu da carreira militar para se refugiar na Companhia de Jesus, onde permaneceu mais de vinte anos, embora não fosse bem-sucedido como missionário, e acabou por ser expulso por comportamento impróprio, e também por ser inútil no seu mester. Mas talvez tenha entretanto usufruído de maior liberdade nas terras remotas onde viveu como jesuíta. Não chegou a receber o anel armoriado que o seu irmão Diogo lhe deixou, porque entretanto faleceu. A Misericórdia fez entrega dele em 1593 a um sobrinho de Paio e Diogo, Álvaro Ferreira Pereira, filho morgado de João Martins Ferreira II. Este fez termo de entrega do anel, comprometendo-se a dar contas dele aos outros herdeiros, e é interessante verificar que a Misericórdia se deu ao trabalho de verificar se estes últimos tinham recebido a sua parte. O anel tinha uma esmeralda verde «das armas dos Ferreiras», e foi avaliado em seis mil réis.⁴⁷

Outra pergunta: porque é que todos os filhos foram para a Índia, mesmo aquele que herdaria o morgado em Portugal? Será que, se nenhum deles voltasse, este não estaria em perigo? O facto de ter criado um dos filhos do seu morgado na sua casa, Estêvão, é um indício de que pode ter pensado neste neto como segurança no caso de ficar sem herdeiros. Não sabemos, mas talvez João Martins Ferreira II tenha ido para a Índia já casado, deixando para trás mulher e vários filhos.

Em contraste, em Portugal as raparigas eram enviadas para conventos cada vez em maior número. No caso dos Ferreiras, o destino das filhas é particularmente importante, uma vez que Pantaleão as colocou a todas cinco no convento, enquanto seu pai tinha conseguido casar oito filhas.⁴⁸

⁴⁷ AHSCMP, Série E, banco 1, livro 6, fl. 16. O anel foi entregue em 22 de outubro de 1593 e em 22 de dezembro de 1593 a confraria registou que o assunto estava bem resolvido e os herdeiros satisfeitos com as partilhas.

⁴⁸ Este caso também é narrado em Brito 2013, 223-224.

Porque é que não casou pelo menos uma delas? Aqui, é necessário especular e há várias hipóteses possíveis, que se podem tomar isoladamente ou combinadas entre si: Pantaleão Ferreira não quis escolher entre elas (pouco provável, uma vez que os pais podiam decidir o futuro das filhas sem ter as suas vontades em consideração); sacrificou os dotes de casamento, sempre onerosos para o património familiar, em benefício das carreiras dos filhos; o mercado matrimonial estaria muito diminuído pela ida de homens para a Índia.

A ação de Pantaleão recebe no entanto demasiada atenção: o que pensava a mulher deste, Ana de Mesquita, das perspetivas de futuro dos filhos e filhas em comum? Nunca se saberá como influenciou as decisões familiares, das quais o marido era a face visível. À exceção de uma breve referência que Francisco Bórgia lhe fez em 1565 na carta atrás referida, em que se percebe a sua preocupação com a saúde de Paio e o desejo de que este regressasse, Ana de Mesquita manteve-se na sombra, ao contrário do marido, um dos «principais» da cidade. Não obstante, a sua influência nos destinos familiares merece ponderação.

A história desta família, por mais fragmentada que seja a informação sobre ela, diz muito acerca do impacto das oportunidades que os impérios ibéricos criavam para os homens. Em sistemas de transmissão de bens que favoreciam a partibilidade desigual da riqueza herdada, o destino dos filhos segundos melhorava substancialmente pelo facto de que eles podiam emigrar para os território além-mar. As filhas, em contrapartida, sacrificavam-se a Deus.

Cronologia – os Ferreiras

- 27-10-1491: João Martins Ferreira I, pai de Pantaleão Ferreira, fundou uma capela no convento de S. Domingos do Porto.
- 10-9-1492: João Martins Ferreira I fez segunda escritura notarial da sua capela.
- 1503-1504: João Martins Ferreira I vereador municipal, usando o título de cidadão.
- 26-10-1510: o rei autorizou Pantaleão Ferreira, primogénito de João Martins Ferreira I, a tomar posse da administração da capela após a renúncia do pai.
- 1514: morte de João Martins Ferreira I.
- 31-8-1525: recusa de Pantaleão Ferreira em seguir as regras estabelecidas pela vereação do Porto no que toca ao exercício do ofício de escrivão.

- 1537: fundação do convento de Santa Clara de Trancoso por Cristóvão Mendes de Carvalho, tio da mulher de Pantaleão Ferreira, Ana de Mesquita.
- 1540: chegada das primeiras freiras ao convento de Santa Clara de Trancoso, incluindo três filhas de Pantaleão Ferreira.
- 30-12-1548: Pantaleão Ferreira referido como provedor da Misericórdia do Porto.
- 1553 e 1556: Pantaleão Ferreira exerceu o cargo de vereador municipal como substituto.
- 1557: Paio Correia, um dos filhos de Pantaleão na Índia, juntou-se aos jesuítas em Baçaim.
- 1560: Paio Correia ordenado na Companhia de Jesus.
- 1561: Regresso ao Porto, proveniente da Índia, do herdeiro do morgado de Pantaleão, João Martins Ferreira II.
- 24-12-1565: Paio Correia, a partir da fortaleza de Manar, doa aos padres jesuítas do Colégio de S. Lourenço no Porto, a legítima que lhe caberia por morte de sua mãe Ana de Mesquita, por ter sabido que era falecida (notícia falsa, como abaixo se pode comprovar).
- 28-9-1566, S. Tomé de Meliapor: doação por Paio Correia ao colégio de S. Lourenço no Porto das legítimas que lhe caberiam por morte dos pais, com procuração para os jesuítas do colégio as poderem arrecadar.
- 10-2-1568: testamento de Pantaleão Ferreira.
- 1569: o morgado João Martins Ferreira II declarado administrador da capela no convento de S. Domingos, provavelmente no seguimento da morte do pai, Pantaleão Ferreira.
- 1571: certidão de partilhas de Pantaleão Ferreira (por encontrar).
- 1578: Paio Correia expulso em Goa da Companhia de Jesus.
- 28-7-1581: testamento de Diogo Ferreira em Sevilha e morte no dia seguinte.
- 15-8-1581: Diego, o autoproclamado filho do capitão Diogo Ferreira, aceitou cem ducados a somar ao legado que este lhe tinha deixado, com a condição de não continuar a contestar o seu testamento.
- 1583: a Misericórdia do Porto recebeu o dinheiro herdado do capitão Diogo Ferreira e começou a cumprir as obrigações estipuladas no seu testamento.
- 13-12-1585: testamento de Ana de Mesquita, mulher de Pantaleão Ferreira.
- 1586: a Misericórdia começou a pagar as tenças que o capitão Diogo Ferreira deixou às filhas de Pantaleão, freiras em vários mosteiros.

- 12-11-1592: morte de Beatriz da Anunciação, a mais velha das três filhas de Pantaleão que professaram no convento de Santa Clara de Trancoso.
- ?-3-1607: morte de Violante de Jesus, a mais nova das filhas de Pantaleão em Santa Clara de Trancoso.
- ?-3-1608: morte de Helena da Cruz, a última das filhas de Pantaleão em Santa Clara de Trancoso.
- 1609: morte de Maria do Salvador no convento de Santa Ana de Viana.

Capítulo 7

D. Lopo de Almeida, um homem misterioso

D. Lopo de Almeida, como já foi referido, foi um dos mais importantes doadores da Misericórdia do Porto no período considerado.¹ A ele deve a criação do maior hospital da cidade nos inícios do século XVII. Fabulosamente rico, a documentação a que a sua herança deu origem prolonga-se por mais de 25 livros. Foi o doador do período moderno que mais trabalho deu aos escrivões da Misericórdia do Porto.²

Este homem atravessou o século XVI deixando-se afetar por algumas das suas convulsões: julgado por luteranismo na Inquisição (é o processo 2183 na Torre do Tombo), partidário da União Dinástica, e finalmente capelão de Filipe II. Figura de certo modo estranha, e até controversa, D. Lopo nasceu por volta de 1525 e morreu em 1584, depois de ter apoiado a causa filipina. Morreu em Madrid, onde, como dissemos, era confessor do rei Filipe I de Portugal e II de Espanha. Por ter o seu nome associado ao grande hospital da cidade do Porto, da qual era possuidora e administradora a Misericórdia do Porto, é ainda hoje lembrado por alguns portuenses.

A herança de D. Lopo ocupa por inteiro o segundo volume da história da Santa Casa da Misericórdia do Porto, onde Artur de Magalhães Basto (1894-1960) pretendia traçar os factos principais da vida do doador, contextualizar a época em que viveu, e caracterizar a herança deixada à casa. Elaborado com o rigor e o espírito de indagação que foi a marca do seu autor (continua a ser um dos historiadores a quem as Misericórdias mais devem), é no entanto um volume póstumo, um pouco desorganizado

¹ Este capítulo corresponde a Sá 2012, embora revisto.

² Não se incluem nesta estimativa os registos respeitantes ao hospital criado a partir desta herança (Amorim 1987, 229-263).

se o compararmos com o volume I, do qual 30 anos o separam: o primeiro volume foi originalmente publicado em 1934 e o segundo em 1964 (Basto 1997). Outros, como Mário Brandão (1900-1995), dedicaram-se sobretudo às relações de D. Lopo com a Inquisição e com a Universidade de Coimbra (Brandão 1990). Contudo, a sua figura continua a merecer uma investigação de grande fôlego, sobretudo no que diz respeito à sua vertente de financeiro.

Compreende-se porque é que Magalhães Basto e Mário Brandão se deixaram enfeitiçar por esta figura. Os efeitos do seu testamento prolongam-se, como já foi referido, por muitos livros do arquivo histórico da confraria, e será um dos mais importantes doadores da Santa Casa, embora seja difícil calcular a sua fortuna sem uma análise detalhada das suas finanças, bem como o que dela chegou efetivamente à Misericórdia do Porto. Personagem fascinante, o nosso doador pertence à linhagem dos Almeidas, ligada ao marquesado de Abrantes, que conta entre os seus elementos os nobres protegidos por D. João II, – que fortaleceu a família entregando o cuidado do seu bastardo D. Jorge a um deles –, o longevo bispo de Coimbra D. Jorge de Almeida, e o primeiro vice-rei da Índia, D. Francisco de Almeida.

Vida e atribulações

D. Lopo era portanto um fidalgo de primeira grandeza, a quem a ordem de nascimento relegara para a carreira eclesiástica; foi o quinto filho entre sete varões, todos primeiros filhos do casal, a que se seguiram cinco filhas todas seguidas. Ordem de nascimento pouco plausível, pelo que provavelmente a sequenciação obedeceu a prioridades de género. Das cinco mulheres, três casaram, uma foi freira em Odivelas e outra ficou solteira. No que respeita aos seus seis irmãos, vários seguiram a carreira das armas; o mais velho herdou o ofício de contador-mor do pai.

Em criança e na adolescência, passou algum tempo com o tio-avô, D. Jorge de Almeida, bispo de Coimbra; para a carreira a que estava destinado, nada melhor de que o patrocinato deste, bem como a vizinhança da universidade. Bolseiro em Bordéus nos anos 40, D. Lopo chegou a ser preso pela Inquisição em 1550; o seu processo integra um grupo de acusados de luteranismo. Libertado, abjurando as ideias protestantes, o resto da vida levou-a em conformidade com a santa fé católica, a acreditar tanto na fortuna que reuniu como nos lugares de topo que ocupou. Sabemos que o cargo de capelão lhe foi concedido pelos serviços prestados a Filipe II de Espanha no processo de anexação da Coroa portu-

guesa em 1580.³ D. Lopo foi um dos negociadores da União Ibérica, e, a avaliar pelo conteúdo de uma carta escrita àquele que seria o novo rei de Portugal, a sua intenção era fazer-se pagar bem pelos serviços prestados.⁴ É difícil, por conseguinte, e tratando-se o cargo de uma recompensa, saber que funções específicas tinha D. Lopo; pode ser até que nenhumas...

O testamento

O testamento de D. Lopo era cerrado, isto é, o seu conteúdo só foi conhecido depois de morto. Um dado estranho é o facto de o testador não ser do Porto, nunca aí ter vivido, se excetuarmos uma pouco documentada passagem pela cidade. Terá sido abade na paróquia de S. Miguel de Beire (atual concelho de Paredes), da diocese do Porto, situada a cerca de seis léguas da cidade, aproximadamente um dia de caminho. O seu testamento enumera a Misericórdia do Porto como primeira opção, para elencar logo em seguida a de Braga (outra cidade onde nunca viveu) e depois a de Lamego, caso a sua congénere do Porto não cumprisse o testamento na íntegra. Ou seja, nenhuma razão afetiva era invocada, e a Misericórdia do Porto era apenas a primeira de três opções. Quase se apostaria numa ação deliberada para injetar capital numa Misericórdia que tanto demorara a arrancar e que precisava de apoio, tanto mais que é conhecida a relutância da vereação municipal em abrir mão dos seus hospitais. É sabido que a monarquia dual necessitava de negociar apoios locais, e nada melhor que uma doação para o fazer. Ainda de referir um detalhe importante: o testamento não se referia a um hospital físico, mas a um hospital «mental», o que sugere que o seu autor tinha em mente apenas uma ajuda a doentes pobres não institucionalizados. O hospital, que a cidade devia sentir como uma necessidade urgente, acabou por ser construído, depois de uma capela-mor cuja construção, essa sim, D. Lopo ordenava no seu testamento.

Um dado pode ajudar a explicar porque é que D. Lopo colocou a Misericórdia do Porto como primeira opção como recetora da sua herança. Como se referiu, o hospital de Rocamador, o maior da cidade, estava ocupado pelas tropas castelhanas desde 1580, servindo de caserna, amon-

³ Sobre o processo de anexação, Bouza 1987.

⁴ Carta escrita por D. Lopo de Almeida ao rei, datada de 26 de abril de 1580, solicitando favores em troca do seu apoio (Archivo General de Simancas, E, leg. 419, n.º. 162). Agradece-se esta referência ao prof. Félix Labrador Arroyo.

toando-se os doentes no velho hospital de Santa Clara, situado na Rua dos Mercadores. Há indícios de que tanto as tropas de D. António, prior do Crato, na sua breve estadia na cidade, como as castelhanas, numa já mais duradoura presença, tinham danificado o velho hospital de Rocamador, em cujo terreno de resto se construiu um novo, a partir de 1605, com os bens deixados por D. Lopo. Se este homem não tinha a quem deixar os bens, porque não fazê-los reverter a favor de uma cidade que de resto se tinha mostrado renitente em aclamar Filipe II, oscilando entre a hipótese nacionalista e a unionista? ⁵

Apesar de receber rendimentos de benefícios eclesiásticos no reino de Portugal, não se sabe ao certo onde passou D. Lopo a maior parte da sua vida adulta, a seguir à abjuração de 1551. Sabemos apenas que deve ter estado no Porto, foi preso em Ponte de Lima em 1580 (por andar ao serviço de Filipe II), e, como veremos, tinha arcas com bens móveis em Lisboa, no Barreiro e ainda em S. Miguel de Beire, lugares onde pode ter vivido algum tempo, embora não saibamos exatamente quando e quanto. Mas ele próprio declara no seu testamento que devia a sua fortuna à Igreja, o que faz supor estarmos ainda perante um homem do clero de feição pré-tridentina, absentista face aos inúmeros benefícios eclesiásticos dos quais recebia rendas. Além destes, o seu património era composto por bens do Estudo Geral (também de natureza eclesiástica), e alcavalas na Galiza (impostos de transação, cuja concessão pelo rei era comum na monarquia espanhola).

D. Lopo também emprestava dinheiro, embora não se tenha conseguido apurar se o fazia a juros. Entre os seus devedores, a mais ilustre é sem dúvida a imperatriz Maria (1528-1603), irmã de Filipe II, viúva do imperador Maximiliano II de Habsburgo (1527-1576) com quem casara em 1548, e residente em Madrid depois da morte do marido. É também importante notar que, se emprestava a juros (há verbas do seu testamento com a designação de censos, e aceitava objetos como garantia do capital emprestado, ou seja, penhores), D. Lopo não tinha qualquer interesse em fazê-lo de forma aberta, tanto mais que era um homem da Igreja.

Almeida investia também no trato marítimo, ou emprestava a pessoas que o faziam. Possuía também alguns têxteis em grande quantidade – peças de pano da Índia e cafizes de seda⁶ –, o que parece indiciar ou cobrança de dívidas em produtos, envolvimento no comércio marítimo,

⁵ Sobre estas hesitações, Silva 1988: II, 786.

⁶ O cafiz é uma medida de capacidade para sólidos (em castelhano *cafiz* ou *cahiz*). Valdez, 1864: I, 530.

ou as duas coisas. De qualquer forma, era normal na época investir-se em peças de tecido, que representavam sempre um capital seguro.

De Madrid ao Porto

A Misericórdia do Porto colocou-se logo em campo mal ouviu as primeiras notícias sobre a herança, enviando procuradores seus a Madrid para tratar da sua transferência, cujas despesas corriam por conta do capital a receber (e da Misericórdia no entretanto). Por causa dos descaminhos a que as heranças estavam sujeitas, era preciso agir depressa, e a Misericórdia do Porto não dormiu no ponto, tomando decisões em poucos dias (veja-se a cronologia no final deste capítulo). Em todo o processo de recebimento da herança de D. Lopo por parte da Misericórdia é de notar a rapidez e a eficiência com que esta última deu andamento aos procedimentos necessários, enviando pessoas a Madrid, bem como o cuidado colocado na escrituração.

Seria aqui necessário um estudo de fundo para se perceber a diferença entre o que D. Lopo declara possuir no seu livro manual e aquilo a que a Misericórdia do Porto e restantes herdeiros conseguiram receber, depois de descontadas as inexistências, os descaminhos, e as despesas com as cobranças, todas ocorrências frequentes neste tipo de processos. Ao contrário de tantas outras heranças, esta não foi objeto de nenhuma demanda judicial, o que era raro: com frequência estes legados constituíam «presentes envenenados», em que a família e outras instituições contestavam o testamento, dando origem a processos demorados e dispendiosos.

Em muitos casos, havia uma diferença considerável entre aquilo que o testador distribuía e aquilo que possuía à data da morte: muitas vezes os defuntos perdiam património entre a data da feitura do testamento e o falecimento. É também muitas vezes significativa a presença de dívidas por cobrar, que em muitos casos acabavam por não se receber, porque os devedores morriam sem deixar património ou se ausentavam para parte incerta.

A maior dificuldade na execução dos testamentos consistia no entanto em segurar os haveres do doador entre a morte deste e a sua entrega aos herdeiros: os bens, em especial os de natureza móvel, recebiam descaminhos fáceis e quase impossíveis de evitar, a não ser que houvesse um dispositivo de segurança montado em torno de criados, amigos, familiares ou frequentadores da casa, por vezes até dos próprios testamenteiros, avaliadores ou funcionários da justiça. A existência de um inventário não impediria certamente roubos e desvios, mas constituía o primeiro passo

para identificar os bens e dar conta dos objetos desaparecidos, possibilitando eventuais indagações.

Os bens móveis

Os objetos de que a Misericórdia tomou posse eram de proveniência vária. Da freguesia de S. Miguel de Beire, no atual concelho de Paredes, um homem, de seu nome Roque Fernandes, trouxe duas canastras encoiradas, fechadas a cadeado e contendo vários objetos de valor.⁷ A sua lealdade foi notada pelos irmãos da Misericórdia, uma vez que tinha preservado os bens no meio de algumas vicissitudes, como a peste e passagem de soldados. Não detalharemos o recheio das canastras, mas apenas os seus objetos mais importantes: um escritório da Alemanha, com diplomas universitários, vários objetos de prata de mesa, entre os quais talheres, um coco-das-maldivas encastoado em prata, uma pedra bezoar, uma balança de pesar prata, espelhos, alguma roupa de cama, e uma ou outra peça de vestuário.⁸

Os objetos foram leiloados no pátio da Santa Casa, sendo o evento apregoado pela cidade por um porteiro do judicial, e arrematados aos lanços. Nem sempre este procedimento era possível: quando as coisas herdadas se encontravam muito longe da confraria, era impossível trazê-las à cidade sem custos elevados. O tipo de compradores que estes leilões atraíam não era muitas vezes constituído por particulares interessados, mas com toda a probabilidade gente do comércio a retalho, que tinha acesso a informações privilegiadas, gerando um pequeno grupo de frequentadores habituais. Neste caso, foram quase todos homens, com exceção de uma «dona» (o que supõe a sua origem social elevada) que arrematou as pérolas de aljôfar existentes neste espólio. Não é também de afastar a hipótese de que muitos destes frequentadores dos leilões o fizessem para agenciar interesses alheios.

Neste lote salientamos o coco-das-maldivas, encastoado em prata dourada, com um pé que se pesou, por ser de parafuso, isto é, amovível, alcançando o preço de venda de 6100 reais. Como este valor inclui apenas a prata, não é possível saber o preço do coco. O coco-das-maldivas (lodoceia maldivica), também conhecido por coco-do-mar, constitui um tipo

⁷ A nomeação como abade da paróquia é referida por Mário Brandão como tendo ocorrido em 1570, mas não se sabe quando a abandonou (1990, 108).

⁸ AHSCMP, Série H, banco 1, livro 9, fls. 22-23v.

⁹ AHSCMP, Série B, banco 3, livro 11, fls. 71-75.

particular de coco, encontrado a boiar nas águas do Índico. Era assim chamado apesar de ter origem numa das ilhas do arquipélago das Seychelles e não das Maldivas (ambos no oceano Índico, situando-se o primeiro perto de África e o segundo perto da Índia). Garcia de Orta dedica-lhe várias páginas dos seus *Colóquios dos Simples*. Acreditava-se então que tanto o interior como a casca do coco tinham propriedades antiveneno, uma qualidade de que o próprio Orta duvidava, dada a sua vertente experimentalista. Refere que a rainha D. Catarina (1508-1578), uma das primeiras colecionadoras de *orientalia* da Europa, senão a primeira, tinha especial cuidado em recomendar aos comandantes das armadas da Índia que lhos trouxessem das suas viagens. De qualquer forma, o seu uso parece expandido no final do século XVI: os cocos eram muitas vezes cortados em metade, encastoados em prata lavrada, e usados como cálices. Acreditava-se que o simples de facto de se beber por eles protegia contra a peçonha, embora no Oriente o uso deste coco fosse afrodisíaco.

Outro objeto que era suposto produzir efeitos sobre os seus possuidores eram as pedras bezoares. A de D. Lopo era muito pequena e não estava encastoada: o avaliador comparou-a primeiro a uma noz moscada mas depois emendou para uma azeitona. Ainda assim, foi vendida por 1370 reais, correspondentes a nove dias de trabalho de um trabalhador qualificado.¹²

Com exceção dos objetos que continham prata, ficou apenas abaixo do contador pequeno da Alemanha, com sete gavetas, arrematado por 2000 reais. Porque é que uma simples pedra, não preciosa, atingia tamanho preço? A resposta reside nas suas supostas propriedades mágicas: esta pedra consiste numa massa estranha ao corpo que se forma no aparelho gastrointestinal, geralmente o estômago, em torno de uma ou várias palhas (aquilo a que hoje chamaríamos um cálculo). Segundo Garcia de Orta, que condensa o conhecimento científico da época, usava-se contra

Orta 1987 [1891]: I, 240-253. Sobre o colecionismo da rainha D. Catarina, ver Jordan 1994.

¹¹ Quando indiviso, a sua forma, parecida com a bacia do corpo feminino, fazia com que o coco fosse provavelmente tido como indecente se conservado na íntegra. Por outro lado, numa época de pensamento analógico, o seu formato estava na origem da atribuição do seu potencial afrodisíaco.

¹² Este cálculo foi feito com base no salário médio diário de um trabalhador qualificado em Lisboa nos anos 80 do século XVI, equivalente a 150 reais, segundo os dados do site Prices, Wages and Rents in Portugal 1300-1910, em http://pwr-portugal.ics.ul.pt/, consultado on-line em 30 de dezembro de 2017. O mesmo critério foi adotado em todas os quadros onde se utilizou este termo de comparação; ressalva-se que não estão disponíveis informações deste tipo para a cidade do Porto.

o veneno, e provinha de uma cabra selvagem existente na Pérsia, embora se encontrasse também na Índia, sobretudo na ilha das Vacas, atual Delft, no estreito de Palk, entre a Índia e Ceilão, onde os portugueses tinham lançado estes animais. Usava-se por contacto, ou moída e diluída em água de rosas. Servia de proteção contra a peste, de antídoto contra o veneno (o que era completamente falso) e ainda outras utilizações; era comercializada em regime de monopólio pelos portugueses, à semelhança das especiarias.¹³

Existem relatos de naufrágio de naus portuguesas que documentam pessoas aflitas pedindo a objetos sacros – tais como crucifixos ou outros – que as salvassem. Todavia, quando o perigo consistia em morrer envenenado, usavam os seus bezoares, conforme aparece referido em vários relatos de naufrágio: eram usados para proteger os náufragos do eventual veneno das plantas desconhecidas que poderiam ingerir (Lanciani 1997). No dizer de Peter Borschberg, os bezoares constituíram a maior fraude médica da época; a medicina europeia usou-os até muito tarde como antídoto contra os venenos, embora as suas «propriedades medicinais» pudessem ser alargadas a outras doenças, como a peste (Borschberg 2010, 29 e 37-39). O seu uso era indissociável do corpo do seu portador, daí que as pedras fossem montadas em ouro, por vezes filigranado, e trazidas ao pescoço em fios ou em correntes atadas a peças de vestuário. 14

Antídotos ou afrodisíacos, pouco importa: estamos perante exemplos que corroboram a teoria de Alfred Gell, segundo a qual as «obras de arte», que este autor entendia de forma muito alargada e às quais chamava *índices*, possuem ação própria, isto é, recebem das pessoas características que as transformam no equivalente a seres animados. ¹⁵ O paradoxo é apenas aparente, na medida em que as coisas são usadas por pessoas, cuja ação seria impossível sem elas; por outro lado, são as relações sociais que lhes transmitem a faculdade de agir. Neste caso, estes objetos, bezoares e cocos-das-maldivas, eram dotados de poder em consequência de fantasias de invulnerabilidade. Não são os únicos que operavam efeitos deste tipo, mas são talvez, de entre todos os objetos mencionados neste livro, aqueles que se esperava que os produzissem, pese embora estejamos no domínio do apotropaico. Ainda que os seus efeitos pudessem ser fictícios,

¹³ Orta consagra-lhe um inteiro colóquio, o 45.°, «Da pedra bezar», *in* Orta, 1987 [1891]: II, 231-239.

¹⁴ Sobre bezoares encastoados em filigrana, Silva 2005, 589-92.

¹⁵ Gell 1998, em especial 16-19. A palavra inglesa *agency*, usada por Gell e essencial neste contexto, não tem tradução para português, mas significa capacidade de ação.

a verdade é que estes objetos transformavam os seus possuidores, uma vez que lhes proporcionavam segurança.

Não se sabe porque é que estas coisas estavam em S. Miguel de Beire, mas provavelmente o nosso doador tinha aí vivido uma vez que era beneficiado da paróquia desde 1570. Porque as teria lá deixado? Tê-la-ia abandonado à pressa no seu afã de apoiar a causa filipina?

Um segundo grupo de bens móveis estava no Barreiro em casa de um tal Brás da Rocha, e em Lisboa, tendo a Misericórdia dado ordem e procuração para que fossem lá vendidos por um particular. Constavam de roupas e almofadas, um copo de prata, sete peças de pano da Índia, e uma guitarra, um objeto pouco usual num homem do clero. 16

Outra parte dos bens móveis estava com o dono em Madrid, e esses foram objeto de um inventário que faz parte do seu livro manual. Foi feito sob direção do próprio D. Lopo, e escrito por um seu escravo. Todos os objetos são referidos como «cosas de mi servicio». 17 É uma indicação importante, uma vez que os classifica como objetos de uso pessoal. Num mundo em que as coisas representavam muitas vezes investimentos, ou dispositivos de segurança em caso de penúria, destinando-se a ser vendidos em caso de necessidade, o facto de D. Lopo as designar como tal clarifica a sua situação enquanto objetos de utilidade imediata, necessários ao quotidiano. E mais: confirma que o seu possuidor reunira estes objetos para seu uso, e não pode ser confundido com um colecionador, embora a panóplia de bens referidos no seu inventário seja idêntica à de outras pessoas do seu estatuto ou nível económico.¹⁸ Ao contrário de vários membros da realeza ou da alta aristocracia europeia, D. Lopo não reuniu estes objetos por curiosidade «científica», nem por representarem poder sobre povos distantes.¹⁹ Era também frequente, em muitos inventários, termos coisas cuja presença entre as posses do testador se devia a garantias dadas contra empréstimos de dinheiro. Embora nem todos os que tomavam objetos como segurança fossem penhoristas, a sua presença assinalava que o seu detentor era uma pessoa a quem os outros recorriam em caso de necessidade. Na falta de instituições bancárias, o crédito privado era ubíquo na época a que nos reportamos, e significava muitas vezes o enriquecimento de quem estava em condições de o praticar.

¹⁶ Basto 1997: II, 35.

¹⁷ AHSCMP, Série H, banco 1, livro 6, fl. 16-18v.

¹⁸ Confirma Hugo Miguel Crespo, que defendeu que os objetos exóticos não eram forçosamente colecionados, mas muitas vezes destinavam-se a uso corrente (2015, 121). Sobre inventários de conteúdo semelhante, ver também Serrão 2014 e Nóvoa 2012.

¹⁹ Jordan 1994; MacDonald 2002; Jasanoff 2004; Lazure 2007.

D. Lopo agrupou os objetos de seu serviço consoante os materiais de que eram feitos (ver o quadro 7.1). Sistema de classificação pouco inocente (nenhum o é). Começa pela prata de mesa (na qual figuram colheres e um garfo, de resto já presentes nos bens de S. Miguel de Beire e Barreiro), seguindo para as joias, em ouro, pedras e pérolas; depois os têxteis de casa pesados (tapetes, colchas, almofadas, cobertores, etc.); em seguida a roupa de sua pessoa e serviço; depois a roupa branca (sempre um item importante nos inventários); as coisas de madeira (móveis), as coisas de «ferro e metais», englobando instrumentos de cozinha e estrebaria; finalmente, as coisas «indiferentes», com uma panóplia de objetos diversificados, desde objetos de toilete e higiene pessoal a camas de viagem.²⁰ O que é mais interessante, tudo com valores em maravedis, atribuídos pelo próprio inventariante! Os totais do quadro 7.1 evidenciam uma hierarquia de valores: primeiro os metais preciosos (prata, depois o ouro, obviamente em menor quantidade, mas em proporção mais valioso); os têxteis, incluindo os mais pesados, as roupas do corpo e as roupas de casa; só então vinham as coisas de madeira, onde se englobavam os móveis; finalmente as coisas de metal, e as coisas indiferentes, isto é, aquelas que D. Lopo não conseguiu incluir nas categorias anteriores. Ou seja, o critério do valor económico era conjugado com os materiais tomados em categorias abrangentes: metais e pedras preciosas, têxteis, madeira e metais correntes.

A personalidade de D. Lopo era decerto a de um homem minucioso, habituado a separar, agrupar e avaliar, competências de um negociante. Repare-se que a tarefa de inventariar cabia geralmente a terceiros e era feita depois da morte do possuidor dos bens; D. Lopo fê-lo em vida, ditando ao seu escrivão cada objeto, e o valor que lhe atribuía. Magalhães Basto nota que D. Lopo provinha de uma família de mercadores flamengos por parte da mãe, mas será também oportuno lembrar que o ofício de contador-mor (o responsável pela receita e despesa da Coroa) corria na família, sendo geralmente transmitido ao filho mais velho. Este cargo implicava, antes de mais, contar no sentido literal do termo. A avaliar pelas fontes de que dispomos, foi D. Lopo um homem atento aos seus bens; não parece ter perdido uma ocasião para aumentar o seu património, e Mário Brandão usa a palavra «avidez» ao estudar a contenda que manteve com a Universidade de Coimbra por causa de rendimentos outorgados pelo seu tio-avô bispo (Brandão 1990, 275).

²⁰ Colchas, tapetes, cortinas, panos de armar etc., são aqui designados como roupa de casa «pesada», para a distinguir da roupa «branca» (lençóis, toalhas de corpo e mesa, etc.).

D. Lopo de Almeida, um homem misterioso

Quadro 7.1 – Inventário das «coisas de serviço» de D. Lopo em Madrid, segundo a classificação do próprio

Designação	Valor (mrv)
Prata	207 808
Ouro, joias, pérolas, pedras	936 776
Camas de campo, tapeçaria, tapetes, panos de armar, almofadas, cobertores	302 260
Roupa de vestir de «minha pessoa e serviço»*	89 800
Roupa branca de «meu serviço»	68 790
Escritórios, bancos, cadeiras, cofres, arcas e outras coisas de madeira	
de «meu serviço»	96 570
Coisas de ferro e metais	9 752
Coisas «indiferentes»	23 505
Total	1 735 261

^{*} D. Lopo avaliou a sua roupa de vestir por atacado em 40 mil maravedis, com exceção de um manto de garras de marta (45 000) e de um gibão (4800), que avaliou em separado. O total apresentado corresponde à soma das três partes.

Fonte: AHSCMP, Série H, banco 6, lv 14, fls. 16v e segs.

A sua pertença à Igreja nota-se apenas no tipo de vestuário que enumera, mas não há rasto de livros religiosos ou de objetos litúrgicos. Não parece ter incluído nas coisas de seu serviço qualquer oratório ou alfaia litúrgica pessoal; entre as joias, não aparecem contas de rezar, por exemplo. Outro testamento analisado neste livro, de um sacerdote de missa, lega objetos desse teor em profusão – desde paramentaria a alfaias eucarísticas-, e, o que é mais interessante, pertencentes ao próprio e não à igreja onde celebrava.²¹ Ao que tudo indica, D. Lopo não dizia missa, nem incluía outros livros que não os de registo pessoal nas «coisas de seu serviço», à exceção de um tratado em italiano em papel cujo conteúdo não é referido.

De todo este espólio a Misericórdia recebeu muito pouco. Como seria difícil e oneroso trazê-lo para o Porto para ser vendido em leilão, tratouse do assunto em Madrid. D. Lopo não constitui exceção relativamente ao que se disse sobre a facilidade com que os bens móveis se extraviavam antes de passarem aos herdeiros. Há menção a objetos roubados, e, embora a prataria que tinha em Madrid tenha sido vendida e a receita respectiva arrecadada (embora por grosso, sem mencionar que objetos foram vendidos e por que preço), o rendimento obtido ficou muito aquém do que se poderia esperar.²² Em todo o caso, por um valor muito

²¹ André Coutinho, cap. 9.

²² Mário Brandão confirma roubos do espólio (1990, 135).

Quadro 7.2 - Prata de serviço da mesa

Objeto	Características	Quantidade
Travessas	Médias, c/ bordos dourados	6
Pratos	Pequenos, c/ bordos dourados	18
Jarros	Pequenos, par, c/ bordos dourados	2
Barris	Em forma de bilha, c/ tampa	2
Caçarola	_	1
Copa c/ tampa		1
Escudela c/ tampa		1
Соро	Pequeno	1
Candeeiros	•	2
Colheres		2
Garfos		2
Facas	Lavrados, c/ cabo de prata	2
Saleiros	Dourados, sextavados	12
Saleiro c/ pimenteiro	Dourado	1

Fonte: AHSCMP, Série H, banco 6, lv 14, fls. 16v e segs.

inferior à avaliação efetuada pelo próprio D. Lopo no livro «manual», o que pode indiciar que, ou o próprio os sobreavaliou, ou apenas parte do espólio chegou à posse da Misericórdia. Com efeito, o testador tinha atribuído à sua prata de serviço um valor total equivalente a 244 482 réis (207 808 maravedis), enquanto o valor que chegou à Misericórdia do Porto foi de 124 240, ou seja, pouco mais de metade do valor estimado.²³ Mas, ao que parece, da venda de todo o espólio, incluindo as pratas, foram recebidos 728 240 reais, enquanto no inventário D. Lopo chegara a um valor total de quase 1663 mil reais (ver o quadro 7.1). Ou seja, a Misericórdia do Porto recebeu menos de metade desse valor.

Vejamos a par e passo em que consistiam exatamente o recheio da casa e os objetos de corpo do testador. Seguiremos a ordem do inventário, começando pela prata de serviço, que é na verdade a baixela da mesa.

O valor da avaliação da prata, como era habitual nestes casos, detinha duas vertentes: a primeira, o peso, expresso em marcos, arráteis e onças, e a segunda, o feitio. Como referido, D. Lopo estimou em 207 mil maravedis o seu valor, mas este não constituía a categoria mais valiosa, que dizia respeito às joias. O conjunto parece induzir uma baixela preparada para receber alguns comensais, a avaliar pela existência de 12 saleiros, 6 travessas de tamanho médio e 18 pratos pequenos. Em contrapartida,

²³ Basto 1997: II, 36.

nesta época em que os talheres individuais eram ainda uma novidade, restringiam-se a D. Lopo, ou quase: este inventaria apenas dois garfos, duas colheres e duas facas.

As joias

Os bens móveis de D. Lopo teriam de ser, pela sua condição de clérigo proveniente de família da alta fidalguia, objetos de prestígio, de forma a testemunharem a sua condição social. A apresentação de si obedecia a códigos rígidos, a que era difícil escapar. Entre os objetos «obrigatórios» num homem do seu estatuto figuravam as joias, numa época em que os homens as usavam em profusão, embora em morfologias diferentes das mulheres: eram comuns os anéis simples, em formato de aliança com uma só pedra, e as correntes de ouro ao pescoço. D. Lopo não destoava deste padrão: possuía seis anéis com uma pedra preciosa cada (três de safira, dois de rubis e um com uma espinela ou espinhela).²⁴ Também tinha

Quadro 7.3 - Ouro, joias, pérolas e pedras preciosas

Item	Valor mrvs.	Valor reais	Dias de trabalho (150 réis/dia)
Cruz c/ 20 diamantes e um rubi	300 000	352 994	2353
Cordão	260 176	306 092	2040
Anel c/ safira grande	112 500	132 354	882
Anel c/ safira grande	75 000	88 236	588
Anel c/ espinela	75 000	88 236	588
7 voltas de cadeias c/ pérola grande pendurad	a 45 000	52 942	353
Anel c/ rubi	30 000	35 294	235
Anel c/ rubi	15 000	17 647	118
Coco-das-maldivas em prata dourada	11 250	13 235	88
Anel c/ safira pequena	10 200	12 000	80
Guarnição de prata de escarcela*	2 250	2 647	18
2 Facas c/ punhos de jaspe	4 500	5 294	35
2 Sinetes de armas, em aço	1 500	1 765	12
Total**	942 376	1 108 736	7390

^{*} A escarcela é uma bolsa que se trazia à cintura, pendurada num cinto. Bluteau 1712: 3, 211.

** Tanto as duas facas com cabo de jaspe como os dois sinetes foram inventariados fora do sítio pelo próprio D. Lopo, pelo que alteram os totais por ele calculados em mais seis mil maravedis.

Nota: Excepto indicação em contrário, as joias eram de ouro.

Fonte: AHSCMP, Série H, banco 6, lv 14, fls. 16v e segs.

²⁴ As espinelas constituem um grupo de minerais que se encontra em Ceilão, na Birmânia e na Tailândia, e ainda na Ásia Central e na Tanzânia. Em Bluteau, espécie de rubi pouco cintilante (Bluteau 1712: 1, 761).

cordões ou cadeias de ouro, objetos pesados que se exibiam ao pescoço, por cima das vestes talares. A joia mais valiosa de D. Lopo era uma cruz de vinte diamantes, encastoados em ouro, rematados no pé por um rubi.

Classificado entre as suas joias estava também o seu coco-das-maldivas, encastoado em prata: estava longe de ser o objeto mais caro, mas constitui uma das peças emblemáticas do que era um conjunto de bens de luxo de um português por esses anos. Recorde-se que o conteúdo das canastras encoiradas que tinham vindo de S. Miguel de Beire incluía outro exemplar.

Para saber a que correspondia o valor atribuído a cada item das joias do inventário de D. Lopo, dividimos cada montante por 150 reais, o valor médio de um salário diário de um trabalhador qualificado em Lisboa ao longo da década de 1580 (ver o quadro 7.3).

Continuando a seguir a ordem de inventariação de D. Lopo, vejamos agora os têxteis: primeiro os «pesados», mais valiosos, seguidos da roupa de corpo e depois da roupa branca.

Os têxteis «pesados»

A análise detalhada da sua roupa «pesada», isto é, os seus têxteis mais volumosos e valiosos, que decoravam os espaços e os tornavam eventualmente confortáveis, revela algumas surpresas. Inserem-se neste grupo armações de cama ou tenda, tapeçarias, tapetes, panos de armar, almofadas, cobertores, etc. (ver o quadro 7.4).

A cama de D. Lopo incluía paramentos de goteiras, em veludo, seda, e tafetá, com borlas, passamanarias, botões, colcha (de seda) e rodapés. O leito propriamente dito era de nogueira (embora se adivinhe que desaparecia debaixo de tanto paramento) e D. Lopo avaliou tudo em 75 mil maravedis, correspondentes a 88 236 reais. ²⁵ Trata-se de uma soma equivalente a mais de metade do que a Santa Casa gastava por ano. ²⁶ Estava também conforme ao uso da época, segundo o qual cada membro da alta aristocracia devia possuir pelo menos uma cama de «estado», que se distinguia das outras pela sua paramentaria preciosa, mais do que pelo leito (estrutura de madeira ou outra) propriamente dito. Muitas vezes

 $^{^{25}}$ Os escriturários procederam da seguinte forma para converter maravedis em reais portugueses: transformaram-nos em *reales de prata* (1 maravedi = 0,029412 reales de prata, fazendo em seguida corresponder a cada um destes 40 reais portugueses. Dessa forma 75 000 x 0,029 412 x 40 = 88 236 reais.

²⁶ A título de exemplo, em 1589 a receita da Misericórdia do Porto andou pelos 1 259 876 reais, e a despesa 1 250 527. AHSCMP, Série E, banco 1, n. 5, fl. 63v-64.

D. Lopo de Almeida, um homem misterioso

Quadro 7.4 - Têxteis pesados

Objeto	Descrição	Prov.	Qt.	Valor mrv	Valor rs	Dias de trabalho
Cama grande	Ver nota*		1	75 000	88 236	588
Cobertura de mesa	Ver nota**		1	4 000	4 706	31
Conjunto de saída	Ver nota***		-	135 000	158 825	1058
Tapeçarias de armar	De verdura e animais		5	45 000	52 942	5 x 70
Tapetes	Ver nota****		2	3 000	3 529	2 x 12
Tapetes	Finos	Índia	2	17 000	20 000	2 x 67
Cobertores	De pano de cor, usados		2	1 500	1 765	2 x 6
Cobertor			1	2 500	2 941	20
Almofadas	Ver nota****		4	12 000	14 118	4 x 24
Almofada	Veludo negro		1	1 350	1 588	11
Malas de viagem	Veludo carmesim		2	6 000	7 059	2×24

^{* «}Una cama grande guarnecida de faxas de terciopelo carmesi y las goteras de terciopelo carmesi forradas en tafetá con botones passamanos y franjas de seda con sus mansanas de la cama cubiertas de seda y con rodapies y cobertor de grana todo aforrado em tafetá con la cama de madera para elo de nogal (nogueira) todo me costó 75 000.» AHSCMP, Série H, banco 1, livro 6, fl. 17.

Fonte: AHSCMP, Série H, banco 6, lv 14, fls. 16v e segs.

estas camas nem sequer serviam para dormir habitualmente, constituindo móveis de aparato.

A peça mais valiosa deste conjunto era no entanto um grupo de objetos que D. Lopo devia usar quando saía, ou quando participava em rituais de corte. Ou seja, também de aparato, nas alturas em que exibir a condição de clérigo era obrigatório para D. Lopo. Consistia num pavilhão de carmesim de Génova com franjas e adereços, acompanhado por um cobertor e duas cobertas de mesa, 17 panos de armar e uma casula do mesmo, com a indicação de que tudo isso tinha custado 135 mil maravedis (158 825), o equivalente a 1058 dias de trabalho a 150 réis. A descrição em castelhano levanta algumas dúvidas: pode tratar-se de uma tenda, ou de um simples sobrecéu, neste caso a condizer com a casula. Inclinamo-nos mais para a primeira hipótese porque um sobrecéu dispensaria os panos de armar, o cobertor e as cobertas de mesa. Em todo o caso, parece tratar-se de um conjunto homogéneo, uma vez que D. Lopo usa a expressão «de lo mismo». Fosse tenda ou baldaquino, a

^{** «}Dos sobremiesas de terciopelo carmesi con franjas de oro aforrados em bocassim y cubiertas de guadamecil.» AHSCMP, Série H, banco 1, livro 6, fl. 16v.

^{*** «}Un pabellon de armesim de Génova carmesi con sus franjas y adereço y un cobertor y dos sobremesas de lo mismo y 17 panos de colgaduras que tienen 185 vs e ½ de tafetá y una casulla (casula) de lo mismo todo ello costó...». AHSCMP, Série H, banco 1, livro 6, fl. 16v. De notar que em castelhano «pabellon» tanto pode ser armação de cama como tenda ou barraca de campanha, o que se parece adequar melhor a esta descrição. Valdez 1864: 3, 294-295.

^{**** «}Que dicen alcatifas de alcazar.» AHSCMP, série H, banco 1, livro 6, fl. 16v.

^{***** «}De terciopelo carmesi con sus passamanes de seda y oro y borlas.» AHSCMP, Série H, banco 1. livro 6. fl. 16v.

presença da casula implica um grupo de objetos de representação, usados em ocasiões rituais ou em que era preciso manter um «estado». Nessas alturas, D. Lopo não podia deixar de salientar a sua condição de clérigo, usando uma casula, acompanhada por uma série de coisas do mesmo tecido. Por tradição medieval, nesses casos, a tendência era para usar os mesmos têxteis ou conjuntos combinados, de forma a ressaltar a unidade do todo (Sá 2012b).

A roupa branca

A roupa branca constituía um item imprescindível nos inventários, porque lençóis, guardanapos, toalhas de corpo e mesa, lenços de mãos e camisas, invariavelmente feitos em panos de cor branca, de algodão ou de linho, testemunhavam a boa saúde da casa, uma vez que se referiam ao mais íntimo das vidas dos seus possuidores, numa época em que a higiene do corpo se restringia a lavar a roupa que estava em contacto direto com este.²⁷ Desse universo de roupa íntima faziam parte as

Quadro 7.5 - Roupa branca de serviço

Objeto	Descrição	Prov.	Qt.	Valor mrv	. Valor rs.	Dias de trabalho
Peças de linho	Linho	Índia	15	33 750	39 706	18 x 15
Pano de linho	c/ 26 varas	caseiro	1	4 420	5 200	35
Colchão	De lã	Índia	1	2 500	2 941	20
Colchão	Ordinários		3	4 080	4 800	11 x 3
Lençóis			10	6 800	8 000	5 x 10
Lençóis			14	5 000	5 882	3 x 14
Lenços			12	1 000	1 176	$0,7 \times 12$
Lenços	Guarnecidos		6	1 200	1 412	1,3 x 6
Coifas			12	680	800	$0,4 \times 12$
Escarpins*			8	204	240	$0,2 \times 8$
Toalhas de mãos			10	238	280	$0,2 \times 10$
Toalhas de mesa	Finas		6	6 000	7 059	6x8
Toalhas de mesa	Médias		2	600	706	$2,4 \times 2$
Toalhas de mesa	Grossas		4	600	706	$1,2 \times 4$
Guardanapos	Grossos		10	400	471	$0,3 \times 10$
Guardanapos	Finos		3	500	588	1,3 x 3
Panos para a prata			2	68	80	$0,3 \times 2$

^{*} Esta palavra, em castelhano no original, já apareceu no inventário do capitão Diogo Ferreira (capítulo 6, nota 43), em que tanto podia designar sapato leve, de soleta, como pés de meia ou de outra qualidade para calçar por debaixo das meias. Por estarem agrupados entre a roupa branca de serviço, neste caso seriam de linho.

Fonte: AHSCMP, Série H, banco 6, lv 14, fls. 16v e segs.

²⁷ Sobre este tema, Vigarello 1988.

camisas, meias de dormir (escarpines), e as coifas usadas também na cama, para proteger a cabeça do frio. E ainda uma profusão de têxteis brancos também relacionados com a higiene do corpo: lenços, toalhas de mão e guardanapos, estes obviamente fazendo parte da roupa de mesa (ver o quadro 7.5).

Era entre a roupa branca que se incluía a roupa de cama lavável: muitos lençóis, e as almofadas e fronhas respetivas; D. Lopo incluiu também nesta categoria os seus colchões, num tempo em que eram precisos mais do que um por cama. Mas havia também material pronto a usar na produção de novas roupas: 15 peças de linho da Índia, e um pano de linho caseiro com 26 varas de comprido.²⁸

As roupas de vestir

O vestuário de D. Lopo, no entanto, mau grado o seu estatuto eclesiástico, nem sempre acusa a sua pertença ao clero: D. Lopo possuía apenas uma sotaina, mas vários gibões e um manto de garras de marta forrado a veludo preto.²⁹ A presença do manto de pele de marta era comum no vestuário das pessoas de elevado estatuto: numa era de quartos húmidos, janelas sem vidros e lareiras que deitavam mais fumo do que calor, constituíam, nas palavras de Carola Hicks, aquecimento central portátil.³⁰ Este manto era de longe a peça mais valiosa do vestuário de D. Lopo, porque foi avaliado em 45 mil maravedis (52 942 reais), o que equivale a 353 dias de trabalho de um trabalhador qualificado. Entre os três barretes que possuía, só um era de clérigo. A dada altura, D. Lopo deve ter temido pela sua vida (provavelmente durante a crise dinástica a seguir à morte do cardeal rei D. Henrique), uma vez que o seu espólio incluía um feltro, peça de roupa usada para proteger contra armas brancas. A cor dos tecidos do seu vestuário raramente é referida - com exceção de uma ou outra peça «lionada» (cor de leão) ou roxa, no caso um par de luvas e de um colete. É de supor que as suas roupas fossem já negras, de acordo com a moda da época. A partir de meados do século XVI a presença da cor nas roupas masculinas tornou-se cada vez mais rara, a contrastar com as cores berrantes do início do século, muitas vezes usadas em simultâneo.

²⁸ Cada vara correspondia a 1,10 metros, pelo que seriam 28,6 metros.

²⁹ No original castelhano, «una ropa». Valdez 1864, 3: 670.

³⁰ A autora observa ainda que as martas eram as peles mais apreciadas a seguir à zibelina, proveniente da Sibéria. Hicks 2011 (na edição *kindle*, *location* 491 e segs).

As coisas de madeira

D. Lopo possuía vários móveis de guarda, entre cofres, baús, canastras e arcas (quadro 7.6). Uma destas últimas possuía até uma gaveta para vestidos, e pode ter sido um antepassado da cómoda, que viria a difundirse no século XVIII.

As peças de madeira mais valiosas eram sem dúvida os contadores, móveis de arquivo e de escrita. Não faltavam também as cadeiras de estado: D. Lopo possuía duas, devidamente forradas a veludo carmesim; havia também cadeiras de uso menos cerimonial e mais corrente, estas em couro. Mas, entre os chamados móveis de assento, proliferavam os bancos. D. Lopo tinha-os para todas as finalidades: para sentar, com encosto e sem ele, para colocar dos lados da cama (usados muitas vezes para subir e descer do leito), e até para conter um bacio. Possuía também mais duas camas, a que chama «de campo», a par de outras de corda, que serviam para os moços, ou seja, os seus criados.³¹

Havia ainda uma caixa de urinol forrada de veludo verde e um sombreiro forrado a couro, outra marca de estatuto: destinava-se a proteger o seu possuidor do sol e da chuva, e tinha de ser transportado por um criado. D. Lopo continuava a gostar de guitarras (tinha duas), que já tinham aparecido entre os bens do Barreiro. Por fim inventariava uma série de objetos em madeira de carácter estritamente utilitário: uma pá, uma roldana, uma escada, etc.

Se os metais não apresentam nada digno de nota (registam apenas objetos de cozinha e outro equipamento doméstico, tais como cadeados, assadeiras, almofarizes, tesouras, etc.), já as coisas «indiferentes» merecem um quadro (quadro 7.7).

D. Lopo possuía equipamento de viagem em quantidade e variedade: objetos usados para apetrechar montadas, entre os quais tiras para cavalos de carro, uma pequena arca que tinha sido de carruagem e um almofreixe (cama de viagem) a par de colchões e enxergões, com mantas e lençóis, que declara destinarem-se aos criados. Era um homem equipado para viajar, embora à data do inventário estivesse radicado em Madrid.

A referência a porcelanas é um tanto vaga, uma vez que não se diz que eram da China (ou «louça das Índias»), conforme é habitual nos inventários, e a expressão podia designar recipientes de outro material. Mas foi entre as coisas «indiferentes», isto é, de natureza diversa, que D. Lopo

³¹ Sobre mobiliário, consulte-se Ferrão 1990, sobretudo o volume II «A Centúria de Quinhentos», ou o volume III, «Mobiliário Indo-Português», onde todas as tipologias de móveis se encontram caracterizadas.

D. Lopo de Almeida, um homem misterioso

Quadro 7.6 – Escritórios, bancos, cadeiras, cofres e arcas, e outras coisas de madeira de «meu serviço»

Peça	Características	Qt.	Prov.	Mrv.	Reais	Dias trab.
Escritórios/contadores	Dourado	1	China	37 500	44 118	294
	Pequeno	1	Alemanha	5 000	5 882	39
	Pequeno	1	Madrid	2 000	2 353	16
	Mais pequeno	1	_	500	588	4
Cadeiras	Veludo carmesim	2		11 250	13 235	2x44
	Couro, usadas	3		1 125	1 324	3x3
Bufetes		3		4 500	5 294	3x12
Mesa	De pés, c/ corrente	1		400	471	3
Bancos	De encosto, c/ pregos dourados	2		2 250	2 647	2x9
	Servem para cama	?		4 080	4 800	32
	Mais largo	1		1 700	2 000	13
	De encosto c/ bacio	1		1 250	1 477	9
Cama	De campo	1		3 750	4 412	29
Cama	Idem, mais bonita	1		4 500	5 294	35
Camas de cordel	Para os moços	2		400	471	2x1,6
Caixa	Forrada de pano colorido	1	Índia	2 500	2 941	19
Caixa grande	c/ sua gaveta para vestidos	1		1 450	1 706	11
Cofre	Grande, encoirado	1		1 500	1 764	12
Cofre	Pequeno, encoirado	1		750	882	6
Arquinha	Encoirada, foi de coche	1		750	882	6
Baú	Coberto de encerado	1		650	765	5
Canastras Sombreiro	Encoiradas, c/ seus cadeados Coberto de couro vermelho	2		3 000	3 529	2x11
Sombieno	para o sol	1		600	706	5
Guitarras	F	2		1 250	1 471	2x5
Gaita (?)		1	Alemanha	1 125	1 324	9
Caixa de urinol	Coberta de veludo verde	1		800	941	6
Facistol de estante	De veludo verde c/ passamanes					
Tuesses de estante	de prata	1		800	941	6
Barril	c/ vinho	1		750	882	6
Escada		1		272	320	2
Pá		1		34	40	0,2
Medida de cereal*		1		34	40	0,2
Crivos		2		50	59	2x0,2
Roldana	Para o poço	1		50	59	0,4

^{*} Tradução de «médio celemin»: duodécima parte da fanga; porção de cereal que enche a mesma medida (Valdez 1864: 1, 675).

Fonte: AHSCMP, Série H, banco 6, lv 14, fls. 16v e segs.

classificou as suas coisas de higiene (os espelhos e o pente), o equipamento de que precisava para alojar os seus criados (esteiras, enxergões, etc.), e, sobretudo, os objetos relacionados com as suas viagens. O almofreixe (cama de viagem), bem como arreios dos cavalos e peças de carruagem figuram neste último grupo. Embora a carruagem propriamente dita não esteja presente no inventário, sabemos que neste período não se tratava de um meio de transporte comum, porque se generalizou no século XVIII e sobretudo no XVIII. D. Lopo enumerou também coisas indispensáveis a

Quadro 7.7 - Coisas «indiferentes»

Objeto	Descrição	Qt.	Valor mrv	Valor rs	Dias de trab.
«Escribanía»*	c/ seu tubo	1	306	360	2,4
Tinteiro	De couro	1	34	40	0,3
Escova		1	51	60	0,4
Pente		1	68	80	0,5
Espelhos	De cristal	3	1125	1324	3 x 3
Canequinha	De Flandres	1	238	280	2
Frasco	De vidro	1	206	242	1,6
Frasco	De couro turco	1	1200	1412	9
Porcelanas	Bonitas	2	340	400	$2 \times 1,3$
Vidro**	Rachado, c/ 2 bocas	1	306	360	2
Costal***	Para trigo	1	800	941	6
Morteiro	De pedra	1	68	80	0,5
Colchões	Para os moços	3			
Enxergões	Para os moços	3			
Cobertas	Para os moços	6			
Lençóis	Para os moços	6	3000 ***	* 3529	24
Odre	Para vinho	1	400	471	3
Bota****		1	136	160	0,9
Bocal	Separado, para a bota, c/ chave	1	51	60	0,4
Mala	De couro	1	772	908	6
Esteiras	De três aposentos, «mais 2 para diante» (?)	5	2500	2941	5 x 4
Óculos	c/ sua bolsa para ir de caminho	1	102	120	0,8
Óculos	Para ler	1	17	20	0,1
Tiras	Para cavalos de coche c/ parafusos dourados	1	750	882	6
Almofreixe	Bonito	1	850	1000	7
Correões****		_	3000	3529	4 x 6
Gualdrapa	De vintedozeno c/ guarnições******	1	3500	4118	27
Avental	20 America de Gauringo es	1	51	60	0,4
Esporas		4	136		1

^{*} Valdez 1864: 2, 390: caixa com tinteiro e mais coisas para escrever. Semelhante ao significado dado por Bluteau 1712: 3, 228.

Fonte: AHSCMP, Série H, banco 6, lv 14, fls. 16v e segs.

^{**} A palavra designa qualquer vaso de vidro; pode ser ainda a lanterna de um coche ou carruagem. Valdez 1864: 3, 1020.

^{***} Saco grande que se carrega às costas de homem ou de besta. Valdez 1864: 1, 885.

^{****} Soma dos últimos quatro itens.

**** Espécie de bolsa piramidal de couro, alcatroada por dentro, cosida de um dos lados, rematando num bocal de madeira, e que serve para conter vinho e beber por ela. Valdez 1864: 1, 453. ***** «Corréon»: tira larga de sola que sustenta a caixa das carruagens. Valdez 1864: 1, 875.

^{****** «}Paño veintidoseno»: pano cuja urdidura constava de vinte e duas centenas de fios. Para este e outros tecidos, o auxiliar de consulta utilizado foi Dávila Corona, Duran Pujol e García Fernández 2004.

quem se desloca: odres, óculos («para ir de caminho»), bolsas para conter papéis, e um estojo de escrita portátil, sempre a escrita...

D. Lopo parece ter sido imune ao poder das imagens e objetos devocionais: não se encontram oratórios ou retábulos no seu espólio, nem sequer contas de rezar. Apenas o indispensável para se apresentar em público como eclesiástico: algumas roupas, mas nem todas, e sobretudo um conjunto de aparato, do qual constava um sobrecéu ou tenda, com outros panos de armar e uma casula, tudo a condizer.

Em contrapartida, não faltavam objetos de uso profano no equipamento de D. Lopo: em aço, o selo com as suas armas; vários estojos de escrita, uma escrivaninha com seu cano, tinteiros de couro. Havia também óculos para ler, tantas vezes representados na pintura da época; notese, D. Lopo era dado como sofrendo da vista desde a infância. E ainda bufetes, escritórios, um facistol. Tinha também coisas de higiene pessoal e toilete: três espelhos de cristal e um pente; uma caixa de urinol coberta de veludo verde.

A mesa de D. Lopo incluía objetos que se encontram desde a Idade Média nos inventários (tais como os saleiros e a copa em prata de beber), mas também vários elementos de modernidade, como guardanapos e talheres individuais. Estes objetos protagonizaram as inovações do período moderno em matéria de maneiras e etiqueta, o chamado processo civilizacional, através do qual o contacto com matéria orgânica ou secreções do corpo passava a ser mediatizado por instrumentos.³² Mas, como vimos, apenas um livro de leitura (o tal tratado em italiano), fora os livros de registo do património de D. Lopo, o que é estranho para um homem da sua condição e do seu estatuto, onde seria natural encontrar mais exemplares. Também a presença do vestuário eclesiástico é discreta: não é de admirar que se tenham comprado peças para completar a veste litúrgica com que devia ser enterrado.³³

D. Lopo fez menção no seu testamento a dois escravos: um que alforriava, Estêvão Freire, que servia também de guarda-livros, e outro, «índio», doado à Misericórdia.³⁴ Refere também «moços», ou seja, cria-

³² Elias 1989, em especial vol. I, 119-172.

³³ Composta por alva com sebastos, bocais, regaços e cordões (Basto 1997: II, 41).

³⁴ D. Lopo recomenda Estêvão Freire no testamento: «... e à Misericórdia encomendo que tomem seu parecer no arrecadar desta fazenda porque é prático nela, e lhe deem crédito em tudo porque é bom e fiel...» (Basto 1997: II, 19). Deixava-o forro, mas recomendava à Misericórdia que o tomasse a seu serviço; Estêvão viajou de Madrid para a cidade numa cavalgadura paga pela Misericórdia, por se encontrar doente e manco, e aí morreu em outubro de 1587. Deixou à Misericórdia do Porto uma cruz e dois anéis, os objetos que D. Lopo lhe tinha legado em testamento (Basto 1997: II, 43).

dos, mas não parece ter mais do que três a quatro pessoas a serviço. Vários objetos destinavam-se à escravaria e criadagem, tais como colchões, e camas de corda «para os moços», mas não em grande quantidade. Nada indicia que D. Lopo se fizesse rodear de uma pequena corte, ao contrário de tantos homens fidalgos das suas posses e do seu estatuto. Entre os móveis não se encontra nada que sugira uma casa com visitas e comensais em grande número. A avaliar pela ausência de livros, D. Lopo foi pouco dado a leituras (tendo vista fraca, teria de ouvir alguém ler), mas em contrapartida a música está presente, uma vez que o seu espólio incluía guitarras: uma delas deixada para trás em Lisboa, como vimos, mas possuía duas em Madrid. O universo deste homem não é típico de um homem da Igreja (embora possua necessariamente algumas das suas marcas). Também não é o de um homem de Letras, porque lhe falta a biblioteca. Parece prender-se apenas com registos e contas: trata-se do mundo da escrita de um negociante e financeiro.

Cronologia - D. Lopo de Almeida

1525: provável nascimento de D. Lopo.

24-7-1543: morte, aos 85 anos de idade, do tio-avô D. Jorge de Almeida, bispo de Coimbra, com quem D. Lopo viveu na adolescência.

?-10-1544: partida para Bordéus para o colégio de *La Guyenne* onde esteve ano e meio. Estudou gramática e latim.

1546: peste em Bordéus; D. Lopo abrigou-se em casa da viúva de Gaston de Foix, em Cadillac. Daí foi para Paris, onde esteve um ano.

?-10-1548: viagem à Flandres.

1550: em Portugal antes da Páscoa.

10-8-1550: prisão em Coimbra de Diogo de Teive e Jorge Buchanan.

10-9-1550: preso pela Inquisição, no mesmo grupo de Teive, João da Costa e Buchanan. Tinham morado na mesma casa em Bordéus.

6-12-1550: acórdão da Inquisição proclamou D. Lopo culpado, sentenciando-o a cárcere perpétuo e dando-lhe em penitência que abjurasse em forma de seus erros diante dos inquisidores, o que fez nessa data.

15-12-1550: o cardeal D. Henrique enviou D. Lopo a fazer penitência no mosteiro de S. Domingos de Lisboa, depois para o de Benfica em 2 de Janeiro de 1551. D. Lopo comia e dormia em casa do mercador de origem cremonesa Lucas Giraldes, e passava o resto do tempo no mosteiro.

19-12-1550: deposto das ordens clericais.

22-8-1551: o cardeal D. Henrique perdoou a pena de cárcere.

D. Lopo de Almeida, um homem misterioso

- 3-1560 a 4-1561: esteve em Paris.
- 11-1569 a 4-1573: esteve em Coimbra.
- 1570: apresentado por abade em S. Miguel de Beire.
- ?-7-1580: D. Lopo refere ter sido preso nesta data em Ponte de Lima, por andar ao serviço de Filipe II.
- 25-1-1584: testamento cerrado de D. Lopo, aprovado pelo notário a 26.
- 29-1-1584: morte de D. Lopo.
- 16-2-1584: a Misericórdia tomou conhecimento da herança.
- 18-2-1584: partida para Madrid de Lourenço Farto, caminheiro da Relação do Porto.
- 19-3-1584: irmãos da Misericórdia tomaram conhecimento do conteúdo do testamento no regresso de Lourenço Farto.
- 22-6-1584: lavrador Roque Fernandes trouxe duas canastras encoiradas à Misericórdia com bens móveis, provenientes de S. Miguel de Beire.
- 24-6-1584: Misericórdia passou procuração para se venderem os bens móveis que o testador possuía em Lisboa e no Barreiro.
- 23-4-1586: partida de delegação da Misericórdia para ir buscar os restos mortais de D. Lopo a Madrid.
- 23-11-1586: cortejo fúnebre no Porto para receber os restos mortais de D. Lopo.
- 19-7-1589: conclusão da capela de D. Lopo.
- 1605: início da construção do hospital de D. Lopo.



Capítulo 8

Malaca

Belchior Pais

Belchior Pais foi alguém especial para a Misericórdia do Porto e já o referimos a propósito da casa própria da confraria, inaugurada em 1550, de cuja construção foi um dos principais financiadores. ¹ O seu pai, como repetidamente afirmaria no seu testamento, era Gomes Pais, que tinha sido provedor da Misericórdia em dois mandatos. ² Era também cidadão do Porto, cavaleiro da Casa Real e da Ordem de Cristo, e a sua família estava ligada à construção naval, não sendo de excluir que Gomes Pais tivesse sido provedor das tercenas reais no Porto. ³ Todavia, apesar de referir o nome do pai e dos irmãos, em nenhuma parte do seu testamento Belchior mencionou o nome de sua mãe.

Belchior foi um dos emigrantes portugueses que conseguiram voltar à sua terra natal apenas na memória dos vivos. Nunca casou, nem tinha herdeiros forçados, tal como tantos outros que fizeram prosperar a Misericórdia do Porto. Fez vários testamentos ao longo da vida, o primeiro dos quais antes de partir para Malaca como escrivão da sua feitoria, em 1535. Tal como as princesas grávidas, também os que embarcavam tomavam essa precaução, normal quando se sabia enfrentar risco de morte. A documentação dá-o não obstante como mercador, atividade que deve ter exercido paralelamente à de oficial régio, como era o caso de tantos outros portugueses que iam para a Índia. O segundo testamento, fê-lo

¹ Ver o capítulo 2.

² Foi provedor nos anos de 1525-1526 e 1528-1529 (Basto 1997: I, 417).

³ Títulos em Brito 1997, 407. Tercenas ou taracenas eram armazéns de materiais e aprestos navais. Bluteau 1712: 8, 48.

⁴ Declara-o no testamento através da fórmula «não tenho pai nem mãe nem pessoa que de direito deva nem possa herdar minha fazenda». AHSCMP, Série H, banco 6, livro 14, fl. 20.

em Malaca, vários anos depois, em Janeiro de 1542, quando se preparava para voltar ao Reino.

Todavia, a circunstância de sentir a morte vizinha nas imediações dos Açores fê-lo escrever um terceiro e último testamento em 1543, e morreria durante a viagem, ao largo do Faial a bordo da nau *S. Salvador* em 1543. Destes três testamentos mencionados na documentação, pudemos ler apenas o segundo. O primeiro é mencionado *en passant*, sem ser transcrito, e o terceiro encontra-se muito danificado, sendo impossível a sua leitura. No segundo testamento, Belchior Pais deixava à Misericórdia do Porto 50 mil reais, bem como a terça parte do remanescente dos seus legados. No entanto, por outros documentos da confraria, sabe-se que no terceiro testamento Belchior Pais acabou por deixar à Misericórdia metade da fazenda trazida da Índia. 6

A Misericórdia do Porto, em sinal de gratidão, mandava-lhe dizer na sua igreja uma missa cantada de aniversário, no valor de 250 réis, paga a expensas suas.⁷ Não era habitual, uma vez que raramente a Misericórdia prestava este tipo de serviços sem que houvesse um rendimento para o efeito, mas Belchior adquirira o estatuto de fundador, ao contribuir para pagar a construção da sede administrativa da Misericórdia, nessa altura ainda desprovida da igreja anexa.⁸

Nesta viagem de regresso, fatal para Belchior Pais, veio outro homem que muito haverá de ter feito para que a Misericórdia recebesse esta herança. Trata-se de outro portuense na Ásia, residente na Índia, Vicente Novais, que depois do regresso ao Porto seria provedor da sua Misericórdia. Vicente Novais foi secretário do governador do Estado da Índia D. Estêvão da Gama, e todos os três estavam para regressar ao Reino, conforme se depreende do testamento. A retirada conjunta devia-se ao facto

⁵ Estão ambos em AHSCMP, Série H, banco 6 livro 14, fls. 9-14. O terceiro testamento ocupa os primeiros fólios, que são os mais danificados. As testemunhas do segundo testamento, de 12 de janeiro de 1542, foram Fernão de Pina, escrivão da feitoria, o bacharel Afonso Gomes, o licenciado André Filipe, António Carneiro, António Cardoso de Barros, Francisco Gomes e Manuel Ferreira, todos moradores em Malaca.

⁶ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 14, fl. 30v.

 $^{^7}$ A nau $\it São \it Salvador \it$ chegou a Lisboa em Julho de 1543. Guinote, Frutuoso e Lopes 2002, 115-116.

⁸ Sobre os aniversários de missa, AHSCMP, Série H, banco 6, livro 3, fl. 323; ainda, Série H, banco 6, livro 8, fls. 119 e 245. A casa reservava-se o direito de suspender estas quando entendesse.

⁹ Brito dá-o como vereador da câmara do Porto nos anos de 1551 e 1561 (Brito 1997, 56). Foi provedor nos anos de 1569-1570 e 1575-1576 (Basto 1997: I, 419).

¹⁰ Sobre Goa enquanto capital do Estado da Índia e os diferentes cargos do oficialato, ver Santos 1999. Sobre as funções do secretário em especial, 173.

de estar para chegar novo governador vindo do Reino, Martim Afonso de Sousa, cuja nau traria a bordo S. Francisco Xavier, o apóstolo das Índias. Embora o mandato de D. Estêvão tivesse a duração de três anos, um golpe palaciano na corte de D. João III destituíra-o e colocara no seu lugar Martim Afonso de Sousa, favorito de D. António de Ataíde, figura de grande influência junto do rei. Esta intriga parece ajudar a explicar a retirada conjunta para Portugal destas três figuras – governador, secretário e Belchior Pais –, para onde viajaram em 1543. Só os dois últimos chegaram; como se disse, Belchior Pais morreu a bordo perto dos Açores.

No Porto, a Misericórdia necessitou de pedir cópia do testamento a Cochim via Lisboa, mas só a recebeu por alturas de 1546. Não podemos saber quando é que a confraria recebeu o dinheiro da herança (não existem registos regulares da Misericórdia do Porto antes dos anos 70 do século, e mesmo assim com falhas), mas é de crer que não tivesse demorado muito, uma vez que a casa própria da Misericórdia foi inaugurada em 1550. Com alguma probabilidade, trazia alguma riqueza a bordo. Anos mais tarde a Misericórdia do Porto não teria hesitado em colocar a juro o capital recebido comprando títulos de dívida pública, mas nessa década o dinheiro era gasto de imediato em obras ou despesas correntes.

Muito provavelmente a herança de Belchior Pais não corresponderia a uma soma de dinheiro muito grande, se comparada com outras heranças que a confraria recebeu posteriormente, mas seria uma das maiores até então registadas. A verdade é que nenhum outro doador portuense fora até então capaz de garantir financeiramente a construção de sede própria da confraria, embora alguns tivessem dado a sua contribuição pontual. A consolidação patrimonial da confraria, ocorrida na segunda metade do século XVI, fez-se em grande parte graças às doações de gente que devia a sua fortuna às novas oportunidades proporcionadas pela expansão oceânica.¹²

Das atividades de Belchior em Malaca, não se pode esperar que fossem apenas as de um escrivão, ainda que de feitoria, e portanto ligado ao trato de el-rei; como se disse, negociava também por sua conta, como o seu testamento documenta. Há menção a cravo, cânfora, mas também a seda,

¹¹ Estêvão da Gama (1505-1575) era o segundo filho varão de Vasco da Gama, e foi capitão de Malaca entre 1534 e 1539. Em Abril de 1540 assumiu o governo do Estado da Îndia, por morte do vice-rei D. Garcia de Noronha, mas foi substituído pelo novo governador que chegou de Portugal em 1542, Martim Afonso de Sousa. Alexandra Pelúcia, entradas «Estêvão da Gama» e «Martim Afonso de Sousa», in *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*, http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/, consultado em 18 de abril de 2016.

¹² Ver o capítulo 3, e Sá 2018 [no prelo].

Quadro 8.1 - Escravos no testamento de Belchior Pais (1542)

Nome	Origem	Recetor	Obs.
	O'ilgeini	1000001	
Não indica, alfaiate	Bengala	_	De D. Estêvão da Gama
João	_	-	Idem
António	Cafre	_	Idem
António de Freitas	_		Alforriado
Jorge	_	João Brandão	Testamenteiro
Francisca	_	António Cardoso	Testamenteiro
Fernando	_	Pêro de Viana	Testamenteiro
Diogo	_	Fernão de Pina	Testamenteiro
Simão Gaspar	_	Fernão de Pina	Testamenteiro
Catarina	_	Fernão de Pina	Testamenteiro
Gaspar	_	Nicolau Ribeiro	Testamenteiro
Não indica	Negra velha	El-rei nosso senhor	Não é cristã
Não indica	China	Tomé Lobo	
Francisco	Malabar	Pêro de Viana	

Fonte: AHSCMP, Série H, banco 6, lv 14, fls. 16v e segs.

e beijoim, e à venda de pipas de vinho; a lugares como Maluco, Lururo, Patane. E uma profusão de escravos, de proveniências asiáticas variadas (e talvez África também), o que, como adiante se verá, constitui uma das características das comunidades portuguesas do Oriente. Não que Belchior fosse estranho a ter pessoas para o servir: o testamento menciona duas criadas do seu pai, a quem deixava quatro mil réis para ajuda de seus casamentos por serem pobres, e documenta um tal Roque Fernandes, criado que trouxera de Portugal e a quem recompensava também com um legado em troca dos serviços prestados a ele e a seu pai, Gomes Pais. Não é fácil saber para que serviam os escravos asiáticos de que fala, mas tudo indica que eram um produto como os outros que transacionava. Apenas de um deles, originário de Bengala, nos é dito que era alfaiate.

Os três primeiros escravos mencionados pertenciam a D. Estêvão da Gama, como vimos capitão da fortaleza de Malaca nos primeiros anos em que Belchior lá residiu, e depois governador do Estado da Índia, onde se encontrava na data em que este fez testamento. Era habitual estes ho-

¹³ Estes homens andavam, como se depreende do testamento, no trato das especiarias das ilhas Molucas. Patane é uma cidade siamesa na costa oriental da península malaia, então famosa pela sua atividade mercantil, usufruindo de uma posição estratégica na rota que ligava esta península à China (M. C. Flores 1994: II, 865). Não foi possível fazer corresponder Lururu, de grafia confusa e variável no manuscrito, a nenhum lugar conhecido. A única hipótese seria Ligor ou Lugor, também na costa oriental da península malaia, a norte de Patane.

mens possuírem fazendas alheias, uma vez que confiavam mercadorias uns aos outros para tratarem da sua venda, ou seja, investiam nas expedições comerciais recíprocas. Estas mercadorias confiadas a terceiros eram registadas em livros de razão, a que muitos testadores se referem, porque as contas com Deus estavam próximas, e era altura de as ajustar com os vivos. Um homem de más contas dificilmente escaparia a uma longa estadia no purgatório; para o historiador, as confissões de dívidas, passivas e ativas, constituem um complexo emaranhado de cumplicidades, de empréstimos e retomas muitas vezes de dificil compreensão.

Belchior Pais alforriava um seu escravo, António de Freitas, pai de uma filha que tivera com uma sua negra. Mãe e filha eram alforriadas, mas o testamento de Belchior dava-se a trabalhos para explicar que caso António morresse, a mãe da criança nunca poderia vir a herdar, e a fazenda de António seria remetida aos herdeiros de Belchior a Portugal, incluindo os 21 000 réis que lhe deixava em testamento. A intenção de Belchior Pais era clara: queria apenas salvaguardar o futuro da filha do seu escravo, mas sem deixar coisa alguma à mãe deste. Não será a última vez que assistimos a discriminações deste tipo: as mães de filhos ilegítimos não tinham direito a nada, mas os filhos eram protegidos.

Os outros escravos mencionados no documento eram quase todos oferecidos aos testamenteiros de Belchior, em recompensa do trabalho que teriam em juntar toda a sua fazenda para a enviar a Portugal. O número de testamenteiros estipulado era invulgarmente alto, indiciando que o testador se queria segurar contra eventuais irregularidades, uma vez que se vigiariam uns aos outros. Aqueles que atuariam no Oriente deveriam arrecadar e mandar ao Reino a fazenda de Belchior a risco deste último (isto é, as perdas e danos correriam por conta do testador).

À semelhança do que encontrámos em outros doadores, como por exemplo os Monteiros, adiante tratados neste capítulo, Belchior manifestava a sua desconfiança face a oficiais régios, ainda que ele mesmo fosse um deles. Nenhum provedor dos defuntos, nem capitão nem justiça deveriam intervir neste processo de transferência de bens.

Os testamenteiros estavam também seccionados geograficamente. Cinco operariam em Malaca, dois na «Índia» (Goa, portanto), e outros dois em Portugal.¹⁴ Estes últimos eram os principais herdeiros de Belchior

¹⁴ Os testamenteiros em Malaca eram Tomé Lobo, Fernão de Pina, António Cardoso, João Brandão (então em viagem em Bengala) e Pêro de Viana. Posteriormente acrescentou-lhes Diogo Botelho Calado. Na Índia, isto é, em Goa, Nicolau Ribeiro, D. Estêvão da Gama, e Vicente Novais, estes últimos se não tivessem já regressado ao Reino

neste testamento, bem como seus irmãos Gaspar e João.¹⁵ Havia também uma irmã, Isabel, a quem Belchior fazia expressa questão de não deixar nada, apenas uns magros seis mil réis, para o caso de lhe estar a dever alguma coisa.

As genealogias incluem uma família formada por Gomes Pais, casado com Margarida ou Marquesa Carneiro, com filhos chamados Gaspar, João, Isabel e ainda dois outros. ¹⁶ Nenhum se chamava Belchior. Supõese que este era ilegítimo, mas fora criado em casa do pai juntamente com os meios-irmãos, que considerava seus a ponto de os tornar seus herdeiros. Foi a situação que atrás se encontrou, relativa ao capitão Diogo Ferreira (capítulo 6) que também obliterou o seu nascimento ilegítimo.

Depois de cumpridos os legados do testamento e outras despesas pendentes, caberiam a Gaspar três quartos da herança e o restante quarto a João Pais, com encargo de fazerem por sua alma o que Belchior teria feito pela «de cada um pois são meus irmãos». 17 Não sabemos se a diferença entre a herança de cada um dos irmãos se devia a uma preferência da ordem dos afetos, ou se ia de encontro ao direito de primogenitura, porque Gaspar era o mais velho. No entanto, a irmã Isabel era expressamente excluída, como se viu. Talvez por uma razão: os nobiliários dão-na como tendo tido três filhos de D. Manuel Pereira, 3.º conde da Feira, com quem não era casada. Ora, Belchior excluía os filhos da irmã do grupo dos seus parentes pobres a quem deixava algum dinheiro (120 mil réis), incluindo ajudas de casamento, proibindo que se habilitassem a esses recursos. Nem queria Belchior que a sua parentela da parte da mãe herdasse dele; só em ultima instância, se se esgotassem os herdeiros por parte do pai. Para um filho ilegítimo, Belchior mostrava-se particularmente intolerante: os sobrinhos filhos de seus irmãos só herdariam dele se não fossem naturais nem bastardos. 18 Também aqui é bem notória a semelhança

^{(«}a D. Estêvão da Gama se não for ido para o Reino e a Vicente Novais se também não for ido». AHSCMP, Série H, banco 6 livro 14, fl. 20). Ou seja, à data da feitura deste seu segundo testamento, Belchior Pais ignorava que haveria de fazer a viagem de regresso com Vicente Novais, mas sabia que eles estavam para regressar, em função da destituição de D. Estêvão da Gama do seu cargo de governador.

¹⁵ Gaspar Pais foi moço de câmara dos reis D. Manuel I e D. João III (Brito 1997, 407). João Pais, desembargador, parece ter-se destacado como representante do rei no Concílio de Trento; morreu em Pádua, onde está sepultado (Brito 1997, 270).

¹⁶ Gayo 1938, vol. 8, t. XXII: 59 e segs; vol. 3, t. IX, 39-40. Brito segue Felgueiras Gaio e também não menciona nenhum Belchior entre os filhos de Gomes Pais e Margarida (ou Marquesa) Carneiro. Brito 1997, 248-249.

¹⁷ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 14, fl. 20.

 $^{^{18}}$ «Isto se entenderá filhos legítimos e não naturais nem bastardos.» AHSCMP, Série H, banco 6, livro 14, fl. 24v.

Quadro 8.2 - Legados pios no 2.º testamento de Belchior Pais (10-1-1542)

Destinatários	Réis*	Finalidade	A gerir por:
Misericórdia de Malaca	45 000	obras	
Igreja queimada em Malaca**	21 000	ornamentos	
Misericórdia de Cochim	18 000		
Misericórdia de Goa	18 000		
Misericórdia do Porto	80 000		
Homens pobres estantes na fortaleza de Malaca	45 000		testamenteiros
Ajudas de casamento em Malaca***	90 000		testamenteiros
Resgate de 5 cativos em Portugal Ajudas de casamento em Portugal****	100 000 120 000	testamenteiros	testamenteiros testamenteiros

^{*} Belchior Pais refere-se a cruzados de Malaca, que diz corresponderem a 300 réis.

Fonte: AHSCMP, Série H, banco 6, lv 14, fls. 16v e segs.

com o capitão Diogo Ferreira, que se manifestara contrário a admitir que o seu criado era seu filho. Talvez tanto Belchior como Diogo se ressentissem da sua situação ilegítima, dirigindo o seu rancor contra aqueles que pudessem estar nas mesmas circunstâncias.¹⁹

Sendo um dos testamentos mais antigos feitos no Estado da Índia existentes no Arquivo da Misericórdia do Porto, os legados pios de Belchior Pais denotam já um à-vontade com as Misericórdias que seria apanágio de muitos outros que se lhe sucederiam nos séculos seguintes. Inclui nada menos do que quatro Misericórdias (Porto, Malaca, Cochim e Goa), uma vez que o doador sabia que elas teriam de colaborar entre si. Vimos que foi Cochim que enviou cópias do seu segundo testamento, por exemplo. Por outro lado, o pai de Belchior fora dois anos provedor da Misericórdia do Porto e o seu companheiro de viagem, Vicente Novais, também ocuparia o mesmo cargo durante dois mandatos. Três homens empenhados na expansão e no crescimento da Misericórdia do Porto, portanto, a que não seria alheia uma cumplicidade de afetos.

De ressaltar que a documentação relativa a Belchior Pais não menciona a viagem do Japão, nem há menções a japoneses na lista dos seus escravos. Na verdade, a chegada dos portugueses ao Japão deverá ter ocorrido

^{**} Não é claro tratar-se da igreja da Misericórdia.

^{*** «...} algumas moças órfas que aqui houver nesta cidade que estejam em boa fama e boas mulheres e filhas de homens de bem pobres...» AHSCMP, Série H, banco 6, livro 14, fl. 24v.

^{**** «}Para ajuda de casamento de algumas parentas pobres que lá poderei ter 300 cruzados isto sendo boas mulheres e em boa fama e que sejam havidas por tais». AHSCMP, Série H, banco 6, livro 14. fls. 17-17v.

¹⁹ Comportamento, de resto, também observável na América portuguesa durante o mesmo período (Godoy 2017).

em 1542-1543, pelo que provavelmente Belchior Pais não tomou conhecimento dela. O doador seguinte, Bernardim Ribeiro de Barros, em contrapartida, esteve em Malaca num período em que a cidade era paragem obrigatória na rota do arquipélago nipónico.

Cronologia - Belchior Pais

- 1535: ida de Belchior Pais para Malaca como escrivão da feitoria, tendo feito o seu primeiro testamento antes de partir.
- 1540: D. Estêvão da Gama, capitão de Malaca de 1534 a 1539, assumiu o governo do Estado da Índia.
- 10-1-1542, Malaca: segundo testamento de Belchior Pais, revogando o que fizera em 1535, aprovado dois dias depois.
- 6-5-1542: chegada a Goa do novo governador, Martim Afonso de Sousa.
- 9-8-1543: terceiro testamento de Belchior Pais, a bordo da nau *São Salvador*, ao largo da ilha do Faial. Escrito por Vicente Novais, portuense e irmão da Misericórdia.
- 29-10-1543: pedido da Misericórdia do Porto a Lisboa do testamento de Belchior Pais.
- 24-6-1545: a Misericórdia de Cochim recebeu o pedido para enviar o testamento ao Reino.
- 6-7-1546: data da recepção na Misericórdia do Porto de uma públicaforma do testamento de Belchior Pais, proveniente de Cochim.
- 1550: com o dinheiro da herança de Belchior Pais, a Misericórdia do Porto pôde acabar de construir a sua sede, para onde se mudou nesse ano.

Bernardim Ribeiro de Barros

A próxima trajetória tem lugar também em Malaca, ainda que seja posterior em mais de cinquenta anos à de Belchior Pais. Trata dos tempos em que aí viveu outro portuense, Bernardim Ribeiro de Barros, que ditou o seu testamento em 1601, doente «em cama», pedindo a um cunhado seu para o escrever.²⁰ O cunhado chamava-se Lázaro Dias Pinto, e escreveu o testamento em «três folhas de papel de Portugal».²¹ Não tem sido fácil a tarefa de o encontrar entre as famílias do Porto, cidade de onde declarou ser natural. Dificuldade um tanto estranha, porque Bernardim

²⁰ AHSCMP, Série H, banco 9, livro 7, fl. 62 e segs.

²¹ AHSCMP, Série H, banco 9, livro 7, fl. 74.

não se poupou a esforços para se situar na família de que fazia parte: declarou nome da mãe, do pai, das irmãs, e ainda dos irmãos que tal como ele tinham partido para o Oriente. Sobre os pais, Francisco de Barros Ribeiro e Mécia Bárbara, fornece a informação de que o primeiro seria nobre, e de que residiam no Porto.

Bernardim refere duas irmãs, Clara e Maria, esta última casada. Seriam pelo menos cinco irmãos, já que reporta dois deles no Oriente, Júlio e Castor. Jacques de Coutre, negociante flamengo que escreveu um relato das suas viagens, menciona um Júlio de Barros com quem viajou a partir de 1602, sobrinho do bispo D. João Ribeiro Gaio.²² Essa informação permite filiar os irmãos Barros na nobreza do Porto e de Vila do Conde, embora de momento a ligação de parentesco ainda não esteja confirmada nas genealogias. A ser verdade, temos mais uma vez a rede mercantil a funcionar, ligando tios e sobrinhos, todos homens. Do bispo Ribeiro Gaio, sabe-se alguma coisa, mas o mais importante é o facto de ter exercido o comando da cidade com pulso de ferro, substituindo o seu capitão em tempos de ataques do exterior.²³

Um testamento identifica muitas vezes uma configuração familiar, mais do que indicar com clareza todos os membros que a compõem: interessam sobretudo os que estão vivos, e em estado de herdar, mesmo que por vezes as informações sobre eles não sejam certas. Bernardim tinha uma filha havida antes do seu casamento, pelo que é bem provável que tivesse partido para o Oriente já entrado na adolescência, ou até jovem adulto:

Deixa a uma filha sua natural que está em Portugal que houve em solteiro 300 cruzados para alimentos a qual se chama Margarida e porquanto não pode ser sua herdeira por ele dito Bernardim Ribeiro de Barros ser nobre e não pião como é notório e sendo falecida ao tempo que ele falecer ficarão os ditos 300 cruzados a meus filhos herdeiros e declaro que esta mulher está no Porto em casa de um tio meu e estes 300 cruzados irão pela via da Santa Misericórdia por letra depois que se souber que é viva...²⁴

²² Júlio de Barros era sobrinho do bispo de Malaca, D. João Ribeiro Gaio (Borschberg 2014, 46), e de facto Felgueiras Gaio refere muita gente do Porto e Vila do Conde com o apelido Gaio, pelo meio dos quais se encontra também o de Barros (Gayo 1938, vol. v, 437-496, especialmente a partir da 460, onde se refere o bispo de Malaca).

²³ D. João Ribeiro Gaio foi bispo entre 1579 e 1601, e notabilizou-se pela sua ação enérgica em termos militares, tendo inclusivamente substituído o capitão da fortaleza. Era partidário, de resto, da intervenção militar e da conquista de territórios, ainda que as débeis forças bélicas do Estado da Índia não as favorecessem. Sobre a sua atuação, Alves e Manguin 1997, 9-22; Polónia 2007: II, 271-272.

²⁴ AHSCMP, Série H, banco 9, livro 7, fl. 68.

Um padrão de comportamento que não nos espanta e que se encontra muitas vezes: quando o pai reconhecia a paternidade, era efetivamente responsável pelo filho. Neste caso, houve um tio que tomou conta da criança, e Bernardim não se esqueceu dela na hora de testar, mesmo que não soubesse se era viva ou morta. Impossível saber, dada a distância-tempo entre Malaca e o Porto. Também se confirma a familiaridade com que as pessoas estavam ao corrente das noções básicas do direito de transmissão por herança: enquanto nobre, Bernardim sabia não ser obrigado a incluir a filha natural entre os seus herdeiros forçados, o que não aconteceria se fosse um simples plebeu. Em todo o caso, os notários conheciam as leis, pelo que, caso Bernardim as desconhecesse, podiam prestar essas informações.

À data (1601, recordemos), Bernardim era homem casado na terra e portanto fazia parte de um grupo de pessoas estabelecidas na cidade de Malaca, que formavam o núcleo duro da presença portuguesa. A sua mulher era Inês Machado, filha de Pêro Dias Pinto (provavelmente outro casado de Malaca), e eram pais de um filho, por nome António, e de quatro filhas: Maricas, Catarina, Francisca, e Antonica. Interessante também que se lhes referisse por diminutivos, como «Maricas», «Antonica», ou chamasse várias vezes «Antoninho» a António, seu único filho varão. Não será a única demonstração de afeto que lhes dedicou no seu testamento; os diminutivos são também um indicador da pouca idade dos filhos, a quem mais à frente se referia como órfãos, antecipando a sua própria morte.

Bernardim mencionava ainda os seus dois irmãos, ambos no Oriente: Júlio, e Castor, este último falecido em Moluco, embora provavelmente tivesse deixado um filho:

[...] ele [Bernardim] tem em casa um menino por nome António o qual dizem ser filho de seu irmão Castor de Barros que morreu em Maluco ao qual menino deixa ele testador de esmola 50 cruzados e peço a meu cunhado Nicolau da Lomba que lhos administre e tenha em seu poder e até ele ser de idade que se possa aproveitar deles e os entregará então e peço a minha mulher Inês Machado que o tenha debaixo de seu amparo...».²⁵

A mãe da criança não é referida, o que também remete para um padrão já nosso conhecido. Ou seja, o pai reconhecia a criança, mas a mãe desta última era relegada para a sombra.

²⁵ AHSCMP, Série H, banco 9, livro 7, fls. 68v-69.

Sobre Júlio sabemos mais coisas, uma vez que é um personagem referido na narrativa das viagens do negociante flamengo Jacques de Coutre, com quem emparceirou nos negócios e nas deslocações. Por ela sabemos que teve um destino trágico, morto às ordens do rei de Johor, juntamente com outros portugueses cerca de 1602-1603, morte da qual Coutre miraculosamente escapou (Borschberg 2014, 184). Os dados conferem no que respeita a datas, tanto mais que Bernardim dá Júlio como estando em viagem ao tempo do seu testamento, feito em 1601.

No ano do testamento de Bernardim Ribeiro de Barros, Malaca usu-fruía da sua última década de prosperidade; cinco anos depois, em 1606, repeliria um primeiro ataque holandês. Embora a cidade tivesse sido objeto de repetidos cercos e ataques por parte dos sultanatos vizinhos, foi a concorrência holandesa que a destruiu. O declínio da sua população portuguesa atesta-o: no que diz respeito aos portugueses, entre finais do século XVI e 1610, ter-se-ia passado de 600 para 200 casados (Pinto 2012, 184-185). Embora as estimativas nestes casos valham o que valem, e o primeiro total inclua a população extramuros, a diminuição não deixa de ser significativa.

Longe iam os dias em que Albuquerque tomara Malaca, no já distante ano de 1511. Basta uma olhadela rápida a um mapa para se perceber a razão da conquista, que residia na sua posição geoestratégica privilegiada, à boca do estreito do mesmo nome da cidade. Equidistante dos poderosos sultanatos de Johor e Aceh, Malaca dependia política e administrativamente de Goa, capital do Estado da Índia (Pinto 2012, 171). A presença dos portugueses na cidade era no entanto precária, face às ameaças bélicas que pairavam sobre a cidade, ao seu isolamento relativamente a Goa e à própria região onde se situava. Por um lado Goa não tinha meios para lhe acorrer satisfatoriamente em caso de ataque e por outro a cidade de Malaca não era autossuficiente no que respeita a géneros de primeira necessidade. Não era o único entreposto comercial dos portugueses na Ásia a sofrer essa pecha, dos quais o exemplo mais conhecido talvez seja Macau. Todavia, ao contrário desta última cidade, Malaca estava de facto ameaçada de contínuo pelos seus vizinhos e foi palco de constantes esforços no sentido de os repelir. Entre 1537 e 1593, os sultanatos de Achém, Johor e Japará levaram a cabo nove cercos (Lobato 2016, 671). A dependência alimentar face ao exterior fragilizava ainda mais a cidade em caso de guerra, com os bens essenciais a escassear e os preços dos géneros a subir.

Neste contexto, a alfândega da cidade constituía o ponto nevrálgico da sua economia, uma vez que era a ela que chegavam as mercadorias,

por vezes em trânsito para outros lugares, embora aí fossem taxadas. A 6% para os portugueses e 14% para os não-cristãos, razão que parece ter contribuído para a conversão de alguns deles (Pinto 2012, 179).

Talvez o grupo mais importante da cidade, porque administrada pelos portugueses, fossem os seus casados, embora grupos étnicos asiáticos aí se tivessem instalado: havia hindus provenientes da costa do Coromandel, javaneses (de religião muçulmana, ainda que nem sempre) e chineses, com predominância de mercadores entre todos. Essa convivência entre grupos distintos do ponto de vista étnico e religioso vinha já desde os tempos anteriores à sua conquista por Albuquerque e prolongar-se-ia muito depois desta (Thomaz 1994). Uma população sazonal, deslocando-se ao sabor das monções que comandavam o tráfico comercial marítimo da região. Malaca, como sabemos, ficava no caminho de todas as ligações entre Goa e o Extremo Oriente, das quais a rota mais conhecida é a viagem do Japão.

Apesar de corresponder a uma população provavelmente minoritária, a cultura portuguesa tentava impor alguma presença na cidade, que era antes de mais uma fortaleza cercada por muralhas, bem apetrechada de canhões em todos os seus baluartes, em cujo interior se situavam a câmara, a Misericórdia com seu hospital, a sé, e dois conventos, os de Santo Agostinho e de S. Domingos, juntamente com uma igreja de S. Paulo, ou seja, a sede dos jesuítas. Já fora da cidade, depois de uma ponte, encontrava-se o pelourinho, bem como o «bazar dos jaos», a zona mercantil dos javaneses.²⁶

A cidade era palco de tensões internas com um padrão relativamente estável: os casados queixavam-se ao rei de Portugal e aos vice-reis das extorsões dos capitães da cidade, de que os javaneses também eram vítimas. Os capitães, no entanto, tinham o difícil e imprescindível papel de defender a cidade dos seus inimigos, pelo que a sua atuação nunca foi muito vigiada ou cerceada pelas autoridades, mesmo que os ouvidores fizessem os respetivos juízos de residência. A boa estrela desta figura, no entanto, sucumbiria a partir do momento em que, por causa das ameaças da concorrência holandesa, a Coroa criou o posto de capitão do mar, que acabou por se fixar em Malaca, e cuja importância se sobrepôs à do capitão da cidade. Outra figura importante era a do bispo, onde sobressai D. João Ribeiro Gaio, que, como atrás se referiu, assumiu o comando da cidade quando esta foi cercada em 1587.

²⁶ Ver imagem reproduzida em Lobato 2016: 2, 670-671.

Os casados representavam os interesses locais, e em muitos casos foram fundamentais na defesa da cidade, como aconteceu diversas vezes, nas quais, com a ajuda dos seus escravos, conseguiram dirimir ameaças à sua sobrevivência. A sua relação com os oficiais régios, isto é, com os capitães e a sua gente, era muitas vezes tensa, e procuravam ser nomeados nos cargos que estes geralmente atribuíam aos membros das suas clientelas. Obtinham algum equilíbrio de poder face a estas instâncias concorrentes graças à sua capacidade de dominar o abastecimento de víveres à cidade. Nem sempre os casados viviam no interior da fortaleza, onde de resto havia pouco espaço para residências, espalhando-se pelas terras vizinhas, em consonância com a sua inserção nas comunidades locais. Habitavam muitas vezes em casas de palha, cobertas com folhas de palmeira. A força dos casados parece ter residido também nas suas redes familiares, bem como na posse de escravos fortemente armados, uma vez que a fortaleza estava sempre mal guarnecida de soldados.

Foi portanto nesta comunidade periclitante de portugueses casados, já muito miscigenados, que viveu este testador. Vejamos o que tinha programado para a sua eternidade. Bernardim encomendava a sua alma a Deus recomendando-se à Misericórdia divina, como era da praxe nos testamentos. Em seguida, pedia para ser enterrado na matriz [sic] da cidade, na capela do Santíssimo Sacramento, na sepultura do sogro. Aí haveria que acender uma lâmpada por sua alma; para a pagar, deixava o rendimento do aluguer de um terreno no bazar dos jaus de que falámos há pouco. A administrá-lo seria o seu varão e principal herdeiro, António, que ficaria com o resto do dinheiro da renda, embora a manutenção da lâmpada estivesse a cargo dos mordomos da confraria respetiva.

O corpo seria acompanhado pelos padres e pelo cabido da Sé que rezariam três ofícios de nove lições e celebrariam o grosso das missas. Em número de cem, embora quarenta ficassem a cargo dos dominicanos e dos agostinhos em partes iguais. O universo confraternal de Malaca devia estar praticamente todo contemplado no testamento, uma vez que Bernardim beneficiava com pequenas somas as seguintes confrarias: Nossa Senhora da Saúde, S. Gonçalo, Fiéis de Deus, para além da do Santíssimo Sacramento, já referida. A Misericórdia da cidade, no entanto, receberia 400 cruzados, mais do que todas as outras confrarias juntas, para se repartirem pelos pobres. Esta soma seria extraída do bolo principal da herança (monte mor) se a mulher aprovasse esta decisão; caso contrário pagar-se-ia a partir da sua terça.

Bernardim era irmão da Misericórdia, e alguma coisa deveria ter gasto em benefício desta última, uma vez que pedia que as despesas que tinha

feito lhe fossem descontadas, alegando que possuía dois comprovativos, um passado pelo provedor, Simão Soares, e outro de Miguel da Cunha. Além do mais, detinha ainda uma lembrança segundo a qual a Misericórdia lhe devia 24 cruzados de duas peças de damasco que lhe tinha vendido, também a abater da herança. Bernardim pedia ainda que todos os irmãos da Santa Casa acompanhassem o seu corpo como irmão que era (o que implicava o melhor dos enterros providenciados pela Casa) e o fizessem na tumba respetiva, para o que lhe deixava mais 30 cruzados de Malaca (9000 réis).

Os principais herdeiros de Bernardim eram a mulher e os filhos, com indicação de que o irmão, Júlio, lhe devia o acolhimento que lhe prestara e os recursos que pusera à sua disposição: «que sempre depois que o dito seu irmão viera de Portugal lhe dera de comer e de vestir e moços para o servir conforme sua qualidade como é notório».²⁷ Dizia ainda que Júlio lhe levara muita mercadoria para Java (nomeadamente três fardos de roupa), e que não tinham feito contas e que as fariam a partir de lembranças. Ou seja, contas entre irmãos que era necessário clarificar. É indubitável que, por muito variadas que fossem as mercadorias transacionadas pelos negociantes portugueses, Bernardim se especializara em tecidos: damasco para a Misericórdia, roupa para Júlio de Barros vender.

Perguntamos nós: porque é que este testamento, que não beneficiava a Misericórdia do Porto, se encontra no seu arquivo? A resposta reside nas relações familiares e sociais de Bernardim Ribeiro de Barros. O dinheiro que deixava a Margarida, sua filha natural, obrigava a confraria a agir como intermediária. Por outro lado, dizia ter algum dinheiro de um homem de Vila do Conde, do qual a Misericórdia se devia ocupar.²⁸ E ainda, talvez o mais importante, o pai de Bernardim tinha uma quinta foreira à Sé de Coimbra cuja nomeação cabia ao filho mais velho, e portanto ao próprio Bernardim. Tratava-se sem dúvida de um prazo de três vidas, e Bernardim, tal como outros doadores que testaram nos territórios da expansão, não fazia tenções de desistir do que lhe cabia por direito na sua terra de origem. Agora que estava moribundo, era ao seu filho pequeno, António, que cabia herdá-la. Enquanto António não pudesse ir para Portugal, as irmãs de Bernardim usufruiriam dos rendimentos, em-

²⁷ AHSCMP, Série H, banco 9, livro 7, fl. 67v.

²⁸ «... e declaro que tenho em meu poder 210 cruzados de António Maia defunto natural de Vila do Conde filho de Manuel Pires da Maia estes 210 cruzados tirarão do monte mor e se entregarão à mia para que lhos mande a ele ou a seus herdeiros...» AHSCMP, Série H, banco 9, livro 7, fl. 68v.

bora devessem pagar o foro: Clara, solteira, ficaria com três quartas partes destes para ajuda de seu casamento, e o restante quarto iria para Maria, que estava casada.

A filha natural de Bernardim recebeu de facto o legado que o seu pai lhe tinha deixado. O procurador da Misericórdia do Porto, Belchior Pires, numa das suas idas à Misericórdia de Lisboa conseguiu receber 106 120 réis.²⁹ Em Julho de 1613, o marido de Margarida Ribeiro apresentou-se na Misericórdia do Porto devidamente certificado para receber o dinheiro.

Havia na ocasião uma carta da Misericórdia de Cochim, que, por ser única neste espólio, aqui se transcreve:

Francisco Barbosa provedor que foi nesta Santa Casa [Cochim] mandou a Malaca arrecadar 300 cruzados da filha de Bernardim Ribeiro de Barros e hajam vossas mercês que lhe custou muito trabalho em os mandar arrecadar e na arrecadação dele gastou seis cruzados entregou por em cheio os 300 cruzados nesta Santa Casa lá escrevemos à Misericórdia de Lisboa que os deem a vossas mercês de dinheiro nosso que lá tem e nós cá tomamos este pelo que vossas mercês avisem a dita filha ou marido os mande cobrar à dita Misericórdia de Lisboa: mora em Ribadouro no concelho de Paiva na freguesia de Sardoura donde é casada.³⁰

Margarida, a filha de Bernardim Ribeiro de Barros, estava presente quando o marido veio receber o dinheiro que o pai lhe tinha deixado. Menos, é certo, mas ainda assim grande parte dele (106 120 réis em vez de 300 cruzados, isto é, 120 000).³¹

Das filhas de Bernardim, devia ser Maria (Maricas) a de idade mais casadoira. Era ela que ficava com a maior parte da sua terça, em detrimento das suas três irmãs; seria sua metade do remanescente desta (depois de pagas as obrigações pias), e a outra metade devia ser dividida pelas outras filhas. O direito de primogenitura também se aplicava às mulheres: como irmã mais velha, Maria era beneficiada para que pudesse fazer o melhor casamento possível; só se morresse é que as irmãs beneficiariam segundo a mesma lógica (metade para a mais velha e o resto a dividir pelas filhas restantes). No entanto, Maria perderia a sua metade do remanescente da terça se casasse com alguém que não fosse uma cópia fiel do estatuto social do seu pai: «... deixo a minha filha Maricas o remanescente de minha

²⁹ AHSCMP, Série D, banco 8, livro 4, fl. 142v.

³⁰ AHSCMP, Série D, banco 8, livro 4, fl. 144-144v.

³¹ AHSCMP, Série D, banco 8, livro 4, fl. 144-144v.

terça com condição que não se case com cristão novo nem mestiço nem fidalgo mas com homem da minha qualidade».³² Nem abaixo, nem acima.

Disse Bernardim ao seu cunhado, a quem ditava o testamento, que «no termo do Porto no mosteiro de freiras está um santo que se chama Santiago dos milagres ao qual ele testador manda que se lhe mande um frontal e uma capa e uma vestimenta de veludo carmesim tudo da China». Não sabemos que mosteiro ou que santo fossem, mas este legado confirma uma vez mais que o negócio preferencial do nosso testador eram os têxteis. Tal como André Coutinho (ver o capítulo 9), Bernardim Ribeiro de Barros louvava também a Deus através da oferta de vestes litúrgicas feitas na China.

Como qualquer mercador que se prezasse, Bernardim referiu o seu livro de razão, uma vez que este servia de base à lista de dívidas ativas e passivas elencadas no testamento. Um certo Lucas Froes devia-lhe 210 cruzados procedentes de trigo, o que revela que Bernardim estaria envolvido no abastecimento de víveres à cidade. Também Pantaleão Jorge, barbeiro de espadas, morador ao pé da fortaleza, lhe devia dois bares e meio de cravo de Java «dos quais não tem conhecimento por ser seu amigo e da sua terra e há muitas pessoas que o sabem e tem confiança nele que o não negará pois lhe fez boa obra em lhos emprestar para buscar seu remédio». 33 João Falcão, por alcunha o Calhunde, estava a dever--lhe uma cadeia dobrada de manilha no valor de 80 cruzados.³⁴ Uma mulher vendedeira da obrigação de Francisco Cabral tinha em seu poder chapéus que lhe tinha dado para lhos vender. André Toscano devia-lhe 13 cruzados de resto de uma peça de chamalote que lhe tinha vendido. Um boticário então ao serviço do hospital de el-rei de Malaca, vindo da Índia nesse mesmo ano, estava-lhe a dever 50 cruzados que lhe tinha ganho às tabelas com dinheiro diante de muitas pessoas.³⁵ Uma dívida

³² AHSCMP, Série H, banco 9, livro 7, fl. 68.

³³ AHSCMP, Série H, banco 9, livro 7, fls. 69v-71. O bahar é dado como correspondendo a três picos *(picols ou pikuls)*, sendo que cada pico corresponde a cerca de 60-62,5 quilos. Neste caso, teríamos então 3,5 x 180 = cerca 630 quilos, quantidade cuja plausibilidade desconheço. Equivalência em Borschberg 2014, 335.

 $^{^{34}}$ Segundo Bluteau, manilha é uma espécie de bracelete (Bluteau 1712: 5, 296). Se Bernardim se referia a cruzados de Malaca seriam $80 \times 300 = 21\ 000\ réis$; se fossem cruzados do Reino, $80 \times 400 = 32\ 000\ réis$.

³⁵ As tabelas ou tábulas eram jogos de tabuleiro, com ou sem dados, que podem corresponder às atuais damas ou ao gamão, este último com lançamento de dados (Frazão 2012, 113, 134). Ver também *The Fernão Lopes Translation Project*, http://lopes.franklin.uga.edu/lexical-items/jogo-das-tábulas, consultado a 30 de abril de 2016.

de jogo, portanto. Um outro homem, Pêro do Souto, já defunto, vendera-lhe maça ainda por pagar, mas em contrapartida devia a Bernardim duas peças de cetim e um quimão vindo da China. ³⁶ Uma certa Isabel Ferreira devia-lhe 200 cruzados, pelo que lhe tinha deixado como garantia uma alcatifa, uma moça chamada Cristina, uma colcha branca de Cambaia, e ainda algum vinho. Esta lista de devedores e negócios será porventura muito fastidiosa, e é comum a quase todos os testamentos; demasiado longa, constitui o único exemplo fornecido neste livro, para o leitor ter ideia do universo mercantil destas pessoas, bem como da complexidade das informações fornecidas pela documentação.

Bernardim devia também providenciar a favor daqueles que protegia. Declarava ter em sua casa uma mulher viúva, Ana Dias, à qual deixava de esmola 50 cruzados para ajuda de seu casamento. Um escravo bengala, moço, chamado João, «o qual sempre teve por forro e o deixa forro e assim mais manda que se lhe deem 15 cruzados do monte mor e que lhe deem sua carta de alforria».³⁷ Interessante esta passagem: teve-o na sua posse como forro mas só depois de morto a alforria seria oficializada. De resto, as menções a escravos no seu testamento são por demais confusas, embora atestem a variedade étnica que observámos para outros doadores que fizeram os seus testamentos a partir da Ásia. Bernardim, ao que parece comprara a Catarina Henriques, viúva de Tomás Pinto, moços «jocões (?) e uma moça e um [escravo] por nome Fernando casta Sião com uma mulher velha por nome Ivana e o outro por nome Luís casta bugis» com a condição de os alforriar, contrato que agora pedia que fosse respeitado. ³⁸

Quem zelaria pela família e bens de Bernardim depois da sua morte? A mulher, Inês Machado, ficaria por tutora dos filhos, assistida pelos jesuítas, a quem o testador legava também cem cruzados. Como se viu, deveria proteger o filho de seu irmão Castor. Já os testamenteiros seriam o provedor e os irmãos da Misericórdia de Malaca juntamente com António Gonçalves de Brito e o seu cunhado Nicolau da Lomba.

Não sabemos se a sua filha Maria casou com um igual, tal como o seu pai requerera no testamento, mas o seu marido apareceu a reclamar a he-

³⁶ Segundo Bluteau, quimão corresponde a «vestidura de alguns povos da Índia. É quase a modo das nossas roupas de chambre» (Bluteau 1712: 7, 61). Segundo o dicionário de Moraes e Silva, seria roupão talar com mangas, largo e aberto por diante (Silva, 1789: 2, 542).

³⁷ AHSCMP, Série H, banco 9, livro 7, fl. 71v.

³⁸ AHSCMP, Série H, banco 9, livro 7, fl. 69v. Os bugis são um grupo étnico e linguístico do sul de Sulawesi (Celebes), a terceira maior ilha do arquipélago indonésio.

rança em 1611, mortos os tios Júlio e Castor, e morto António, o seu único irmão rapaz. Chamava-se Manuel da Costa Borges, vivia em Malaca, onde era cidadão, e acionou um processo de habilitação à herança do sogro. Em 1611, a configuração familiar tinha mudado; o único filho varão e principal herdeiro de Bernardim falecera ainda menor e sem idade para testar; Júlio tinha morrido em Johor, e Castor, como sabemos, já estava morto em 1601 quando Bernardim fez o seu testamento. Para que Manuel Borges pudesse receber a herança, tratou de provar que estava casado segundo as regras tridentinas com Maria, filha mais velha de Bernardim.

Estes dois testadores testemunham duas situações muito diferentes entre si. Na primeira, temos um homem solteiro, Belchior Pais, proveniente de uma família nobre do Porto, que oculta a sua ilegitimidade através de uma suposta integração total na família do pai, fazendo herdeiros os seus meios-irmãos que estavam em Portugal. Ao mesmo tempo, deserdando parentes de nascimento ilegítimo e renegando uma sua meia-irmã, manifestando a sua hostilidade para com o seu passado irregular (a de mãe de filhos ilegítimos). A mesma que tínhamos encontrado em Diogo Ferreira (capítulo 6), que manifestou a mesma dificuldade em enfrentar a sua própria situação de bastardo, e não foi capaz de desfazer as ambiguidades que o separavam de um criado, possivelmente seu filho, através do seu testamento, onde no entanto lhe deixava um legado, e o deserdava caso se apresentasse como tal.

No segundo doador, Bernardim Ribeiro de Barros, temos a mesma origem nobre, do Porto ou da sua vizinhança (provavelmente Vila do Conde), mas não houve relutância em assumir a paternidade de uma filha natural. Bernardim fez questão de lhe fazer chegar um legado através da Misericórdia do Porto, razão pela qual o seu testamento aí se encontra depositado. Enquanto pai de uma família com filhos pequenos, constituída segundo as regras tridentinas, ou irmão de dois homens que também tinham aportado a Malaca, a preocupação de Bernardim era a de um chefe de família, tratando de proteger e assegurar o destino de todos. Incluindo o de assumir a paternidade de uma criança fora de casamento por parte de um seu irmão já defunto (Castor). Mas intransigente quanto ao seu próprio estatuto de nobre: a sua filha mais velha não podia casar nem abaixo nem acima (ex., fidalgo), nem tão-pouco misturar o seu sangue com alguém considerado impuro: nem mestiço nem cristão-novo. A imagem que temos destas famílias, na viragem para o século XVII, surge menos manchada pelo estatuto ilegítimo do que seria de pensar à primeira vista. Quando assumia a paternidade, o dever do pai era o de agir em consonância, protegendo e deixando bens aos seus filhos ilegítimos, no limite preconizado pela lei, que distinguia filhos ilegítimos de nobres dos filhos de plebeus nas mesmas circunstâncias (ver o capítulo 1). Já pela parte que toca aos filhos ilegítimos, e não aos pais destes, se pode observar alguma ambiguidade em relação ao seu estatuto.

Em comum aos dois doadores, a sua identidade mercantil: habituados a uma estrita interdependência em relação aos seus pares, num jogo de dívidas a haver e a pagar, estes homens traficavam em mercadorias de natureza diversificada, provenientes das Molucas (especiarias) e da China, sendo clara por parte de Bernardim Ribeiro de Barros uma especialização em têxteis asiáticos. Atividades marcadas pela instabilidade da região: o primeiro, Belchior Pais, pelo próprio jogo das políticas da corte régia em Portugal, e o segundo, pela turbulência causada por ambiente marcado pela presença de vizinhos hostis, a que muito em breve se somaria a concorrência holandesa.

Cronologia - Bernardim Ribeiro de Barros

6-12-1601, Malaca: aprovação do testamento de Bernardim.

1606: primeiro ataque dos holandeses a Malaca, com a ajuda de tropas do sultanato de Johor.

27-11-1611, Malaca: Manuel da Costa Borges habilita-se à herança do sogro Bernardim Ribeiro de Barros.

12-12-1611, Malaca: sentença do ouvidor Miguel Pinheiro Ravasco em que responde afirmativamente à petição do genro de Bernardim Ribeiro de Barros para ficar com a herança de António, filho menor deste último entretanto falecido.

1641: conquista de Malaca pelos holandeses, embora estes tenham centrado a sua atividade comercial em Batávia (Jacarta).

1798: fim do domínio holandês sobre Malaca.



Capítulo 9

O Extremo Oriente: Japão e Macau

Fechemos os olhos por um momento e chamemos à memória um dos vários biombos nanban. São diferentes entre si, e podem representar vários temas, embora o mais conhecido, porque várias vezes glosado, seja a chegada da nau do trato, representando o desembarque dos comerciantes portugueses no Japão e o seu cortejo em terra. A sua datação refere-se ao período compreendido entre 1593 e 1601, cronologia que abarca alguns dos doadores agui tratados. Os biombos *nanban* têm sido celebrados por apresentarem o olhar nipónico sobre os «bárbaros do Sul», o nome que os japoneses davam aos portugueses. Muitos deles representam a nau, um barco negro e imponente: veremos marinheiros empoleirados nos seus cordames a fazerem acrobacias como se de um circo se tratasse. No convés, senta-se o capitão-mor português, mas num cadeirão chinês; está rodeado de vários homens da mesma nação, entre mercadores e escravos. Em terra, no interior da povoação, portugueses e japoneses estão sentados a conversar: é provável que falem de religião, já que a nau portuguesa vem ao encontro dos missionários que aí residiam todo o ano, levando a cabo bem-sucedidas campanhas de evangelização (até que foram proibidas). Do barco descarregam-se, para batéis que os levarão a terra, caixas, baús e gaiolas.

Num segundo momento, em terra, uma pequena comitiva de mercadores, a pé, leva presentes: entre eles, animais exóticos para os japoneses: há felinos dentro de jaulas, galinhas de aspeto invulgar, pássaros empoleirados em braços, macacos ao ombro. Mulheres e crianças observam esta estranha gente a partir de janelas e alpendres. Em terra, o capitão-geral é o único a apresentar-se sob uma umbela, para marcar a distinção face aos demais mercadores. Outros capitães-gerais parecem ter ido mais longe: há um biombo *nanban* em que o capitão é transportado por uma

¹ Sobre os biombos e o que representam, Boxer 1990, 34-38; Pinto 1993, e Curvelo 2015.

sedia gestatória, como se de um papa se tratasse; outro retrata-o numa cadeira colocada em cima de um elefante.² Fosse como fosse, a imagem do capitão-mor devia comunicar autoridade de forma instantânea e sem dar margem a qualquer suspeita de equívoco. O observador atento notará o garbo com que os portugueses se apresentam: bigodes caprichados e barbichas aparadas com arte; a roupa que envergam é luxuosa. Puseram os seus melhores *imperiales*, ou *greguesquillos*, ou calções tufados ou calças de balão, gibões, ferragoulos (capas); trajavam segundo a moda europeia da época, que os japoneses parecem ter interpretado a nível pictórico, exagerando a curvatura dos calções.³ Ou estaria a indumentária dos portugueses contaminada pelos usos orientais? Alguns dos escravos asiáticos destes homens eram alfaiates...

Estes homens estão bem conscientes de que o que os traz àquelas paragens, o negócio, requer habilidades diplomáticas. Tudo o que possam fazer para impressionar os japoneses é pouco. Estão por sua conta; ninguém virá em sua ajuda se alguma coisa correr mal. Em caso de necessidade, há artilharia a bordo.

Alguns destes bárbaros do Sul que vemos representados nestes biombos podem ter sido os homens referidos ao longo deste capítulo. Começa-se por António de Faria, que viveu e testou em Goa, mas foi um dos primeiros portugueses a chegar ao Japão. Algumas surpresas nos esperam. Em seguida, aborda-se uma sequência de tio e sobrinho, de apelido Monteiro, António e Domingos, tendo este último desempenhado o cargo de capitão-geral da viagem do Japão por vários anos. O nosso quarto doador, António Rebelo Bravo, era um portuense que constituiu família na China, e cuja filha, Maria Rebelo, herdou um morgado do pai na região do Douro cujas rendas recebia em Goa; este é o único caso em que a riqueza circulou no sentido inverso, do Reino para a Ásia. Outro doador, André Coutinho, foi um sacerdote de missa com antecedentes na mercancia que conseguiu voltar ao Reino. Estes cinco casos inserem-se na nobreza e fidalguia, embora em gradações diversas, mas para terminar teremos um plebeu, Manuel Tomé, que testou em 1627. Como se verá, estes doadores documentam períodos cronológicos diferentes, bem como situações diversificadas do ponto de vista do estatuto social e político.

² A sedia gestatória era uma cadeira transportada a ombros, reservada ao papa por ocasião de algumas ocasiões solenes (Rocca 2004, 29). Sobre estes biombos em especial, Curvelo 2015, 16 e 136.

³ Segundo Valdez 1864: 2, 710, *greguesquillos* eram uma espécie de calções compostos de franjas que desciam desde a cintura até aos joelhos, onde se prendiam com outra franja horizontal.

António de Faria, um dos primeiros portugueses na viagem do Japão

António de Faria é um dos mais antigos doadores da Misericórdia do Porto que testaram a partir da Ásia; o seu testamento de 1548 pode lerse no seu arquivo.⁴ Este personagem não é um desconhecido: existem sobre ele uma tese de mestrado, um artigo da wikipédia, e até um romance escrito por Mario Rossetti (1915-2015), um comandante italiano de submarinos da Segunda Guerra Mundial.⁵ As fontes aqui utilizadas foram já vistas por Eugénio Andrea da Cunha Freitas, que sobre elas escreveu um artigo no qual publicava uma transcrição do testamento, até então não só inédito como também desconhecido da comunidade científica.⁶ Todavia, a alguns anos de distância desses trabalhos, vale a pena lançar um novo olhar sobre este testamento. Pouca gente reparou na referência ao Japão que nele é feita.

Embora o testamento esteja depositado no arquivo da Santa Casa da Misericórdia do Porto, o testador não tinha qualquer intenção de beneficiar esta confraria, uma vez que deixou todos os seus bens à Misericórdia de Goa, onde vivia quando testou. Era fidalgo, e os seus pais, Simão de Faria e dona Filipa de Sousa, constam ambos das genealogias; a sua família vivia em Lisboa, cidade de onde António era natural.⁷ Como é se explica então que o seu testamento tenha ido para a Misericórdia do Porto?

Como tantos outros testadores, Faria oficializava as suas últimas vontades doente em cama, em Goa, apesar de estar instalado em casa de um indivíduo que tinha sido feitor em Malaca, Gonçalo Pires Darvelos. Depois da habitual encomendação, pedia que o seu corpo fosse enterrado

⁴ AHSCMP, Série H, banco 9, livro 3, fl. 1 [1548-06-02]. É a única fonte da Misericórdia do Porto que trata deste personagem.

⁵ Cordeiro 2001; «António de Faria», https://pt.wikipedia.org/wiki/Ant%C3%B3nio_de_Faria, consultado a 16 de fevereiro de 2017; Rossetti 2009.

⁶ Freitas 1971, 147-168, testamento em 163-168.

⁷ Gayo 1938: V, 186 e vol. x, 475. Morais 1997: VI, 262. No entanto, em nenhum destes nobiliários aparece como filho do casal, pelo que poderá tratar-se de um ilegítimo, situação que verificámos para vários doadores. Biederman e Carvalho apresentam duas genealogias possíveis desta família (2010, vol. I, 52-53). A segunda genealogia apresenta uma versão diferente de Gaio e de Alão de Morais, baseada nos trabalhos de Braamcamp Freire, ligando Fernão Mendes Pinto à família dos Farias, descendentes de Antão de Faria, camareiro de D. João II, e onde se menciona o lugar de Samuel, no termo de Montemor-o-Velho (Freire, 1996, 317).

no convento de S. Francisco, acompanhado pela tumba da Misericórdia e levado pelos seus irmãos. Devia estar moribundo à data, porque a aprovação foi feita no mesmo dia, com indicação de que recebera a comunhão e a absolvição. Das mãos de mestre Francisco «reitor que foi do colégio de S. Paulo», ninguém menos do que o futuro S. Francisco Xavier.⁸

Era livre para dispor de tudo o que possuía: «não sou casado nem tenho pai nem mãe nem filho nem filha nem herdeiro ascendente nem descendente que possa herdar minha fazenda direitamente». O nosso doador estava no entanto crivado de dívidas.

Deviam ser pagas somas de pouca importância a herdeiros de pessoas a quem devia dinheiro, residentes em Portugal, um deles em Pombal e o outro em Elvas. Mas havia muitos outros homens de quem António de Faria era devedor, que seria fastidioso enumerar. A diferença em relação a outros testadores estudados reside no facto de Faria nomear vários credores não portugueses, como o rei de Sunda e um xabandar.¹⁰

Faria também andava na viagem do Japão, uma vez que se refere a um seu navio, bem como à cidade de Malaca e à «prata do peso» da China; e ainda que estando no Japão lhe tinham fugido escravos. ¹¹ Dessa forma, podemos incluir António de Faria entre os primeiros portugueses que chegaram ao arquipélago nipónico; é Charles Boxer quem nos diz que a primeira viagem documentada dos portugueses ao arquipélago remonta a 1542-1543. ¹² A sua viagem ao Japão (não sabemos se fez várias) seria portanto anterior à organização do monopólio da Coroa, que instituiu a figura do capitão-geral, a quem a viagem seria concessionada.

Onde encontrar António de Faria, então? Num lugar altamente improvável: a *Peregrinação* de Fernão Mendes Pinto. Foi o historiador da Misericórdia do Porto, Eugénio Andrea da Cunha Freitas, que pela primeira vez o assinalou, em artigo que desmontava a ideia comum de que este personagem nunca existiu, sendo um *alter ego* do autor da *Peregrina-*

⁸ AHSCMP, Série H, banco 9, livro 3, fl. 1v.

⁹ AHSCMP, Série H, banco 9, livro 3, fl. 5.

¹⁰ Xabandar, palavra de origem persa, designava a autoridade máxima de um porto marítimo (ou até de localidades situadas nas margens de grandes rios), um funcionário que emitia licenças marítimas e atuava como intermediário entre o governante local e os mercadores estrangeiros, arbitrando disputas entre eles e exercendo poder judicial (Thomaz 1994, 518 e Borschberg 2014, 342-343).

¹¹ A prata era usada como moeda corrente na China, embora não fosse monetarizada, mas pesada, sendo a unidade de peso o tael (Brook 2009, 154).

¹² Boxer 1993, 23.

ção. 13 António de Faria ocupa mais de cem páginas da obra, e, pelas reservas que a comunidade científica coloca aos factos narrados por Mendes Pinto, passa a constituir um personagem intermédio entre a ficção e a história.¹⁴ De facto, a narrativa não encontra a realidade histórica: no relato de Mendes Pinto, António de Faria desaparece num naufrágio na China, que o autor data de 1542, enquanto o testamento é de 1548, o que demonstra que não foi esse o fim de Faria, que morreu em Goa, ao que parece nos braços de mestre Francisco. 15 Todavia, uma dúvida fica desfeita: Faria existiu, ainda que todas as peripécias narradas possam não lhe dizer respeito. De resto, segue-se a opinião de alguns especialistas, segundo a qual a Peregrinação é uma amálgama de histórias, algumas vividas na primeira pessoa pelo autor, e outras que teria ouvido contar a terceiros. Rui Loureiro, em particular, considera a Peregrinação um aglomerado de narrativas dispersas que o narrador, detendo uma considerável experiência direta, colocou na primeira pessoa, de modo a conferir-lhe a ilusão de credibilidade (Loureiro 2010, 254). Que nos conta a Peregrinação sobre António de Faria?

Faria não tinha qualquer posto na administração ou na milícia portuguesa, e agia por conta própria, nas franjas da legalidade, numa atividade entre o comércio e o corso. Um «ponta-de-lança», que, juntamente com outros, entre os quais os missionários jesuítas, contribuiria para criar novas rotas comerciais para os mercadores portugueses. Neste caso, o comércio entre a China e o arquipélago nipónico, intermediado pelos portugueses, com a cidade de Malaca como placa giratória desta rota.

A atividade de corso tinha a sua legitimação na guerra religiosa: para um cristão, alguém que seguisse a lei de Maomé era um alvo a abater e vice-versa. E Faria era homem de fé, disposto a combater sem tréguas os inimigos desta, proporcionando-lhes torturas e mortes cruéis, e apresando-lhes os bens. Nada que escandalizasse os seus contemporâneos, mas que em contrapartida exige dos historiadores alguma distância crítica. A *Peregrinação* conta também que Faria vagueou com o seu navio, repleto de «escravos de ocasião», de saques e de expectativas de ulteriores riquezas por terras variadas das costas do sudeste asiático. Há igualmente o espantoso episódio em que Faria, depois da sua vitória sobre o seu arqui-inimigo, o pirata Coja Acém, é triunfalmente recebido pelos por-

¹³ Segundo Freitas esta ideia foi veiculada por Donald Fergusson, Aquilino Ribeiro e António José Saraiva (Freitas 1971, 145-168).

¹⁴ Alves 2010, vol. II, 124, 130-260, 369.

¹⁵ Embora na verdade Pinto o dê como desaparecido [Alves 2010: II, 260 (capítulo 79)].

tugueses instalados em Liampó (Ningbo), com direito a entrada solene e missa cantada (Alves 2010: II, 229-233).

Merece comentário a ligação de António de Faria às redes sociais de proteção que acompanharam Fernão Mendes Pinto ao longo da vida. Este último seria natural da zona de Montemor-o-Velho, onde António de Faria detinha uma herança familiar no lugar de Samuel (a mesma que a Misericórdia de Goa colocaria à disposição da Misericórdia do Porto). Zoltán Biederman e Andreia Carvalho consideram que Mendes Pinto beneficiou dessa ligação clientelar tanto em Portugal como nos anos em que esteve no Oriente (Biederman e Carvalho 2010, 41-42).

António confessava abertamente que não possuía dinheiro para pagar as muitas dívidas contraídas, pelo que elencava alguns escravos que as poderiam dirimir. No entanto, a situação destes homens e mulheres é por demais diversificada; é de tal modo extensa que merece sistematização. O quadro 9.1 será porventura longo e fastidioso, mas apresenta a vantagem de apresentar os dados recolhidos de forma a possibilitar uma leitura imediata.

Há a assinalar a habitual miscigenação entre os portugueses e as suas escravas. António declarava que a sua escrava javanesa Guiomar Madura, agora em casa de outro português, Lopo Vaz de Sequeira, tinha uma filha que alguns tinham por sua; alforriava-a mas afirmava: «não é minha filha nem por tal a tenho». ¹⁶

É também interessante que por vezes designasse chineses e siameses por «negros», o que não se referia certamente à cor da pele desses escravos; por uma associação metonímica, a condição de escravo era conotada com a cor negra. A maior parte dos chineses que possuía, destinou-os a mestre Francisco, «que faça deles o que lhe bem parecer, para descargo de minha consciência». Foram treze, onze do sexo masculino e duas escravas do feminino. Que uso lhes daria o futuro S. Francisco Xavier? A hipótese é que os treinaria como «línguas», destinados a servir de intérpretes dos missionários, mas carece de verificação.

Uma vez que os escravos se destinavam a pagar dívidas, António era bem explícito acerca do preço que tinha pago por eles, absurdamente pequeno. O mais caro tinha-lhe custado 7,5 cruzados de Malaca, o mesmo que 2250 reais; nesta altura, em Lisboa, um pedreiro ganhava

¹⁸ AHSCMP, Série H, banco 9, livro 3, fl. 3v.

¹⁶ AHSCMP, Série H, banco 9, livro 3, fl. 3.

¹⁷ Segundo Stuart Schwartz, «negro» tornou-se quase sinónimo de escravo no Portugal da Idade Média, e é provável que mantivesse essa conotação no século XVI (1988, 58).

O Extremo Oriente: Japão e Macau

Quadro 9.1 - Escravos referidos no testamento de António de Faria (1548)

Nome	Sexo	Etnia	Idade	Destino	Preço*
1. Janeura (Genebra)**	F	Negra	=	Para vender	
2. Guiomar Madura	F	Casta java	_	Alforriada	
3. António	M	Macassar***	Moço	Para vender	
4. Bastião	M	Macassar	Moço	Para vender	
5. António	M	Gujarate	Moço	Para vender	
6. Luís	M	Malabar	Moço	Para vender	
7. Pedro 8. Rodrigo	M	China	Moço	A entregar a mestre Francisco	1,5 cada
9. Fernando	M	China	_	Idem	2
10. António****	M	China		Idem	
11. Um negro	M	China	Não-cristão	Idem	
12. Isabel	F	Negra china		Idem	7,5
13. Sem nome	F	China	Menina	Idem	30 «lápys»*****
14. Pedro	M	China	Moço pequeno	Idem	4
15. Lourenço	M	China	Menino	Idem	1,5
16. Diogo 17. Simão 18. António Pires 19. Francisco	М	Chinas	Moços	Idem	Não custaram nada
20. e 21. Escravo c/ sua mulher	M+F	Pegu*****		Fugiram em Malaca	
22. Sem nome	M	Macassar		Deixado em Malaca	
23. Negra	F	Casta sioa		Fugida, em Malaca	Não era dele
24. Brianda	F			Forra	
25. Isabel					
26. Cristóvão***** 27. Lucrécia	F+M			Forros	
28. Joana******	F			Forras	

^{*} Em cruzados de Malaca, exceto se indicação contrária.

Fonte: Série H banco 6 livro 18, fl. 142 e segs.

^{**} Em casa de Pedro Cardoso, casado em Goa.

^{***} Cidade e estreito na Indonésia.

^{**** «}O qual me mandaram uns chinas para trocar por outro o qual fugiu e este ficou». AHSCMP, Série H, banco 9, livro 3, fl. 3.

^{****} Não se encontrou significado para esta palavra.

^{*******} Corresponde à cidade de Bago na Birmânia; capital de um reino que abrangia regiões hoje pertencentes a este país, à Tailândia e ao Laos. Constituía local de abastecimento de víveres para os portugueses, e de produtos valiosos, sobretudo pedras preciosas (rubis). Borschberg 2014, 374.
******* Filhos da escrava Brianda.
******** Em casa de Lopo de Faria.

60 reais por dia.¹⁹ Mas o que o quadro documenta é a mobilidade dos escravos, em casa de uns e de outros, a ponto de nalguns casos não se saber a quem pertenciam verdadeiramente. Ora livres ora forros, outros fugidos, outros gratuitos («não me custaram nada»), outros vendendo-se a si mesmos, as mulheres dando à luz filhos sabe-se lá de quem. ²⁰ De realçar a presença de escravos que não tinham sido comprados, que deviam corresponder a inimigos vencidos ou a pessoas raptadas.

Hoje escravo, amanhã livre, ou na posse de outro dono. Aparentemente, quase todos os escravos do quadro 9.1 eram jovens: moços e moças, meninas e meninos. Não admira que Fernão Mendes Pinto se tenha declarado no prólogo da *Peregrinação*, talvez exagerando, que tinha sido treze vezes cativo e dezassete vendido.²¹ António de Faria quase nos faz acreditar que foi verdade.

O facto de o testador mencionar armas vai também de encontro ao que Fernão Mendes Pinto narra na sua obra. Refere uma roqueira (peça de artilharia que disparava projéteis de pedra), seis lanças, duas facas, dois terçados e uma faca do Japão, bem como quatro espingardas. Em Malaca tinha ainda deixado duas embarcações (manchuas), uma grande e outra pequena. Das quatro espingardas, uma estava na mão do seu escravo Diogo, que andava fugido. A história que conta a propósito dele é a seguinte:

Item digo e declaro que a mim me veio um moço meu que se chama Diogo de que atrás faço declaração que estando eu em Japão me fugiu um nacoda moço China que se chama Hompedo o qual me fez fugir o dito escravo e o levou consigo o qual nacoda me levou e roubou e me levou três mil e cem taeis de prata, dos quais são de partes mil e duzentos taeis e os mil e novecentos são meus mando que se faça diligência pela Misericórdia desta cidade de que é minha herdeira e testamenteira e ela o haja para fazenda aquilo que lhe bem parecer, o qual nacoda acima dito vive no Chinchéu num lugar que se chama Simcuu.²²

¹⁹ PWR-Portugal. Prices, Wages and Rents in Portugal 1300-1900: (http://pwr-portugal. ics.ul.pt/?page_id=56), consultado a 19 de junho de 2016.

²⁰ Mais à frente no testamento, já depois de ter enumerado todos os escravos, António de Faria refere que Pedro, moço china, se tinha vendido a si próprio por sete cruzados. Como há dois chineses com este nome, não se sabe a qual deles se refere, para além de ter indicado preços diferentes inicialmente.

²¹ Embora no final da obra refira ter sido vendido 16 vezes. Alves 2010: II, 29 e 796.

²² Nacoda é uma palavra de origem persa que designa o mestre ou o dono de um navio. Borschberg 2014, 330; Chinchéu Corresponde a Zhangzhou, na costa de Fukien (atual província de Fujien na China). AHSCMP, Série H, banco 9, livro 3, fl. 4v.

António de Faria confiava assim à Misericórdia de Goa o encargo de fazer diligências depois da sua morte, neste caso o de cobrar dinheiro que alegadamente lhe tinha sido roubado.

O texto não é claro: não se percebe se o escravo Diogo fugiu noutro lugar ou enquanto Faria estava no Japão, mas o facto de ser ajudado a fugir por um nacoda (piloto de navio) faz supor que foi neste último. Se a primeira hipótese for verdade, talvez seja relevante o facto de ter com ele uma das quatro espingardas referidas no testamento: «... três espingardas e outra que assim está fora destas é deste moço acima nomeado que se chama Diogo».²³ Estamos no terreno da suposição (talvez delirante), mas, e se fosse esta arma uma das primeiras que os japoneses conseguiram replicar e melhorar, numa das mais importantes transferências de tecnologia de que há memória? Como se sabe, esta arma esteve na origem da unificação política do Japão, transformando domínios fragmentados nas mãos de chefes militares autónomos (os shogunatos) num vasto império.²⁴

Os bens de António de Faria, no entanto, não se encontravam todos na Ásia. Possuía bens em Portugal e é por essa razão que o seu testamento se encontra na Misericórdia do Porto. Consistiam em parte de uns pauis, situados junto a Montemor-o-Velho, bem como num escravo chamado Francisco que afirmava estar em poder de seu irmão Lourenço de Faria, que vivia no termo desta vila. Em regra, seria a Misericórdia de Goa a herdá-los, mas esta última, consciente das dificuldades envolvidas na respetiva posse e perceção de rendimentos entre distâncias tão grandes, fez deles irrevogável doação entre vivos à Misericórdia do Porto.

A escritura de doação desta parte da herança é datada de alguns anos mais tarde, em Outubro de 1554, e os doadores, o provedor e irmãos da Misericórdia de Goa justificavam-se do seguinte modo: «porquanto a Misericórdia de cá e de lá toda é uma nos céus e as necessidades de lá serem tantas e mais que as de cá». Desconhece-se se a Misericórdia do Porto alguma vez tomou posse destes bens ou fez esforços nesse sentido, porque não aparecem nos seus tombos. Os livros de atas de reuniões da Mesa também não existem para datas tão recuadas, uma vez que só se conservam a partir de 1559. Talvez o assunto não tenha ido por diante, mas é de ressalvar a relutância dos irmãos da Misericórdia goesa em re-

²³ AHSCMP, Série H, banco 9, livro 3, fl. 5.

²⁴ Sobre o processo de unificação do Japão e o papel nele desempenhado pela espingarda, Costa 2000, 399.

²⁵ AHSCMP, Série H, banco 9, livro 3, fl. 7.

ceber bens tão longínquos. Nem sempre seria assim, porque houve um caso em que pessoas que viviam em Goa quiseram receber rendas provenientes das suas heranças em Portugal (adiante neste capítulo).

Sendo assim, que conclusões se podem retirar deste caso? Como é que se transita de uma trivialidade – a eventual perda de uma espingarda em terras nipónicas (talvez entre várias outras) – a uma interpretação relevante do ponto de vista histórico?

O conteúdo do testamento de Faria vai de encontro à narrativa de Mendes Pinto na *Peregrinação*, segundo a qual um português, Diogo Zeimoto, tinha vendido a sua espingarda a um senhor japonês, tendo esta sido rapidamente copiada e replicada aos milhares. ²⁶ Que tenha sido o escravo chinês Diogo a deixá-la no Japão (embora, como vimos, o próprio testamento de Faria não seja claro a esse propósito), ou Diogo Zeimoto, pouca diferença faz. Mas não se pode dizer o mesmo das dinâmicas da mudança. O momento que passa é fugaz, nem sempre consequente, mas atos aparentemente triviais podem estar na base de alterações profundas nas sociedades. Aqui o advento da espingarda, na década inicial da presença portuguesa no Japão, entre 1542 e 1546. Ou seja, este caso vem relembrar-nos que pequenos atos aparentemente inócuos têm consequências a cuja magnitude os atores sociais parecem eles próprios estranhos.

Cronologia - António de Faria

1537: partida de Fernão Mendes Pinto para a Índia.

2-6-1548: testamento de António de Faria em Goa, depois de confessado por mestre Francisco (S. Francisco Xavier).

27-10-1554: os irmãos da Misericórdia de Goa fizeram doação da herança de António de Faria em Portugal à Misericórdia do Porto.

1558: regresso de Fernão Mendes Pinto a Portugal, e subsequente escrita da *Peregrinação*.

1583: morte de Fernão Mendes Pinto.

1614: primeira edição da Peregrinação.

²⁶ Alves 2010: II, 440-442 (capítulo 134).

O Extremo Oriente: Japão e Macau

Os Monteiros, entre o Porto e a Ásia (1580-1640)

No último vinténio do século XVI, o viajante que aportasse a Macau poderia encontrar numerosos homens com o sobrenome Monteiro.²⁷ Muitos deles pertenciam à família portuense do mesmo apelido, numa mistura entre legítimos e bastardos que não seria invulgar na época. Os nobiliários apontam-nos como família fidalga da cidade do Porto, com pedra de armas concedida pelo rei D. João III, para substituir certificados mais antigos, uma vez que, a acreditar no que dizem, a linhagem já existia muito antes.²⁸ Como muitas famílias portuenses, os Monteiros tinham um pé em zonas rurais relativamente distantes, neste caso Mesão Frio, na região do Douro, onde vivia parte da família. A análise centra-se sobre dois testamentos, o de António Monteiro, de 1580, e o Domingos Monteiro, de 1591, declarando o primeiro ser tio do segundo.²⁹ Não é no entanto de supor que a diferença de idades fosse necessariamente grande, como é o caso de tios e sobrinhos em famílias de prole numerosa ou espaçada. Ambos faziam a viagem do Japão, mas o sobrinho, Domingos, foi capitão-geral desta pelo menos durante quatro expedições, e aparece em várias outras fontes documentais que não as da Misericórdia.

António Monteiro

Corria o mês de abril de 1580 quando António fez o seu testamento. O modo como o abria era pouco comum: declarava à cabeça que seu pai, Gil Monteiro, era casado ao tempo do seu nascimento, com uma mulher chamada Inês do Couto. A mãe de António era uma «mulher solteira que [o pai] tinha em sua casa», Madalena Pires, que entretanto casara.³⁰ Ou seja, António era um bastardo e não um filho natural, uma vez que esta última designação era exclusiva para aqueles cujos pais podiam casar entre si (Sá 1994, 73). Gil Monteiro muito provavelmente teve filhos das duas mulheres ao mesmo tempo, e também na mesma

²⁷ Texto revisto a partir de Sá 2016e.

²⁸ Morais 1998: IV, 96-102; Gayo1939, vol. VII, t. XIX-XX, 187-213; adverte-se no entanto que se detetaram erros, conforme adiante se reporta. Sobre esta família ver também Brito 1997, 377. Domingos Monteiro foi também estudado por Freitas 1991, 389-393.

²⁹ As principais fontes usadas neste subcapítulo foram AHSCMP, Série H, banco 4, livro 29, fls. 1-240 (António Monteiro) e Série H, banco 6, livro 17, fl. 280v e segs. (Domingos Monteiro).

³⁰ AHSCMP, Série H, banco 4, livro 29, fl. 19.

casa. O facto de Madalena ter depois casado indicia que alguma proteção deve ter recebido; uma mulher raramente casava sem dote, ainda para mais mãe de filhos. É plausível que alguém na família Monteiro lho tenha pago, muito provavelmente Gil, uma vez que os nobiliários nos dizem que foram quatro os bastardos havidos com esta mulher, embora, a acreditar nas múltiplas inexatidões detetadas, possam estar errados.³¹ Se esta situação familiar causou conflitos e sofrimento, não sabemos, mas o facto é que configurações semelhantes não eram invulgares na época, antes de as reformas religiosas terem segregado os filhos ilegítimos (Kertzer 1993, 17-19). Embora fosse invulgar um homem viver na mesma casa com duas mães de filhos seus, era comum não só dar o seu apelido aos ilegítimos, quando os reconhecia (o que nem sempre era o caso), como também retirá-los às mães para os criar em família juntamente com os filhos do seu casamento. O estatuto de bastardo de António não o impediu de se declarar criado do duque de Bragança e seus descendentes, com assentamento nos seus livros, e de relembrar os serviços prestados ao rei com suas armas, tendo vindo assentado para a Índia, tudo certificado por papéis que tinha na sua posse. Ou seja, como tantos outros, António chegara à Ásia num contingente de soldados e por lá se dedicara

António Monteiro, todavia, recordava a sua bastardia com uma finalidade: a de declarar que as leis do direito divino e humano impediam a mãe de ser sua herdeira, conforme informações que tinha, tanto das Ordenações do Reino como de teólogos. António revelava-se bem informado, não só sobre o que fora feito de sua mãe (julgava-a viva e sabia-a casada) como no que respeita às leis de Deus e dos homens. No entanto, acabou por a contemplar com trezentos cruzados (120 000 réis), soma muito substancial para a época. António nomeava o primeiro de uma pequena multidão de outros Monteiros para além do pai, entre tios, sobrinhos, e escravos seus; como se sabe, estes últimos podiam receber o apelido do dono, conforme o costume da época. Entre os sobrinhos, Gil Monteiro Pinto, morador no Porto, que, juntamente com seus testamenteiros, devia fazer chegar o dinheiro a sua mãe ou aos herdeiros provenientes do novo casamento desta, filhos e marido. Pelo que se passou depois, sabemos que Gil era filho de seu único meio-irmão legítimo, e tinha casado com Luísa de Paiva de Azevedo.

³¹ A mais grave é a que faz Domingos Monteiro filho de um irmão também bastardo de António; é impossível, uma vez que o primeiro declara no seu testamento ser filho de Branca da Rocha e António Monteiro.

O Extremo Oriente: Japão e Macau

O enterro

António sabia que morreria em breve, porque organizou o seu funeral para Macau, onde se encontrava. O corpo iria para a sua igreja grande, para o pé do altar de S. Francisco; os irmãos da Misericórdia acompanhá-lo-iam. Nada que fosse gratuito, embora este dinheiro se enquadre na categoria do dom, uma vez que era António o dava voluntariamente, ficando os montantes a seu arbítrio. Os franciscanos recebiam vinte cruzados e a Misericórdia de Macau duzentos, numa proporção que fala bem acerca da importância institucional relativa das duas instituições. Nomeava outras cinco confrarias da cidade: a de Nossa Senhora da Igreja «Grande», a da Madre de Deus; a de Jesus, Santo António, e a de S. Lourenço, todas agraciadas com dinheiro, e ainda uma casa de S. Francisco dos Capuchinhos.

Para encomendar a sua alma, devia fazer-se o tradicional oficio de nove lições, uma celebração litúrgica noturna muito demorada (de nove leituras, como o nome indica), preenchendo a noite do velório. Não seria o único, uma vez que se celebraria idêntico oficio daí a quinze dias, e outro ao fim de um mês do falecimento. Dir-se-iam ainda 30 missas, cinco em honra das cinco chagas de Cristo, três em honra do Espírito Santo e nove a Nossa Senhora da Conceição, sendo as restantes de *requiem* por sua alma e de seus defuntos. Mais tarde, já num codicilo, beneficiaria também a poderosa Companhia de Jesus. Não é de estranhar esta súbita aparição da Companhia; os codicilos faziam-se para corrigir ou acrescentar legados, e entre testamento e codicilo muitas influências se moveriam.

Violante e Isabelinha

Apesar de legar a sua mãe uma soma substancial, era em torno de uma menina que se organizavam as preocupações principais de António Monteiro. Nascera-lhe em casa, de uma moça, provavelmente uma escrava asiática batizada, como o nome de Maria Monteiro deixa supor. Chamava-se Violante, e deixava-lhe uma fortuna para o seu futuro casamento: quatro mil cruzados, ou seja 1,6 contos, uma soma muito alta para finais do século XVI. A menina ficaria a cuidado dos testamenteiros, que usariam esse dinheiro para comprar seda em Macau e levariam a Goa o produto da venda. Domingos Monteiro (o segundo testador), que António designa como tio de Violante, receberia esse dinheiro na Índia, e, juntamente com outro Monteiro, o seu irmão Rodrigo, seria tutor e curador da criança. António recomendava que o dinheiro não fosse dado

a ganhos, e dele só se retiraria o essencial para alimentos. Clarificava que não se tratava de uma herança, e não queria a ingerência de representantes do rei. Ou seja, Violante não era herdeira, porque o capital que lhe doava era a título de dote, o que permitia a António nunca declarar abertamente que era sua filha. Preferia deixar o dinheiro nas mãos de quem confiava, a permitir que o débil Estado português tratasse do assunto.

António Monteiro providenciava ainda a favor de outra menina, a que chamou sempre Isabelinha, desta vez uma órfã, filha do seu sobrinho Brás Pinto, que ficaria também a cargo dos irmãos Domingos e Rodrigo, que a casariam, embora com um dote quatro vezes menor, de mil cruzados. Os dados relativamente a esta são confusos, uma vez que António possuía uma escrava do mesmo nome. Podem ser a mesma pessoa, o que não é inverosímil, uma vez que Brás podia ter tido uma filha de uma escrava. Pode tratar-se de um entre tantos casos de ambiguidade dos portugueses para com as famílias que criavam nos territórios longínquos de Portugal. Reconheciam filhos de mulheres com quem não casavam, sendo muitas delas escravas com quem mantinham relações duradouras ou temporárias; as mães desapareciam ou permaneciam na sombra, mas os filhos ficavam a cargo dos pais.

O testamento deixa entrever que ambas as meninas estavam com António em Macau, muito embora devessem voltar para a Índia, onde deixara o «seu fato» ao cuidado de um escravo também chamado Monteiro (Brás), em quem confiava, e que lhe servia de agente comercial. António refere no testamento 26 escravos seus, todos referidos pelo nome, 18 do sexo masculino e oito do feminino, designados por «moços» ou meninos, de uma impressionante diversidade étnica: há chinas, sundas, japões e japoas, sioas e malaios. Dois deles estavam na Índia, supondo-se que os restantes estivessem com António em Macau. De notar que António afirmou ter comprado apenas quatro, a um preço de 20 a 30 cruzados cada, uma soma equivalente a 8000-12 000 reais. Outros eram declarados como tendo nascido em casa. Não é de excluir, no entanto, que alguns desses escravos fossem obtidos através de rapto, que Patterson considera como uma das formas mais correntes de escravização, até porque sabemos que os portugueses abduziam chineses nas aldeias (Patterson 1982; Boxer 1990, 229).

António confessava que tinha uma casa, embora não diga onde, na qual vivia Violante com sua mãe; mas infere-se que fosse em Macau, onde estava à data do seu testamento, porque declara que devia ser vendida depois da sua partida, porque as meninas iriam para Cochim na nau da carreira, com o sobrinho Domingos e seu irmão Rodrigo Monteiro, seus tutores e curadores. António deixava-lhes oito escravos para as ser-

virem: Violante ficaria com seis moças e um rapaz, e Isabelinha apenas com uma moça, numa proporção que dá bem ideia da importância relativa das duas.

As meninas, Violante sempre mais do que a Isabelinha, eram possuidoras de um conjunto de joias, que deviam conservar em sua posse depois da morte de António. Estas eram consideradas adereços indispensáveis ao estatuto social das mulheres, uma vez que tornavam visível a qualidade e o preço das suas pessoas. O conjunto incluía cadeias e colares de ouro, manilhas (pulseiras), anéis e orelheiras (adornos de orelha à maneira oriental). Também uma pera de âmbar, e dezenas de botões de ouro, bem como um relicário de ouro com um agnus dei.32 E ainda alguma prata: dois copos, um saleiro, meia dúzia de facas, quatro colheres e quatro garfos. Também eles poderiam relembrar a Violante a sua origem, uma vez que facas e garfos não eram instrumentos com que se comesse na Ásia. Dar-lhe estes objetos significava muito mais do que deixar-lhe bens materiais. Era uma operação de transferência cultural: a mãe de Violante seria talvez asiática, mas sua filha era chamada a partilhar a cultura portuguesa do pai através dos objetos cuja posse lhe transmitia. O relicário com o agnus dei filiava Violante na religião católica, ao passo que os instrumentos de mesa a remetiam para a cultura europeia. Violante seria sempre uma mistura entre um pai português e uma mãe asiática, embora o primeiro, ao reconhecer implicitamente a paternidade dela, a estivesse a trazer para a sua cultura.

Deviam os curadores de Violante, Domingos e Rodrigo Monteiro, tratar de a casar sem demora; o ideal fora que Domingos regressasse a Portugal, onde agenciaria o seu casamento com «um homem nobre e honrado». António depositava a máxima confiança em Domingos: «bem sei quanto *seu tio* lhe quer».³³ Caso Violante casasse na Índia, se o seu futuro marido quisesse ir viver para Portugal, a menina receberia 2000 pardaus suplementares a acrescentar ao seu dote.³⁴ E vinham novamente as cláu-

³² Trata-se aqui obviamente de uma joia de trazer ao pescoço, que as obras sobre ourivesaria identificam ora com as memórias (peças ocas, de abrir, com tampa em ouro ou em vidro) (Costa e Freitas 1992, 134) ou com as custódias, que também podiam ter vidros (Mota 2011, 76).

³³ Ambas citações em AHSCMP, Série H, banco 4, livro 29, fl. fl. 32v. Note-se a ambiguidade das terminologias do parentesco usadas pelos próprios personagens: Domingos era sobrinho de António, mas tio da filha deste.

³⁴ Segundo Boxer, os pardaus podiam ser de ouro ou prata, tendo o primeiro o valor de 360 réis e o segundo de 300 (Boxer 1963, 336). O documento não especifica nenhum dos dois. Se fizermos a conta pelo valor mais baixo teremos a muito significativa quantia de 60 mil réis, equivalente a três dotes de casamento de órfãs pobres.

sulas de salvaguarda: se nem Domingos nem Rodrigo pudessem providenciar o casamento de Violante, a fazê-lo como testamenteira seria a Misericórdia de Goa.

O trato

António Monteiro, não o esqueçamos, era mercador. Andava na rota entre a Índia e o Japão, que passava obrigatoriamente por Macau. A cidade tinha-se tornado a «garganta», local de passagem e paragem incontornável para missionários e negociantes que desejavam penetrar na China ou ir ao Japão (Brockey 2003, 44-55). Constituía também residência fixa de portugueses, sempre em número reduzido em relação à população chinesa que se fixava na cidade.³⁵ Pela segunda metade do século XVIII, os habitantes portugueses representariam uma pequena fração dos residentes na pequena península, sempre dependentes da boa vontade política dos chineses para sobreviver, e também de todos os géneros alimentares que estes lhes vendiam, uma vez que a exiguidade do espaço não permitia atividades de subsistência como a agricultura ou a criação de gado.

E dificil ler testamentos de negociantes, porque o dinheiro anda sempre na mão de vários parceiros, umas vezes como investimento, outras no contexto de contas por saldar, noutras ainda enquanto dívidas por cobrar. O doador anterior, António de Faria, é disso exemplo. A informação neles contida por vezes é decalcada de livros de razão desaparecidos (António Monteiro refere o seu), a partir dos quais se poderia talvez historiar atividades comerciais. As que os testamentos documentam são as pendentes, ainda por resolver. Enquanto negociante, António, como outros, andava no tráfico da seda chinesa, trocada pela prata do Japão. Como se viu a propósito de António de Faria, a prata era a moeda corrente na China, embora esta a produzisse em quantidades exíguas; não era monetarizada, sendo pesada cada vez que se fazia uma transação, com base no tael, de peso variável de região para região.³⁶

A «fazenda» de António andava embarcada, tendo sido enviada à Índia, a Timor, ao Sião e ao Japão. Para a Índia ia alguma seda que comprara na China, de Timor trazia sândalo, no Sião refere-se chumbo.

³⁵ Elsa Penalva (2005), acompanha a par e passo a presença de mercadores portugueses nas fontes documentais respeitantes à cidade de Macau, embora para um período posterior ao aqui tratado.

³⁶ Todas as equivalências relativas a pesos e moedas deste capítulo foram feitas com base em Boxer 1963, 335-342. Boxer refere que o tael era frequentemente equiparado ao cruzado, ao real de oito e ao ducado para propósitos de cálculo aproximado.

O Extremo Oriente: Japão e Macau

O testamento menciona também Malaca e Cochim, onde um seu parceiro levaria taeis de ouro para pagar direitos das mercadorias.³⁷ Na nau do sobrinho Domingos Monteiro investira 65 cestos de seda para serem vendidos no Japão.³⁸

Outro Domingos Monteiro, *o moço* (para distinguir do seu homónimo), andava em viagem para Timor, tendo-lhe António dado duzentos cruzados para comprar mercadoria. Os negócios que menciona circulavam portanto em muitas zonas de costa compreendidas entre Goa e o Japão: Cochim, Malaca, Sião, Timor, Cantão... Pelo testamento dá a impressão de que António Monteiro não tinha bens acumulados, mas tudo era reinvestido no tráfico, com a exceção de alguns escravos, a quem de resto maior atenção é concedida no testamento do que à própria casa de António, que, como vimos, nem sequer declarou onde ficava, deixando apenas implícito que seria em Macau. Os escravos constituíam, à falta de terra cultivável, bens importantes, não só pela ostentação de riqueza que permitiam, mas também pelos serviços que prestavam. Podiam ser alfaiates, barbeiros, e até, como no caso de Brás Monteiro, substitutos do dono nos negócios.

Uma capela a cargo da Misericórdia do Porto

Violante não era a única destinatária da fortuna de António. Depois de cumpridos os legados do funeral deste, atrás mencionados, e de apartadas as somas do seu dote e do de Isabelinha, a herdeira era a Misericórdia do Porto. António queria instituir uma capela com a invocação de Nossa Senhora dos Anjos e da Porciúncula na igreja do convento de S. Francisco do Porto, sob a vigilância da Misericórdia do Porto, remunerada com 20 000 réis anuais «para pobres». A administração da capela, no entanto, ficaria a cargo do seu sobrinho Gil Monteiro Pinto, residente no Porto, ou do parente mais chegado por parte do pai. Note-se que, apesar de bastardo, a linha paterna era a preferida de António, talvez pela sua importância social, uma vez que lhe garantia o estatuto de fidalgo. Outros haveriam de se valer dele, mau grado a sua bastardia, sendo sem-

³⁷ Por provisão do vice-rei de 1554, as naus que iam de Malaca à China eram obrigadas a deixar fiança pagando direitos das mercadorias no regresso, com exceção dos que tivessem licença em contrário emitida pelo mesmo ou pelo governador. Rivara, 1992: fasc. 5, parte I, 264.

³⁸ Não se encontrou na bibliografia qualquer menção ao facto de a seda poder ser medida em cestos. Provavelmente estaria por pesar, sendo que a unidade de peso da seda eram normalmente os picols, equivalentes a cerca de 60,5 quilos cada.

pre considerados superiores aos simples plebeus, mesmo de nascimento legítimo.³⁹

Como era habitual nos testamentos, o testador ia colocando alternativas caso a sua vontade inicial não pudesse ser cumprida; se não fosse possível fazer a capela no Porto, o dinheiro seria repartido pelas Misericórdias de Cochim, Goa, Lisboa, Porto, e Mesão Frio, todas agraciadas com cem mil cruzados, à exceção do Porto, terra natal de António, a quem destinava o dobro dessa soma. Se ainda sobrasse dinheiro, seria dado para dotes a parentas pobres em Mesão Frio; caso não as houvesse, a mulheres nobres. Deixava ainda 300 cruzados a Gil Monteiro Pinto, seu sobrinho residente no Porto, e outros 50 a uma sobrinha freira no convento de Corpus Christi em Vila Nova de Gaia, Filipa de Seixas.⁴⁰

Como no caso de muitos testadores, não bastava a António saldar as suas dívidas para com Deus, mas desejava resolver as que tinha contraído com os homens. Deviam ser pagas mediante «conhecimentos», papéis assinados pelo credor e pelo devedor especificando as quantias em causa, embora António mandasse pagar às pessoas que se apresentassem sem comprovativo, se dessem juramento e fossem dignas de crédito e «de quem se não possa suspeitar velhacaria». ⁴¹ Como se sabe, a confiança era a moeda humana corrente entre os mercadores, e António não fugia à regra. Confiava a familiares seus o que tinha de mais precioso, as mercadorias e as meninas, em detrimento das instituições régias, que repetidamente afastava da execução do seu testamento.

Havia ainda outros legados menores, tais como mandar cobrir a casa dos lázaros da Misericórdia. Ao contrário da Europa, onde a doença se encontrava havia muito em recessão, a lepra continuava a grassar no Oriente, pelo que as Misericórdias se viram várias vezes na contingência de as fundar e administrar. ⁴² Para além do dinheiro para o telhado da leprosaria, a Misericórdia de Macau receberia cem cruzados.

Os testamenteiros

Aqueles que os testadores escolhiam para zelar pelo cumprimento das suas últimas vontades eram peças-chave no processo de transmissão das

³⁹ Boxer estabelece o contraste entre os historiadores da Índia, João de Barros e Diogo do Couto; o primeiro era ilegítimo mas de progenitores ambos nobres, e o segundo legítimo de ascendência plebeia (Boxer 2002, vol. II, 22).

⁴⁰ O cruzado valia 400 réis, pelo que Gil Monteiro Pinto receberia 120 000 réis e Filipa de Seixas 20 000.

⁴¹ AHSCMP, Série H, banco 4, livro 29, fl. 28v.

⁴² Sá 2008, 168; Seabra 2011, 194.

heranças. António designava-os em duas etapas: Francisco Mendes de Vasconcelos, o padre António Lopes da Fonseca e Gaspar Leite, bem como o seu *compadre* António Rebelo Bravo, trabalhariam em Macau para reunir a sua fazenda, com a ajuda da Misericórdia local. A este último competiria fazer chegar o remanescente da herança à Misericórdia do Porto, por letra, quando regressasse a Portugal, onde Gil Monteiro Pinto administraria a capela a que se destinava. Rebelo Bravo era portuense, e pediu à Misericórdia do Porto que administrasse o seu morgado em terras de Portugal em benefício de uma filha que morava em Goa.⁴³

Os testamenteiros de Macau tinham apenas por função fazer chegar à Índia os bens de António Monteiro na nau da carreira; aí entrariam em ação os outros testamenteiros, seus sobrinhos Domingos e Rodrigo Monteiro, que, relembra-se, seriam tutores e curadores das duas meninas. Havia ainda uma participação da Misericórdia de Malaca como testamenteira, recebendo cem cruzados pagos pela Misericórdia de Macau, talvez porque se situava no caminho de regresso para a Índia. Neste como noutros testamentos, era essencial garantir a boa vontade de todos, usando tanto quanto possível de justiça distributiva, não esquecendo ninguém na devida proporção dos seus serviços.

O testamento de António Monteiro punha portanto em marcha uma rede de contactos e afetos que ia da Índia a Timor, prescindindo sempre o mais possível da interferência da Coroa. Até este ponto, a única instituição régia a que António recorreu foi o tabelião. Nenhum testamento escrito era válido se não fosse aprovado por um notário, cuja nomeação era prerrogativa do rei.⁴⁴

António concluía o seu testamento dizendo que, se lho invalidassem, seria o bispo D. Belchior a providenciar para que as suas últimas vontades fossem cumpridas.⁴⁵ Nunca os oficiais de el-rei... Competiria ao então «bispo da China» repartir o remanescente da herança em três partes para três Misericórdias: Porto, Mesão Frio e Lamego, sempre para empregar em dotes de parentes suas honradas, e de preferência da sua linha paterna. Qualquer testador sabia bem que o dinheiro dado a uma mulher jovem podia fazer a diferença entre esta ficar solteira ou tomar estado de casada.

⁴³ Basto 1997: I, 454. António Rebelo Bravo será tratado adiante neste capítulo.

⁴⁴ Ana C. Araújo 1997, 75. Vejam-se ainda as *Ordenações Manuelinas*, Livro IV, título LXXVI.

⁴⁵ D. Belchior Carneiro (Coimbra, 1516-Macau, 1583) é considerado o primeiro bispo da China e do Japão, embora fosse apenas administrador apostólico destas regiões até ser criada a diocese de Macau em 1576. Governou a diocese até chegar o primeiro bispo, D. Leonardo de Sá, em 1581 (Almeida 1968: II, 704-705).

Uma parte crucial do testamento de António Monteiro era aquela em que enunciava uma condição que haverá de ter provocado muito aborrecimento a todos, entre parentes e instituições, vindo a transformar-se numa questão judicial. Os intervenientes seriam os parentes de António residentes no Porto, por um lado, e contra eles, em Cochim, a família de Violante, entretanto casada. O testamento estipulava que os filhos de Violante seriam os administradores da capela, ou os de seu sobrinho morador no Porto, Gil Monteiro Pinto; em último caso, os parentes mais chegados, que seriam obrigados a residir nesta cidade.

Entre o Porto e Cochim: a luta pela administração da capela

Em 1607, a viúva do sobrinho do Porto, Gil Monteiro Pinto, chamada Luísa de Paiva, tomou posse da administração da capela instituída pelo tio (bastardo) do marido, juntamente com o seu filho João Álvares de Azevedo, então, menor. A cerimónia ocorreu, como é natural, no interior da igreja do convento de S. Francisco da cidade, onde as missas da capela deviam ser celebradas. Para o fazerem, Luísa e o filho muniram-se de autorização régia, emanada por Filipe II de Portugal (r. 1598-1621), o que demonstra bem a força das influências familiares; todavia, o padrão de juro do qual sairia o seu rendimento estava na posse da Misericórdia do Porto. Por essa altura já correria a disputa entre os parentes portuenses de António Monteiro e a família de Violante, agora unanimemente tida por sua filha. Como vimos, António não o declarara em momento nenhum do seu testamento, embora tivesse deixado escapar que os seus curadores, Domingos e Rodrigo Monteiro, eram seus tios.

Poderá o leitor interrogar-se porque é que administrar uma capela podia ser motivo de disputa. Em boa verdade, esta tinha como fim principal zelar pela alma do instituidor, quando muito pelas almas dos seus descendentes. Caracterizava-se por vezes, mas nem sempre, pela edificação de um altar no interior de uma igreja, uma vez que o essencial residia na celebração de sufrágios por alma, na quantidade e nos dias prescritos. ⁴⁶ Administrar uma capela, portanto, incluía zelar pelo rendimento que possibilitava os sufrágios, contratar celebrantes para dizer as missas, pagar-lhes, e verificar que a vontade do instituidor estava a ser cumprida. Trabalho, portanto. Então porque é que, como neste caso, duas fações diferentes disputaram a sua administração? Talvez por duas razões: em

⁴⁶ Neste caso sobrevive o desenho do projeto da capela (AHSCMP, Série H, banco 4, livro 29, f. 165).

primeiro lugar, o rendimento estipulado para a celebração de missas não era à justa, constituindo um rendimento para o administrador. Não só este podia esmagar o salário dos capelães, ficando com maiores sobras, como também receber ele próprio um salário pelo trabalho de administrar a capela. Em segundo, podia estar em causa, como neste caso, o capital simbólico da linhagem, eventualmente afetado pelo facto de que a administrar a capela fossem os descendentes de um bastardo, também eles falhos de legitimidade (Violante não era filha de casamento).

Em 1607 Violante estava casada e tinha dois filhos, Jerónimo e António (como o avô?), ambos menores de 14 anos. Ela e o marido, João Montes Sarmento, viviam muito longe do Porto, na cidade de Cochim. Por isso mesmo, este último ia escrevendo à Misericórdia do Porto, e constituiu-a sua procuradora em 1600, mas só em março de 1606 esta aceitou oficialmente o encargo. Seis anos depois...

Francisco Montes Sarmento teve de provar ser casado com Violante segundo as regras do Igreja Católica, através de um processo que requereu audição de testemunhas, e teve início em Cochim em Dezembro de 1607. A primeira testemunha foi João Vieira de Almeida, cidadão, de 40 anos de idade, que confirmou que João Sarmento era casado e recebido em face da igreja com Violante Monteiro, filha de António Monteiro. Outras duas foram Manuel Monteiro, de 47 anos, e Simão Carvalho, de 44 anos, ambos cidadãos em Cochim; finalmente, Inácio Moreira, viúvo de 70 anos. O testemunho deste último é o mais interessante, porque declarou ter conhecido António Monteiro há muitos anos na China, e ter vindo para Cochim na nau de Domingos Monteiro, onde António veio a morrer, sendo público e notório que trazia uma filha consigo, Violante Monteiro.

Do lado dos litigantes portuenses, devemos notar que tanto Gil Monteiro Pinto como o filho, João Álvares de Azevedo Monteiro, foram em seu tempo irmãos da Misericórdia, o que demonstra até que ponto os interesses da confraria se podiam confundir com os dos seus membros.⁴⁷ De resto, a Misericórdia chegou a afirmar que lhe era indiferente o desfecho da contenda, porque os seus vinte mil réis anuais estavam garantidos independentemente de quem a ganhasse. Não era bem assim, porque os herdeiros de Cochim estavam dispostos a pagar mais.

João Montes Sarmento ganhou a causa em 1608, mas é provável que nem ele nem sua mulher fossem vivos em 1609, porque nesse ano seu filho Jerónimo se habilitou como herdeiro da administração da capela

⁴⁷ AHSCMP, Série D, banco 5, livro 7.

fundada por seu avô no mosteiro de S. Francisco do Porto. A sua habilitação data de 24 de novembro de 1609, e foi também levada a cabo em Cochim. As testemunhas foram Francisco Correia Dantas, casado e morador em Cochim, de mais de 35 anos de idade; António de Leão, também cidadão de Cochim, disse ser de mais de 50 anos de idade; finalmente, Valério Gentil, casado e morador na China, de 48 anos. Este homem tinha sido um dos que tinham servido de testemunha quando António Monteiro fizera o seu codicilo em abril de 1580.

Jerónimo, no entanto, não residiria no Porto tal como o testamento de seu avô preconizava; a Misericórdia ficaria como sua procuradora e administradora da capela. Esta celebrou contrato em 1611 com um mestre de obras para a construir, para além de exigir o pagamento das custas do processo à viúva Luísa de Paiva.⁵⁰ O remanescente do rendimento do juro de cem mil réis devia ser enviado pela Misericórdia do Porto para Cochim através da Misericórdia de Lisboa. O rendimento médio anual remetido a Jerónimo, variável porque as despesas da capela também o eram, cifrava-se em torno dos 36 035 réis. O ano mais baixo foi o de 1634, em que a Coroa retirou quatro meses de juro para necessidades suas, tendo a soma apurada ficado pelos 21 520 réis. Não admira, uma vez que a década de 30 foi especialmente dura para as finanças da monarquia ibérica... O rendimento anual da Misericórdia auferido pela administração da capela aumentara entretanto para 30 mil reais, concedidos por Jerónimo a título de esmola para pobres; sem dúvida um estímulo suplementar para que a confraria desse a devida atenção ao seu caso.

Entretanto chegaram novas de que Jerónimo morrera em setembro de 1635, sem herdeiros, porque a capela passou para o menor que em 1607 acorrera com sua mãe, Luísa de Paiva, a tomar posse da capela na igreja de S. Francisco: João Álvares de Azevedo, agora irmão da Misericórdia. A partir de 1637 a Misericórdia cessou a sua administração, limitando-se a receber os 20 mil réis anuais que o testador lhe tinha doado. As missas da capela eram ditas mediante uma soma fixa de 10 500 réis, pagos aos padres de S. Francisco. Os frades eram os que menos recebiam, embora tivessem o trabalho de celebrar três missas semanais, o que equivalia a 156 missas por ano.

⁴⁸ Daqui se depreende que o outro filho, António, tinha morrido. AHSCMP, Série H, banco 4, livro 29, fl. 82.

⁴⁹ Relembra-se que a designação de *casado* era importante no contexto da Ásia portuguesa, uma vez que designava os homens que se fixavam num local, aí constituindo família.

⁵⁰ AHSCMP, Série J, banco 3, livro 1, fl. 23.

As mais de duzentas páginas do processo de António, no entanto, dificilmente se compreendem se não lermos o testamento de Domingos Monteiro, em boa parte responsável pela demora do cumprimento das vontades póstumas do primeiro.

Domingos Monteiro, capitão-mor da viagem do Japão

António afirmava no seu testamento que Domingos era seu sobrinho, embora, como se viu, esse parentesco não bata certo com as genealogias que falam deste ramo dos Monteiros. Não só as genealogias contêm erros (entre involuntários e voluntários), mas também as fontes, pelo seu lado, podem classificar os parentescos de forma diferente de caso para caso: um indivíduo aparece num momento como sobrinho e noutro como primo, por exemplo. ⁵¹

Domingos é mais visível nas fontes exteriores à Misericórdia do Porto do que seu tio António Monteiro. Ao contrário deste último, era filho legítimo, ele próprio afirmando no testamento serem seus pais António Monteiro e Branca da Rocha, moradores em Mesão Frio. É um personagem de alguma importância, dado ter sido capitão da viagem do Japão repetidas vezes no último quartel do século XVI. Em primeiro lugar, o que era o capitão da viagem do Japão e o que fazia? Que poderes tinha?

Como se disse, os portugueses conheciam o Japão desde 1542-1543, e desde cedo perceberam que, estando o comércio entre este e a China proibido, podiam realizar lucrativos negócios como intermediários. No entanto, a longa viagem entre Malaca e o arquipélago nipónico, bem como o regime de monções, requeriam um porto de abrigo; daí as várias tentativas dos portugueses no sentido de conseguir licença dos chineses para estanciar num dos seus portos. Não foi fácil, uma vez que a China se fechava ao comércio externo; embora houvesse uma diáspora chinesa espalhada pelo sudeste asiático, o estado chinês não a protegia, preferindo promover um programa de migração em larga escala para os espaços vazios da Ásia central (Parker 2010, 139). Os portugueses acabaram por assentar arraiais em Macau, por volta de 1557 (Loureiro 2000, 543). Apesar de se transacionarem outros produtos, o comércio entre a China e o Japão assentava numa troca vantajosa: a primeira fornecia as apreciadas sedas, que os japoneses preferiam às suas, e o segundo a prata, que, como vimos, constituía a base das trocas comerciais na China, e de que esta tinha falta.

⁵¹ Sobre os interesses políticos e sociais em torno da elaboração de genealogias, Rêgo 2008, 119-217.

Os portugueses cedo transformaram em monopólio um comércio inicialmente aberto a todos. A partir de 1550, a Coroa passou a restringir o direito de comerciar no mar da China a um capitão-mor da viagem da China e do Japão, que o vice-rei ou o governador do Estado da Índia podiam nomear em substituição do rei. Escolhia-se geralmente um fidalgo, mas os lucros da viagem podiam ser dados a uma instituição, como por exemplo um município (Souza 1991, 35).

O capitão-mor detinha amplos poderes: era o chefe de todos os navios e estabelecimentos portugueses a oriente de Malaca; falava em nome do rei de Portugal com as autoridades chinesas e japonesas; e desempenhava a função de provedor dos defuntos e ausentes que não tivessem designado testamenteiros. Possuía geralmente uma nau, que aparelhava à sua custa. As suas atribuições relacionavam-se com o comando e não com a navegação propriamente dita, que era pelouro dos pilotos; competia-lhe tomar as grandes decisões, manter a disciplina a bordo, e exercer justiça. Até 1587, momento em que passaram a ser nomeados ouvidores para a administrar, o capitão-mor foi o poder judicial supremo em Macau.⁵² A sua posição de supremacia não deixou de causar conflitos com o senado municipal, que posteriormente se conseguiu alcandorar ao comando máximo da cidade, com uma dependência mais fictícia do que real em relação a Goa que manteria até finais do século XVIII.

A viagem do Japão era anual, e a nau deixava Goa em abril ou maio, com o capitão-mor a bordo. Fazia-se uma escala em Malaca, para abastecer a nau de mercadorias transacionáveis no Japão, e seguia-se para Macau, onde se chegava entre junho e agosto. Aí os portugueses eram obrigados a permanecer na cidade entre dez a doze meses, por uma razão simples: a seda chinesa só podia ser adquirida em Cantão entre janeiro e junho e tinham de esperar pelo ano seguinte. Não podiam também partir de Macau no início do ano: deviam esperar pela monção que ocorria finais de junho e princípios de agosto, e levavam trinta dias a chegar ao Japão. Aí permaneceriam até nova monção favorável para o regresso, o que acontecia entre fins de outubro ou princípio de novembro, podendo empreender a viagem de regresso em qualquer altura entre novembro e março. Ao todo, a viagem podia demorar até três anos, caso a escala fosse maior em Malaca ou se se perdesse a monção em Macau (Boxer 1990, 29).

⁵² Da mesma forma, em Macau, o posto de provedor dos defuntos e ausentes passou a ser de nomeação municipal a partir de 1589 (Boxer 1990, 31).

Esta longa viagem, a que não deveriam faltar imprevistos, explica várias coisas patentes na documentação: em primeiro lugar, que estes homens, apesar das suas raízes na Índia portuguesa, tivessem de residir parte do tempo em Macau, onde possuíam casas de habitação; que pensassem nas igrejas da cidade para lhes servir de abrigo aos despojos fúnebres ou para lhes encomendar as almas.

Boxer elaborou duas listas de capitães-mores nas quais Domingos Monteiro surge como capitão da viagem do Japão por quatro vezes: três anos seguidos, de 1576 a 1578 e ainda 1586. Nada diz sobre a quinta viagem, que nos interessa aqui (falta encontrar a nomeação respetiva, que podia ter ocorrido entre 1589 e 1591), mas em contrapartida Domingos aparece noutra lista de Boxer como governador de Macau em 1592, quando na verdade já estava morto. Quanto a 1593, aparece Gaspar Pinto da Rocha neste papel, o que está correto (Boxer 1990, 273-279); o próprio Boxer refere noutro lado que Domingos Monteiro não chegou a fazer a viagem de 1592, apesar de nomeado (Boxer 1963, 57).

Ao contrário de António Monteiro, Domingos surge referido noutras fontes históricas. Em 1578, foi um dos primeiros europeus a avistar as costas de Chosen na Coreia, graças a um tufão (Boxer 1990, 53). Lidou também com um dos principais obreiros da unificação política do Japão, Hideyoshi (c. 1537-1598), que o recebeu em julho de 1587, e que muito em breve começaria a hostilizar a presença de missionários cristãos em terras nipónicas.⁵³

O testamento de Domingos Monteiro

Domingos mandou fazer o seu testamento a meio de uma viagem do Japão; era proprietário de apenas metade da viagem, a outra pertencendo a Jácome de Póvoas, com quem dividiria os lucros. Dirigia-se a Macau, uma vez que o fez em Malaca, com data de 22 de junho de 1591, declarando-se já doente. Na ocasião encontrava-se em casa de um casado português, Jorge Nunes. Escreveu o testamento metade por sua mão e a outra por mão de terceiros, talvez em consequência do agravamento do seu estado de saúde. Em todo o caso, assinou-o, juntamente com as testemunhas. Nele manifestou a mesma desconfiança que o tio tinha verbalizado cerca de onze anos antes: as justiças do rei não deviam interferir na execução respetiva.

⁵³ Sobre Hydeyoshi, Boxer 1993, 172. O episódio é narrado pelo padre Luís Froes (Fróis 1976: IV, 395-6). Ver ainda Biblioteca Nacional da Ajuda, *cod. Jesuítas na Ásia*, 49-V-3 (tomo XXVIII), fls. 8-8v e 11.

No testamento Domingos declarava não ter herdeiros forçados embora fosse casado em Cochim. Como o direito português previa meação de bens à morte de cada cônjuge, seria certamente viúvo. Confirmam esta suposição o facto de não referir o nome da mulher, e de mencionar apenas a sogra. Esta chamava-se Francisca Sarmento, que residia em Cochim. Tinha o mesmo apelido do marido de Violante, que, como referido, casou e viveu também em Cochim. Não será de excluir portanto que Domingos, na qualidade de tutor de Violante, lhe tenha arranjado noivo no interior do grupo familiar da mulher com quem tinha casado. Relembre-se que Domingos Monteiro tinha sido constituído testamenteiro dos bens de seu tio António Monteiro, juntamente com seu irmão Rodrigo, entretanto desaparecido da documentação, devendo providenciar o casamento de Violante e Isabelinha.

Os bens

A situação económica de Domingos parece bem menos próspera de que a do seu tio António Monteiro. Ainda para mais, os seus bens estavam na mão de outras pessoas, e na Índia. O excerto seguinte documenta bem o estado caótico das suas finanças:

[...] eu tenho na Índia 6400 pardaus de reales pouco mais ou menos⁵⁴ que me devem os contratadores da pimenta e Francisco Lopes de Elvas dos quais ficaram os conhecimentos para os arrecadar deles a Francisco Mendes de Vasconcelos [...] tanto que nosso senhor trouxer as naus do reino e este dinheiro está poticado em 6660 e tantos pardaus⁵⁵ e o remanescente é meu e assim ficou mais ao dito Francisco Mendes um boiãozinho de almíscar que será aquilo que ele disser e assim tenho em Cochim em poder de Pêro Afonso aí casado e morador nove cestos de seda que poderão ter 27 e 28 mãos [...] e assim lhe ficaram mais nove barças e meia de louça fina dos quais ele tem mandado para Ormuz (?) [...] e de tudo isto não tenho conhecimento nem assinado seu mas ele (é) tal que dirá a verdade toda que com a pressa da embarcação lho não pedi, e assim mais lhe vendi as minhas casas por retro por preço de dois mil xerafins⁵⁶ os quais eu devia à meação da he-

⁵⁴ Boxer (1963, 336) só refere pardau de ouro (equivalente a cerca de 360 réis), e pardau de prata (valor semelhante ao pardau de tangas ou pardau de larins, 300 réis). Supondo que se refere ao primeiro, equivalente ao cruzado e ao real de oito, temos 6400 x 360 = 2 304 000.

⁵⁵ Uma vez que excede o valor inicial de 6400 pardaus de reales, estimou-se que se trata do pardau de prata, equivalente a 300 réis. Desta forma: 6000 x 300 reis = 1 800 000 réis.

 $^{^{56}}$ O xerafim era uma moeda indo-portuguesa, em teoria equivalente a 300 réis. Assim, as casas foram vendidas por 2000 x 300 = 600 000 réis.

rança que herdou de Maria de Góis que Deus tem, e ele os tomou sobre si e não me deu quitação da casa nem assinado seu disso e assim tenho mais em Cochim três boticas as quais ficarão a Francisca Sarmento minha sogra [...]»⁵⁷

Tal como António Monteiro, Domingos continuava com as suas mercancias para além da sua morte: cinco mil patacões deviam ser enviados da China para a Índia em mercadorias, bem como outros quatro mil, que se enviariam à Misericórdia de Lisboa para esta enviar à família de Rafael Monteiro que vivia em Castro Daire.⁵⁸ Outro parente?

Em seguida, Domingos falava dos compromissos para com pessoas das suas relações. Através deles ficamos a saber que a nau de um seu homónimo tinha ido a Bengala, tendo lá falecido Diogo Monteiro, de quem ficara de enviar 300 patacões ao Reino. Sobrava ainda deste defunto um «caixão» (arca ou caixa) com pertences seus, que também deviam ser enviados ao pai de Diogo. O testamento estava em Cochim, pelo que se presume que Domingos seria o executor das últimas vontades de Diogo, não sabemos se designado por este, se na sua qualidade de provedor dos defuntos e ausentes.

Outra pessoa que figura entre as preocupações de Domingos era Luís Machorra, também falecido na sua nau, desta vez no Japão. Ao provedor dos defuntos em Cochim tinha entregue 160 pardaus, que este devia enviar aos irmãos do defunto, residentes em Almada. 60 Caberia aos testamenteiros de Domingos saber se de facto lhos tinham mandado e acrescentar ainda cem pardaus doados por este último.

Tal como outros doadores dos espaços de expansão transoceânica Domingos distribuía ainda uma série de legados a Misericórdias várias: Lisboa (que faria chegar um legado seu a António de Belois), Goa e ainda Cochim. Nesta última, um deles era de uma mulher chamada Maria de Góis, que o tinha deixado para casar órfãs, o que revela que confundia o seu próprio património com as heranças das pessoas que devia proteger. As suas funções de capitão da viagem incluíam a de provedor dos de-

⁵⁷ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 17, fl. 280v.

 $^{^{58}}$ 5000 patacões x 360 réis = 1 800 000 réis. 4000 patacões x 360 réis = 1 444 000 réis.

⁵⁹ Não foi possível identificar nas genealogias e nos nobiliários se Diogo Monteiro fazia parte dos inúmeros parentes de Domingos. É provável que fosse um dos solteiros sem geração que nelas aparecem, sem quaisquer outra informação. 300 patacões correspondiam a 108 000 réis.

 $^{^{60}}$ Não especifica de que tipo de pardau se trata. Se for o de prata, $160 \times 300 = 48\,000$ réis; se de ouro, $160 \times 360 = 57\,600$.

funtos, e Domingos tinha protelado a execução das últimas vontades destes. Para um mercador, não seria inédito usar o dinheiro dos outros adiando a sua entrega aos legítimos possuidores. O que nos leva a questionar o valor da confiança tantas vezes propalada como elemento-chave nos meios mercantis. Será que todas estas pessoas tinham efetivamente confiança em Domingos Monteiro, ou apenas que este era uma personagem incontornável pelo controle que detinha da viagem do Japão? Na sua qualidade de capitão-geral, assegurava de facto as comunicações entre vários entrepostos asiáticos onde viviam portugueses (pelo menos entre Cochim e o Japão), e estes dificilmente poderiam ter prescindido dos seus préstimos.

Não será de estranhar que Domingos, tal como o seu tio António, não declarasse bens imóveis no testamento, para além das habitações que usava quando estava em terra. A casa de Domingos, muito provavelmente, seria a sua nau. À falta de terras, os bens de referência eram os escravos. Não os contava, sem dúvida porque se encontravam noutras paragens, podendo reproduzir-se na sua ausência: «eu tenho muitas moças japoas», afirmou. ⁶¹ Todas mulheres. Tinha-as distribuído por várias pessoas: Fernão Lobo, seu homem de confiança em Cochim; uma cunhada, cujo nome não revela; e ainda Gaspar Pinto da Rocha, seu testamenteiro e herdeiro na metade da viagem do Japão. Este dar-lhes-ia a alforria, uma quantia de dinheiro a cada uma (50 pardaus) e providenciar-lhes-ia casamento. Para Violante (ao que tudo indica, outra Violante que não a filha de António) iriam 400 pardaus. Todas fariam o que Gaspar Pinto da Rocha mandasse, sob pena de perderem a alforria.

Em separado, Domingos dava conta dos seus escravos do sexo masculino, sempre sem declarar o seu total. Ficavam, à semelhança das raparigas, também forros, mas receberiam apenas dez pardaus cada um. Entre eles havia os expectáveis japoneses, mas também «lonos» (?). 62 Fazia várias exceções: o cafre Alexandre, cirurgião, um barbeiro e comprador que lhe tinham fugido em Cochim, e um alfaiate que o bispo (não refere qual) lhe tinha dado por cativo em Malaca. Mais adiante Domingos declarava ter em sua casa uma moça chamada Maria, que devia ser especial, uma vez que lhe deixava três mil pardaus. 63 Conservava ainda os três ir-

⁶¹ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 17, fl. 281v.

⁶² Esta palavra deve ter sido mal transcrita para o livro dos testamentos da Misericórdia, e o seu significado é duvidoso. Por aproximação fonética, poderia designar os jaus, ou jaos, nome dado aos javaneses, sendo que a ilha de Java podia também constituir porto de escala na viagem do Japão.

 $^{^{63}}$ 360 réis x 3000 = 1080000 réis ou 300 réis x 3000 = 90000 réis (ver a nota 59).

mãos escravos que António Monteiro tinha deixado para servirem Violante, o que indica que não tinha seguido à letra o testamento do tio. Alforriava-os, o que por direito não deveria, porque em boa verdade António os tinha deixado à filha onze anos antes.

Domingos devia saber o que era protelar vontades de defuntos, uma vez que ordenou no seu testamento que as suas se deviam cumprir assim que a nau regressasse da viagem do Japão. Esta última continuaria com seu primo Gaspar Pinto da Rocha como capitão, uma vez que Domingos declarava ter-se munido de uma provisão do governador que o autorizava a nomear sucessor em caso de morte. A viagem podia ser partilhada no que respeita ao investimento de capitais e lucros, mas a autoridade do seu capitão dizia respeito a um só titular, nomeado pelo rei de Portugal ou pelo vice-rei ou governador do Estado da Índia. Domingos dizia ainda ter autorização deste último para trazer na sua nau algumas pessoas da China e do Japão, recomendando: «peço-lhe que nisso se haja piedosamente com eles porque o mesmo o houvera eu de fazer». 64 De facto, sabemos que Domingos levou e recolheu muitas pessoas para o Japão, sobretudo missionários. 65

De seguida o testamento começava a desfiar o rol de homens de sobrenome Monteiro que estavam naquelas paragens: seu sobrinho António Monteiro (um homónimo do nosso primeiro testador), e ainda outro sobrinho, filho do irmão Rodrigo. Para segurança, Domingos nomeava três testamenteiros, que, segundo a mesma ordem, herdariam dele o cargo de capitão-mor se falecessem entretanto: um deles era, como já referimos, seu primo Gaspar Pinto da Rocha, o segundo, Manuel Florim, e António Rebelo Bravo (onze anos antes referido por António Monteiro como seu compadre). O testamento foi aprovado no mesmo dia, no tabelião Baltasar Pires, de Malaca, tendo-lhe sido entregue das próprias mãos de Domingos. Em cinco testemunhas, três tinham o apelido Monteiro: Álvaro Monteiro, António Monteiro, e Nuno Monteiro Coutinho.66

As disposições testamentárias de Domingos estavam no entanto longe de terminadas; nesse mesmo dia elaborou o primeiro de dois codicilos. Este era bem mais concreto quanto a dinheiros do que o testamento. Especificava o que fazer com os cinco mil pardaus nele referidos, dizendo

⁶⁴ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 17, fl. 281v.

⁶⁵ Fróis 1976: II, 472-73 e IV, 207.

⁶⁶ As restantes testemunhas foram Jorge Nunes, casado, Miguel do Couto, e o tabelião Baltasar Pires.

que pertenciam ao nosso primeiro testador, António Monteiro. Deverse-iam enviar à Misericórdia do Porto e ao sobrinho deste, Gil Monteiro Pinto: fica esclarecido que uma das causas do atraso com que esta recebeu o dinheiro se deveu ao facto de terem continuado na posse de Domingos, testamenteiro de António. Isso explica que a primeira notícia da herança de António Monteiro nas atas da Misericórdia seja de maio de 1601, em que a Mesa decidiu ir buscar os «seis mil e tantos cruzados» (cerca de 2 400 000 réis) que estavam na Misericórdia de Lisboa, já então colocando a hipótese de entrar em litígio com a viúva de Gil Monteiro Pinto, Luísa de Paiva. Fegundo declarava o testamento, já tinham sido enviados mil pardaus por letra à mãe de António; seis mil entregues a Violante e 1200 a Isabelinha; também os fretes e os direitos relativos à fazenda do tio estavam pagos.

Ordenava que os outros quatro mil pardaus fossem enviados à Misericórdia de Lisboa; era o momento de beneficiar outros Monteiros, desta vez residentes em Portugal, os herdeiros de Rafael Monteiro em Castro Daire. Dava quinhentos pardaus a três sobrinhas suas, filhas do seu irmão Rodrigo Monteiro. Do remanescente de sua fazenda far-se-iam três partes: uma para suas sobrinhas de Portugal, filhas de sua irmã e para alguns parentes pobres; as outras duas partes repartir-se-iam pelas Misericórdias do Porto e de Mesão Frio. Gaspar Pinto da Rocha (também seu parente) receberia dois mil pardaus e Rui Monteiro duzentos taéis.

Voltava a falar de escravos: a «uns surdos» cinquenta taéis; mandava vender o cafre «panasco» e a «cafra». Assim, sem mais. Inseria agora uma nota emotiva: «e peço ao senhor Gaspar Pinto que o amor que me tinha na vida me tenha na morte e para me desencarregar minha alma». Notese a displicência com que falava dos escravos, não os mencionando pelo nome, mas pelas suas particularidades. A alma, assunto sério, ficava por conta de alguém próximo. Terminava repetindo que as suas vontades só deveriam ser executadas depois de a nau regressar da viagem do Japão; o codicilo, declarava Domingos, tinha sido feito com a sua própria letra.

Cerca de dois meses mais tarde, em Macau a 23 de agosto, deu-se andamento a um processo de certificação para validar um segundo codicilo feito a bordo por Domingos Monteiro, que falecera antes de a nau aportar à cidade. Estava datado de 1 de julho desse ano de 1591, posterior em cinco dias ao primeiro codicilo. Nele Domingos fazia novos ajustes, acrescentando o valor de alguns legados de pouca valia: entre outros, seu

⁶⁷ AHSCMP, Série D, banco 8, livro 3, fls. 194-194v.

⁶⁸ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 17, fl. 283.

sobrinho António Monteiro passava agora a receber mil pardaus, e outro sobrinho seu, Luís Pinto, 400. António Pinheiro ficaria com as suas casas da China, e com cem taéis. Por alturas deste segundo codicilo já Domingos Monteiro se encontrava incapaz de assinar, uma vez que um jesuíta, Garcia Garcês, o fez por ele. Um total de sete testemunhas assinaram o documento: Brás de Araújo, Francisco Martins, Manuel Florim (um dos seus testamenteiros), Miguel do Couto, Pedro Martins Gaio, Luís Pinto, António Monteiro. Nomes bem conhecidos para os que trabalham sobre Macau nesta época: ficamos a saber que estavam todos no mesmo barco durante essa viagem do Japão.

Na ausência de um notário a bordo, o codicilo teve de ser validado pelo ouvidor em Macau, Damião Gonçalves, através de uma inquirição de testemunhas, iniciada a 9 de setembro, efetuada pelo respetivo inquiridor, acompanhado de um escrivão. 69 Brás de Araújo foi o primeiro a falar. 70 O inquiridor e o seu escrivão deslocaram-se às suas pousadas em Macau, embora se declarasse que Brás morava em Goa. Afirmou ter 57 anos e encontrar-se na nau quando o codicilo foi feito, estando já Domingos incapaz de assinar, pelo que se limitou a fazer o seu sinal costumeiro. Em seguida, os dois oficiais foram bater às pousadas de Miguel do Couto, residente em Macau, aí casado, 30 anos de idade, que confirmou as declarações de Brás de Araújo. E continuava o auto de inquirição, agora com a declaração de Manuel Florim, de 50 anos, que se hospedava em casa de António da Costa Caldeira. A quarta testemunha, homem casado e morador em Macau, não declarou a idade. Chamava-se Baltasar Monteiro de Alvarenga, e afirmou ser parente do defunto. No dia seguinte, a 10 de setembro de 1591, foi a vez do inquiridor Gaspar Fernandes ir a casa de outro portuense de origem, Pedro Martins Gaio, também casado e morador em Macau, que declarou ter 31 anos de idade.⁷¹ Também tinha estado presente a bordo, uma vez que declarou ter visto o defunto fazer o codicilo, e fez declarações semelhantes às das outras testemunhas. Três dias depois, saiu a sentença do ouvidor, validando todos

⁶⁹ Na falta de validação notarial, testamentos e codicilos eram submetidos à autoridade judicial (*Ordenações Manuelinas*, Livro IV, tit. LXXVI, § 3).

⁷⁰ Existe um doador homónimo de Brás de Araújo, também originário do Porto, tal como António e Domingos Monteiro (Basto 1997: I, 454). Deixou bens de raiz e dinheiro à Misericórdia do Porto, que chegaram da Índia em 1572 e 1581 (AHSCMP, Série H, banco 6, livro 1, fl. 151), pelo que não pode tratar-se da mesma pessoa aqui referida. Sobre esse doador, cujo testamento desapareceu, AHSCMP, Série F, banco 1, livro 1, fl. 298; Série H, banco 4, livro, 31, fl. 82; série F, banco 1, livro 1, fl. 273.

⁷¹ Viria a ser capitão-geral da viagem do Japão em 1611 (Boxer 1990, 277).

os documentos relativos às vontades testamentárias de Domingos Monteiro, incluindo este segundo codicilo. O ouvidor passou então uma carta comprovativa a pedido do agora capitão-mor Gaspar Pinto da Rocha.

De Macau ao Porto: as reviravoltas da burocracia régia

Concluído o processo em Macau, a viagem da testamentaria seria longa e demorada. Só mais de dois anos depois, a 24 de novembro de 1593, é que a Relação de Goa procedeu ao treslado do auto. Cinco anos mais tarde, em 12 de dezembro de 1598, estaria concluído o processo do juízo de residência com sentença emitida por Rui Machado Barbosa, juiz das justificações da Índia. Tratou-se de um processo de verificação do exercício de cargo de capitão-mor da viagem do Japão: enquanto servidor da Coroa, os bens e a atuação de Domingos estavam sujeitos a uma inspeção, destinada a comprovar que tinha desempenhado funções sem prejuízo do rei de Portugal. Quando fez o seu testamento, Domingos não poderia ter sabido que iria ser assim escrutinado, uma vez que a decisão de 8 de abril de 1592 da Relação de Goa para se tirarem residências aos capitães das viagens foi posterior à sua morte. No assento da decisão referia-se a viagem do Japão, e o seu capitão nesse ano, bem como o que tinha servido no ano anterior, que, pelas nossas fontes documentais, seria o próprio Domingos Monteiro. Mencionavam-se as desordens que os capitães faziam em detrimento do bem comum, embora não se especificassem.⁷² Pelo tom deste diploma, e pelo próprio facto de as justificações ultramarinas relativas a este cargo terem começado a vigorar no momento da morte de Domingos, percebe-se que a Coroa não andaria satisfeita com o trabalho dos capitães da viagem do Japão.

Doze anos depois desta sentença, a 18 de outubro de 1610, a Misericórdia do Porto recebeu finalmente um treslado da documentação, embora já estivesse na posse do dinheiro da herança desde 1604. Nessa altura, recebeu 1 839 600 réis (e não os 2 400 000 inicialmente previstos), vindos da Misericórdia de Lisboa, destinados a comprar um padrão de juro.⁷³

Confirma-se que Domingos Monteiro tinha pouco de seu; o dinheiro que deixava pertencia a heranças de outras pessoas. A mais substancial era do primeiro testador, o seu tio António Monteiro, que o sobrinho tinha conservado no giro dos seus negócios até à morte. Embora a Mi-

⁷² Rivara 1992, fasc. 5, Parte III, 1293-1294.

⁷³ AHSCMP, Série E, banco 1, livro 10, fl. 106.

sericórdia do Porto não recebesse nada enquanto herdeira de Domingos, encaixava finalmente a herança de António Monteiro. Foi apenas a partir do fim do processo da justificação ultramarina de Domingos Monteiro, que a confraria pôde finalmente contratar a construção da capela de Nossa Senhora da Porciúncula.

Domingos deixou fama de rico, apesar de morrer sem fortuna própria. Tal como sucedia sempre que estava em causa a perspetiva de receber dinheiro, alguns familiares seus interpuseram queixa. Os herdeiros de uma sua irmã pretenderam um padrão de juro de 15 mil réis no almoxarifado de Vila Real, alegando que ele tinha enviado uma carta em que lho doava.⁷⁴

Tanto o testamento de António Monteiro como o de Domingos Monteiro fornecem informações sobre a forma como estes homens viveram: no trato marítimo, passando a maior parte das suas vidas a bordo, numa circulação incessante de pessoas e bens entre a Índia portuguesa e a Ásia do Sudoeste. Hoje Macau, amanhã Japão, Malaca, Cochim ou Goa. Constituíam redes comerciais, alicerçadas também em laços de família; muitos destes homens, como referido, eram de apelido Monteiro, ou famílias aparentadas (Pinto, Alvarenga, etc.), originárias do Porto ou da região do Douro. Outros ainda, não eram parentes mas provinham da mesma cidade – casos de Brás de Araújo, António Rebelo Bravo ou Pedro Martins Gaio.

Na longínqua Macau, e muito mais no Japão, era admissível que a autoridade régia não se fizesse sentir de forma intensa. Contudo, a necessidade de transferir riqueza para Portugal, em boa parte devido às obrigações de alma, fazia com que a Coroa se tornasse um interlocutor indispensável. Muito embora estes dois doadores confiassem mais nas Misericórdias do que nos agentes do rei, não podiam escapar totalmente à ingerência destes últimos. Testamentos e codicilos deviam ser aprovados e validados por notários, e até por ouvidores, que os podiam submeter a inquirições de testemunhas. No caso de Domingos Monteiro, o juízo de residência do capitão-geral das viagens do Japão, posto a funcionar pouco depois da sua morte, fiscalizou a execução do seu testamento, porque a sua função era observar se havia irregularidades no exercício do cargo.

Por todos estes obstáculos, a que se somavam os longos tempos das viagens de ida e volta de Lisboa para a Ásia, compreendem-se as demoras relacionadas com a transmissão de bens. Se se lhes juntarem os conflitos

⁷⁴ AHSCMP, Série J, banco 3, livro 1, fl. 26.

de interesses entre potenciais herdeiros, por vezes separados por vários oceanos de distância, como o caso de António Monteiro documenta, percebem-se as dificuldades envolvidas. Só o facto de estarem em causa bens materiais – e viu-se como os testadores procuravam distribuir riqueza por um grande número de pessoas e instituições, para comprometerem o máximo de entidades – justificava que estes processos fossem levados a bom termo. As Misericórdias, como parte envolvida, não deixavam de tentar lucrar com as testamentarias, em nome dos pobres, é certo. Mas com gastos humanos e materiais muito consideráveis.

Cronologia

- 12-4-1580, Macau: testamento de António Monteiro, no qual funda a capela de Nossa Senhora da Porciúncula no convento de S. Francisco do Porto.
- 28-4-1580: codicilo de António Monteiro, que veio a morrer a bordo da nau de Domingos Monteiro.
- 22-6-1591, Malaca: testamento de Domingos Monteiro, antes de fazer a viagem do Japão, aprovado pelo tabelião no mesmo dia.
- 25-6-1591, Malaca: primeiro codicilo de Domingos Monteiro. Nele se diz que o testador vai para a China já doente em cama.
- 1-7-1591, a bordo: segundo codicilo de Domingos Monteiro.
- 9-9-1591, Macau: início da inquirição de testemunhas para validar o 2.º codicilo.
- 12-9-1591, Macau: sentença favorável à validação do codicilo dada por Damião Gonçalves, ouvidor em Macau.
- 24-11-1593, Goa: confirmação da sentença anterior.
- 20-8-1598, Lisboa: treslado do auto relativo a Domingos Monteiro nas justificações ultramarinas.
- 12-12-1598, Lisboa: sentença favorável relativa à herança de Domingos Monteiro dada pelo juízo das justificações da Índia.
- 4-5-1601, Porto: a Mesa da Misericórdia tomou decisões sobre a cobrança do dinheiro da capela de António Monteiro que estava na Misericórdia de Lisboa.
- 17-3-1606, Porto: aceitação da procuração de João Montes Sarmento para tratar dos assuntos da capela instituída por António Monteiro.
- 21-5-1606: provisão de Filipe II para Luísa de Paiva e seu filho tomarem posse da administração da capela fundada por António Monteiro enquanto os filhos de Violante não viessem ao Reino.
- 11-1-1607, Porto: Luísa de Paiva e filho tomam posse da capela fundada por António Monteiro no convento de S. Francisco do Porto.

- 27-1-1607, Porto: petição de Luísa de Paiva para a Misericórdia entregar o padrão de juro pertencente à herança de António Monteiro.
- 2-3-1607, Porto: embargos da Misericórdia às pretensões de Luísa de Paiva, que pretendia administrar a capela de António Monteiro.
- 30-3-1607, Porto: o corregedor aceitou os embargos interpostos pela Misericórdia relativos à administração da capela de António Monteiro.
- 28-3-1608: sentença favorável à Misericórdia do Porto sobre a administração da capela.
- 26-11-1609, Cochim: inquirição de testemunhas certificando que Violante, filha de António Monteiro, casara com João Martins Sarmento, e o casal tinha filhos.
- 25-2-1611, Porto: contrato de empreitada da capela fundada por António Monteiro.

António Rebelo Bravo

António Rebelo Bravo era fidalgo e sucessor de um morgado em Portugal; nasceu por volta de 1550, filho de Álvaro Rebelo e Isabel Bravo. De Seu morgado estava ligado a uma capela no convento de S. Domingos do Porto, a capela de Jesus, e tinha como componente principal a quinta das Caldas, embora outros imóveis relevantes lhe andassem associados. Entre eles, a quinta de Lagares, no Peso da Régua, que rendia sete almudes de azeite, 25 alqueires de trigo, e um alqueire de grãos. Embora bastante afastados, também uns casais em Priscos e Tadim, no termo de Barcelos, que pagavam, postos na cidade do Porto, quatro carros e quatro alqueires de milho e centeio, dois alqueires de trigo, seis galinhas e 450 réis em dinheiro. Havia ainda vários imóveis urbanos na cidade do Porto, entre casas, pardieiros e lojas, que rendiam cerca de 42 mil réis anuais. Um rendimento muito avultado, que, como se verá, suscitava a cobiça de muitos.

Em data incerta, António Rebelo Bravo foi para a Índia, e andou na viagem entre a China e o Japão, onde serviu de testamenteiro a outras pessoas tratadas neste livro: António Monteiro, que o nomeou nesse papel

⁷⁵ A fonte principal sobre este doador é AHSCMP, Série H, banco 3, livro 5, que ocupa por inteiro. Dados genealógicos em Morais 1997: IV, 283, Brito 1997, 49; Gayo 1938: III, 380; vol. XI, 294.

⁷⁶ A quinta das Caldas situava-se então no termo de Lamego.

⁷⁷ Lopes 2003, 345-360. Seguimos este autor quando atribui uma correspondência de 17 475 ou 17 049 litros ao alqueire do Entre Douro e Minho consoante as zonas consideradas (idem, 355).

em 1580, e o sobrinho deste, que fez idêntica *démarche* em 1591. No entanto, à data da sua morte, a família de António morava em Goa; a mulher era cristã-nova, Antónia Nasi (também aparece como Nassi ou Nace), com a qual teve duas filhas, Maria e Isabel (Brito 1997, 48-49). Dessas, seria a mais velha, nascida na China, a herdar o morgado, mas com um problema: residia em Goa, e alguém tinha de administrar os bens fundiários em seu favor e enviar-lhe o rendimento respetivo. Em vez de fazer chegar riqueza obtida no Oriente para Portugal, pretendia-se que a herdeira de António Rebelo Bravo usufruísse em Goa dos rendimentos do seu morgado no Reino. Isto é, o dinheiro seguiu no sentido inverso ao habitual; é o único caso deste tipo encontrado na documentação.

Para esse fim, Maria Rebelo foi constituindo vários procuradores. O primeiro foi Fernão Nunes Barreto, irmão da Misericórdia, de cuja administração sabemos muito pouco, e é provável que se ocupasse dela ainda em vida de António Rebelo, cuja data de morte desconhecemos, bem como o testamento respetivo. A partir de 1599 esse papel coube ao também irmão da Misericórdia Bernardo Pereira, que o fez até 1609, em que, a seu pedido, Maria Rebelo solicitou que a procuradoria passasse para a Misericórdia, mediante a entrega da terça parte dos rendimentos para esta gastar com pobres. Foi então que Bernardo fez um impressionante relatório do que se tinha passado nesses onze anos, nos quais se percebem os obstáculos que enfrentavam tanto a gestão como a transferência de capitais para Goa. As dificuldades foram imensas, segundo o precioso relato escrito na primeira pessoa por Bernardo, embora, como qualquer fonte histórica, possa não ser inteiramente verdadeiro.⁷⁸

O principal obstáculo que Bernardo teve de enfrentar foi a existência de um herdeiro do morgado, Gonçalo Machado, que depois o passou a Maria, filha de António, cujo parentesco com os Rebelos é um mistério, porque não o conseguimos encontrar nos nobiliários e genealogias. Bernardo Pereira, nos primeiros anos da sua administração insistiu com ele para que melhorasse a gestão das quintas, e em última instância gabouse de ter sido ele a convencer Gonçalo a deixar o morgado a Maria Rebelo no seu testamento, que também não se encontrou na documentação da Misericórdia.

Como se disse, entre 1599 e 1608 Bernardo Pereira administrou as quintas da herança de António Rebelo Bravo. Com uma exceção impor-

⁷⁸ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 5. No final deste, encontra-se um caderno apenso, com numeração própria, que é uma narrativa na primeira pessoa da autoria de Bernardo Pereira sobre as vicissitudes da sua administração deste morgado.

tante: a principal, a das Caldas, estava ocupada por uma irmã de António, chamada Francisca Rebelo, casada com o Dr. Roque Pereira. Até 1620, data em que perdemos o rasto a este caso, nunca voltou aos seus herdeiros, e nunca entrou nas contas de qualquer procurador de Maria Rebelo. A nossa fonte diz que Roque se tinha apoderado da quinta no tempo em que fora corregedor de Lamego quando Gonçalo Machado administrava os bens. Todos os esforços empreendidos por Bernardo Pereira e pelo procurador que o antecedeu, Fernão Nunes Barreto, resultaram infrutíferos para o tirar de lá. Era dado como um homem muito poderoso: «trouxeram com ele muitas demandas que nunca o puderam botar fora da dita quinta». Pernardo tinha tentado tudo, e até conseguira provisões régias para o efeito, mas acontece que o Dr. Roque Pereira andava no serviço do rei. Bernardo tinha consciência de que mover-lhe causa judicial requeria força política e muito dinheiro.

Ou seja, a «cabeça» do morgado foi obliterada a esta herança, por ter sido apropriada por um poderoso cunhado de António, contra o qual parece não ter havido nada a fazer. O que restava, porém, não era de somenos: as quintas de Lagares, no concelho de Aregos, e Ramires, no concelho de Tendais de Ferreiros, ambas na região do Douro, e ainda uma quantidade significativa de casas no Porto. A quinta de Lagares foi descrita por Bernardo como possuindo «casas muito formosas e pomares com duas fontes dentro e vinhas como se pode ver».⁸⁰

Logo em 1599, quando Maria o tinha tornado seu procurador, Bernardo tinha tentado fazer com que Gonçalo Machado apresentasse contas do que recebia dos rendimentos da quinta, mas sem qualquer sucesso. Como se disse, a única vitória que obteve foi a promessa de que este deixaria o morgado em testamento a Maria, e que efetivamente veio a ser cumprida.

Gonçalo Machado morreria a 8 de janeiro de 1604, mas a quinta de Lagares, onde vivia, também estava ocupada. O juiz dos órfãos e uma filha natural de Gonçalo tinham-se lá instalado; o primeiro era tio da menina e dissipou muita fazenda. Bernardo, embora velho, meteu os pés ao caminho e foi ao Douro várias vezes. Partiu logo a 16 desse mês, onde permaneceu até abril desse ano, no meio do frio e das maiores tribulações. No entanto, ia acompanhado de um pequeno séquito de vários homens, todos pagos pelos rendimentos da herança. Além de ocupada pelo juiz de fora e pela filha natural de Gonçalo Machado, sobrinha

⁷⁹ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 5, caderno apenso, fl. 21v.

⁸⁰ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 5, caderno apenso, fls. 2v-3.

deste, outras dificuldades existiam. Gonçalo morrera crivado de dívidas, e dois criados, uma moça e uma ama, recusavam-se a sair da quinta enquanto não fossem pagos. Todos eles, mais os homens de que Bernardo Pereira precisava para levar a cabo a transferência da quinta para as suas mãos, foram pagos e comeram à custa da herança. Ouçamos um excerto do seu relato:

[...] de maneira que gastei 81 dias nesta jornada nos quais gastei muito por ir muitas vezes a Lamego e a Vila Real ter com o provedor com agravos do juiz dos órfãos e deixava nas quintas dois procuradores para correrem com as demandas e tinha comigo quatro homens que todos eram necessários e cavalgaduras e dava de comer a dois criados e uma moça e uma ama que ficaram do defunto que se não quiseram ir até que lhes pagassem em que gastei um dia por outro a dois mil réis, deixo a perda que neste tempo tive de minha fazenda e risco de minha pessoa por ser inverno haver muitas neves e serem as partes com que se litigava muito poderosas na terra de maneira que os ditos 81 dias a dois mil réis montam 162 000 réis.⁸¹

Bernardo Pereira, ao fazer-se acompanhar por tanta gente (ainda que alguns deles fossem criadagem sua), provavelmente receava pela sua segurança. E teve ainda o cuidado de deixar homens a ocupar a quinta. As despesas de viagem e estadia constituíam uma soma astronómica para a época. Entre o pequeno séquito de Bernardo Pereira, formado por quatro homens, estava Clemente Ribeiro. Era pessoa da sua confiança, que comia à sua mesa por ser homem «honrado», e tinha sido ele a avisá-lo da morte de Gonçalo Machado. Ficaria depois a substituí-lo nas quintas quando Bernardo voltou ao Porto, permanecendo naquela quinta de Lagares, com a obrigação de receber as rendas, e ir pagando as dívidas com o lucro da venda de algum do espólio de Gonçalo Machado. Alguns animais, objetos de casa de pouco valor, bem como instrumentos de lavoura serviram para esse fim, embora alguns se tivessem conservado. Entre os bens vendidos havia um pavilhão de seda e uma esteira velha, um catre e um caixão (arca), tudo da Índia.82 Foi já constatada a presença de objetos de origem asiática em doadores da Misericórdia do Porto sem ligação aparente ou imediata aos espaços transoceânicos (Sá 2017). Gonçalo Machado foi mais um deles. As roupas brancas, essas, tinham sido dadas à sua ama, uma vez que lhas deixara em herança.

⁸¹ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 5, caderno apenso, fl. 13.

⁸² Um pavilhão correspondia a uma armação de cama, composta por dossel e cortinas. Sousa e Bastos 2004, 69-70. Sobre catres, inclusivamente os da Índia, Ferrão 1990, III: 33 e segs.

Durante essa custosíssima estadia, tinha Bernardo ido a Lamego três a quatro vezes, debaixo de chuva e neve, a tentar resolver a questão com o juiz dos órfãos, que era homem «desatinado, e estava interessado nesta fazenda cuidando que toda a havia de consumir como fez a muita dela, e para esse efeito fez herdeira dela a uma filha natural do dito Gonçalo Machado sobrinha sua». 83 Durante as suas ausências Bernardo deixava sempre na quinta dois procuradores a quem pagava e alimentava. Finalmente o provedor de Lamego emitira sentença em seu favor, mas fora difícil tomar posse da quinta. Como sempre acontece quando se trata de questões turvas, o relato fica confuso, mas dá a entender que a dita sobrinha do juiz de fora e filha natural de Gonçalo Machado não saiu de mãos a abanar da contenda, uma vez que Bernardo fez um acordo com ela para pôr cobro ao conflito. Justificava-se dizendo que estava a pagar a quatro homens que o acompanhavam, a outros dois que tinham ficado na quinta, e mais aos criados do defunto que se recusavam a ir embora até serem pagos.

Bernardo tomou posse da quinta apenas a 15 de março de 1604, depois da sentença, não sem declarar que os bens de Gonçalo Machado tinham sido antes vendidos a baixo preço e desbaratados. Bernardo Pereira continuava a lamentar-se de que era velho, tinha sofrido com o frio da terra no inverno, e que tudo fizera para servir Maria Rebelo, negligenciando em contrapartida os seus afazeres. De certeza que nunca a tinha visto, e o seu relato transmite antes uma série de acordos e de cedências aos opositores. Em todo o caso, como sabemos, havia ordens de Maria, a partir de Goa, para não apertarem o seu procurador nas contas. O único triunfo de Bernardo, na opinião que o próprio bastas vezes repetiu no relato, era ter feito com que Gonçalo Machado deixasse a Maria o morgado em testamento.

Bernardo Pereira ainda voltou à quinta de Lagares outra vez, mas sem incorrer no mesmo tipo de despesas, ou pelo menos não fez delas um relato tão pormenorizado. Sem indicar datas, disse ter lá permanecido vinte dias. Havia ainda por resolver uma questão judicial com Maria Pires, suposta mãe de outro filho natural de Gonçalo Machado. A sentença foi pronunciada em favor dela, embora tivesse sido decidida na Relação do Porto, tendo os rendimentos da herança também pago a criação respetiva.

Bernardo apresentou também as contas do rendimento da herança, pelo que se fica a saber quanto rendia, mesmo que, como referido, a sua

⁸³ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 5, caderno, fl. 2.

«cabeça» ou peça principal do morgado, a quinta das Caldas, tivesse sido apropriada pelo Dr. Roque Pereira, o poderoso marido da irmã de António Rebelo. Bernardo gastara em demandas e mais *démarches* 265 827 réis, pelo que ficaram líquidos depois de abatidos 469 848, ou seja, conseguiu cobrar um total de 735 675 réis. Como administrara as quintas entre 1599 e 1608, a média anual dos rendimentos (82 000 réis) foi bastante inferior à que a Misericórdia conseguiria cobrar nos anos seguintes, enquanto durou a validade da procuração de Maria Rebelo. O valor médio cobrado pela confraria entre 1610 e 1618 atingiria os 84 441, mas já com a terça parte dos rendimentos descontada, correspondente ao quinhão da Misericórdia, num crescimento que andou perto dos 50%. ⁸⁴ Pelas contas apresentadas, ficamos a saber que as quintas rendiam milho, centeio, mas sobretudo trigo, bem como castanhas piladas, e alguma carne de porco, mas só a de Lagares produzia vinho.

Dizia ainda Bernardo Pereira que não tinha depositado o rendimento do morgado no cofre dos órfãos porque «depois haveria muito trabalho com o tirar e se gastaria muito e podiam acontecer outros desastres». ⁸⁵ Uma alusão ao facto de a abertura do cofre dos órfãos, apesar de segura contra descaminhos porque abria com três chaves na mão de pessoas distintas, requerer trâmites burocráticos demorados e complexos. Que não impediam, como bem sabia o nosso administrador, que fosse desfalcado por ordem superior, quase sempre da Coroa, ou que acontecessem outros descaminhos. Eram dinheiros em depósito, cujos possuidores nem sempre tinham quem os defendesse.

Em 1608, como referido, por sugestão de Bernardo Pereira, Maria Rebelo pediu à Misericórdia do Porto que corresse com a administração do morgado que herdara do pai. Tinha então 22 anos de idade e a irmã mais nova, Isabel, 18. Bernardo estava presente na reunião, sendo um dos deputados da Mesa, e, levantando-se, pediu à Mesa que aceitasse a procuração. A carta escrita por Maria tinha ainda a particularidade de usar argumentos caros à confraria: era órfã, o seu pai e avós eram naturais da cidade «e ser o ofício próprio desta casa amparar órfãs principalmente as da sua qualidade [sic]». ⁸⁶ Ou seja, a ideia que Maria veiculava com esta expressão era a de que a Misericórdia servia para amparar mulheres de ascendência fidalga. Não era certamente o caso, porque a Misericórdia

⁸⁴ Se adicionarmos o terço da Misericórdia ficam 126 600 réis, que correspondem a 150% do rendimento inicial de 84 441 réis.

⁸⁵ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 5, caderno apenso, fl. 24v.

⁸⁶ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 5, fl. 9.

invocava servir os pobres, mas esta distorção convinha à herdeira. A herança pertencia-lhe «depois de mortos os direitos possuidores, com cuja morte os herdou meu pai», ficando sempre por esclarecer porque é Gonçalo Machado a tivera na sua posse, ao que parece como herdeiro. ⁸⁷ Uma hipótese a formular é que fosse um filho ilegítimo do pai de António Rebelo Bravo, a quem as quintas tinham sido deixadas como terça, mas a falta de elementos genealógicos não permite corroborar esta suposição. Dada a propensão dos nobiliários para omitirem os filhos ilegítimos, ou os solteiros sem geração (Gonçalo nunca fora casado), pode estar encontrada a razão para a sua ausência nas obras de genealogia.

Maria pedia à Misericórdia que tomasse contas a Bernardo Pereira dos onze anos em que administrara os bens, mas recomendava que não o «apertassem» nem vendessem bens. O dinheiro dos rendimentos devia ficar em depósito na Misericórdia, e podia ser usado para reparar as casas que tinha na cidade, que Maria sabia estarem muito danificadas. Curiosamente, a Misericórdia do Porto devia dar a sua resposta escrevendo para a Misericórdia de Goa «com letreiro que diga para mim em casa de Baltasar Marecos casado e aqui morador, ou ao padre frei João Pompejo franciscano».⁸⁸ Mais à frente ficamos a saber que Marecos morava em Goa na Rua do Crucifixo, mesmo em frente à Misericórdia.

Para herdar as quintas (Maria sabia que os seus tios estavam na das Caldas e pedia que se obtivesse provisão régia para os tirar de lá), teve no entanto de demonstrar que seu pai mais não tinha que duas filhas, e ela era a mais velha. Ou seja, herdava por «não haver filho macho legítimo». ⁸⁹ Fez-se inquirição de seis testemunhas, na sua maior parte casados de Goa. Todos foram dizendo que tinham conhecido pai e mãe das duas irmãs; alguns afirmaram conhecê-las desde sempre e terem sido amigos de seus pais. Um ou outro disseram até terem estado com a família na China. Confirmaram os factos fundamentais de que Maria precisava para receber o morgado de seu pai: não havia filho legítimo do sexo masculino, e Maria tinha nascido na China, ou seja, em Macau. ⁹⁰

⁸⁷ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 5, fl. 11.

⁸⁸ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 5, fl. 11v.

⁸⁹ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 5, fl. 12v.

⁹⁰ As testemunhas foram Luís da Costa Lobato, casado de Goa, de 40 anos; Manuel Lobo Teixeira, idem, de mais de 50 anos; João Vaz da Costa morador em Goa, com mais de 50 anos; Duarte Fernandes Caminha «estante» nestas partes, de 44 anos; Fernão de Andrade casado, de Goa, em que foi cidadão, de mais de 48 anos; por último, Luís de Lemos, casado e morador em Goa, de 48 anos.

D. Frei Aleixo de Menezes, o frade agostinho que então era arcebispo de Goa e nesses anos governador do Estado da Índia, passou uma carta de emancipação das duas mulheres em nome do rei.

Em 1620, a situação mudou. Chegou uma carta de Maria Rebelo, escrita em fevereiro de 1619, a cessar a administração da Misericórdia. A sua situação pessoal era dramática. Casara entretanto (com Manuel de Sousa Pimentel) e enviuvara recentemente, ficando dois rapazes e uma filha, todos pequenos, afirmando não ter mais do que aquele rendimento para se sustentar e pagar os mais de 40 mil xerafins que uma sentença a obrigava a dar aos seus credores. Por essas razões, deixaria de pagar a terça parte dos rendimentos dos bens à Misericórdia, que, na sequência, deliberou em Mesa não continuar com a administração «pois se o fazia era pelo proveito que disso resultava aos pobres». Aludia ainda a uma diminuição dos rendimentos nos últimos anos.

A Misericórdia respondeu logo no mês seguinte, queixando-se das muitas administrações de legados que os defuntos lhe deixavam e reiterando que sem proveito dos pobres não continuaria a sua administração, pedindo que D. Maria nomeasse substituto. Referia que as casas das quintas estavam danificadas e se arruinariam se não lhes acudissem, uma vez que, como estavam arrendadas, os rendeiros só queriam tirar rendimentos e não lhes faziam benfeitorias. Vinhas, pomares e ramadas, estava tudo em mau estado.

No entanto, as coisas parecem ter-se composto, porque a Misericórdia continuou a administrar a herança até 1629, até que a passou ao novo procurador de D. Maria, o Dr. Gregório Mans Homem.

Chame-se a atenção para o modo de vida rural de todas estas personagens da quinta: o juiz de fora que vive à custa da sobrinha, Gonçalo Machado que tem vários filhos ilegítimos e faz dívidas; os criados que, por não terem sido pagos, se recusam a abandonar a antiga morada do seu amo, mesmo sabendo que esta passou para outro dono. Mais do que ligados uns aos outros por laços de sangue, afeto ou de dependência (ainda que estes existissem, embora sejam dificeis de discernir), uma ligação prevalecia em importância sobre todas as outras: aquela que se desenvolvia entre as pessoas e a terra. Para Maria Rebelo Bravo e seu marido, a questão a colocar era receber as rendas; para todos os outros, o problema era abandonar um lugar.

Encontramos aqui também um padrão de comportamento por parte de Gonçalo Machado já assinalado para outros casos, como o de Diogo

⁹¹ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 5, fl. 185.

Ferreira (capítulo 5). Por muito próxima que tivesse sido a convivência do testador com pessoas que com toda a probabilidade não eram do seu estatuto, como as mães e filhos ilegítimos entretanto havidos com elas, na hora de testar operava-se um retorno à família legítima, com pouca, e muitas vezes nenhuma, atenção às relações entretanto criadas.

No caso dos herdeiros de António Rebelo Bravo é notória a instrumentalização das mulheres por parte dos seus parentes próximos. O marido da sua irmã Francisca Rebelo, Roque Pereira, apropriou-se da melhor peça do morgado, a quinta das Caldas, sem que esta lhe pudesse ser retirada em razão do muito poder que detinha enquanto magistrado. O juiz dos órfãos que se instalara numa das quintas pertencentes ao morgado de António Rebelo Bravo, a quinta de Lagares, não podia pretender a nada de tão definitivo, mas ia vivendo à custa da sobrinha enquanto fosse possível. Esta última, como vimos, era tida como filha natural de Gonçalo Machado, que morrera testando em favor de Maria, a filha de António Rebelo Bravo nascida em Macau, que vivia casada em Goa. Esta instrumentalização das mulheres é um dado importante, e contrasta com a independência feminina que analisaremos para alguns casos, sobretudo quando tratarmos das mulheres dos doadores que testaram a partir do Brasil. Dizem respeito, não obstante, a viúvas, e a maior parte delas plebeias.

Cronologia - António Rebelo Bravo (ARB)

4-1580: nomeado testamenteiro de António Monteiro.

1591: nomeado testamenteiro de Domingos Monteiro.

1599-1608: período de gestão do morgado de ARB por Bernardo Pereira 8-1-1604: morte de Gonçalo Machado.

- 16-1-1604: no seguimento da morte de Gonçalo Machado, Bernardo Pereira viajou para as quintas do morgado, tendo chegado a 19 desse mês.
- 6-4-1604: regresso de Bernardo Pereira ao Porto vindo do Douro.
- 20-9-1608: Maria Rebelo, filha de António Rebelo Bravo, escreveu de Goa pedindo à Misericórdia que atuasse como procuradora na arrecadação e administração dos seus bens, substituindo Bernardo Pereira.
- 7-10-1608: emancipação das duas irmãs, filhas de António Rebelo Bravo, pelo governador do Estado da Índia, o arcebispo D. Frei Aleixo de Meneses.
- 6-12-1608, Goa: inquirição de testemunhas para as duas irmãs se habilitarem à herança do pai.
- 23-12-1608, Goa: procuração de Maria Rebelo para a Misericórdia do Porto administrar o seu morgado.

16-8-1609: a Misericórdia do Porto aceitou a procuração.

30-12-1609: contas do morgado tomadas a Bernardo Pereira.

7-2-1619: Maria Rebelo escreveu à Misericórdia do Porto para que esta cessasse a administração do seu morgado.

11-3-1620: no seguimento da carta anterior, a Mesa deliberou não continuar a administrar o morgado, embora na prática o continuasse a fazer até 1629, tendo só então entregue os papéis da administração do morgado a Gregório Mans Homem, genro e procurador de Maria Rebelo.

André Coutinho

André Coutinho nasceu no Porto e figura como *fidalgo da casa real* nos registos da Misericórdia. Estes não reportam o nome do seu pai mas referem o da mãe, Margarida (por vezes também chamada Maria) Rodrigues de Magalhães, dando-a como estando sepultada no convento das Chagas em Lisboa. Papesar dos nossos esforços, nem André Coutinho nem sua mãe foram até agora encontrados em qualquer genealogia. O facto de o nome do pai nunca ser mencionado no testamento deixa lugar a especulações. Nesse tipo de situação, em que só o nome da mãe é mencionado, a mensagem subliminar é que seria filho ilegítimo, desta vez de alguém de estatuto social elevado. A suposição de ilegitimidade é corroborada pelo facto de declarar no seu testamento não ter herdado nada. Como adiante se verá, mesmo as relações sociais de André Coutinho em adulto pertenciam todas a altos estratos da nobreza de corte.

André Coutinho afirmava também que nunca recebera rendas provenientes da sua condição de padre secular. Embora tivesse tido ordens menores durante trinta anos, as maiores só lhe tinham sido ministradas em 1578-1579, por D. Fr. Leonardo de Sá, bispo de Macau. Até então passara 38 anos da sua vida a comerciar nos mares da China, onde tinha constituído fortuna. Nos últimos anos da sua estadia em Macau, já padre,

⁹² A execução do testamento deste doador encontra-se em AHSCMP, Série H, banco 2, livros 1 e 2, que constituem a fonte matricial deste subcapítulo. Os Coutinhos não se encontram entre as famílias estudadas por Pedro de Brito, pelo que não se trata de uma família portuense.

⁹³ A ordenação incluía quatro ordens menores, sendo necessárias outras quatro para obter a qualificação de clérigo de missa. Estas datas são propostas por Luísa Penalva 2011, 6. Leonardo foi bispo de Macau entre 1578 e 1597; Fortunato de Almeida afirma que esteve em Goa até 1585, tendo depois viajado para Macau. Contudo, foi aprisionado na costa do Achém onde ficou até 1594, tendo permanecido na diocese de Macau apenas entre esse ano e o da sua morte em 1597 (Almeida 1968: II, 705).

servira de intermediário nas constantes disputas entre os frades mendicantes e os jesuítas (Curvelo 2011, 13-17).

De regresso a Portugal, não voltou ao Porto, onde nascera, mas instalou-se como padre na Vidigueira, vivendo muito próximo dos descendentes de Vasco da Gama, senhor da vila, a quem tinha sido concedido o título de conde da Vidigueira em 1519.94 André Coutinho menciona um dos seus netos, D. Miguel da Gama, e D. Francisco da Gama, quarto conde da Vidigueira e 22.º vice-rei da Índia, bisneto de Gama, que recebeu a primeira das suas duas nomeações de vice-rei em 1597. D. Francisco da Gama era casado com Leonor Coutinho, que tem o mesmo apelido deste benfeitor, embora o possível parentesco com este último seja por agora desconhecido.95

André Coutinho não indica no testamento qualquer relação de parentesco com as pessoas nele nomeadas, nem menciona nenhum parente seu a quem quisesse deixar bens. Contudo, denota-se a vontade do testador de não esquecer ninguém das suas relações, nem as instituições que queria favorecer. Se começarmos pelos legatários leigos, temos os descendentes de Vasco da Gama, Miguel da Gama e D. Francisco da Gama; Rui Pires da Veiga, inquisidor em Évora, Cecília de Matos, viúva de Pêro de Cabral, e a sua filha Beatriz Cabral; e Antónia de Guimarães, de Évora, possivelmente filha de Rui Pires da Veiga. Todas estas pessoas viviam no Alentejo e parecem fazer parte da mesma rede familiar.

Coutinho também incluiu no seu testamento as filhas de dois companheiros que tinham morrido na China, um deles de Vila Boim e o outro de Alenquer, mencionando os familiares destes que deviam ser contactados para receberem o dinheiro que lhes legava. É surpreendente que não mencionasse nenhum parente no Porto, o que sugere que não os tinha ou se tinha afastado deles com o tempo.

Beneficiava a Misericórdia do Porto e a da Vidigueira em partes iguais, mas sobretudo o convento carmelita de Nossa Senhora das Relíquias, também na Vidigueira, onde se devia construir uma capela para albergar os seus restos mortais. Não existe inventário dos seus bens móveis, mas o seu testamento, datado de 24 de marco de 1595, é muito detalhado na

⁹⁴ Freire 1996b: III, 380. Vasco da Gama foi senhor da vila por compra ao duque de Bragança em novembro de 1519, e recebeu o título de conde da Vidigueira em dezembro do mesmo ano.

⁹⁵ Sobre esta linhagem, ver Sousa 2007: X, 336.

⁹⁶ O testamento de André Coutinho encontra-se em AHSCMP, Série H, banco 2, livro 2, fls. 7-23 ou idem, banco 6, livro 17, fl. 156 e segs. Existe também uma transcrição integral publicada em Freitas 1995, 57-72.

descrição dos seus haveres: porcelanas chinesas, escravos asiáticos, vestes litúrgicas feitas na China, colchas de Bengala, objetos devocionais e litúrgicos, tais como relicários, uma estante de missal, uma sacra com caixilho de prata, um porta-paz, turíbulos, uma naveta, etc. De tudo isto restam hoje três peças – um relicário, um porta-paz e uma estante de missal –, expostas no Museu Nacional de Arte Antiga, a que chamam o «tesouro da Vidigueira».⁹⁷

O testamento refere também as muitas vestes litúrgicas que possuía, distribuídas por várias igrejas e pela Misericórdia da Vidigueira, pela Misericórdia do Porto, e também por seis ermidas pobres no perímetro da cidade. Enumerava quatro, o que significa que as conhecia: «Nossa Senhora de Campanhã, S. Lázaro, Santo António, Nossa Senhora das Neves da porta de Vandôma e as restantes a duas ermidas pobres que lhes a eles parecer.» Tudo feito de seda chinesa bordada. 99

Ao tempo em que fez testamento, Coutinho possuía muitas vestes litúrgicas: para além de peças avulsas, menciona pelo menos três conjuntos completos, incluindo uma casula, duas dalmáticas, um frontal de altar e capa de asperges, e cinco conjuntos de menor qualidade, também completos, para os dias comuns do calendário litúrgico. Além destes, possuía todos os têxteis usados na igreja, tais como toalhas de altar, amitos, alvas, corporais, sobrepelizes, sanguinhos, etc. Todo este equipamento litúrgico, incluindo as peças em metal, existia em duas versões: os conjuntos mais valiosos para os dias santos e os menos para cerimónias litúrgicas correntes.

As inúmeras porcelanas que ofereceu às pessoas das suas relações também eram da China, e algumas destinavam-se à «casa de vidros» do próprio conde da Vidigueira. No entanto afirmou que o conde, como novo vice-rei do Estado da Índia, teria oportunidade de adquirir melhores exemplares. A expressão *casas de vidro* provavelmente refere-se a divisões da casa cujas paredes ou tetos estavam decorados com fragmentos ou peças inteiras de porcelana chinesa embrechados em argamassa, como ainda hoje se podem ver em alguns palácios portugueses.¹⁰⁰

⁹⁷ Houve uma exposição sobre este em 2011, acompanhada de uma publicação coletiva (Henriques 2011). A vida e o legado de André Coutinho são também explorados por Silva 2005, 305-337.

⁹⁸ AHSCMP, Série H, banco 2, livro 2, fls. 20-20v.

⁹⁹ Sobre o consumo de têxteis chineses em Portugal durante os séculos XVI e XVII, Ferreira 2013, 46-55. A autora afirma que esses têxteis têm sido relacionados com quase todos os grupos sociais do Reino (2013, 54).

¹⁰⁰ Como exemplo, temos o teto do palácio do marquês de Abrantes em Lisboa, atualmente embaixada de França (Carita e Homem, 1983, 100-101). Outros casos podem ser vistos no Palácio da Ega (Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa) e no Palácio do Vi-

Os escravos também tinham lugar de destaque: nove pessoas, tanto negros africanos como chineses. Estes últimos devem ter causado sensação na pequena vila da Vidigueira. 101 Eram todos do sexo masculino, à exceção de uma velha cozinheira negra. André Coutinho foi muito preciso sobre o destino a dar-lhes depois da sua morte: legou alguns deles ao convento das Relíquias, o mesmo onde fundara uma capela, e outros aos seus amigos da Vidigueira. Deixou Francisco, um alfaiate, ao convento de Nossa Senhora das Relíquias, com a indicação de que não deveria ser alforriado nem vendido, de forma a varrer a sua capela, e também a igreja do convento, para fazer penitência pelos seus pecados.¹⁰² Juliana, a sua «negra velha», e o seu barbeiro chinês seriam dados a Miguel da Gama; os dois moços Estêvão e Apolinário iriam para Rui Pires da Veiga, indicando que se se portassem mal não seriam libertados; Zacarias seria expulso do convento no mesmo dia em que Coutinho morresse para ganhar a sua vida; 103 Helena, uma escrava chinesa, seria dada a Cecília de Matos, enquanto Marta, a filha da cozinheira Juliana, iria para a filha desta, Beatriz Cabral; dois outros negros seriam vendidos.

No que respeita às duas Misericórdias contempladas, os legados destinavam-se sobretudo a financiar a atribuição de dotes de casamento. Proporcionavam um rendimento médio de cerca de 165 mil réis, cobrado na cidade andaluza de Ronda, que desapareceu em 1632, ainda antes da guerra da Restauração, pelo que a escrituração relativa a este doador se prolonga pouco no tempo, ao contrário de muitos outros testadores que deixaram dotes. ¹⁰⁴ Para estes últimos, é relativamente frequente termos registos de noivos beneficiados até bem entrado o século XIX.

Cronologia - André Coutinho

21-3-1595: testamento de André Coutinho na Vidigueira. 26-11-1596: aprovação do testamento com o testador doente em cama.

mioso (Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades – CIDEHUS, Évora). Ainda, na quinta da Penha Verde, em Sintra, que pertenceu a D. João de Castro (governador e vice-rei da Índia entre 1545 e 1548).

¹⁰¹ Como os testamentos podem referir-se ao escravos apenas através de qualificativos (ex., «o meu china», «a minha negra») e noutras vezes os designam pelo nome, é fácil cometer erros ao contá-los.

¹⁰² «... para os servir e ter cuidado de varrer a minha capela e igreja e não poderão os padres alienar nem vender nem mudar para outro convento que nele quero faça penitência de seus pecados...». AHSCMP, Série H, banco 2, livro 2, fl. 14v.

^{103 «...} tanto que eu falecer no mesmo dia o botem pela porta fora que vá buscar sua vida...». AHSCMP, Série H, banco 2, livro 2, fl. 18r.

¹⁰⁴ AHSCMP, Série H, banco 2, livro 2, fl. 36v; Série H, banco 2, livro 1, fl. 252.

13-2-1597: aprovação de codicilo. 16-2-1597: morte de André Coutinho.

23-4-1597: treslado do testamento a pedido da Misericórdia do Porto.

Manuel Tomé

Manuel Tomé era natural da outra banda do rio Douro, de Vila Nova de Gaia, e testou em Macau em 1627, deixando à Misericórdia do Porto a avultada soma de seis mil cruzados (2 400 000 réis) em troca de uma missa quotidiana no altar-mor da sua igreja. 105 A Coroa espanhola cativou o dinheiro, dando em troca à confraria dois padrões de juro na alfândega de Lisboa, pelo que Manuel Tomé foi um dos vários doadores cujo património foi afetado pelas dificuldades financeiras do Estado da Índia nas décadas de 1620 e 1630. 106

Manuel Tomé, dado como fronteiro na documentação, era solteiro e não tinha herdeiros forçados; os seus pais eram Domingos Gonçalves Monteiro e Maria Tomé, de quem os nobiliários não falam. ¹⁰⁷ O testamento foi feito e aprovado no mesmo dia. As testemunhas foram quase todas «casados» de Macau: em 1627 os portugueses eram já residentes permanentes em Macau, e não pessoas que vinham da Índia ou de Malaca na viagem anual. ¹⁰⁸ O testador estava doente em cama e não podia assinar, pelo que outro fronteiro, Pêro Roiz Coimbrão, o fez por ele. De notar que o suporte do original do documento foram três meias folhas de papel de Japão, o que denota a permutabilidade de materiais em zonas onde poucos portugueses se dedicavam a atividades artesanais e os produtos provenientes da Europa demoravam a chegar.

O testamento de Manuel Tomé beneficiava, para além da Misericórdia do Porto, uma sua irmã, Catarina Tomé, e duas sobrinhas, Francisca Nunes, e Maria (ou Marina) Tomé, recebendo cada uma 3000 cruzados (1,2 contos), uma quantia muito elevada, sobretudo para este grupo social.

¹⁰⁵ A fonte matricial sobre este doador, correspondente à sua testamentaria é AHSCMP, Série H, banco 4, livro 25, fl. 173 e segs.

¹⁰⁶ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 2, fl. 255.

¹⁰⁷ Fronteiro, segundo Bluteau, era um capitão de fronteira, ou governador de praça fronteira, o que significa que Manuel Tomé exercia uma função militar (Bluteau 1712: 4, 219).

<sup>219).

108</sup> As testemunhas foram Miguel Machado viúvo, Francisco Machado, Estêvão Pires, João Taveira, Miguel Pinto, casados e moradores em Macau, e Francisco de Melo, «o velho» e outros. Testemunhas da aprovação: Pêro Roiz Coimbrão, João Taveira, Francisco de Melo, Francisco de Macedo, Estêvão Pires, Miguel Machado, Francisco Machado e Miguel Pinto.

Antes de os bens passarem à Misericórdia do Porto sob a forma de dinheiro líquido, Manuel Tomé explicitava uma série de instruções para o seu funeral em Macau. Tal como ele as prescrevia no seu testamento, teria cinco oficios de nove lições celebrados pelos padres do cabido da Sé. O testador convocava praticamente todos os padres da cidade: os das freguesias, todas as confrarias da Sé, as de S. Lourenço e de Santo António, todas munidas com cinco a seis tochas cada.

O corpo iria para o convento de S. Francisco, enterrado no hábito respetivo. Seriam os testamenteiros a providenciar para que fosse enterrado da parte de fora junto à porta, numa campa tapada com uma laje de pedra, mas competiria aos membros da Misericórdia compor o letreiro respetivo. Havia também as habituais missas por alma, cabendo a esta confraria o maior número delas. Manuel Tomé era irmão, pelo que requeria que o seu enterro tivesse a «solenidade e aparato que costumam dar aos irmãos dela». ¹⁰⁹ A Misericórdia seria também sua testamenteira.

Havia ainda os habituais proventos da mercancia que era necessário coletar. Tinha dado cem taéis a «responder» a um Mateus Machado, tomados a risco na nau *Nossa Senhora dos Remédios*, que a viúva deste, Inocência Pais, devia agora pagar por sentença da Relação «porquanto está rica para os poder pagar em descargo da alma de seu marido». ¹¹⁰ Para ter a certeza de que o dinheiro seria cobrado, Manuel Tomé oferecia-o à Misericórdia de Macau.

Havia ainda outros legados, como o de trezentos cruzados (120 mil réis) que fazia aos catecúmenos da missão do interior da China da Companhia de Jesus. No entanto, a beneficiar da sua generosidade foram sobretudo mulheres jovens, como se pode ver no quadro 9.2.

A forma como Manuel Tomé legava estes bens revela algumas particularidades. Francisco Machado, em cuja casa viviam seis órfãs contempladas, devia colocar as esmolas a risco, isto é, tentar multiplicá-las através do comércio. Noutro lado, afirmou-se que estes homens consideravam que o dinheiro colocado no trato era dinheiro *vivo*, e que existia um paralelismo entre este último e o facto de o investirem na reprodução de mulheres pobres (Sá 1998, 45-46). Manuel Tomé pedia ainda a outro amigo, Miguel Machado, que lhos trouxesse a ganhos para o Japão, ou seja, que lhos investisse no comércio. Estes dois homens de sobrenome idêntico – Francisco e Miguel parecem ter sido grandes amigos do doa-

¹⁰⁹ Afirma-se também que a nau era capitaneada pelo capitão-mor Gonçalo Roiz de Sousa. AHSCMP, Série H, banco 4, livro 25, fl. 173.

¹¹⁰ AHSCMP, Série H banco 6, livro 18, fl. 143v.

Quadro 9.2 – Mulheres em Macau contempladas no testamento de Manuel Tomé

Nome	Origem	Legado*	Obs.
Clara Tomé	Japão	20 000	
Isabel	China	8 000	Alforriada pelo testamento
Órfã sem nome	Filha de português	20 000	
Quatro irmãs sem nome	Filhas de Maria Roiz	8 000	Em casa de Francisco Machado
Menina sem nome	Filha de Lázaro da Veiga defunto	12 000	Idem
Feliciana, órfã		20 000	Idem
Catarina Viana	Jurubaça**	20 000	
Menina	Filha de Amador da Rocha	20 000	Ajuda de casamento
Maria, órfã	Filha de Manuel Vaz que morreu em Jacatará e de sua mulher Isabel Varela	20 000	Ajuda de casamento
Menina órfã	Enteada de Acenso Nunes Duarte, filha de Geraldo da Rocha	80 000	Ajuda de casamento

^{*} Valores iniciais em cruzados, convertidos em reais (1 cruzado = 400 reais).

dor, uma vez que os menciona frequentes vezes no testamento, para além de terem atuado como testemunhas.

Vários nomes de portugueses em Macau merecem destaque, uma vez que o testamento de Manuel Tomé se lhes refere com evidente cumplicidade. Não podia faltar um sobrinho, neste caso Acenso Nunes Duarte, casado com Úrsula Pereira, que receberia 240 000 réis. Um menino, filho deste casal, receberia 80 000 réis. Era também Acenso a herdar tudo o que se achasse «de portas adentro de minhas casas, assim de caixões, com o que estiver dentro, como o demais de fora». Só as jarras de vinho (um bem precioso porque provavelmente provinha de Portugal) deviam ser repartidas igualmente entre Acenso e Miguel Machado. Este último era, como referido, grande amigo de Manuel Tomé: tinha muitas órfãs sob sua proteção, e estava encarregue de agenciar a obtenção de ouro em Cantão. Para outro Machado, chamado Francisco, iriam os seus cabides com as respetivas lanças e alabardas.

A parte mais interessante do testamento, todavia, era aquela em que Manuel Tomé falava de uma moça sua escrava, chamada Luísa. Pelos vis-

^{**} Jurubaça é uma palavra de origem malaia que designa um intérprete. Loureiro 2000, 693. Fonte: Série H banco 6 livro 18, fl. 142 e segs.

¹¹¹ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 18, fl. 146.

tos esta tinha concebido em sua casa um filho de um tal António Roiz, português, que tinha chegado a Macau pelo caminho da Nova Espanha. Considerava que lhe tinha feito um dano, porque o tinha recolhido em sua casa por ser da sua terra e «parente de parentes». Luísa tinha dado o filho à luz - João -, entregando-o em seguida a uma ama de leite, Catarina Viana. Quando o menino chegou a uma idade suficiente (provavelmente a seguir ao desmame), Manuel Tomé tinha-o reclamado, porque era seu escravo, mas Catarina exigira-lhe o dinheiro da criação. Manuel pagou, estando na posse de uma quitação que dava a conta por liquidada. Luísa tinha fugido entretanto para o Sião, segundo Tomé com medo do castigo que este lhe pudesse dar «pelo delito que cometeu em minha casa». Tomé perdoava: Luísa seria alforriada se voltasse a Macau; o seu filho também, devendo ser-lhe passada carta de alforria e recebendo ainda duzentos cruzados que lhe seriam dados quando tivesse idade para «ir buscar sua vida». 112 Com uma séria advertência: se alguém se lembrasse de dizer que era filho de Manuel Tomé por ter nascido em sua casa, João continuaria cativo e não receberia dinheiro nenhum. E mais: Manuel Tomé tinha uma certidão emitida pelos juízes ordinários de Macau, corroborada por testemunhas fidedignas, que afirmava que João não era seu filho, mas de António Roiz. Confirma-se portanto o estatuto de plebeu de Manuel Tomé, uma vez que a lei obrigava os não-nobres a transmitir os seus bens por herança por igual a filhos legítimos e ilegítimos. Estas declarações, bem como as cautelas judiciais empreendidas anteriormente pelo testador, destinavam-se a evitar que a sua herança fosse disputada por herdeiros que aparecessem a reclamar a sua parte.

Depois de pagos os legados, o doador recomendava à Misericórdia de Macau que não vendesse nada em leilão, porque queria que tudo o que tinha mandado ao Japão ou à Índia, ou a outro lado, fizesse a viagem e voltasse. A fazenda a apurar devia ir para a Índia empregue em ouro a seu risco para que a Misericórdia de Goa o mandasse vender. Com o dinheiro da venda passar-se-ia uma letra à Misericórdia de Lisboa que por sua vez o faria chegar à do Porto. O ouro seria obtido em Cantão por um amigo de Manuel Tomé que já aqui foi referido – Miguel Machado –, e assim que o obtivessem passá-lo-iam à Misericórdia de Macau para esta o mandar a Goa. De notar que os negócios que Manuel Tomé tinha com o Japão, que não parecem ser o essencial da sua atividade mercantil, se faziam no ocaso da presença de mercadores portugueses que terminaria

¹¹² Citações em AHSCMP, Série H, banco 6, livro 18, fls. 144-144v.

no final da década de 1630 com a concessão de autorização exclusiva de trato aos holandeses.

Quando as letras chegassem à Misericórdia do Porto, nova rodada de testamenteiros entraria em ação. O padre João Alves Moutinho, prior de Cedofeita, ajudaria a Santa Casa no que fosse necessário, bem como frei Acúrcio de Jesus e seu irmão frei Agostinho de S. Paulo, ambos sobrinhos do testador. Este parentesco parece indicar que, apesar de plebeu, Manuel Tomé não proviria de uma família muito pobre, uma vez que dois dos seus sobrinhos eram frades.

No Porto, a primeira beneficiada de Manuel Tomé seria a Misericórdia, com 800 mil réis de esmola para os pobres, e 1,6 contos para comprar renda destinada a assegurar a missa diária perpétua no altar-mor da sua igreja, ficando o que sobrasse para o seu hospital.

No entanto, continuava a sua obsessão pela proteção de mulheres, que este testador partilha com tantos outros. Agora estas moravam no Porto ou em Gaia, e eram na sua maior parte suas sobrinhas, ainda que em número indeterminado.

Os mordomos da confraria do Santíssimo Sacramento de Santa Marinha, em Vila Nova de Gaia, onde o testador tinha sido batizado, recebiam 240 mil réis para fazer uma lâmpada de prata destinada à capela respetiva, exprimindo a vontade de que nunca fosse alienada ou desfeita. Se alguma coisa restasse depois de cumpridos estes legados, aplicar-se-ia no resgate de cativos da Berbéria, sempre precedendo os de Vila Nova de Gaia e do Porto.

A parte da herança que Manuel Tomé concedia à sua sobrinha Francisca Nunes seria novamente objeto de diligências por parte da Misericórdia. Esta fez testamento em 1650, aberto no dia do seu falecimento pelo pároco da sua freguesia. Fora escrito por um franciscano, frei Pantaleão da Cruz; a testadora não sabia escrever, uma vez que fez o seu sinal habitual. Entre as testemunhas estavam vários oleiros de Gaia, provavelmente antepassados dos artesãos das fábricas de louça que viriam a instalar-se na zona.¹¹³

A herdeira de Francisca era Maria de Freitas de Faria, sua sobrinha, então com 18 anos, e estava no convento dominicano de Corpus Christi, situado também na banda d'além, ou seja, em Vila Nova de Gaia, terra de origem de Manuel Tomé e de residência da sua sobrinha. Por esta ser

¹¹³ Pantaleão Pereira, Domingos Fernandes e João Fernandes eram oleiros moradores em Gaia; já o oleiro Pedro de Barros era dado como morador na Fervença. Todos sabiam assinar.

menor e portanto necessitar de juiz dos órfãos, existe o inventário dos bens móveis pertencentes a sua tia Francisca Nunes. Datado de 1652, foi feito com a ajuda do irmão de Francisca, o padre frei Agostinho, franciscano, que estava na casa ao tempo de seu falecimento.

Para além de bens imóveis em Gaia e no Porto, os bens mais relevantes de Francisca eram um pavilhão de pano da Índia usado, avaliado em 1200 réis, e um oratório dourado com seu Cristo e um Santo António, avaliado em 3000 réis. Não faltava também o habitual catre da Índia de persintas, vermelho, avaliado pela mesma quantia. Nem tão-pouco uma escrava, uma negra chamada Ana, que tinha acabado de dar à luz uma «negrinha». Estes bens são relevantes por várias razões. O pavilhão foi definido por Bluteau como sendo «cama, ou leito de pavilhão. não tem balaústres, mas fica coberto de umas grandes cortinas, com seu capelo em cima suspenso». 114 Neste inventário o termo referia-se portanto apenas à parte da armação têxtil que encimava um leito, talvez o catre indiano de que falaremos a seguir... Em todo o caso, este exemplar era em pano da Índia. A presença do catre, da mesma proveniência, documentada para vários outros inventários, revela que os portuenses adotaram camas ao modo indiano. Este exemplar foi avaliado por bom preço, mas encontram-se outros de valor inferior. E por fim o oratório, cujo uso nas casas dos grupos intermédios parece ser uma novidade deste século XVII. Tudo em casa de uma analfabeta que herdara uma pequena fortuna de um tio que morrera em Macau.

Tal como outras mulheres do povo presentes neste livro (Isabel Duarte, Beatriz dos Santos da Silva), ficamos a saber que Francisca Nunes também emprestava dinheiro a juros. Não podemos afastar a hipótese de ser alguém (um homem) a fazê-lo em nome dela, mas o certo é que o dinheiro continuava a pertencer-lhe. O padre Manuel Almeida, de Gaia, devia-lhe a ingente soma de 130 mil réis, de que a defunta lhe cobraria juros apenas de 100 mil, de que havia escritura notarial. Não era o único a dever uma soma elevada, embora outros devedores lhe tivessem pedido somas mais modestas. O convento de Grijó, por exemplo, devia-lhe 300 mil réis a juro de 6,25%. Uma viúva, talvez pela sua situação matrimonial, devia 16 mil réis de amor em graça, isto é, isentos de juros. Sua Majestade devia-lhe também 400 mil réis de juro na alfândega, e o que é mais, a Misericórdia devia-lhe juros de três mil cruzados provenientes da herança de seu tio Manuel Tomé que morrera na China (1 200 000 réis). Ou seja, Francisca deixara ficar o dinheiro herdado do tio na Misericórdia do

¹¹⁴ Bluteau 1712: 6, 326.

Porto, contanto que a confraria lhe pagasse os juros, no valor de 60 mil réis por ano. O Fuseiro, livro já referido, aponta para ter sido a Misericórdia a optar por reter o dinheiro pagando juros:

E porque assim como mandava dessem à Misericórdia dois mil cruzados para pobres, e quatro mil cruzados para uma missa quotidiana e o demais para o hospital deixava legados muito consideráveis a dinheiro. Pareceu à casa tomar em si o juro e dar aos legatários todos os anos a parte que lhes coubesse do rendimento, e pelo tempo adiante foi remindo algumas adições.¹¹⁵

Francisca Nunes era certamente uma mulher devota, conforme atesta a presença do seu oratório dourado, provavelmente decorado a folha de ouro. O testamento manifestava o desejo de ser enterrada no convento de S. Francisco do Porto, onde era irmã terceira, com o hábito respetivo. O seu corpo seria transportado por barco de Gaia, de onde era natural, e onde residia, para o Porto; queria ser acompanhada por todos os padres de Vila Nova. No Porto entrariam em ação os irmãos da Misericórdia, que a levariam na tumba «rica» pela quantia costumeira de quatro mil réis. Na cidade, pedia ainda a presença de todos os padres coreiros da Sé, dos franciscanos, dominicanos e gracianos, e reclamava a dos confrades da confraria das almas de Nossa Senhora da Graça, a que pertencia. E mais os habituais ofícios e missas, em Santa Marinha, e em S. Francisco. Todos os que o seu dinheiro podia comprar.

Francisca beneficiava várias pessoas com o juro de 60 mil reis anuais que a Misericórdia lhe devia pagar, uma vez que continuaria a reter a herança do tio, Manuel Tomé. Constituiriam várias tenças: a primeira para uma sobrinha, Catarina de S. Francisco, freira professa no convento de Corpus Christi; por sua morte os 20 mil réis de tença passariam para a sua irmã Maria de Freitas, como sabemos, a sua herdeira. Devia gastar os restantes 40 mil réis com os irmãos da defunta, o padre frei Agostinho de S. Paulo e frei Acúrsio de Jesus, ambos franciscanos, sem que a câmara apostólica tivesse direito a qualquer uma das duas tenças. Entre os seus legados, deixava ainda dinheiro para manter acesa a lâmpada cujo fabrico seu tio Manuel Tomé financiara e instalara na confraria do Santíssimo Sacramento da igreja de Santa Marinha de Gaia a partir da China.

Por ironia, Manuel Tomé, provavelmente um dos últimos mercadores na fase do comércio com o Japão, foi dos poucos que beneficiaram a sua

¹¹⁵ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 2, fl. 255.

própria família, ainda que a Misericórdia do Porto também tivesse herdado. Como se viu, o padrão mais comum dos doadores que testaram a partir da Ásia não incluía parentes entre os seus herdeiros, tirando um ou outro legado. Neste caso, a herança de Manuel Tomé fez a diferença na vida da sua sobrinha Francisca Nunes.

Cronologia - Manuel Tomé

- 17-10-1627: testamento de Manuel Tomé em Macau, aprovado no mesmo dia.
- 21-11-1627: a Misericórdia de Macau escreveu à do Porto a dar a notícia da existência do testamento.
- 28-9-1628: treslado do testamento feito pelos irmãos da Misericórdia de Macau.
- 11-3-1630: resposta da Misericórdia do Porto à carta da Misericórdia de Macau de 1627.
- 7-4-1650: testamento de Francisca Nunes, herdeira de Manuel Tomé, em Vila Nova de Gaia, aprovado a 4 de Agosto.
- 1-2-1652: falecimento de Francisca Nunes.
- 9-3-1652: ordem do juiz dos órfãos do Porto para se fazer inventário *post-mortem* dos bens de Francisca Nunes, uma vez que a sua principal herdeira era menor (Maria de Freitas de Faria).



Capítulo 10

De Angola à América portuguesa: o eixo atlântico

A maior parte dos doadores tratados neste capítulo fizeram os seus testamentos no século XVII, embora um deles pertença ao último quartel do século anterior. Aborda-se aqui o eixo atlântico, em parte constituído pelo que se convencionou chamar América portuguesa, em detrimento de «Brasil», embora as fontes consultadas, como se verá, usem esta última designação de forma geral.¹ Ao contrário do que acontece com outra documentação, nas fontes do arquivo histórico da Misericórdia do Porto não aparece a palavra «Brasis», nem a expressão «Estado do Brasil»; quando muito designa-se o nome da capitania, mas sempre situando-a no Brasil. Dessa forma, as expressões «América portuguesa» e «Brasil» serão utilizadas indiferentemente.

Se no Oriente se registou a presença de nobres e fidalgos idos do Reino, a América portuguesa constituiu uma oportunidade para um espectro social bem mais alargado. A brevidade da viagem (em comparação com a rota do Cabo), aliada às hipóteses de fixação mais estável, potenciadas por atividades agropecuárias, ou de extração, em detrimento do comércio, a atividade dominante no Estado da Índia, fizeram do Brasil o destino de muitos, ao longo de uma época em que se desvanecia a prosperidade do comércio asiático. Esta viragem atlântica na expansão marítima portuguesa significou por um lado um abandono relativo da

¹ Apenas dois casos estão relacionados com a costa ocidental africana, mais concretamente Angola. Um deles é o de Isabel Duarte, cujo marido se fixou em Luanda (capítulo 10). O outro é o de Francisco Correia, cujos testamento e restante documentação desapareceram, mas por via do qual entraram 700 mil réis que rendiam 35 mil réis por um padrão de juro, sendo a metade desse valor empregue numa missa diária por alma do defunto (AHSCMP, Série H, banco 6, livro 1, fl. 212v; AHSCMP, Série H, banco 6, livro 2, fl. 168).

litoralidade que caracterizou o Estado da Índia, e por outro alguma descentralização relativa da economia comercial, com os portos do norte de Portugal a desempenhar um papel importante no tráfico marítimo. A economia da expansão marítima deslocou-se do oceânico Índico para o Atlântico, prosperando graças à cultura do açúcar, sem excluir outros produtos, como a madeira e o tabaco.² Dessa evolução dá conta este capítulo: a maior parte dos doadores nele considerados surgem ligados aos engenhos de açúcar de Pernambuco, e, em menor grau, à economia urbana da cidade de Salvador da Bahia. O último benfeitor considerado testou em 1674, pelo que o ciclo do ouro mineiro não será considerado neste livro. Em compensação, a maior parte dos doadores ligados à América portuguesa estarão plenamente inseridos na economia do açúcar de que o Brasil foi o principal exportador entre 1570 e 1670.³

A primeira metade do século XVII traria instabilidade política e militar ao nordeste do Brasil. Salvador da Bahia foi conquistada e ocupada pelos holandeses em 1624 mas recuperada no ano seguinte graças à pronta intervenção militar da Coroa dos Áustrias, mas o nordeste pernambucano debater-se-ia com a presença dos holandeses durante várias décadas, entre 1630 e 1654. Segundo Evaldo Cabral de Mello, seriam os próprios senhores de engenho a empreender a resistência contra os invasores e sua posterior expulsão.⁴

A documentação sobre doadores da Santa Casa da Misericórdia do Porto espelha as atribulações da América portuguesa no seguimento da ocupação das regiões açucareiras pelos holandeses. Vários foram afetados pela turbulência causada pela guerra. Adiante serão tratados vários casos com detalhe, mas para já relata-se apenas um episódio que ilustra o tipo de danos causados pelo invasor.

O padre Manuel Barreto era clérigo de missa na Bahia de Todos os Santos, e testou em 24 de janeiro de 1653. Nele fazia uma declaração singular: em Camaragibe, um engenho de que provavelmente tinha sido capelão, uma vez que menciona a fazenda de Francisco Roiz do Porto, defunto, tinha deixado enterrados no mato 125 pesos, que fazia equivaler a 40 mil réis, juntamente com uma cruz de prata dourada, um crucifixo e uma unha de ouro, de esgravatar os dentes, duas colheres e um

⁴ Mello 2001, 33; Mello, 2007, 341.

² Mauro 1970; Mauro 1997 e Subrahmanyam 1995, 161.

³ A corrida ao ouro das Minas iniciou-se por volta de 1695 (Schwartz 2003, 219-220).

garfo de prata, doze dúzias de botões, também de prata, e uns brincos.⁵ Um pequeno tesouro, portanto; a sua fiel escrava Isabel, que os tinha enterrado, teria agora a incumbência de os desenterrar mediante a «esmola» de 10 mil réis.⁶

Eva Fernandes Monteiro

A primeira doação em que se menciona o «Brasil na capitania de Pernambuco» é de 1573, e envolve Eva Fernandes Monteiro, viúva de Francisco Luís, «irmão dos antigos» da Misericórdia. Trata-se de um processo tortuoso, e contá-lo não é simples.

A história começa em 1559, quando o juiz de fora dos órfãos, assessorado pelo escrivão respetivo, Afonso Pires Borreco, deu ordem para vender um casal.⁷ Este coubera em herança a D. Joana Brandão por morte dos seus pais, Nuno Camelo, fidalgo da casa do rei, e Ana Brandão, sua viúva, e pródiga ao tempo da morte do marido. Morreram crivados de dívidas, mas Ana era irmã de Rui Brandão, provedor da Misericórdia nos anos de 1543-1544, 1557-1558 e 1567-1568.⁸ Este fora curador da irmã, mas por «falimento» de parentes, fora-lhe dado um curador dativo, um sapateiro por nome Pêro Gonçalves, morador na Rua das Cangostas, o que significa que ninguém na parentela podia representar Ana Brandão, que, como pródiga, necessitava de curador.⁹ Esta figura era de nomeação jurídica, mas a escolha devia recair sobre a parentela próxima, pelo que tudo leva a crer que a família estava também

⁵ Situado em Pernambuco, o engenho surgiu em 1549, e foi próspero até à invasão holandesa. É dado como sendo local onde se realizavam festas judaicas, talvez numa época anterior (Ribemboim 1995, 83). Este engenho está identificado por Evaldo Cabral de Mello como tendo pertencido a Francisco Fernandes do Porto (e não Roiz, como aparece na documentação portuense), comerciante de açúcar residente em Olinda, que foi torturado e enforcado em 1636 pela tropa holandesa. Mello 2012, 126.

⁶ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 14, fl. 298 e segs; Idem, livro 18, fl. 225.

⁷ Este escrivão dos órfãos, também doador da Misericórdia do Porto, foi abordado em Sá 2016a.

⁸ Fidalgo da casa real, esteve ligado aos corpos diretivos da Misericórdia do Porto durante mais de trinta anos. Substituiu ainda na sua ausência D. Aires da Silva, bispo do Porto, provedor em 1577-1578 (Basto 1990: 1, 418-419). Sobre a sua família, os Brandões Sanches, Brito 1997, 40-41 e quadros genealógicos respetivos nas páginas desdobráveis seguintes.

⁹ Curador dativo, era dado por justiça, no caso de o pai do órfão não ter designado tutor ou curador, devendo contudo a escolha requerer numa pessoa ligada ao menor por parentesco próximo. Esta figura encontra-se já regulamentada nas *Ordenações Afonsinas*, Livro IV, tit. 85. Neste caso, a palavra «falimento» tem um significado ambíguo, podendo designar tanto a falta de parentes disponíveis para assumir a função, como a sua falência em termos económicos.

falida, ou que se escusou a representá-la. No entanto, as dificuldades não ficavam por aqui. D. Joana Brandão era viúva de Aires de Miranda, outro fidalgo da casa do rei. Para pagar as dívidas dos pais e também os alimentos da filha, o juiz ordenou que se vendesse um casal pertencente ao património de Nuno e Ana. Esta decisão foi tomada em 1559, mas só em 1573 se procedeu à sua venda efetiva.

A compradora do casal, designado por Paçô, localizado na honra de Sabrosa, em terras do marquês de Vila Real, foi a Misericórdia. Gastou 56 mil réis que faziam parte da herança de Brás de Araújo; este falecera na Índia, deixando 250 mil réis para que lhe comprassem terras cujo rendimento seria convertido em missas por sua alma. Na altura da escritura de compra (agosto de 1573) o provedor era Gaspar Nunes Barreto, embora Rui Brandão, o tio de D. Joana, que receberia parte do dinheiro da venda para os alimentos desta, estivesse presente como testemunha. Casos como este não seriam certamente raros, e demonstram que os irmãos da Misericórdia podiam recorrer a estratagemas deste tipo para fazer face aos seus próprios apuros.

As manobras financeiras não ficaram por aqui. Menos de um mês depois, em agosto, Francisco Luís, cidadão, apareceu a arrematar o dito casal, com o provedor e irmãos da Misericórdia a declararem que tinham encontrado uma propriedade melhor na qual empregariam a herança de Brás de Araújo («propriedade de muito mor quantia e quantidade que era mais proveitosa à dita casa»). Era intenção de Francisco Luís fazer posteriormente doação do casal à Misericórdia. Conforme estava previsto na lei, a sua mulher foi chamada a dar o seu consentimento à transação

¹⁰ A grafia desta palavra é variável na documentação: pesso, pesso, pesso, peso.

¹¹ Há dois homónimos na documentação portuense. Não pode ser o mesmo Brás de Araújo referido no capítulo 9, que andava na viagem do Japão, e serviu de testemunha ao segundo codicilo de Domingos Monteiro em Agosto de 1591. Também não há a certeza de este Brás de Araújo ser o mesmo que morreu em 1547 sendo vedor da fazenda na Índia, referido por Subrahmanyam (1995, 135). A documentação da Misericórdia do Porto dá-o apenas como mercador, e nada indicia tratar-se da mesma pessoa. Brás de Araújo não foi tratado neste livro, apesar de ter falecido em Chaúl (Estado da Índia), uma vez que não se conhece o seu testamento. Deixou à Misericórdia do Porto apenas a sua terça de alma, com a finalidade de lhe serem ditos os sufrágios respetivos. Deve ter falecido antes de 1572, já que a primeira remessa do seu dinheiro, no valor de 250 mil réis, chegou à Misericórdia do Porto através da sua congénere de Lisboa nesse ano, e foi aplicada em imóveis. Uma outra, de 1581, correspondeu a cerca de 80 mil réis e foi aplicada num padrão de juro que deveria render cinco mil réis anuais. Dizia-se missa quotidiana por sua alma, embora juntamente com a de outro defunto (AHSCMP, Série F, banco 1, livro 1, fls. 273 e 298). Sobre este doador, Basto 1997: I, 454.

¹² AHSCMP, Série H, banco 4, livro 30, fl. 64v.

alguns dias depois, tendo-se o notário deslocado para o efeito a sua casa na Rua de Belmonte.¹³

Duas semanas depois, provedor e Misericórdia deram o seu consentimento a esta doação, formalizada em novembro desse ano. Os doadores vinculavam o casal, que seria afeto a 12 missas rezadas por ano (uma no início de cada mês) e outra cantada, com responso de finados, no dia de Nossa Senhora de Agosto. Competiria à confraria escolher os celebrantes como lhe aprouvesse. Um longo relambório pretendia trancar qualquer hipótese de alterar o estipulado por breve de redução ou qualquer outra forma, afirmando por fim que «nenhuma justiça eclesiástica ou secular poderá tomar conta das missas».¹⁴

Dezassete anos depois desta doação intervivos, em 1591, Eva Fernandes Monteiro estava viúva. Muita coisa má se devia ter entretanto passado, a julgar por uma escritura de doação que então fez. Dela se depreende que o marido, Francisco Luís, estivera preso seis anos, e que um tal Sebastião Coelho o socorrera na prisão, onde estivera doente, e acabara por morrer, tendo igualmente pago o seu enterro, assistindo também depois a viúva nas suas necessidades. Ela e o marido tinham feito um testamento de mão comum, em que deixavam os seus bens um ao outro, uma vez que não tinham filhos; Sebastião Coelho, a quem tanto deviam, era declarado seu herdeiro. Através desta doação entre vivos, no entanto, Eva doava ao mesmo Sebastião Coelho um engenho de açúcar que afirmava ter sido vendido sem autoridade dela e do marido. O texto fala por si:

[...] Eva Fernandes Monteiro e Francisco Luís, seu marido] tinham no Brasil na capitania de Pernambuco um engenho de açúcar em Jaboatão que se vendeu sem autoridade deles e contas com Pêro Dias da Fonseca seu companheiro e com Isabel Pinto e seus filhos herdeiros mulher de Francisco Dias que Deus tem de partilhas de fazendas de bens de raiz e de contas de letras de câmbio que o dito Francisco Luís seu marido pagou pela dita companhia de outras mercadorias e carregações que deste reino o dito seu marido fez por bem de um contrato de companhia que entre todos se fez de que procedeu haver fazendas de bens de raiz já partidas e por partir e todas as ditas contas o melhor das partilhas estava ainda por fazer...». 15

¹³ Segundo as *Ordenações Manuelinas*, o marido não podia alienar bens de raiz sem consentimento da mulher (Livro IV, título 6, p. 18).

¹⁴ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 18, fl. 63v.

¹⁵ AHSCMP, Série H, banco 9, livro 7, fl. 130v.

A ideia que dá é que as contas não tinham sido feitas, e a viúva se achava com direito à posse de um engenho em Pernambuco, embora essa pretensão não tivesse ido por diante. Dados sobre este engenho, hoje um município na periferia de Recife, do qual o separam cerca de 16 km, dão-no como tendo de facto pertencido, ainda que por pouco tempo, a Pêro Dias da Fonseca, que depois o vendeu a um casal de apelido Figueiroa, também do Porto. ¹⁶ Francisco Luís e a mulher não são referidos como tendo alguma vez estado na sua posse.

Por sua vez, Pêro Dias da Fonseca instalou-se a sul do Recife depois da venda do engenho de Jaboatão, tendo adquirido outro engenho na freguesia de S. Miguel de Ipojuca. To Sabe-se um pouco mais acerca deste homem, porque foi objeto de um processo inquisitorial. Era cristão-velho, natural de Azurara, casado com Maria Pereira, e tinha 60 anos quando foi preso em Junho de 1595. Inonicamente, foi denunciado ao visitador de Pernambuco, o inquisidor Heitor Furtado de Mendonça, por um cristão-novo que cobrava os dízimos eclesiásticos, de seu nome Francisco Mendes. Pêro Dias não os pagou e em consequência foi excomungado. Mas fez pior: deixou-se estar, sem fazer esforços para obter a absolvição. Em consequência, a Inquisição, considerando a sua boa fama, escusou-o de penitência pública, mas castigou-o através de penitência privada. E o engenho de Jaboatão? Será que Pêro Dias o tinha vendido à pressa para evitar ulteriores contas com Francisco Luís?

Porque teria Francisco Luís passado tanto tempo na prisão? Em qual das prisões possíveis esteve?²¹ Qual seria o verdadeiro papel de Sebastião Coelho? Seria apenas uma boa alma que socorreu o casal nas suas necessidades, ou haveria outros interesses em jogo? Este homem, de alcunha o «Boas Noites» instalou-se também em Ipojuca, tal como Pedro

¹⁶ Evaldo Cabral de Mello dá este engenho como tendo sido vendido a Pedro Dias da Fonseca em 1584, e depois revendido a Bento Luís de Figueiroa, que o deu em dote à filha Maria de Figueiroa, casada com António de Bulhões, natural de Viseu, que deu o nome ao engenho (Mello 2012, 97).

¹⁷ Sobre este engenho, que tinha a invocação de S. João, Mello 2012, 120-121.

¹⁸ Azurara situa-se nas imediações de Vila do Conde.

¹⁹ Durante a primeira visitação do Santo Oficio às «partes do Brasil», ocorrida entre 1591 e 1595. O recôncavo e a cidade da Bahia foram visitados entre 1591 e 1593, e Pernambuco, Itamaracá e Paraíba entre esse ano e fevereiro de 1595 (Vainfas 1997, 11).

²⁰ Este processo decorreu entre 28 de junho e 22 de agosto de 1595. PT/TT/TSO-IL/028/13085, Processo de Pedro Dias da Fonseca (http://digitarq.arquivos.pt/details?id=2313293).

²¹ Não se conseguiu encontrar este homem nos processos do Santo Ofício.

Dias da Fonseca, num engenho designado por Sibiró de Baixo.²² Que contas eram estas entre os membros da «companhia»? Haveria razão para Eva Fernandes Monteiro achar que tinha direito à posse do engenho em Jaboatão? Porque é que a Misericórdia se deu ao trabalho de transcrever a escritura de doação deste último, uma vez que o assunto aparentemente não lhe dizia respeito? São demasiadas perguntas, mas o processo que aqui fica é labiríntico. De uma herança proveniente da Índia, doada por Brás de Araújo, passa-se a uma família de elite portuense em dificuldades, a de Ana Brandão e Nuno Camelo; dificuldades resolvidas com a compra pela Misericórdia de um casal agrícola na honra de Sobrosa, intermediadas por Rui Brandão, irmão de Ana, em favor de sua sobrinha, D. Joana. Em seguida, desce-se na escala social para observar Francisco Luís comprar o casal e doá-lo à Misericórdia, anulando a compra que esta acabara de fazer. Depois, dezassete anos de peripécias, até ao momento em que a viúva de Francisco Luís doa a Sebastião Coelho um engenho de açúcar, que nem devia ser seu, e sobre o qual a Misericórdia não explicou porque se deu ao trabalho de registar no seu arquivo a respetiva escritura de doação, visto que nunca tomou posse dele. Este caso, de contornos por demais absurdos, relembra ao historiador os limites do oficio: muitas coisas permanecem fora do alcance do seu entendimento.

Cronologia - Eva Fernandes Monteiro

- 26-4-1559: escritura feita por Afonso Pires Borreco, escrivão dos órfãos, mandando vender o casal do Paçô, que tinha pertencido à defunta D. Ana Brandão, viúva de Nuno Camelo, e irmã de Rui Brandão, este último várias vezes provedor da Misericórdia, e membro de uma das famílias fidalgas mais importantes da cidade do Porto.
- 14-7-1573: compra do casal do Paçô por Gaspar Nunes Barreto, provedor da Misericórdia, empregando parte da herança de Brás de Araújo, falecido na Índia.
- 17-7-1573: depósito dos 56 mil reais desta arrematação na mão de Rui Brandão, fidalgo, tio de D. Joana, para pagamento das dívidas e alimentos desta.
- 4-8-1573: Francisco Luís, cidadão, adquire o casal e doa-o à Misericórdia da cidade com obrigação de missas, com consentimento da mulher, Eva Fernandes Monteiro, dado a 12 de setembro.

²² Evaldo Cabral de Mello afirma que pode ser este o engenho pertencente a Sebastião Coelho em 1593, que se manteve na sua posse pelo menos até 1609 (2012, 114).

27-9-1573: o provedor e irmãos consentem na doação e trespassação do casal feita por Francisco Luís.

27-11-1573: Doação a mulher do casal do Paçô por Francisco Luís, cidadão, e sua mulher, com obrigação de 12 missas rezadas, e uma cantada.

26-2-1574: Posse do casal na honra de Sabrosa.

2-10-1591: Eva Fernandes Monteiro, viúva de Francisco Luís, doa engenho no Brasil a Sebastião Coelho, vendido por Pêro Dias da Fonseca sem autoridade dela e do marido.

28-6-1595: início do processo inquisitorial contra Pêro Dias da Fonseca, senhor de engenho na freguesia de S. Miguel de Ipojuca, Pernambuco.

João André e seu filho Manuel de Almeida Lada

Os próximos doadores eram pai e filho, e ambos plebeus tal como o casal anterior. João André aparece pela primeira vez na documentação da Misericórdia em 1575, quando compareceu ao ritual de instituição de uma capela no convento de S. Domingos do Porto por alma de sua cunhada Isabel Nunes, aí sepultada.²³ Na cerimónia estavam presentes os frades dominicanos, e a escritura designa João André sucessivamente por «homem do mar», «navegante» e «mestre de seus navios».²⁴ A capela era de trinta missas rezadas anuais, pagas através do rendimento das casas onde Isabel vivera, juntamente com o rendimento de um casal na freguesia de S. Paio de Guimarei.²⁵

Se este documento de instituição de capela deixava já entrever que João André era um homem cujos teres (os seus navios) o faziam respeitado, o testamento, elaborado em 1618 (43 anos depois da escritura da capela da cunhada) não deixa dúvidas sobre a sua riqueza. Então já viúvo, tinha um único filho legítimo, Manuel de Almeida Lada, «ausente nas partes do Brasil», que herdava todos os seus bens. ²⁶ João fazia um testamento cerrado, que o notário declarou ter selado com sete selos de lacre vermelho. Um mês depois, no entanto, João André adicionou-lhe um codicilo no qual nomeava a Misericórdia sua herdeira caso o filho falecesse, o que veio depois a acontecer. Fazia vários legados a sobrinhas e a uma «ama», com a qual se mostrou bastante generoso. João André al-

²³ A documentação principal sobre este doador, correspondente ao testamento e sua execução encontra-se em AHSCMP, série H, banco 4, livro 37, fl. 21 e segs.

²⁴ Série H, banco 4, livro 37, fls. 21-21v.

²⁵ Situada a cerca de 30 km do Porto.

²⁶ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 14, fl. 134v.

guma aceitação por parte da comunidade parece ter procurado durante a vida, uma vez que se declarou irmão de doze confrarias, mas fez pequenos legados apenas a duas delas.²⁷

Os bens de João André eram muitos e variados: várias casas de sobrado na cidade, umas de herdade plena e outras emprazadas (nas quais Manuel de Almeida seria a derradeira vida), juntamente com duas pesqueiras, uma herdada de um tio e outra arrendada ao bispo. O filho herdaria também um bom pecúlio em dívidas ativas, algumas delas sobre penhores. E também dinheiro procedente da venda de açúcar que o pai recebia do Brasil, o que demonstra o seu envolvimento neste negócio, referindo ainda vários negociantes com quem tinha contas a ajustar.

O testamento enumerava ainda as joias de ouro e a prata de sua casa, obviamente porque constituíam os melhores valores móveis que possuía. As joias não eram muitas: apenas uma cadeia de ouro com três voltas e um relicário, que pesava 17 300 réis, e três lembranças de ouro, bastante menos valiosas. A prata de mesa, porém, era abundante, com algumas peças douradas: um jarro de água às mãos com sua salva, um púcaro com tampa, três copos dourados de pé alto, dois castiçais de mesa, dois saleiros, um covilhete, uma tesoura de espevitar e vários talheres (11 colheres e 5 garfos). Foram avaliadas pelo próprio no testamento, tendo a soma das partes totalizado 78 410 réis.²⁸

João André encarregou-se, ele próprio, já depois de aprovado o testamento, de proceder a inventário dos restantes bens móveis da sua casa, incluindo roupa de cama e mesa, objetos de cozinha e roupa do corpo. Em pincelada larga, pode-se referir uma profusão de lençóis, travesseiros e toalhas, bem como colchões. Da Ásia, um pavilhão de pano da Índia, bem como bancais, da mesma proveniência, lenços de canequim, e «porcelanas da Índia», em número de vinte, entre «quebradas e sãs».²⁹ Declarou ainda 24 camisas, «que tenho para mandar a meu filho». Entre os móveis, três cadeiras de estado, em couro, duas mesas, três leitos, um bu-

²⁷ As confrarias eram: Chagas, S. Brás, S. Sebastião, S. Francisco, Santo António, Senhora da Conceição, Senhora da Boa Nova, S. Nicolau em S. Domingos, S. André, Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora da Batalha e Nosso Senhor de S. Nicolau.

²⁸ Embora a prata fosse avaliada em função do seu peso, não se declarou a que preço correspondia cada arrátel, pelo que é impossível saber quanto pesou no total.

²⁹ Pavilhão correspondia a cortinas de cama encimadas por um capelo. Encontraram-se exemplares em vários doadores, alguns deles de pano da Índia: (capitão Diogo Ferreira, capítulo 6); Gonçalo Machado (detentor de quinta do morgado de António Rebelo Bravo, capítulo 9); Francisca Nunes (sobrinha de Manuel Tomé, capítulo 9); e João André (capítulo 10). O caso do pavilhão de D. Lopo de Almeida é mais dúbio porque provavelmente constituiria uma tenda (capítulo 7).

fete, um «espelho de vestir». ³⁰ Também, e significativamente, uma enxó em ferro, de abrir caixas de açúcar. ³¹ Igualmente objetos de uso mais banal, como pratos e pichéis de estanho, e as poucas coisas que compunham as cozinhas na época: uma caldeira da fonte (para ir buscar água); três caldeiras de fogo, um tacho, sete espetos, uma sertã, dois alguidares. Dias depois, o codicilo acusaria ainda peças de roupa, não inventariadas, que João André distribuía por vários homens designados por seus nomes, tirando a capa, que seria dada a uma mulher que iria por ele a duas romarias.

Três anos mais tarde, em 1621, o filho de João André tinha morrido, e a Misericórdia do Porto, na qualidade de herdeira, começou a tomar posse dos bens de ambos. O testamento de Manuel de Almeida perdeuse, conforme a própria confraria admitiu, e só resta nas atas da confraria o termo de aceitação da sua herança a benefício de inventário. Sabe-se apenas que Manuel instituiu 200 missas anuais por sua alma, e que deixou uns muitos substanciais três mil cruzados (1,2 contos) a outro homem estante em Pernambuco, que a Misericórdia do Porto pagou vários anos depois por imposição judicial.

O processo de recebimento das diversas componentes desta herança ocorreu faseadamente a partir da morte de Manuel de Almeida, e encontra-se documentado nas fontes da Misericórdia. Em primeiro lugar, a confraria tomou posse de todos os bens de raiz que tinham sido de João André através do ritual consignado pelo costume; em segundo, procedeu à venda em leilão dos bens que este inventariara antes de morrer.³²

Contudo, o grosso do dinheiro entraria pouco depois, e procedia de Pernambuco, enviado pela Misericórdia local, e correspondia à herança de Manuel de Almeida. Em Junho de 1622 chegaram 53 caixas de açúcar, que a Misericórdia vendeu ao negociante flamengo Matias Vallon por intermédio do seu confrade Gonçalo Martins de Sousa, que agenciou do negócio. A venda do açúcar rendeu pouco mais de 500 mil réis mas o capital que entrou na casa proveniente destes doadores ascendeu a mais de dois contos, entre letras pagas por outros mercadores, envio de dinheiro por parte da Misericórdia de Pernambuco, e venda dos bens móveis de João André.³³

³⁰ Citações em AHSCMP, Série H, banco 6, livro 17, fl. 181 e segs.

³¹ Instrumento de cabo curto, e chapa pouco encurvada, com que se tira o grosso da madeira (Bluteau 1712: 3, 167-168).

³² Ver o capítulo 4, onde se tratam os rituais de passagem de propriedade.

³³ As transações, entre letras, seguros, e restituição de dívidas constituem um bom observatório para analisar as dinâmicas do comércio açucareiro e encontram-se documentadas em AHSCMP, Série H, banco 4, livro 37, fl. 74. Resumos da herança em AHSCMP, Série H, banco 6, livro 1, fl. 34 e Série H, banco 6, livro 3, fl. 47.

Este caso ilustra as contiguidades que serão uma constante ao longo deste capítulo: entre navegação e comércio do açúcar, entre a ascensão social de plebeus e a América portuguesa, entre as confrarias de Misericórdia dos dois lados do Atlântico, entre a Misericórdia do Porto e os homens de negócios da sua praça. João André, navegante, transacionava açúcar, tendo em sua casa um instrumento para abrir as caixas que iam chegando. A sua trajetória é de ascensão económica, como documenta o vasto espólio inventariado antes e depois da sua morte, em que pontificava em especial a prata de mesa, mais forma de entesouramento do que equipamento de uso diário. Ascensão social do filho também, morto em Pernambuco pouco depois do pai, cuja herança a Misericórdia respetiva faria chegar ao Porto sob várias formas.

Cronologia - João André e Manuel de Almeida Lada

- 26-10-1575: instituição de capela em S. Domingos pela alma de Isabel Nunes, cunhada de João André.
- 29-2-1616: verba do testamento de Maria Fernandes, mulher de João André.
- 11-2-1618, Porto: testamento de João André.
- 10-3-1618, Porto: codicilo de João André aprovado a 18 desse mês.
- 17-2-1621: termo de aceitação da herança pela Misericórdia.
- 1621, de março a junho: tomada de posse de bens de raiz de João André pela Misericórdia.
- 1621, de maio a junho, Porto: leilão de bens móveis pertencentes a João André.
- 1623 e 1624: entrada da herança de Manuel de Almeida, filho de João André falecido no Brasil.
- 4-1-1633, Porto: por sentença judicial, a Misericórdia do Porto paga a Bartolomeu Barbosa Correia, procurador de seu pai Francisco Barbosa Correia, estante em Pernambuco, três mil cruzados (1,2 contos) de um legado de Manuel de Almeida Lada.

Beatriz dos Santos da Silva

Beatriz dos Santos da Silva testou em 1644. Era viúva de um mercador, Domingos Francisco Basto, mas devia a sua fortuna a um irmão também negociante, chamado Bento Fernandes. É esse trio que se encontra de forma recorrente nas centenas de páginas que ocupam a sua testamenta-

ria.³⁴ Não pertencia às famílias da elite nobre da cidade, nem os seus parentes tinham contraído casamento nesse grupo. Beatriz era a última da linha: o marido morrera em data incerta, e o irmão também, embora tenha deixado um testamento de 1640. Solteiro, fazia de Beatriz a sua principal herdeira. As ruas da cidade a que estão ligados são a das Cangostas, onde, como se sabe, viviam muitos sapateiros, e a Rua de S. Miguel, que ficou conhecida por concentrar uma quantidade significativa de cristãos-novos, embora não haja certeza se seria o caso desta família.³⁵

Ao contrário da maior parte dos doadores, à data do seu testamento Beatriz não estava doente em cama: «estando eu sã andando em pé em meu perfeito juízo» e escreveu-o por sua própria mão.³⁶ Queria ser sepultada no hábito de S. Domingos, no mosteiro do mesmo nome, mas a acompanhá-la seria a Misericórdia com a sua melhor tumba, juntamente com um número significativo de confrarias em que «andava»: três nos dominicanos, a de Jesus e a dos Fiéis de Deus e a de Santa Catarina de Siena. Ainda, a confraria de Santíssima Trindade da Sé, e ainda a dos sapateiros.

Não tinha herdeiros forçados, pelo que a sua alma herdaria tudo o que tinha, desempenhando a Misericórdia do Porto o papel de intermediária entre a defunta e o além, pelo que devia assumir a obrigação de mandar dizer uma missa quotidiana por sua alma e atribuir um dote anual de 15 mil réis a uma órfã, recebendo a confraria 12 mil réis anuais pela administração destes legados. Devia ainda cobrar as suas dívidas ativas, tomar posse do seu dinheiro e dos documentos comprovativos dos seus bens, e vender todo o ouro e toda a prata. O património da doadora era avultado, e esta solicitava que se convertesse em dinheiro e se empregasse em imóveis, pensões de casas e juros, que por sua vez pagariam os legados e obrigações de missa. Como herdeira do irmão, Bento Fernandes, pedia que o encargo de missas que este lhe tinha deixado continuasse a ser cumprido, e instituía uma capela pelas almas do marido, do seu pai e da sua, cujo capelão seria seu parente. No entanto, um dos principais «bens» herdados de Beatriz pela Misericórdia do Porto seria uma demanda pendente na justiça que herdara do seu irmão Bento. Acusava um caixeiro

³⁴ Neste caso um livro inteiro: AHSCMP, Série H, banco 2, livro 14. O original do testamento, escrito pela própria mão de Beatriz, encontra-se a fls. 1 e segs.

³⁵ Foram encontrados vestígios de uma sinagoga quinhentista numas das casas da rua, que integrava a área da antiga judiaria medieval portuense. http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/9270126, consultado em 24 de junho de 2017.

³⁶ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 18, fl. 175.

deste, Mendo Roiz da Costa, de se apropriar indevidamente de dinheiro que ganhara nos seus negócios com o Brasil. Estes desentendimentos entre negociantes e seus colaboradores ou caixeiros não foram raros na América portuguesa.³⁷

O dote anual deixado por Beatriz para casar órfãs não teria lugar logo a seguir à sua morte, ou seja, devia aguardar pelo fim do cumprimento dos legados que deixava aos seus três escravos. As «suas negrinhas», como Beatriz lhes chamava, assumiam prioridade. Era uma amiga sua, Margarida Rodrigues, presumível dama de companhia, que devia receber carro e meio de pão terçado por ano para sustentar as duas escravas até à morte, juntamente com um negrinho de três anos chamado Jacinto, provavelmente filho de uma delas. 38 Margarida, uma mulher casada na casa dos 30 anos cujo marido estava ausente, receberia parte desse carro e meio de pão como recompensa, mas Beatriz esperava dela outras diligências. Deveria criar Jacinto até à idade de 20 anos, devendo gastar dois mil réis anuais para o vestir, e colocá-lo a aprender um oficio, o que deveria acontecer por volta dos 9 ou 10 anos. No caso de Margarida morrer, seria a Misericórdia a cuidar dos três escravos. Surpreende também a liberdade deixada a Jacinto: o oficio a aprender seria a seu gosto e no fim da aprendizagem seria alforriado, podendo ir para onde quisesse.

As duas negras também recebiam alforria, mas Beatriz providenciava para que não sofressem o desamparo em que muitas vezes ficavam os antigos escravos. Além do sustento, deixava-lhes uma casa nas Cangostas para elas viverem, que só à morte destas passaria para um primo de Beatriz, Bento da Costa. Caso fosse alugada, competiria a Margarida aplicar o dinheiro da renda no sustento das duas escravas. Margarida recebia também uma bela recompensa pelo seu compromisso em cuidar das negras e do rapaz: ficava na casa que Beatriz deixava aos escravos, com todos os móveis respetivos; apenas teria de entregar os papéis, o dinheiro que nela havia, e os objetos de maior valor, juntamente com os penhores aí guardados por Beatriz. E é bom que se refiram as atividades a que esta última se dedicava. Beatriz emprestava dinheiro a ganhos e em consonância aceitava garantias em objetos, embora nem sempre. Sabia escrever com desenvoltura, a avaliar por ter ela própria escrito o seu testamento e por uma procuração autógrafa que se conserva no seu processo. Por

³⁷ Renato Franco (2016) narra um conflito entre tio e sobrinho ocorrido no final do século XVIII.

³⁸ «Pão meado» e «pão terçado» correspondem na documentação portuense a pães de mistura de cereais.

esta altura, o retrato de família está esboçado: movemo-nos entre os mercadores plebeus da cidade, com ligações ao Brasil, provavelmente de origem cristã-nova.

O testamento de Beatriz merece uma análise detalhada. Em primeiro lugar, repare-se na solidariedade de género esboçada pela testadora: além de ter instituído o dote de casamento anual de 15 mil réis já mencionado (que teria de esperar pela morte das negrinhas para se começar a atribuir) todos os legados de pequena substância que deixava iam para mulheres, entre viúvas e órfãs pobres, quase todas referidas pelos seus nomes e circunstâncias. As viúvas tinham de ser, como era da praxe, honradas e recolhidas. A lembrança de Beatriz permaneceria na memória dos vivos ainda através de uma lâmpada acesa em permanência na confraria do Santíssimo Sacramento do convento de S. Domingos.

Deixava também alguns móveis de sua casa para recompensar os testamenteiros, os únicos de que Margarida, a herdeira do seu recheio, devia abrir mão: um guarda-roupa grande, um bufete, e um escritório das ilhas (?). O primeiro, em madeira de bordo, acabou por ser adquirido pela própria Margarida por quatro mil réis.³⁹ O bufete seria doado ao licenciado Tomé Francisco da Silva, e o escritório, embora vazio, ao padre frei Pantaleão do Rosário, dominicano, que não era testamenteiro de Beatriz, mas tinha-o sido do irmão Bento. Ainda no que respeita a legados específicos, Jacinto Carneiro, outro dos testamenteiros de Beatriz, ficaria com o seu trancelim de ouro.⁴⁰ Beatriz foi cuidadosa na elaboração do seu testamento, porque fazia uma lista das suas peças de ouro e de prata, e elencava os papéis de dívida que tinha na sua posse, pedindo que ninguém mexesse em nada até que o seu corpo fosse enterrado.

Os testamenteiros ajudariam a Misericórdia, tratariam da demanda com Mendo Roiz da Costa e seriam ainda recompensados com 70 mil réis; caso houvesse alguma dúvida na execução do testamento chamariam o reitor do colégio dos jesuítas que se reuniria com a Mesa da Misericórdia. Enquanto não vencesse a demanda (Beatriz parecia segura de a ganhar) o dinheiro seria posto a ganho, e do que rendesse tirar-se-iam 100 mil réis para casar uma filha do primo Bento da Costa, mas só se fosse

³⁹ Segundo Bluteau, madeiras estrangeiras: «As madeiras que vem de fora são *bordos*, madeira lustrosa, & durável, & acomodatíssima para fábricas ilustres» (Bluteau 1712: 2, 159-160). Geralmente o termo aplicava-se a madeiras de carvalho provenientes do norte da Europa.

⁴⁰ Trancelim era um fio com cerca de dois metros de comprimento feito com elos interligados de filigrana ou folha de ouro. Tradicionalmente, requeria mais mão de obra do que o cordão (Mota 2011, 99).

para esse fim. Este último recebia também 40 mil réis para as suas necessidades, e um dos seus filhos era também encorajado a ordenar-se de missa para se tornar capelão da capela fundada por Beatriz.

Há menção a uma única dívida por pagar, mas não era de Beatriz, cuja especialidade era deverem-lhe dinheiro a ela. Dizia respeito a 40 mil réis que o irmão tinha dado ao marido para entregar a um cunhado no Brasil, chamado Francisco Pires.

Não havia misericórdia para o antigo caixeiro do irmão: Beatriz dava instruções para que a dívida uma vez paga fosse gasta em obras pias, e proibia que se fizesse qualquer acordo com ele.

O testamento foi aprovado em 17 de novembro de 1644, quatro dias depois de Beatriz o escrever a 13 desse mês, mas nessa altura já estava doente em cama, na sua casa da Rua das Cangostas, no coração do bairro dos sapateiros. Em cinco testemunhas, um era sobrinho da testadora, sendo os restantes quatro sapateiros moradores nessa rua. Apesar de doente, Beatriz ainda assinou a aprovação do testamento, que era aberto, provavelmente para colocar a Misericórdia de sobreaviso como futura herdeira da sua avultada herança. Vejamos em que consistia, mais coisa menos coisa.

Bento Fernandes, como se disse, fizera o seu testamento em 1640 (a 24 de julho), deixando a sua irmã (Beatriz) universal herdeira e testamenteira, em razão de não ter herdeiros forçados.⁴¹ E ainda por outros motivos: o amor que lhe tinha e o bem que dela tinha recebido; além disso, para descarregar a sua consciência, uma vez que a fazenda do cunhado e marido de Beatriz andava misturada com a sua, e lhe «cobrei muitas dívidas, e fazendas, no Brasil que tenho em meu poder e outras muitas encomendas de que lá me mandou de que lhe não tenho dado conta». Como adiante se verá, existem indícios de que Domingos Francisco, marido de Beatriz, não fosse um comerciante bem-sucedido, pelo que seria o cunhado a gerir os seus negócios. Bento fez o testamento já doente em cama, na sua casa da Rua de S. Miguel onde morava. Foi escrito por frei Pantaleão do Rosário, dominicano, que tinha aceite a incumbência «por ser obra pia e de caridade e por ter licença do meu superior para isso». Bento era perentório a afirmar a confiança que depositava na irmã. Repare-se que fez dela testamenteira sem a forçar a aceitar interferência de nenhum homem: «não quero que nenhuma outra pessoa entre nesta minha herança senão ela porque confio de seu amor que se lembre de fazer muito por minha alma».42

⁴¹ AHSCMP, Série H, banco 6, n. 18, fl. 183 e segs.

⁴² Todas as citações em AHSCMP, Série H, banco 6, n. 18, fls. 183-184v.

Esta família de mercadores, tal como muitas outras, tinha no convento de S. Domingos e nos seus frades uma instituição de eleição. Bento também queria ser aí enterrado, no hábito respetivo, e prescrevia três missas semanais por sua alma. Deixava aos frades uma salva e púcaro de prata para dar os lavatórios antes da comunhão, que estaria sempre na sacristia. Beneficiava ainda duas confrarias situadas na igreja dos dominicanos: a do Nome de Jesus, à qual deixava azeite para alumiar uma lâmpada, e de Nossa Senhora do Rosário. Esta última tinha obrigação de o acompanhar no enterro, segundo declarou, porque era seu irmão. Em 1640 corria já a demanda com Mendo Roiz, pelo que sua irmã Beatriz ficava incumbida de a prosseguir. Entre os beneficiados com legados menores figura o nome de Margarida Rodrigues, que na altura já fazia «bom acompanhamento» a sua irmã Beatriz, agraciada com cinco mil réis. 43 Como seria de esperar, Bento sabia escrever e assinou o testamento, aprovado no mesmo dia. 44

Beatriz deve ter morrido em finais de março ou princípios de abril de 1644, porque o seu inventário teve início a 11 desse mês, na Rua das Cangostas onde morava (e cujas casas, como se viu, deixava às suas negras e a Margarida Rodrigues). Foi esta última que deu as coisas a inventário sob juramento perante o juiz de fora da cidade, João de Moura Coutinho.

As suas pratas de mesa e joias de ouro, no qual avultava um colar de várias voltas, com cerca de meio quilo de peso segundo as medidas atuais, atingiram o valor global de 251 255 réis, sem incluir as numerosas peças que detinha na sua posse provenientes de garantias de empréstimos. Entre elas um colar-relicário de ouro, e disciplinas com três extremos, também de ouro. Se as disciplinas aqui referidas efetivamente designam o objeto com que se açoita o corpo, estar-se-ia perante uma joia de ouro com fins penitenciais. ⁴⁵ O facto de ter três extremos parece confirmar tratar-se de um objeto com essa finalidade. Nas pratas, a assinalar a habitual salva de pé com seu pichel (designada por «púcaro», sem dúvida um vocábulo mais popular), pratos, e sete colheres. Foram também dados a inventário os objetos que Beatriz tinha de penhor, entre os quais um copo de pé de

⁴³ AHSCMP, Série H, banco 6, n. 18, fl. 185.

⁴⁴ Ressalte-se a proximidade geográfica das testemunhas relativamente à casa onde Bento morava, na sua maior parte moradoras nas Taipas e na rua de S. Miguel, em pleno coração da antiga judiaria portuense. Na primeira, moravam António Vieira da Veiga, mercador, Diogo Ribeiro, e André da Costa; na segunda, Manuel Roiz. Outras duas testemunhas foram João Tomé, morador a S. Domingos e Manuel Rebelo, picheleiro, da rua da Bainharia.

⁴⁵ Bluteau 1712: 3, 239-240.

prata que «dizem ser» de licorne, encastoado também em prata, que se presume ser corno de rinoceronte, empenhado por mais de 40 mil réis. 46

As competências de Beatriz enquanto mulher de negócios ficariam atestadas, se outros motivos não houvesse, pelos investimentos em bens de raiz que fizera a partir do final da década de 1620. O inventário elenca as suas compras bem como as escrituras que as comprovavam. Nessa década comprara três imóveis rurais nos arredores da cidade, dois campos e uma herdade. Já nos anos 40, ou seja, nos seus últimos anos de vida, tinha adquirido um sobrado na Rua de S. Miguel, com quintal, que lhe tinha custado 230 520 réis; duas pensões em casas (ou seja, Beatriz tinha comprado apenas as rendas, sensivelmente de dois mil réis cada uma, por uma soma equivalente a 45 mil réis cada (valores aproximados).

É importante frisar que Beatriz não manifestou a mesma apetência por objetos asiáticos manifestada pelos doadores da segunda metade do século XVI. A tipologia das suas joias parece corresponder à da ourivesaria tradicional do norte de Portugal. As suas ligações transoceânicas, como se referiu, centravam-se todas no Brasil. A registar apenas a taça de licorne, que não era sua, mas empenhada. Em contrapartida, o famoso bufete, de que se encontrarão tantos exemplares em madeiras brasileiras nas casas portuguesas, encontra-se já presente no inventário dos bens de Beatriz, embora não se declare a madeira de que era feito.⁴⁷

É relevante atentar na cronologia da transferência dos bens de Beatriz para a Misericórdia, uma vez que informa sobre os totais apurados, e sobre os custos do enterro. A 21 de janeiro, Manuel de Basto, procurador da confraria, aceitou a herança a benefício de inventário. A irmandade ocupou-se de seguida em tomar posse dos bens da defunta, tendo o inventário dos bens móveis estado a cargo do juiz de fora, João de Moura Coutinho. Em finais desse ano esse processo de transferência estava completo. Os bens móveis foram os primeiros de que a Misericórdia tomou posse, leiloando-os a seguir no adro de S. Domingos, em presença do chanceler da Relação, o doutor Lourenço Coelho Leitão. Nessa altura, o dinheiro de contado consistia apenas em 366 620 réis porque 30 mil ti-

⁴⁶ AHSCMP, Série H, banco 2, livro 14, fl. 16. «Licorne» poderia ser ainda sinónimo de dente de narval, mas este não era usado para fazer taças, pelo que é mais provável que fosse chifre de rinoceronte.

⁴⁷ Segundo Bluteau, bufete é mesa onde se escreve ou conta dinheiro (Bluteau 1712: 2, 141). As pernas eram torneadas, e ligadas por traves colocadas a 20 cm do chão, igualmente torneadas. Podia ser também usado como móvel de pousar, de aparato, colocado em átrios de entrada das casas. Sobre bufetes, ver Guimarães e Sardoeira 1924, 69-72, gravuras 2, 3, 4 e 6. Ver também Sousa e Bastos 2004.

nham sido gastos com o funeral de Beatriz. Um soma que, embora relativamente elevada, é baixa quando comparada com os enterros preconizados por outros doadores, como por exemplo o de Isabel Duarte, outra viúva pertencente ao mesmo estrato social, que gastou mais do dobro dessa quantia (ver o quadro 10.1). O rendimento total do leilão ascendeu a 636 990 réis; a prata e o ouro foram arrematados por junto, por um único comprador cada.

A Misericórdia contra Mendo Rodrigues da Costa

Como se referiu, Beatriz herdara do seu irmão Bento Fernandes uma questão judicial contra o caixeiro deste, Mendo Rodrigues da Costa, 48 acusado de sonegar o produto da venda de açúcares e de comprar imóveis em nome próprio com o dinheiro de Bento. Depois da morte de Beatriz Santos da Silva a Misericórdia prosseguiu a contenda com empenho, através de vários advogados, estando o réu preso na cadeia da Relação. Nessa altura tinham passado cerca de cinco anos desde que a confraria tomara posse dos bens de Beatriz em 1645.

A história de Mendo pode contar-se em poucas palavras. Era natural de Lisboa e tinha assumido funções de caixeiro, como se disse, junto de Bento Rodrigues. Entretanto Bento casara-o no Porto com sua sobrinha Cecília Vieira Machado, e Mendo tinha-se instalado na cidade agenciando os negócios de seu amo; do casamento nascera uma filha, Mariana.

Mendo era acusado de ter recebido mercadorias várias por conta do seu patrão, sobretudo açúcar, mas também algodão, tabaco, e conservas de gengibre, parte delas aportadas à cidade de Lisboa, sem que tivesse prestado contas como devia ser, uma vez que os registos do seu livro de razão não batiam certo com os de Bento. Dizia Bento «que sendo mercador na cidade da Bahia onde esteve por muitos anos em loja de fazendas e tendo[-o] ao tempo em sua casa fiava dele em sua casa e suas negociações com confiança de parente». Era esta a relação típica entre caixeiro e negociante, que replicava os laços familiares, independentemente da sua existência. Tal como Domingos da Costa, marido da doadora Isabel Duarte (adiante neste capítulo), Bento era também lojista. Ora, segundo a acusação, Mendo recebera o dinheiro da venda dos pro-

⁴⁸ Este nome tanto aparece como Mendo Rodrigues da Costa, Mendo Roiz da Costa, ou Mendo Roiz. Todas estas versões serão usadas no texto.

⁴⁹ AHSCMP, Série H, banco 2, livro 14, fl. 195v.

dutos do seu amo e empregara-o em bens imóveis tal como este lhe ordenara, mas em vez de os comprar em nome de Bento, registara-os no seu.

Mendo alegava que estava pronto para prestar contas a Bento pelo seu livro de razão, desde que este lhe pagasse o salário correspondente a dez anos de serviço prestado em Lisboa, Porto e Bahia. Reportava ter feito nesse período seis viagens à Bahia e três ao Reino. Dizia que Bento Fernandes não lhe tinha ainda pago o dote que lhe prometera para casar com sua sobrinha Cecília Vieira Machado. Vale a pena ler as alegações de Mendo. Bento tinha-o persuadido,

que fosse dentro para o Brasil a servi-lo e estando ele em Lisboa bem acomodado e que estando o autor nesta terra [Porto] em casa de sua irmã Beatriz dos Santos o obrigou que casasse com sua sobrinha com quem ele casou e que tudo o que tinha era para eles e ele o fez por lhe dar gosto fiado na dita promessa e que o autor lhe escreveu da Bahia que casando com sua sobrinha lhe fizesse um vestido bom e formoso a seu modo dele réu à custa dele autor como de feito fez que custou cem mil réis que o autor lhe deve pagar e lhe pede por reconvenção e que outrossim lhe prometeu 200 mil réis em um colar que tinha [...] e lhe escreveu que por não estar presente neste reino lho não lançava ao pescoço e que se isto não fora ele autor não fizera ele réu as ditas promessas nem havia de casar com a dita sua sobrinha e que deve cumprir as ditas promessas por serem de tio para sobrinho e dotais.⁵⁰

Mendo Roiz foi condenado a dar contas à herdeira de Bento Fernandes, Beatriz, segundo a escrituração do seu antigo patrão e «não pelo seu livro por não estar conforme às regras mercantis». ⁵¹ Cada uma das partes escolheu o seu louvado para fazer as contas, abatendo os fretes dos açúcares e arbitrando ao réu o seu pagamento por servir de caixeiro durante oito anos (note-se a discrepância com os anos contados por Mendo, que tinha declarado serem dez). Ficava também obrigado a pagar o juro de todo o dinheiro desde que a demanda tinha tido início, e quatro partes das custas (a outra, pagá-la-ia Beatriz). A sentença foi dada a 9 de dezembro de 1648.

Pelas contas finais, depois de alguns percalços administrativos, Mendo ficou de pagar à Misericórdia 2 450 644 réis pela mercadoria. Quanto ao vestido de casamento da sua mulher, descontar-se-iam apenas 50 mil réis

⁵⁰ AHSCMP, Série H, banco 2, livro 14, fls. 201-201v.

⁵¹ AHSCMP, Série H, banco 2, livro 14, fls. 201v-202.

«atento à qualidade do réu e o trato de sua pessoa». ⁵² Cada ano do seu trabalho foi pago a 45 mil réis, pelo que recebeu 360 mil réis. A soma líquida final, feitos os ajustes, redundou em 1 290 619. A Misericórdia cobrou-se também dos juros dessa quantia, a uma taxa de 6,25 % até novembro de 1648, durante doze anos, o que totalizou 967 950 réis, por o autor e o réu serem «serem mercadores que negoceiam com o seu dinheiro». ⁵³ A conta de Mendo Roiz, portanto, ascendeu a 2 258 575, uma soma muito considerável para a época. É de notar também o comportamento da Misericórdia, em tudo idêntico ao dos comerciantes, uma vez que cobrou juros de Mendo relativos ao tempo em que a questão judicial não se resolvera.

Poder-se-ia esperar que a Misericórdia, terminada a questão judicial a seu contento, passasse a usufruir em paz dos rendimentos desse dinheiro. Não foi o que aconteceu.

Como referido, Mendo Roiz tivera uma filha com Cecília, a sobrinha de Bento Fernandes e Beatriz dos Santos da Silva com quem casara. Chamava-se Mariana, e andava pelos 11 anos de idade em 1649. A sua mãe, Cecília Vieira, morrera entretanto, e também a avó materna, tendo Mariana herdado de ambas. Ora, em nome dela, foi interposta nova contenda, presume-se que agenciada pelo seu pai, porque a Misericórdia embargara todos os bens, mesmo os herdados por via materna, não ficando Mariana com que se sustentar. Ou seja, a Misericórdia recebia rendas de bens imóveis que pagariam os alimentos de uma criança sem mãe, cujo pai estava preso na cadeia da Relação da cidade. Estava-se em outubro de 1649, e a sentença deu razão aos interesses de Mariana, ordenando que as partilhas fossem reformadas. Em sua defesa, a sentença referia: «seria contra toda a razão natural estar esta menor com seus bens sequestrados sem ter pai que a alimente, nem se poder alimentar deles, perecendo à fome».⁵⁴

Omitem-se aqui as complicadas argumentações jurídicas de uma parte e da outra, para ressaltar apenas os aspetos que merecem considerações. No decurso do processo, sucederam-se as audiências públicas nos paços do concelho da cidade. O argumento da Misericórdia seria sempre: «o que a excipiente [Mariana] deve é para pobres e [se] despender em obras pias». ⁵⁵ Sempre o mesmo argumento que a Misericórdia vinha utilizando

⁵² AHSCMP, Série H, banco 2, livro 14, fl. 209.

⁵³ AHSCMP, Série H, banco 2, livro 14, fl. 210v.

⁵⁴ AHSCMP, Série H, banco 2, livro 14, fl. 218v.

⁵⁵ AHSCMP, Série H, banco 2, livro 14, fl. 217v.

havia mais de um século, mas que desta vez, como se verá, não recolhia a anuência unânime da população da cidade.

Uma carta ao patrão e «tio»

Nos autos incluía-se uma longa carta escrita do Porto por Mendo Roiz da Costa, dirigida a Bento Fernandes, então no Brasil, com data de 1 de junho de 1635. Mendo tratava Bento por tio, uma vez que se tinha casado com a sobrinha; referia-se claramente ao seu casamento como sendo um ato de obediência a uma ordem deste. Dizia que tinha chegado a tempo de se receber com Cecília Vieira, agora sua mulher, e que se instalara com ela e sua sogra em casa, depois de fazer as necessárias obras. Antes de tomar estado tinha comprado cinco casais, não muito baratos, uma vez que «[...] não faltam compradores a qualquer coisa que se ofereça e se vender por qualquer via e modo que seja que não há poder comprar barato». Continuava dizendo que não podia embarcar com destino ao Brasil para ir ter com Bento, escusando-se com os muitos afazeres e responsabilidades que o retinham no Porto. Alegava que desampararia duas casas, a sua e a de Beatriz, dado que o marido desta, Domingos, andava tresloucado:

[...] a mim bem me pesa de dar a vossa mercê esta nova mas é tão notória nesta cidade que a não posso encobrir a qual é que o cunhado de vossa mercê Domingos Francisco com suas teimas e demandas que há dez anos que é casado com sua irmã sempre teve com vilãos lá de fora os quais o tem consumido a vida e fazenda e com estas coisas veio a dar [...] no maior mal que podia ser que andou doido e alienado do juízo e já permitiu nosso senhor que anda melhorado e se Deus primeiramente e logo eu o não governo e mais a sua irmã e sua casa ficando ao desamparo e perdido e assolado e consumido a gente e fazenda das duas casas pelo que por estas razões e outras que direi a vossa mercê quando vier embora me não posso embarcar [...] e não espere lá por mim sem primeiro vir para esta cidade donde dando-me Deus vida me achará seguro com todas as suas coisas como tenho obrigação fazer.⁵⁸

⁵⁶ «... tratei de me casar com sua sobrinha Cecília Vieira como me havia pedido e eu escrito a vossa mercê o faria na conformidade que vossa mercê mo pedia aos quais mandados sempre serei obediente e ordem de vossa mercê como tenho obrigação fazer». AHSCMP, Série H, banco 2, livro 14, fl. 228.

⁵⁷ AHSCMP, Série H, banco 2, livro 14, fl. 229

⁵⁸ AHSCMP, Série H, banco 2, livro 14, fls. 228-228v.

Em resultado do comportamento de Domingos Francisco, a mulher, Beatriz dos Santos, passava mal, com achaques.

Noutro passo, Mendo comentava a situação política de Portugal e do Brasil:

Francisco Pais embarcou desta cidade para a Paraíba adonde estava e devia estar muita perda pois lá se achou nesta tomada dela Deus nos acuda que vão inimigos tomando todo o Brasil não sei que há de ser de nós sem ele quanto é este Reino está acabado sem ele e vão cá muitas desordens e desgovernos e não há tratar de nada por ordem e tudo são fintas e mais fintas [...]⁵⁹

Fica patente não só a consciência de que este homem tinha da imprescindibilidade da América portuguesa à economia do Reino, mas também da pressão fiscal sobre os portugueses, que de resto ocasionou motins um pouco por toda a parte (Oliveira 2002, 28).

Más reputações

Interessa também notar a forma como a Misericórdia era vista por alguns habitantes da cidade. Estava-se em meados do século XVII, e as opiniões podiam não ser as melhores. É certo que se reportam agora as testemunhas favoráveis ao autor da demanda e portanto opositoras da confraria, mas podem servir de contraponto às autoimagens benignas que esta última tendia a dar de si mesma. A primeira testemunha, Cristóvão Monteiro do Couto, morador à porta do Olival, disse ter cerca de 62 anos, e confirmou que a Misericórdia tinha os bens da menor embargados. Disse ainda que o seu provedor e irmãos «são poderosos e tem preso o pai da excipiente há mais de dois anos e não tem a excipiente bens de que se possa sustentar por razão de lhe estarem todos embargados e sequestrados».⁶⁰

Outra testemunha, Faustino Pereira, cidadão e executor da alfândega, com cerca de 48 anos de idade, confirmou que o pai da menor estava preso havia cerca de dois anos e os bens desta estavam embargados pela Misericórdia «a qual ele testemunha tem por muito poderosa por nela assistir muita parte dos homens poderosos da cidade».⁶¹

⁵⁹ Todas as citações extraídas desta carta em AHSCMP, Série H, banco 2, livro 14, fls. 228-234v

⁶⁰ AHSCMP, Série H, banco 2, livro 14, fl. 239v.

⁶¹ AHSCMP, Série H, banco 2, livro 14, fl. 241v.

Pêro Francisco, mercador e morador na Rua das Cangostas, de 58 anos, declarou também que «era verdade que o provedor e irmãos são poderosos e tem preso o pai da embargante há coisa de dois anos». 62 Seguiram-se outros testemunhos, uns mais favoráveis à Misericórdia outros menos, até que veio testemunhar um homem chamado Pêro Fernandes, morador à Porta Nova, de cerca de 60 anos de idade, que disse que Mendo estava preso havia dois anos, e que ele testemunha vivia numas casas alugadas em Miragaia que eram do pai de Mariana, e que desde que ele estava preso pagava o aluguer à Misericórdia. Mencionou ainda outras casas onde o mesmo acontecia.

António da Silva morador na Rua das Taipas, de 40 anos, disse exatamente a mesma coisa, declarando que não sabia como é que a menor se poderia sustentar sem os rendimentos que a Misericórdia cobrava. Notese que estas eram testemunhas a favor de Mariana, pelo que os seus depoimentos visavam beneficiá-la, mas fica claro que a Misericórdia estava longe de ser na opinião de todos a instituição que se limitava a cuidar dos pobres e desfavorecidos.

A Misericórdia, apesar de perder a demanda, não se conformou. A sua principal argumentação, com toda a lógica, era de que a menor estava debaixo do pátrio poder, e como tal, não podia interpor causa. Mariana, no entanto, não estava desamparada nem morria à míngua: tinha uma criada para a servir, de acordo com a sua «condição». Apresentou contas, numa lista de credores a quem devia um total de 20 mil réis, porque entretanto se empenhara para comprar pão, vestir-se e pagar a soldada da criada. Vendera para se sustentar um caixão da Índia por seis mil réis, e um estrado e um colchão por dois mil. Considerava-se a si mesma «donzela, nobre, e recolhida, e que tem quem a sirva e paga casas de aluguer», numa afirmação de autoimagem que diz muito acerca da ideia que os indivíduos constroem de si mesmos. Mariana não era decerto nobre, mas ela, ou melhor, alguém por ela, achava que vivia à lei da nobreza, condição para a qual recato e virgindade dariam uma contribuição maior.

Quanto a imagem, a Misericórdia continuou a tentar defender a sua. Em 1652 e 1653 a Relação continuou a não lhe dar razão. A confraria continuava a alegar que Mariana não tinha idade para «entender o que seu pai tratava», e que estava debaixo do pátrio poder deste.⁶⁴ E aqui

⁶² AHSCMP, Série H, banco 2, livro 14, fl. 214v.

⁶³ AHSCMP, Série H, banco 2, livro 14, fl. 263v.

⁶⁴ AHSCMP, Série H, banco 2, livro 14, fl. 267.

perde-se o rasto de Mariana. Que lhe teria acontecido depois? Será que alguma vez deixou de se sentir órfã de mãe e filha de um preso? Quem estava por trás da questão jurídica que interpusera contra a Misericórdia? O pai estava preso, mas é provável que tivesse os seus apoios. Nem toda a gente partilhava a imagem de benevolência que a Misericórdia pugnava por dar de si mesma. Se a confraria absorvera a maior parte das elites da cidade nos seus primórdios, tal não se verificava nos meados do século XVII. Havia agora homens com dinheiro e prováveis pretensões que se sentiam excluídos por não fazerem parte dela, e para os quais a Misericórdia passava a ser um alvo numa luta de classes feita em surdina. A demanda de Mariana fizera vir à tona alguns ressentimentos, que as testemunhas expressaram, ao declarar que a Misericórdia era uma instituição de poder.

Cronologia - Beatriz dos Santos da Silva (BSS)

- 1628: Janeiro a Junho: escrituras de compra de vários campos por BSS e marido.
- 23-10-1634: casamento de Mendo Roiz com uma sobrinha de Bento Fernandes (irmão de Beatriz), Cecília Vieira.
- 1-6-1635: Porto: carta de Mendo Roiz da Costa a Bento Fernandes, então no Brasil.
- 24-7-1640: testamento de Bento Fernandes aprovado no mesmo dia.
- 19-5-1643 a 22-1-1644: compra por BSS de pensões em casas na Rua dos Banhos, na Rua da Ourivesaria, e na Lada, todas no Porto.
- 13-11-1644: testamento de BSS, aprovado a 17 desse mês.
- 21-1-1645: a Misericórdia aceitou a herança a benefício de inventário e apresentou-se para a receber através do seu procurador.
- 11-4-1645: Treslado do inventário dos bens que ficaram por morte de BSS.
- 28-4-1645: auto de depósito dos bens móveis de BSS na Misericórdia.
- 29-5-1645: leilão no adro de S. Domingos.
- 26-6-1645: entrega do dinheiro, peças e papéis de BSS ao tesoureiro da Misericórdia.
- 9-12-1648: sentença contra Mendo Roiz.
- 4-11-1649: queixa contra a Misericórdia de Mariana, filha do caixeiro Mendo Roiz da Costa, preso na cadeia da Relação, através do juiz dos órfãos, por embargar os bens herdados de sua mãe e avó e não ter com que se sustentar.
- 7-4-1650 a 23-5-1650: inquirição de testemunhas a favor e contra as pretensões de Mariana.

4-12-1650: sentença desfavorável à Misericórdia.

12-1-1651: pedido da revogação da sentença pela Misericórdia.

Filipe Correia

Filipe Correia deve ter vivido grande parte da sua vida em Salvador da Bahia. Referiu a presença de um grande número de familiares próximos na cidade, em particular a mãe e vários irmãos e irmãs. Num mundo de tios-sobrinhos, configurando uma emigração diferencial masculina, é pouco frequente encontrar mulheres da mesma família, pelo que se trata de um caso atípico. No seu testamento, datado de 13 de agosto de 1650, Filipe Correia afirmava a vontade de ser sepultado em S. Francisco, no claustro junto ao capítulo, na sepultura de sua mãe. Mencionava também dois irmãos defuntos embora sem indicar o local de falecimento, de seus nomes Pedro e Pantaleão Correia. Tinha ainda duas irmãs na cidade, casadas e com filhos. Uma delas seria a sua principal herdeira. 65

O testamento foi elaborado pouco antes de morrer, por mão de um sacerdote proveniente do Recife, o vigário Filipe Venegas, provavelmente um refugiado de Pernambuco, que permaneceria ocupada pelos holandeses até 1654. O testador afirmou andar pelo seu pé, mas estar «muito doente, que não consegue lograr coisa alguma no estômago». 66 Dias mais tarde, quando o notário veio a sua casa para a aprovação, estava sentado numa cadeira, embora tivesse assinado por sua mão.

Filipe Correia era um homem abastado quando morreu; morava na cidade, junto ao mosteiro de S. Bento, mas possuía na Pituba, situada nos arrabaldes de Salvador, uma fazenda confinante com a praia. Devia ter um tamanho considerável, uma vez que dispunha de feitor – pago a 20 mil réis por ano, e de capela com seu capelão – da invocação de Nossa Senhora da Luz. Aí morava também gente pobre que lhe arrendava casas junto à praia. Era irmão da Misericórdia de Salvador, algo que eventualmente deveria à sua condição desafogada.⁶⁷

Na hora de tomar decisões sobre o que deveria acontecer depois da sua morte, Filipe Correia nomeou testamenteira a Misericórdia de Salvador. Seria esta a encarregar-se de cumprir os seus legados e correr com

⁶⁵ A principal documentação sobre este doador encontra-se em AHSCMP, Série H, banco 3, livros 20 e 21.

⁶⁶ AHSCMP, Série H, banco 3, livros 20, fl. 1.

⁶⁷ Não foi possível verificar a pertença de Filipe Correia à confraria, uma vez que o primeiro livro de irmãos da Misericórdia da Bahia desapareceu do arquivo respetivo em 1897 (Russell-Wood 1968, 88).

o seu funeral; em caso de não o querer fazer apresentava como segunda possibilidade os beneditinos da cidade. Queria uma esplendorosa despedida: o corpo seria acompanhado por todas as confrarias da cidade e arrabaldes, munidas de suas cruzes, vestes e cera; pelo cabido e todos os padres da sé, e pelos religiosos do Carmo, com velas na mão. Compareceriam ainda todos os mendigos da cidade, segurando uma vela pequena, recompensados com dois vinténs de esmola cada.

O trânsito para o além seria favorecido por um ofício de nove lições, acompanhado de canto de órgão, com o seu corpo presente, durante o qual se diriam cinquenta missas, celebradas pelos clérigos da cidade e pelos religiosos carmelitas. Já nos tempos a seguir, com a brevidade possível, duas mil missas rezadas seriam ditas por sua alma no altar privilegiado de Nossa Senhora do Rosário da igreja da Misericórdia, mas também pelas de seu pai e de sua mãe, e de dois irmãos (Manuel Correia, Maria Marques, e irmãos Pedro e Pantaleão Correia).

Não tinha filhos, facto que o testamento exprimia sem dar lugar a dúvidas:

[...] declaro que não sou, nem nunca fui casado, e que não tenho filho, nem filha, neto, nem neta, pai, nem mãe, nem outro algum herdeiro forçado, pelo que dispus, e tenho disposto neste meu testamento de todos os meus bens *ad libitum*, e como entendi que mais convinha ao serviço de Deus, e bem de minha alma, e consciência.⁶⁸

Não obstante, a Misericórdia de Salvador não era a principal beneficiada, mas sim uma das suas duas irmãs, Ângela Correia, casada com Bartolomeu Roiz. Seria ela a herdar a fazenda da Pituba, com todos os seus pertences (bens móveis, terras, casas, gado, criações, «peças de escravos machos e fêmeas, grandes e pequenos»), embora com a obrigação de dar acesso público à capela de Nossa Senhora da Luz. Adjacente a esta, apenas ficaria «a terra necessária para adro conforme ao direito canónico». Ainda, Ângela ficaria com um pequeno encargo de missas, que a Misericórdia de Salvador se encarregaria de fiscalizar, correspondente a quatro missas rezadas anuais por alma do irmão.

Ressalvava o testador que em circunstância nenhuma o cunhado Bartolomeu Roiz (marido de Ângela) poderia herdar de sua mulher. Além de ter de deixar o caminho da capela livre, Ângela deveria providenciar

⁶⁸ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 20, fl. 6v.

⁶⁹ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 20, fl. 3v.

o casamento das duas filhas de outra irmã, Luísa Correia, mulher de António da Costa, dando-lhes 400 mil réis a cada. Filipe privilegiava assim uma das irmãs em detrimento da outra, tratando não obstante de assegurar o casamento das sobrinhas filhas de Luísa. Não é clara a razão que o levava a preferir Ângela a Luísa, sobretudo porque o testamento diz: «e os ditos dois mil cruzados deixo às ditas duas minhas sobrinhas com condição que seu pai, nem sua mãe por nenhuma via impidam [sic], nem encontrem, a alforria das ditas mulatas porque fazendo-o lhes não deixo nada». 70 Luísa e António tinham na sua casa algumas mulatas pertencentes a Filipe, que este alforriava, e o dote de suas filhas estava dependente de cumprirem o estipulado em relação a elas. Esta irmã e o marido figuravam sempre em segundo lugar relativamente a Ângela: as suas duas filhas nem sequer aparecem mencionadas pelo nome, ao contrário das filhas da primeira, que eram quatro. Duas estavam casadas, Maria Ferreira, mulher do cutileiro António Fernandes, e Francisca Ferreira, mulher de João Martins; as restantes duas eram solteiras, Leonor e Ângela Ferreira.

Não seria possível imaginar um homem como Filipe Correia, na Bahia do século XVII, sem a presença de numerosos escravos. Não se conseguem calcular quantos possuía à data da sua morte, uma vez que não declarou quantos estavam alocados à fazenda da Pituba, que sua irmã Ângela herdaria juntamente com esta última. Em contrapartida, foi um pouco mais conciso quanto aos que o serviam na cidade, agrupados em mães e filhos, os do sexo masculino separados dos do sexo feminino. Distribuía-os da seguinte forma: uma das sobrinhas casadas, Maria Ferreira, ficava com uma escrava chamada Antónia, e Domingas, filha desta última. Já a negra Luzia, com seu crioulinho, Manuel, ficava para Francisca Ferreira, também casada. Havia ainda na sua casa da cidade escravos para seu serviço, que também ficavam para as suas sobrinhas casadas: Afonso seria dado a Maria Ferreira; João, por alcunha o «Caramuru», iria para a sobrinha Leonor Ferreira. Beneficiava ainda um sobrinho, Domingos, também filho de Ângela, dando-lhe outro escravo, João, proveniente de Cabo Verde.

Já as sobrinhas solteiras herdavam joias: Ângela receberia uma cadeia de ouro, com seu relicário e cruz, enquanto Leonor Ferreira ficaria com um colar de ouro que «pelo valor antigo pesou 142 mil réis».⁷¹ Para estas quatro sobrinhas, todas filhas de sua irmã Ângela Correia, iria todo o recheio da casa da cidade, repartido em partes iguais em quatro lotes que se tirariam à sorte.

⁷⁰ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 20, fl. 3v.

⁷¹ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 20, fl. 5.

Declarava ter mais três escravos, rapazes mulatos, nascidos em sua casa. Inácio, Sebastião, e António eram filhos de suas cativas, «e por serviço de deus, e de minha alma, e por os haver criado, quero, e sou contente... que fiquem depois de minha morte forros, livres e isentos, como se dos ventres de suas mães tais nasceram». Era a Misericórdia de Salvador que os poria a ofício, zelaria para que fossem conservados em sua liberdade, e os faria confessar. No fim da aprendizagem do ofício teriam direito a dez mil réis cada um para roupa, e seriam obrigados a mandar dizer, em tendo possibilidade, uma missa rezada por ano por alma do seu antigo dono enquanto vivessem.

Não eram os únicos alforriados no testamento: o mesmo aconteceria com a negra Guiomar, mãe de dois dos mulatos já referidos, e Lucrécia, também mãe de outra mulata. As duas mulheres ficavam também com a roupa de corpo e cama, catres, caixas, bufetes, colchões, cobertores, lençóis, travesseiros, e outras alfaias que tinha na casa da fazenda de Pituba, tudo para ajuda dos seus casamentos. A morte dos donos apresentava sempre um potencial de mudança na situação dos escravos, embora uns permanecessem cativos e outros fossem alforriados, o que demonstra que a alforria era para muitos um horizonte provável. Em todo o caso, escravos e senhores constituem uma realidade emaranhada na América portuguesa.

A capela da fazenda da Pituba ocupava lugar central das preocupações de Filipe Correia, porque lhe atribuiu quatro mil réis por ano no rendimento das casas que possuía a S. Bento. Confessava que em 15 anos tinham rendido 60 mil réis, e que tinha gasto muito mais do que essa quantia em obras e ornamentos. Além deste rendimento, deixava à capela também o rendimento de 50 mil réis dados a juro, que se juntaria aos quatro mil anteriores. O que sobrasse iria igualmente para a Misericórdia da Bahia, pelo trabalho de administrar e reparar a capela. Declarava ainda que o chão da morada de casas chegava até ao mar, e que a confraria administraria a capela da Pituba para sempre.

A Misericórdia de Salvador herdaria ainda as casas onde vivia o testador, juntamente com outras duas moradas junto a elas, todas situadas a S. Bento. Doava-lhe ainda o material de construção que possuía para construir uma casa na ladeira que «vai para a praia, que tudo está junto em uma loja das casas em que vivo».⁷³

O grosso da herança de Filipe Correia, no entanto, era constituído por dívidas ativas. O primeiro e principal devedor que nomeava era o capitão

⁷² AHSCMP, Série H, banco 3, livro 20, fl. 5.

⁷³ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 20, fl. 4.

Francisco Fernandes do Sim, que lhe devia 11 mil cruzados (4,4 contos de réis) à razão de juro de 6,25%, que este teria na sua posse enquanto os quisesse. Caso contrário, «haverão de andar a juro enquanto o mundo durar, dados a pessoas abonadas, quer sejam mercadores quer moradores». ⁷⁴ Mais do que usar a Misericórdia para tratar da sua salvação eterna, era o dinheiro que se devia perpetuar. O empréstimo que tinha feito ao capitão era em tudo semelhante a um título de dívida pública – padrão de juro – o principal não devia ser resgatado, mas os juros perpetuavam-se no tempo.

Filipe Correia referia-se às contas que tinha feito com Francisco do Sim, anotando os juros que este ainda devia do «padrão de juro» que lhe vendera. No entanto, Filipe entretanto ficara a dever-lhe caixas de açúcar, algum ferro, um frasco de aguardente de Inglaterra, retrós, e 1,5 alqueires de sal, que seriam descontados aos juros da dívida. Este personagem, o capitão Francisco Fernandes do Sim, encontra-se documentado noutros estudos sobre a Bahia do século XVII. Trata-se de um madeirense de origem, cristão-velho, cuja trajetória de ascensão social passou, como em tantos casos semelhantes, por ter feito acompanhar a sua atividade de mercador com a aquisição de terras, tornando-se, no dizer de David Grant Smith, um mercador-fazendeiro. Facto é que este autor revela que Francisco Fernandes do Sim não quis continuar a pagar juros dos 11 mil cruzados que pedira emprestados a Filipe Correia, tendo-os pago por inteiro à Misericórdia da Bahia em 1651. Foi a partir de então que a trajetória ascendente de Francisco Fernandes do Sim se solidificou, tendo recebido na década seguinte o hábito da ordem de Santiago, e mais tarde conseguido tornar-se provedor da Misericórdia da Bahia em vários anos consecutivos (Smith 1975, 314-325).

Seria importante seguir o destino da herança de Filipe Correia no arquivo da Santa Casa de Salvador da Bahia, nomeadamente saber se a instituição colocou os onze contos da dívida do capitão Francisco do Sim novamente a juros. Facto é que, a cumprir a vontade do testador no seu testamento, a Misericórdia teria de dispor dos juros da dívida do capitão (equivalente a 4,4 contos de réis) da seguinte forma:

Duzentos mil réis, correspondentes ao rendimento de oito mil cruzados (3,2 contos) gastar-se-iam no casamento de quatro órfãs pobres por ano, a 50 mil cada uma, pagos em dinheiro de contado, mas apenas quando estivessem recebidas à porta da igreja. Esta última recomendação

⁷⁴ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 20, fl. 2.

repetir-se-ia em todos os dotes doados por Filipe, incluindo os das suas sobrinhas, pretendendo evitar que recebessem dinheiro sem efetivar o casamento. No entanto, Filipe elencava uma série de precedências: em primeiro lugar estariam as três filhas do seu compadre João Moreno, castelhano, residente ao Desterro; precediam também as duas mulatas atrás referidas, criadas em casa de Filipe, na altura instaladas em casa do cunhado António da Costa. Alforriava as duas, recomendando-as à Misericórdia de Salvador. Mais adiante juntava ainda a esta lista de precedências as filhas de outro homem, residente no Rio Vermelho. Aí morava uma família que Filipe contemplava no testamento: um ourives, de que não sabia o nome de batismo, chamando-lhe «Fulano» Carvalho, casado com Úrsula Nunes. Tinha três filhas, «e por ser gente muito pobre, virtuosa», figurariam na lista das precedências dos dotes dados com o rendimento procedente dos oito mil cruzados, a 50 mil réis cada dote. Quanto ao pobre ourives, receberia um «vestido» de Filipe, que este nunca usara, composto por calções, roupeta e gibão. Todavia, este último era usado, embora as mangas fossem novas, de damasco pardo, «e assim mais se lhe darão as melhores meias que eu tiver e o melhor chapéu novo de dois que possuo». 75 Mesmo oferecendo ao ourives uma indumentária que ele próprio nunca tinha vestido, uma das peças era reciclada, o gibão, a que tinham sido colocadas mangas novas.

No entanto, estes dotes a órfãs pobres seriam dados apenas durante oito anos, findos os quais seriam destinados às filhas das irmãs, em dotes de 400 mil réis cada. Note-se a diferença do capital entre umas e outras, sendo o dote das sobrinhas oito vezes superior ao das moças pobres. Como o dinheiro era para andar a juro «para sempre», serviria para depois dotar as descendentes das sobrinhas, precedendo as mais chegadas em sangue e as mais velhas.

Os restantes dois mil cruzados (800 mil réis) que lhe devia o capitão Francisco Fernandes do Sim rendiam 50 mil réis, que o testador destinava por inteiro à manutenção da sua capela da fazenda da Pituba. Serviam para pagar ao capelão, o padre licenciado Francisco Sanches, com 40 mil réis por ano, que devia também ouvir confissões além da obrigação de dizer missa todos os domingos, dias santos, e dias de Nossa Senhora. No caso de o tempo não o permitir («chuvas, lamas ou grandes enchentes do rio»), o capelão devia dizer as missas na Misericórdia, a quem competia também a nomeação de outra pessoa para o seu lugar caso não o

⁷⁵ As duas citações em AHSCMP, Série H, banco 3, livro 20, fl. 6.

assegurasse.⁷⁶ Por todos estes serviços a confraria recebia 25 mil réis, correspondentes ao rendimento dos mil cruzados que sobravam dos 11 mil emprestados ao capitão.

Até agora, nem uma menção à cidade do Porto e à sua Misericórdia. Facto é que Filipe Correia possuía dinheiro na cidade de Lisboa, na mão de um tal Matias Lopes, 1,8 contos de réis, «de que consta por cartas suas tê-los guardado em sacos». Era com 1,6 contos provenientes deste capital que o testador beneficiaria a instituição, chamando à cidade do Porto «minha pátria». Seriam trazidos sempre à razão de juro, para casar «moças pobres, virtuosas, com dote de 40 mil réis em dinheiro», pertencentes à «sua geração», por via materna e paterna.⁷⁷ Referia que os seus pais eram naturais do lugar de Santiago-o-novo, a cinco léguas da cidade do Porto, para onde se tinham depois mudado.78 O esquema era idêntico ao que estabelecera para a Misericórdia de Salvador, recebendo a Misericórdia do Porto o juro dos restantes 200 mil réis em paga do seu trabalho. Embora o património deixado por Filipe Correia à Misericórdia do Porto correspondesse a uma pequena parte dos seus bens, facto é que a confraria concedeu os dotes de casamento estipulados pelo doador até ao ano de 1823.⁷⁹

O legado à Misericórdia do Porto não ficaria por aqui. Com efeito, Filipe emprestara a D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, 200 mil réis, que agora deixava à confraria, «os quais lhe emprestei em dinheiro de contado quando aqui veio com o conde da Torre de que me passou um crédito que está entre meus papéis [...] e meus testamenteiros o mandarão justificar e lançar em livro de notas, para o cobrarem do conde». A Misericórdia deveria gastar esse dinheiro em obras, ornamentos, ou esmolas, como melhor entendesse. Não há dúvidas quanto à importância social e política das pessoas dos condes de Óbidos e da Torre, nem à época a que se reporta este empréstimo. Com efeito, estes dois homens estiveram no nordeste brasileiro, por ocasião da armada que Filipe IV enviou para tentar reconquistar Pernambuco aos holandeses, que partiu de Lisboa em setembro de 1638. O conde da Torre, D. Fernando Mas-

⁷⁶ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 20, fl. 3.

⁷⁷ Todas as citações em AHSCMP, Série H, banco 3, livro 20, fl. 4.

⁷⁸ Pode tratar-se da freguesia de S. Tiago de Burgães, que dista 34 km do Porto, mas a menção ao lugar é demasiado vaga para poder haver qualquer certeza.

⁷⁹ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 21.

⁸⁰ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 20, fl. 4. A Misericórdia conseguiu cobrar esta dívida (Série H, banco 6, livro 1, fl. 198; idem, livro 2, fl. 277).

carenhas (c. 1610-1651), governador e capitão-general-de-terra-e-mar do Estado do Brasil, chefiava o empreendimento, e D. Vasco Mascarenhas (c. 1605-1678) ia como general de artilharia. A expedição pode ser acompanhada pela numerosa documentação sobre a mesma reunida pelo conde da Torre, entretanto publicada (Salvado e Miranda 2001).

A armada aportou inicialmente a Cabo Verde, onde a doença vitimou numerosos efetivos; por essa razão, em vez de prosseguir imediatamente para o Recife, dirigiu-se a Salvador da Bahia, onde se manteve até setembro de 1639, sendo o conde de Óbidos um dos encarregados de proceder a recrutamento de soldados, de forma a compensar as perdas sofridas. Em seguida o conde da Torre seguiu para Pernambuco, deixando o conde de Óbidos, D. Vasco Mascarenhas, como seu lugar-tenente e governador interino em Salvador, cargo que este exerceu alguns meses, partindo para o Reino sem dar conhecimento a D. Fernando. As relações entre os dois tinham entretanto azedado. D. Fernando Mascarenhas, conde da Torre, queixou-se amargamente nas suas cartas do pouco interesse que D. Vasco tinha pela ação militar propriamente dita, e das dívidas que este contraíra aquando da sua estadia em Salvador.⁸¹

A expedição saldou-se por um enorme fracasso, que os acontecimentos da Restauração relegaram para a sombra. O conde da Torre foi preso mal chegou a Lisboa, deixando para a posteridade numerosas cartas que permitem uma imagem detalhada das vicissitudes da expedição. Ironia do destino, veria a sua carreira estagnar depois de ser libertado da prisão e restituído ao seu título, enquanto o futuro traria grandes cargos a D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, partidário de D. João IV, que seria vice-rei da Índia (1652-1653) e mais tarde do Brasil (1663-1667).⁸²

Como podemos explicar que Filipe Correia emprestasse dinheiro a pessoas tão mais poderosas do que ele? Em primeiro lugar, para as elites do mando era normal obter liquidez junto de quem a tinha, numa economia aristocrática que amiúde se cifrava num endividamento crónico, a que a posição social elevada concedia alguma descontração no que diz respeito ao pagamento do próprio e interesses das dívidas. Para homens como Filipe Correia, que ascendiam socialmente, era crucial obter a proteção de outros, mais bem nascidos, ainda que à custa de eventuais perdas financeiras, ou pelo menos grandes demoras nos pagamentos, como neste caso em que já tinham passado pelo menos dez anos desde que emprestara dinheiro ao conde de Óbidos. Usavam a sua liquidez colocando-a ao serviço

⁸¹ Salvado e Miranda 2001: I, 450-455.

⁸² Campo Belo 1935, 73-75 e 94-95.

de pessoas poderosas, de forma a criar teias de relações que lhes podiam ser úteis. O papel das Misericórdias era também o de cobrar dívidas dificeis de receber, que de outro modo ficariam por cobrar.

Filipe era homem escrupuloso e de escrúpulos, porque mencionava a possibilidade de dever alguma coisa a alguém à hora da morte. Por causa dessa preocupação ficamos a saber a origem provável do seu património. Dizia:

Não devo nada a ninguém, mas como hei tido tantos anos venda não duvido esteja encarregado na consciência em alguma coisa, porém ouso afirmar pela conta /fl5v que hei de dar no divino juízo que nunca direita ou indireitamente fui causa de que pessoa alguma ficasse danificada, e sempre mandei que a todos se desse o seu assim no peso, como na medida, por maneira que de presente nem a consciência me acusa, [...] mas por aquietar escrúpulos, e remorsos da mesma consciência, mando que tanto que as houver se me tomem 40 bulas de composição, e certo que se eu tivera notícia alguma de coisa que houvesse mal levada, ou mal adquirida, que com muita pontualidade a houvera de mandar restituir.⁸³

As bulas de composição seriam pagas por um homem que lhe devia dinheiro e correspondiam à irrisória quantia de 12 mil réis. Bem feitas as contas, muito do capital de Filipe andava na mão de terceiros, quer ascendesse a vários contos de réis ou se tratasse de pequenas quantias. Consigo, em sua casa, tinha apenas o suficiente para fazer face às despesas do enterro e do trânsito para o além. Sublinhe-se que os doadores brasileiros não estivam apenas ligados ao açúcar, mas também ao comércio a retalho baseado em produtos importados, como no caso de Filipe Correia.

O passo seguinte do testamento dá conta de algum orgulho de Filipe Correia no seu próprio percurso de vida:

Não bastante que toda a fazenda que esta casa possui, e possuiu, e foi sempre minha por ser procedida de meu dinheiro, e adquirido com meu trabalho, oficio, e indústria sem que nisso concorressem meus pais, mães, que em correr com o meneio das vendas com os quais, e com os casamentos de minhas irmãs, e sustento de meus irmãos gastei muito como é notório.⁸⁴

Um verdadeiro *pater familias*, que não estava nada interessado em que o património da sua linhagem de sangue acabasse nas mãos dos cunhados

⁸³ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 20, fls. 5-5v.

⁸⁴ AHSCMP, Série H, banco 3, livro 20, fl. 5v.

Bartolomeu Roiz e António da Costa. Advertia que aquando das partilhas por morte de seu pai e mãe lhes dera a parte que cabia a suas mulheres (irmãs dele Filipe) e para evitar discórdias chegara a um acordo com eles, devidamente registado em escritura notarial. Bartolomeu Roiz, além do dote de Ângela, sua mulher, recebera 1 900 000 réis de Filipe, enquanto, em escritura separada, chegara a um acordo com o cunhado António da Costa (marido de Luísa) em como lhe pagaria 1,6 contos.

No entanto, até à data do testamento o cunhado António recebera apenas 70 mil réis; Filipe declarava ter 1 140 000 réis em dinheiro de contado para pagar o resto. Faltavam ainda mil cruzados que seriam pagos recebendo dívidas pendentes. Um destes devedores era o capitão Bernardo Vieira Ravasco, que lhe devia 100 mil réis. Bernardo Ravasco foi secretário do Estado do Brasil desde 1646 até à sua morte em 1697, e era irmão do padre António Vieira. Ou seja, desde os seus 23 anos de idade até aos 80 (Puntoni 2004, 276). Seria a Misericórdia a cobrar essa dívida de 100 mil réis, com indicação de que os deveria gastar em dois dotes de casamento: um deles para uma filha de Manuel Borges, morador ao Rio Vermelho. Este homem era «retirado» de Pernambuco, ou seja, devia ser um dos muitos portugueses que fugiram da ocupação holandesa da capitania para se refugiarem em Salvador, tal como o vigário do Recife atrás referido, que escreveu o testamento deste doador.

Na hora de fazer testamento, Filipe pensara em tudo de forma racional. Metidos numa botija, possuía ainda 450 mil réis em casa. Desses, 320 mil réis seriam para pagar os milhares de missas que encomendava por ocasião do seu funeral; destinava os restantes 130 para a capela da fazenda, à compra do hábito e sepultura nos convento de S. Francisco; e ainda para comprar roupa para os três mulatos quando terminassem a aprendizagem dos seus ofícios (30 000 réis).

Filipe Correia tinha também orçamentado o seu próprio funeral: possuía dinheiro de contado para pagar a todos os que acompanhassem o seu corpo, o ofício de corpo presente com as suas 50 missas, os sinos, os moços do coro que o incensariam, e a cera. Orçara esta despesa em cerca de 120 mil réis, dinheiro também guardado na mesma botija.

O uso que Filipe Correia fazia das duas Misericórdias, a de Salvador e a do Porto, estava ligado de forma indissociável à cobrança do dinheiro que emprestara a pessoas particulares, uma vez que não ignorava que qualquer um dos seus descendentes não disporia da força política necessária para conseguir reaver o dinheiro, ou, pelo menos, receber os juros respetivos. A Misericórdia do Porto figura entre as suas herdeiras apenas porque tinha a haver dinheiro em Portugal, e Filipe Correia usou a con-

fraria apenas para ter a certeza de que seria cobrado. De outra forma, talvez se tivesse esquecido das parentes por via materna e paterna que deixara para trás numa zona rural algures no norte do reino.

Nas preocupações de Filipe quanto à sua sucessão e transmissão de bens, avulta a ênfase que colocava na sua linha de sangue (os cunhados não herdavam), e a preocupação com as suas descendentes do sexo feminino. Não só uma das irmãs era a sua herdeira privilegiada, mas providenciava um avultado dote de casamento (400 mil réis) para cada uma das suas quatro sobrinhas solteiras (duas filhas de Ângela e outras duas de Luísa).

Pelo testamento perpassa também não só a satisfação pessoal de Filipe pelo sucesso que obtivera na vida – como disse, sem ajuda da família, mas também um sentido da honra familiar e individual. Não só providenciou para que nenhuma sobrinha ficasse sem dote de casamento, como tratou de fazer acordos com os cunhados relativamente a partilhas, com o objetivo de evitar conflitos familiares. Por outro lado, quer fosse verdade ou não, afirmou a sua probidade enquanto comerciante, dando a entender que nunca tinha enganado ninguém durante o tempo em que tivera venda.

Filipe Correia deve ter compreendido também que nenhum percurso de ascensão estaria a salvo sem a anuência das gentes do mando. Entre os seus devedores há a registar um governador interino (D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos), um poderosíssimo negociante, o capitão Francisco Fernandes do Sim e um secretário de Estado (Bernardo Vieira Ravasco). Tudo pessoas com quem valia a pena criar laços duradouros através do dinheiro, mesmo a custo de um resgate demorado ou até de eventuais perdas.

Não é difícil imaginar que Filipe Correia corresponda a um padrão de comportamento de alguns plebeus bem-sucedidos. Que sentiam ser seu dever zelar por toda a família, e tratavam de construir a sua boa reputação na comunidade. O que podia incluir, como neste caso, boas relações com as elites do poder político e com os maiores potentados económicos da terra.

Cronologia - Filipe Correia

1638: partida de Lisboa da armada chefiada pelo conde da Torre, D. Fernando Mascarenhas, com o objetivo de recuperar Pernambuco.

1640: D. Vasco Mascarenhas, conde de Óbidos, governador interino em lugar do conde da Torre, por um breve período.

1646: Bernardo Vieira Ravasco nomeado secretário do Estado do Brasil.

13-8-1650: Salvador da Bahia: testamento de Filipe Correia.

28-8-1650: Aprovação do testamento de Filipe Correia.

1651: Francisco Fernandes do Sim devolveu o dinheiro que Filipe Correia lhe emprestara à Misericórdia da Bahia.

Isabel Duarte

A próxima história passa-se entre famílias de sapateiros do Porto, e levar-nos-á a Angola, ao Brasil e a Cartagena de Índias. Segundo Francisco Ribeiro da Silva, os sapateiros constituíam o grupo artesanal mais poderoso da cidade, e residiam sobretudo na Rua das Cangostas, estando na posse da maior parte dos aloques. Estes últimos consistiam em cavidades abertas nas penedias das ruas do Souto e dos Pelames, nas quais se curtiam diversas peles pela ação do sumagre.⁸⁵ Muitas vezes os aloques aparecem referidos como sendo a mesma coisa que os pelames, lugares próprios para curtir peles, embora as fontes documentais distingam entre os dois.⁸⁶

Isabel Duarte, ao que se saiba, não saiu do Porto, mas a sua vida entrelaça-se com terras distantes. Instituiu uma capela de missas na Misericórdia no seu testamento de 1652. A sua testamentaria mergulha-nos em plena Rua das Cangostas, uma vez que agrega um número elevado de documentos que dizem respeito a pessoas da família do marido, Domingos da Costa. O avô e o pai deste eram sapateiros, o primeiro com a sugestiva alcunha de «o rico». Mais do que a família original de Isabel, acerca da qual nada se sabe, interessa aquela a que pertencia pelo casamento.

Esta história recua várias gerações, uma vez que, como se disse, este processo abrange documentação que remonta a Gaspar Gonçalves, «o rico», avô do marido de Isabel Duarte. Começa com uma escritura de partilhas dos bens deste, da autoria de Pêro Borges, juiz dos órfãos, de que foi escrivão Afonso Pires Borreco, datada de julho de 1573. Além de abastado, como a alcunha sugere, as fontes documentam também que Gaspar tinha comprado em 1565 uma renda de quatro alqueires de

⁸⁵ Silva 2000, 297-298. O sumagre era obtido a partir da secagem e trituração das folhas de um arbusto, a sumagreira, produzindo um pó usado no curtimento de peles e na tinturaria. A partir do último quartel do século XVI passou a ser um produto de exportação da cidade do Porto (ver o capítulo 2).

⁸⁶ Ambos os vocábulos, «pelames» e «aloques», estão ausentes em Bluteau, 1712.

milho. Em 1573 estava já morto, e a viúva de Gaspar, Maria Gonçalves, figurou como cabeça de casal na escritura de partilhas. Estava previsto na lei que estas se realizassem depois do inventário nos casos em que havia bens de menores, de mentecaptos ou de ausentes a salvaguardar.⁸⁷ O caso de Gaspar Gonçalves inscrevia-se na primeira situação. Segundo a escritura deixara cinco filhos menores, embora a mais velha estivesse já casada com outro sapateiro também morador na Rua das Cangostas, Frutuoso Gonçalves, e se chamasse Maria Gonçalves como a mãe. Os outros filhos eram Gaspar, homem solteiro de 18 anos de idade, já oficial de sapateiro; Ana, então entre os 12 e 13 anos de idade. O quarto e quinto filhos eram ainda mais novos: Catarina ia entre os 8 e 9 anos de idade, e Simão contava apenas 7.

A herança do falecido sapateiro foi estimada em 931 970 réis - quase um conto -, uma soma muito avultada para 1573, sobretudo para um homem das artes mecânicas. De acordo com a lei, a viúva ficava com a sua metade nos bens comuns ao casal, mas o marido deixara-lhe ainda a terça em testamento. 88 Contas feitas, cada filho teve direito a 67 705 réis e dois ceitis. A parte que coube a Ana é transmitida através da sua certidão de partilhas, nas quais se explica que bens foram usados para compor esse montante. Ana (como se referiu, então com cerca de 12 anos), viria a ser sogra da nossa doadora, Isabel Duarte. Em primeiro lugar, recebeu uns pelames avaliados em cinco mil réis, situados na fraga do mesmo nome (hoje uma empena que dá para a Rua Mouzinho da Silveira). Sendo filha de um sapateiro e possuindo os meios de produção do oficio, Ana estava condenada a atrair um noivo também sapateiro, e foi o que veio a acontecer. Ana Gonçalves herdou ainda a renda de quatro alqueires de milho anuais, de uma terra da freguesia de Nogueira (Maia), que o pai tinha comprado em 1565 por quatro mil réis, agora avaliada em seis mil.

A certidão de partilhas elenca todos os bens móveis cujo valor contribuiu para perfazer a quantia que Ana Gonçalves devia herdar. Havia uma taça de prata grande de pé, de lavor de bastiães, no valor de 7050 réis; só esta peça valia mais do que os pelames ou o pedaço de terra que herdava. Receberia também a sua parte do dinheiro, ouro e prata que havia na casa, correspondentes a 12 958 réis. Numa altura em que não existiam bancos, as pessoas guardavam quantias elevadas em casa, e nesta tinham sido encontrados 154 050, depois repartidos pelos herdeiros.

A maior parte dos bens móveis de Ana Gonçalves podem ser conota-

⁸⁷ Ver o capítulo 3.

⁸⁸ Ver o capítulo 5.

dos com o género feminino, uma vez que constituíam bens típicos de enxoval. Recebia uma caldeira de latão de levar ao fogo, e metade do estanho que havia na casa. E muitos têxteis: uma manta de ilandra branca, e uma colcha da Índia vermelha com «lavores e brincos» na parte do direito, avaliada em 1200 réis. ⁸⁹ Outras peças de roupa de casa e cama incluíam bancais, uma toalha de pano de linho, duas mesas de toalhas da terra, camisas de travesseiro, almofadas bordadas de linho, quatro lençóis grossos, uma camisa de travesseiro e duas almofadas lavradas, bem como um colchão, e o equivalente a vários metros de pano de linho curado.

E ainda material de sapateiro: três dúzias de cordovão grande e pequeno (couros de cabra), dois couros em cabelo, e ainda dez couros curtidos. Ulinka Rublack mencionou o contacto estreito das pessoas com as matérias-primas nesta época, e o caso de Ana ilustra-o bem, uma vez que com toda a probabilidade cresceu no meio de peles e couros (Rublack 2015, 39). Como qualquer outro herdeiro seu contemporâneo, Ana Gonçalves herdava também algumas dívidas por cobrar, entre as quais uma encomenda que havia de chegar do Brasil, de que haveria a sua parte na perda ou no ganho quando o navio regressasse. Esta a primeira aparição do Brasil no processo respeitante a esta doadora, Isabel Duarte.

A próxima notícia desta família é em março de 1622, e Ana Gonçalves estava morta, na condição de viúva de um sapateiro, Gonçalo Anes. Deixava quatro filhos crescidos: dois de maior idade, Manuel Gonçalves, ausente em Pernambuco, e Domingos da Costa (o marido da presente doadora, Isabel Duarte), então ausente no Brasil. Havia ainda Ana da Costa, de 26 anos de idade, e Diogo da Costa, estudante, de 25. Em julho de 1622, os herdeiros de Ana Gonçalves formalizaram as partilhas da herança desta. Novamente interveio o juiz dos órfãos, não por haver filhos menores, mas por alguns deles estarem ausentes. Eram todos filhos legítimos do casal, mas Diogo era o herdeiro privilegiado. Estava para se ordenar de missa, e seu irmão Domingos da Costa tinha-lhe enviado uma procuração na qual lhe dava a ele, Diogo, e a sua irmã Ana a legítima a que tinha direito por morte dos pais e ainda o que lhe ficava por morte de outro irmão, Manuel Gonçalves. Foi de resto através dessa procuração e pela carta de Domingos que os irmãos do Porto constataram que o seu irmão ausente em Pernambuco estava morto. Diogo ficaria com 31 794 réis, incluindo a renda de uma casa situada ao padrão de Belmonte, que

⁸⁹ A ilandra era um pano de linho fino, originalmente vindo da Holanda. AHSCMP, Série H, banco 4, livro 33, fl. 309v.

sua mãe tinha emprazado a um Luís Garcês, homem de «nação hebreia». 90 Ana da Costa e seu irmão padre viviam ambos na casa da Rua das Cangostas, e, por indicação da mãe, Diogo herdaria a enfiteuse da mesma em terceira vida. 91

Em Angola: testamento do marido de Isabel Duarte

Quinze anos mais tarde o marido de Isabel Duarte, Domingos da Costa, fez testamento. Entretanto tinha mudado do Brasil para Angola, porque este foi escrito com o testador doente em cama, nas casas onde morava, na praia, em S. Paulo da Assunção de Luanda, a 9 de agosto de 1637. Também Luanda reproduzia o modelo português das instituições religiosas, que o testador convocava agora para o acompanhamento do seu corpo: seria vestido com o hábito franciscano, carregado na tumba da Misericórdia, sepultado na igreja matriz da cidade, e acompanhado pelos religiosos da ordem de S. Francisco e por todas as confrarias da cidade. Para encomendar a sua alma, centena e meia de missas e os habituais oficios de nove lições. Se em vida estes homens se podiam misturar com pessoas, coisas e costumes de outras culturas, não era o caso da morte, que requeria que tudo fosse a preceito, como a Igreja Católica mandava. Em qualquer terra onde os portugueses se instalassem, e Luanda era cidade de criação recente porque fora fundada em 1575, implantavam-se as instituições necessárias à boa saúde das almas dos portugueses. Nesse enquadramento, uma das preocupações mais importantes consistia em proporcionar-lhes enterros à maneira católica.

Na secção seguinte, que detalhava as dívidas ativas de Domingos –, anotadas também no seu livro de razão – ficamos a saber as atividades a que se dedicava: tinha uma loja de mantimentos e traficava também em escravos. Vendia farinha, pratos de estanho, vinagre, entre outras coisas. A lista dos seus devedores revela que viajava de Angola ao Porto e a Lisboa (de onde tinha trazido encomendas para estes), mas sobretudo a Cartagena, participando no florescente tráfico de escravos com terras do império espanhol, potenciado pela União Ibérica. Domingos distribuía produtos de vária ordem para outras zonas de Angola, entre os quais avulta a farinha. Há menção a um capitão Diogo Fernandes Machado

⁹⁰ AHSCMP, Série H, banco 4, livro 33, fl. 302.

⁹¹ Cerimonial de posse transcrito no capítulo 4.

⁹² Sobre o tráfico de escravos entre Luanda e as Caraíbas neste período, Wheat 2016, 69-81.

morador em Massangano que lhe devia sacos de farinha, bem como a Francisco Gonçalves Terra, morador em Cambambe, que lhe devia 35 enzeques de farinha e um prato grande de estanho.⁹³

Transcreve-se um excerto, para dar ideia da variedade de produtos:

[...] mais que lhe mandei de Lisboa [a António Mendes Velho] uma gargantilha que custou 40 mil, mais uma espada prateada que custou 8 mil, mais 3,5 côvados de tela que custou o côvado a 2 mil, mais 9,5 côvados de damasco pardo para um vestido que o mesmo lhe trouxe quando veio de Lisboa que custou o côvado a mil réis, mais umas meias que lhe mandei do Porto que custaram 1700 e eram pardas, mais 9,5 arrobas de ferro que lhe mandei que custou a libra lavrado a 40 réis [...] mais trouxe em minha companhia 12 painéis que custou cada um deles o primeiro dinheiro 480 réis.

As atividades mercantis de Domingos eram feitas, para além das mercancias de sua iniciativa, de uma série de produtos que particulares lhe tinham confiado em Portugal (sobretudo em Lisboa) para vender em Angola e das quais dava conta no testamento. Havia de tudo: painéis, panos de linho, cordas de viola, chapéus de meninos, e umas charamelas que tinham vindo acomodadas em pipas no meio de tremoços. 95 As charamelas destinavam-se talvez a serem vendidas para os regimentos militares da região, que, conforme se pode esperar, vivia em estado de guerra permanente, situação que, de resto, era comum a outros lugares de África e Ásia onde os portugueses se fixaram.

Domingos deixava 200 mil réis ao irmão padre, Diogo da Costa, que ficava com a obrigação de os gastar em sufrágios pela alma de ambos quando morresse. Para a senhora Maria Gomes, «por benefícios que dela tenho recebido e assistir de noite e de dia em minha enfermidade» dei-

⁹³ Cambambe e Massangano fazem hoje parte do Kuanza Norte, distando cada um deles pouco mais de 180 quilómetros de Luanda. Segundo Cadornega, enzeques eram sacos feitos da fibra do entrecasco do embondeiro (Cadornega 1972: I, 614).

⁹⁴ AHSCMP, Série H, banco 4, livro 33, fl. 285-285v.

⁹⁵ Não é claro o que fossem estes painéis, mas note-se que sua mulher Isabel Duarte é dada como possuindo à data da morte painéis com imagens de santos, pelo que é provável que se tratasse de pinturas, uma vez que Domingos parece ter tido a função de abastecer a comunidade portuguesa de artefactos europeus. No que respeita aos tremoços, usavam-se para evitar que os objetos se amolgassem ou partissem durante a viagem; noutras paragens usava-se o arroz para o efeito.

⁹⁶AHSCMP, Série H, banco 4, livro 33, fl. 289. Neste caso a palavra «macuta» parece designar os panos que cobriam os lundeses da cinta até aos joelhos, embora a palavra seja mais comummente usada como sinónimo de moeda conguesa usada em Ángola. O reino de Lunda correspondia à atual República Democrática do Congo. Ambos os sinónimos em http://www.dicionarioinformal.com.br/macuta/, consultado a 12 de junho de 2017. Neste caso, «macuta de panos» parece ser o valor do pano, usado como moeda.

xava dez macutas de panos, a sua roupa branca e uma sobrecama.96

A parte mais estranha do testamento é aquela em que declarou que não tinha nenhum herdeiro forçado, porque contradiz a lei segundo a qual a mulher herdava do marido, e Isabel Duarte teria direito a metade dos seus bens. ⁹⁷ Certo é que fazia seu herdeiro e testamenteiro o seu amigo António Mendes Velho, de quem se depreende que cuidava dos seus bens quando estava ausente de Luanda. Domingos declarava não se atrever a escrever o testamento com a sua letra, pelo que pedira ao padre Pascoal Gomes que o fizesse, tendo-o assinado com o seu sinal. Ou estava demasiado doente para escrever, ou a sua literacia não era desenvolta, ou tinha má letra... Note-se também que o testamento, aprovado a 11 de agosto de 1637 pelo notário, era cerrado. ⁹⁸

O seu inventário, dado pelo seu herdeiro e testamenteiro, António Mendes Velho, foi feito a seguir, em data não determinada. Dele constam a negra Doroteia, ladina, com duas «crias», e outras onze cabeças de escravos: quatro «peças de índias» e sete «molecões e moleconas», todos avaliados em 223 mil réis.⁹⁹

Os objetos pessoais não continham nada digno de nota, para além de um gibão, as habituais camisas e ceroulas, um chapéu velho, e umas meias de seda pardas muito velhas. Já os restantes objetos deviam ser mercadoria da sua loja: 17 peneiras (!), alguns cominhos, uma botica de semente de rabo (?), uma botica pequena de caparrosa e pedra-ume, quatro dúzias de sovelas, duas rodas de arame, cerca de um quilo de solimão, oito alqueires de maça grossa, dois panos de S. Tomé de cinco bandas, doze libras de fio de velas, e três macutas de panos de gasto. 100 Algumas, mercadorias com nomes nunca lidos, e cujos significados nos escapam,

⁹⁷ Sobre regras de transmissão de bens por herança, ver o capítulo 1.

⁹⁸ O tabelião foi Cristóvão Rodrigues de Carvalho, e as testemunhas Lourenço André Gramaxo, Belchior Martins, Jácome de Chaveres, Giraldo de Morales, António de Barros, Francisco Nunes Furtado e Diogo de Oliveira.

⁹⁹ AHSCMP, Série H, banco 4, livro 33, fl. 292v.

¹⁰⁰ Não se encontrou significado para semente de rabo. Botica designa frasco e caparrosa era a designação dada a vários sulfatos (*Dicionário Priberam da Língua Portuguesa* [em linha], 2008-2013, https://www.priberam.pt/DLPO/caparrosa, consultado em 26-6-2016). Segundo Bluteau, podia servir para fazer tinta de escrever (Bluteau 1712: 2, 119). Pedra-ume corresponde ao alúmen. Podia ser usada após a barba para estancar feridas, mas podia também servir para purificar a água, curtir couros ou usar como mordente na indústria têxtil. Bluteau assinala apenas a sua utilização como cicatrizante de feridas ou em pintura e tinturaria, para avivar as cores (Bluteau 1712: 6, 357). A sovela é um furador com que os sapateiros perfuram o couro para o coser (Bluteau 1712: 7, 741). Solimão correspondia a veneno. Bluteau 1712: 7, 707.

¹⁰¹ Estas palavras foram lidas em treslados de originais, pelo que é provável que tivessem sido mal transcritas por alguém que desconhecia estes vocábulos.

como é o caso duas dúzias e meia de vedios [sic] ou de 19 lefueus [sic]. 101 Todos estes objetos definem um lojista de produtos variados, desde bens alimentares a equipamentos vários, ou substâncias provavelmente usadas em medicina. Domingos teria uma venda, onde se podia encontrar um pouco de tudo, desde tecidos a material de construção. Sem dúvida um negócio privilegiado, uma vez que abastecia os habitantes locais de produtos europeus, ou outros de importação, como é o caso dos têxteis africanos provenientes de S. Tomé.

Merece destaque a inventariação de sete mil zimbos de zenibo [sic] da ilha. O facto de se referir a ilha (de Luanda) aponta de forma indubitável para se tratar das preciosas conchas univalves que serviam de moeda. Constituíam, segundo Luís Filipe Alencastro, a mais poderosa moeda de troca no tráfico de escravos, capaz de proporcionar um lucro na ordem dos 600%. A presença de sete mil unidades destas conchas é uma boa marca da capacidade económica de Domingos da Costa e do seu envolvimento no tráfico negreiro, embora ainda não saibamos quantas destas conchas eram necessárias para um comprar um escravo (por exemplo, um adulto do sexo masculino).

Tal como acontecia com tantos outros doadores, Domingos tinha a haver dinheiro de muita gente: os seus devedores eram em número de quase trinta, e na sua maior parte deviam-lhe dinheiro de escravos que lhe tinham comprado.¹⁰³

Não se encontrou ainda referência a Domingos da Costa em qualquer dos estudos sobre o tráfico de escravos consultados, mas não há dúvidas de que estava envolvido nesse comércio, de resto a única atividade eco-

¹⁰² Chamadas *nzimbu* pelos ambundos (Alencastro 2000, 256-259).

¹⁰³ Elencam-se os seus nomes porque podem interessar a outros investigadores: Giraldo de Morales, António de Abreu de Lima, Manuel Nunes Lobo, António Soares de Azevedo, Pantaleão Monteiro, Francisco Rodrigues Roxo, Bernardo Soares, João da Cruz, Luís Salmeirão (vizinho de Sevilha), Francisco Borges da Veiga (morador no Porto), Rodrigo Aires Brandão (então no reino do Congo), Rui Pegado, Domingos Lopes de Sequeira, Manuel Martins Seixas, Francisco Afonso (crioulo), Domingos Pires (crioulo ou homem pardo), o capitão José Carrasco, o capitão Manuel da Silva, Heitor Mendes de Brito. Francisco Afonso e Domingos Pires, são referidos como crioulos, embora não se saiba o que se entendia por essa designação, que geralmente é dada a escravos nascidos em cativeiro, independentemente de uma eventual alforria; Domingos Pires, por exemplo, além de crioulo é dado como mestiço. Note-se também a mistura entre castelhanos e portugueses típica das franjas dos impérios ibéricos durante a União Dinástica. Outros devedores, embora as dívidas não fossem relativas à compra de escravos, eram Lourenço Pereira Miragaia, António Vieira de Lima, Francisco Fernandes Terra, Pantaleão Rodrigues (piloto que tinha ido de Luanda para as Índias), o capitão Francisco de Melo, João de Carvalho, Manuel do Porto (sobre dois pratos de penhores).

nómica de Angola, segundo Arlindo Caldeira. Para este autor, Luanda transformou-se no principal foco de exportação de escravos do Atlântico sul para a América portuguesa e para as Índias espanholas a partir do início do século XVII. Afirma também que praticamente não havia moeda na cidade: os panos, as conchas, entre outras coisas, tinham a função de a substituir nas trocas, bem como os artefactos provenientes de Portugal (Caldeira 2013, 161, 165-166).

O cunhado padre: Diogo da Costa

O próximo testamento conhecido pertencente a esta família foi o do irmão padre, Diogo da Costa, que vivia no Porto, como se viu nas casas cujo emprazamento herdara da mãe em terceira vida. Tem data de 1651, mas foi aprovado apenas em janeiro do ano seguinte. Como se viu, tinha sido em 1622 o herdeiro privilegiado no testamento da mãe de ambos, estando na altura para se ordenar padre. Quando fez testamento, as missas que estipulou revelavam que os restantes irmãos estavam todos mortos. Deixava tudo à cunhada, que seria a sua testamenteira, mas, numa adenda, retificou que esta, por ser mulher, seria ajudada ou até substituída pelo licenciado Manuel Leite. Este homem devia ser da confiança da família, uma vez que seria mais tarde testamenteiro também da doadora que agora nos ocupa e nos possibilitou juntar a documentação que estamos a analisar.

Com efeito, menos de um ano depois, em Julho de 1652, a viúva de Domingos, Isabel Duarte, fez o seu testamento. Vivia no Porto, na casa da Rua das Cangostas que tinha sido herdada dos avós do marido, e passara depois por herança a seu cunhado padre Diogo da Costa, também já falecido.

O primeiro pedido era para ser enterrada «e se falecer a tempo que o corpo do meu cunhado o padre Diogo da Costa não estiver comido e gastado quero me enterrem onde está sua irmã Ana da Costa ao pé da pia de água benta da porta travessa de S. Domingos». 104 Ou seja, Diogo devia ter morrido nos poucos meses que separam a aprovação do seu testamento do de Isabel e esta queria ficar na mesma sepultura do seu cunhado padre, desde que se guardassem as regras da decência. 105

O corpo de Isabel iria a enterrar no hábito de S. Domingos, na tumba

¹⁰⁴ AHSCMP, Série H, banco 4, livro 33, fl. 135.

¹⁰⁵ Note-se que a aprovação do testamento do padre Diogo da Costa é de 2 de janeiro de 1652 e Isabel Duarte morreu a 29 de setembro do mesmo ano, pelo que esta última tinha razão para estar preocupada.

da Misericórdia, e seria acompanhado pelos religiosos das ordens habituais, com a novidade de requerer também a presença dos meninos órfãos do então novíssimo colégio de Nossa Senhora da Graça, fundado em 1651. Também encomendava vários ofícios de nove lições, a que assistiriam vinte viúvas pobres pagas a cruzado cada uma, e mais de uma centena de missas por sua alma e de seus parentes.

Deixava a uma sua criada, Maria, a cama em que dormia, com seu cobertor azul, dez mil réis em dinheiro, o seu melhor manto e quatro toucas. A sua herdeira universal seria a Misericórdia, que devia dar o dinheiro a ganhos enquanto não vendesse toda a herança e a investisse em bens de raiz ou juros. Em troca, a confraria mandaria celebrar uma missa diária por sua alma, de seu pai e mãe, e de seu cunhado o padre Diogo da Costa e restantes pessoas da sua obrigação, «como melhor lhes for necessária e Deus sabe hão mister sucessivo umas às outras, e não tendo elas necessidade será por as almas desamparadas do purgatório». Interessante notar que nunca mencionou a alma de seu marido no testamento. Seria a Misericórdia a escolher o capelão, e aplicaria o que sobrasse «às necessidades mais urgentes e de mais merecimento que costuma fazer [...] e que forem mais aceites a Deus». 106 Repetia bastante a ideia de que o dinheiro que rendessem os seus bens era para investir em bens imóveis ou dar a ganho.

O testamenteiro, como se disse, seria o mesmo licenciado Manuel Leite que desempenhara papel idêntico no testamento do cunhado padre; era incumbido de supervisionar o inventário, e de ajudar a Misericórdia a comprar os bens com o que rendesse a sua fazenda.

Isabel não sabia escrever, e o abade da Sé, Pantaleão Rebelo, fê-lo por ela a seu rogo. O tabelião deslocou-se a sua casa na Rua das Cangostas no mesmo dia para lhe aprovar o testamento, o que indicia que Isabel devia estar moribunda. O ambiente social das testemunhas da aprovação era o dos sapateiros da rua, quase todos analfabetos, ou assinando mal. 107

O testamento de Isabel era cerrado, tal como o do marido, que, como atrás se viu, não a tinha beneficiado no testamento respetivo, pelo que se supõe que Isabel nada recebera de sua herança. Como em seguida se verá, não foi por isso que Isabel ficou na miséria. Pelo contrário: era uma mulher rica que emprestava dinheiro a juros, e se rodeava de objetos lu-

¹⁰⁶ As duas citações em AHSCMP, Série H, banco 4, livro 33, fl. 136.

¹⁰⁷ As testemunhas foram Pantaleão Rebelo, abade da Sé, que também escreveu o testamento, e assinou a rogo da testadora; Manuel de Figueiredo criado deste. As restantes testemunhas eram todos sapateiros e moravam na rua das Cangostas: Domingos Dias Boaças, Domingos da Rocha, Pedro Freire e Domingos Lopes. Só o primeiro assinou por sua mão, ainda que mal; os restantes assinaram de cruz.

xuosos. O leilão que se fez para vender os seus bens móveis no adro de S. Domingos, precisou de cinco sessões no espaço de quase um mês para escoar todo o seu espólio.

Em casa tinha dinheiro (125 350 réis em moedas de ouro e prata), joias de ouro, e pratas de mesa, tudo de uso pessoal, uma vez que os objetos que aceitava como penhor foram inventariados em separado, juntamente com as dívidas. Detalhem-se as joias: havia um cordão, duas cadeias de ouro de sete voltas cada, ambas «ao feitio das Índias», dois pares de brincos, dois anéis, uma perinha com âmbar, e umas lembranças. ¹⁰⁸ As pratas incluíam as habituais salvas e pichéis, copos de pé, covilhetes, mas também talheres, entre os quais garfos.

O seu inventário fazia uma distinção pouco habitual no que toca à roupa, distinguindo entre a de linho (branca, portanto) e a de cor. Entre a primeira, havia cortinas, camisas, ceroulas, toalhas, guardanapos, lençóis e travesseiros, penteadores, gibões, um colete de homem, toucas de cabeça e capelos de viúva. Na roupa de cor havia um gibão de mulher, uma saia e um roupão de baeta, um mantéu azul (que deixava à criada), e ainda um roupão de frisa azul.¹⁰⁹

Os móveis surpreendem pela abundância e por um requinte que não esperaríamos encontrar entre sapateiros em meados do século XVII. Senão vejamos: havia um bufete de duas gavetas, um oratório com um cruxifixo, três escabelos (um deles com gaveta), uma copeira, seis cadeiras com costas, outra rasa, seis cadeiras de espaldas, seis quadros «ao divino», várias caixas, de madeira de castanho ou cedro, um escritório com pés, dois espelhos, um grande e outro pequeno. Ainda, quatro leitos: um velho, outro de pau-brasil, e outro de castanho, e ainda outro pequeno, também velho. Não foram a inventário duas mesas de dobradiças em madeira de nogueira, uma grande e outra mais pequena, que em contrapartida apareceram no leilão. Com alguma probabilidade, pode imaginar-se que talvez os louvados as usassem para elaborar o inventário e se tivessem esquecido de as registar por as estarem a utilizar.

A cozinha de Isabel Duarte era igualmente bem apetrechada. Há menção a pratos de Vila Nova (Gaia) e de Lisboa, faianças com toda a certeza; a louça de estanho, mas também a uma porcelana e a uma tigela da Índia. E ainda aprestos como talhas de azeite, um alguidar de amassar e uma

¹⁰⁸ Relicários ou memórias são peças ocas, de abrir. Costa e Freitas 1992, 134-140.

¹⁰⁹ Na definição de Bluteau, frisa corresponde a «pano de lã, a modo de baeta, mas mais corpulento» (Bluteau 1712: 4, 116).

¹¹⁰ Pelo leilão fica-se a saber que o oratório tinha portas e feitio de crucifixo.

maceira, uma sertã, uma caldeira de fogo e outra de cobre, uma rasa, uma bacinica (bacia pequena), um escabelo e um escabelete (de uso da cozinha, distintos dos anteriores). Ainda, como se podia esperar numa casa onde havia mulheres, fiado, estopa e linho por trabalhar. Apenas dois objetos denunciavam as viagens do marido a África: havia um balaio, e um «bancal de Angola».¹¹¹

Em suma, o recheio da casa de Isabel parece dever pouco aos representados na pintura holandesa sua contemporânea. Está lá tudo, à exceção dos tapetes orientais, com o acrescento do oratório, que não esperaríamos encontrar na maior parte das casas holandesas, e dos seis quadros ao divino, isto é, representando motivos devocionais. A prosperidade de Isabel era devida à sua atividade de prestamista. Uma atividade que algumas mulheres desempenharam, e da qual se conhecem outros casos (Lopes 2005). Ao contrário dos doadores que emprestavam dinheiro já referidos neste livro, alguns deles exigindo penhores em garantia, que nunca mencionaram que recebiam juros, em meados do século XVII estes eram já referidos por escrito sem pudor: dinheiro «a ganhos» tornou-se uma expressão corrente nos registos, até para a Misericórdia, que assumiu a sua atividade no mercado creditício a partir de meados deste século. 112 Alguns dos devedores elencados no inventário de Isabel Duarte entregaram penhores. Como atrás se disse, estes últimos não foram incluídos entre os bens de casa e corpo do uso da falecida Isabel.

Os devedores de dinheiro a Isabel Duarte, nem todos possuindo «assinado» ou «conhecimento», correspondiam a treze homens diferentes, alguns com mais do que um empréstimo, e o total do que lhe deviam ascendia a quase 300 mil réis. Já entre os que tinham feito empréstimos sobre penhores se incluíam algumas mulheres, em bens equivalentes a 43 600 réis. Em suma, não se pode dizer que Isabel Duarte fosse uma prestamista amadora: a Misericórdia conseguiu cobrar 330 970 réis dos seus credores.

O leilão decorreu com a presença do escrivão da Misericórdia Miguel Aiala de Gouveia, dada a ausência do provedor, o doutor João Velho Barreto, estando ainda presentes outros irmãos, bem como o testamenteiro da defunta, o licenciado Manuel Leite, e ainda um notário. Foram pre-

¹¹¹ Balaio era uma teiga, cesto de saloias. «Cesto como redondo, feito de palinha [*sic*] negra & parda, que vem de Angola» (Bluteau 1712: 2, 17). Bancal correspondia a um «pano com que a gente baixa, costuma cobrir os bancos, e caixões que tem em casa» (Bluteau 1712: 2, 28).

¹¹² Sobre o assunto, ver também Sá 2018 [no prelo].

cisas, como se disse, cinco sessões diferentes para escoar todo o espólio, realizadas entre os princípios de outubro e os inícios de novembro de 1652.

Na primeira sessão, a 8 de outubro, venderam-se as coisas de casa de menor valor: caixas, o escritório, colchões, roupa de cama e de corpo. Já na segunda, dois dias depois, continuou-se a vender roupa e leiloaram-se os leitos (o de pau-preto com armação foi comprado por 7600 réis por um tosador que assinava de cruz). Foi também nesta sessão do leilão que se arrematou toda a prata que Isabel Duarte possuíra. A comprá-la por 73 700 réis, dois homens, Luís de Valadares Carneiro e António de Couros Carneiro, mordomos da confraria do Santíssimo Sacramento da Sé que a destinavam para o sacrário respetivo. A prata deve portanto ter sido derretida para o fabrico deste último. Note-se que estes dois homens eram também irmãos da Misericórdia. Como não pensar que os leiloeiros tinham esperado pela sua presença para vender a prata?

Na terceira sessão foi a vez de vender as peças de estanho, e um cobertor de cochinilha que atingiu o surpreendente preço de venda de nove mil réis, quando o valor médio dos outros cobertores vendidos se cifrou em cerca de dois mil réis. Como se sabe, a cochinilha provinha de um inseto usado na América central pelos povos astecas e maias para obter a cor vermelha, e foi exportado para a Europa pelos espanhóis, atingindo preços muito elevados. ¹¹³ Já a porcelana era menos valorizada, uma vez que um prato e uma tijela da Índia foram arrematados apenas por quatrocentos réis. As cadeiras, quatro de couro do Brasil e duas de couro da terra, atingiram o valor global de 6500 réis, e o bufete de nogueira com gavetas foi comprado por 1650 réis.

A quarta sessão, a 15 desse mês, despachou objetos de pouco valor relativo, tais como camisas, lençóis, roupas e joias menores. Já a quinta sessão do leilão, a 4 de novembro, assistiu ao remate das melhores joias da defunta. Entre outras peças, venderam-se uma gargantilha, dois anéis, um cordão de ouro (que um mercador comprou por 31 550 réis). Já a cadeia de sete voltas de feitio de estrelinha rendeu ainda mais, 69 870 réis. ¹¹⁴ A outra cadeia, do mesmo feitio, foi por 69 630. Não se esqueça de que atrás se disse que estas peças eram «ao feitio das Índias». Houve

¹¹³ Sobre a cochinilha, Greenfield 2005.

¹¹⁴ «Uma cadeia de 7 voltas de feitio de estrelinha que pesou 67,5 oitavas e 12 grãos que à razão de 900 réis a oitava montam 69 870; outra cadeia do mesmo feitio que pesou 77,5 oitavas menos 12 grãos pelo mesmo preço que monta 69 630.» AHSCMP, Série H, banco 4, livro 33, fl. 177.

ainda outra cadeia leiloada, de elos grossos, mas pertencia a um devedor, que a vendeu para pagar a dívida respetiva, rendendo 48 825 réis. Valores decerto elevadíssimos na época, e que denotam que as joias, para além do orgulho e satisfação da sua posse, eram importantes seguranças em tempos pré-bancários. Em caso de aperto, Isabel Duarte teria liquidez garantida.

Os dados da testamentaria permitem-nos também saber quanto custou o funeral de Isabel, uma vez que o seu testamenteiro, o licenciado Manuel Leite, teve de apresentar contas à Misericórdia: 71 930 réis. O quadro 10.1 revela que a defunta mobilizou boa parte das instituições religiosas da cidade não só para acompanhar o seu corpo à sepultura, mas também para estarem presentes nos ofícios e missas que encomendou. De assinalar também as esmolas a dar às confrarias, ao recolhimento do Ferro e também aos pobres. Embora a sua participação se inscrevesse na economia do dom, ficando ao critério do doador as somas a doar, todos participavam com recompensa à vista. Para uns apenas a presença era requerida, enquanto para outros pequenos serviços eram requeridos, como carregar as tochas, ou espalhar os fumos do incenso através dos turíbulos. Na verdade, o quadro 10.1 pretende separar serviços de esmolas, embora na prática a presença em si mesma de cada pessoa ou instituição fosse já um serviço.

O quadro 10.2 dá-nos uma ideia do património que a Santa Casa herdou de Isabel Duarte, bem como da forma como procedeu à sua arrecadação. No leilão, os móveis de casa foram separados da prata e do ouro, estes últimos bens a que se concedia destaque pela sua fungibilidade. O mesmo se pode obviamente dizer do dinheiro líquido. É importante também realçar o esforço da Misericórdia em liquidar as dívidas ativas da defunta, embora depois mais não tenha feito do que continuar esta atividade de sua própria iniciativa. Como a defunta tinha ordenado, de resto.

Isabel Duarte, casada numa família de sapateiros, foi uma mulher rica por agência própria. Não herdou do marido, Domingos da Costa, que provavelmente viveu pouco tempo com ela, e a ignorou no seu testamento. Este começou por emigrar para o Brasil e depois instalou-se em S. Paulo da Assunção de Luanda, fazendo negócios vários. Um deles era o tráfico de escravos com Cartagena de Índias, mas possuía ainda uma loja com que abastecia os colonos com mercadorias diversas, entre as quais farinha. Quando morreu, deixou tudo a um amigo que morava com ele, omitindo qualquer referência à mulher que deixara no Porto. No entanto, Isabel acabou por se integrar plenamente na família do ma-

Quadro 10.1 - Despesa do funeral de Isabel Duarte

Despesa	Valor
Consumíveis	
Pivetes que estiveram na casa com o corpo e oficios das missas e quarta	
de incenso	1500
Vinho para missas dos ofícios (6 canadas a 12 vinténs)	240
Papel para os castiçais que estiveram com o corpo e nos ofícios	60
Do hábito aos padres de S. Domingos	1000
Cera	10460
Total parcial	13260
Missas e ofícios	
30 missas em altar privilegiado, a 80 réis de esmola cada	2400
Esmola de 100 missas que a defunta mandou dizer	6000
Esmola das 60 missas que faltavam para as 400 mandadas dizer pelo padre	2.400
Diogo da Costa	3600
Aos padres coreiros do acompanhamento de 3 ofícios e 30 missas	6100
Aos dominicanos, do mesmo	5300
Aos padres gracianos, do mesmo	5300
Aos franciscanos, do mesmo	5300
Aos meninos órfãos, do mesmo	500
À confraria de Nossa Senhora da Silva, do mesmo, «com essas»*	2500
Total parcial	37000
Serviços	
Abrir a cova e de um homem que andou na agenciação dela	400
Pobres (24) que levaram as tochas	480
Transporte dos castiçais e outras coisas	110
A quem andou agenciando o enterramento e oficios	1300
Aos moços de sacristia de S. Domingos de assistirem com turíbulos	100
À de S. Crispim, do acompanhamento do enterro	600
À de Nossa Senhora de Agosto, idem	500
Acompanhamento na tumba da Misericórdia	4000
Total parcial	7490
Esmolas	
Esmola dada à porta	1180
Esmola a viúvas (20)	8000
Ofertas	3000
Recolhidas de Nossa Senhora do Ferro**	2000
Total parcial	14180
Total	71930

^{*} Segundo Bluteau, essa (eça) é túmulo honorífico do defunto, não estando o corpo presente (Bluteau 1712: 3, 5). Neste caso não é claro porque é que a palavra aparece no plural, nem a relação de Isabel Duarte com esta confraria, que aglutinava diversos mesteres relacionados com o trabalho dos metais (anzoleiros, caldeireiros, ferreiros, etc.).

** O recolhimento do Patrocínio da Mãe de Deus, conhecido por Nossa Senhora do Ferro, desti-

^{**} O recolhimento do Patrocínio da Mãe de Deus, conhecido por Nossa Senhora do Ferro, destinava-se a mulheres «arrependidas» e estava sob alçada episcopal (Basto 1944). Fonte: Série H, banco 4, livro 33, fls. 191-191v.

Quadro 10.2 - Apuramento final da herança de Isabel Duarte

Bens apurados no inventário	Valor
Móvel vendido em leilão	111 755
Idem, peças de prata	83 607
Idem, peças de ouro	183 280
Venda do direito das casas das Cangostas	28 000
Dinheiro em prata que se achou	106 100
Dinheiro em ouro	19 250
Dinheiro que se cobrou das dívidas	330 970
Dinheiro que se arrecadou dos ganhos	15 940
Soma da receita	878 902
Soma a despesa	136 601
Despesa da tumba da Misericórdia	4 000
Ficam	738 301

Fonte: Série H, banco 4, livro 33, fl. 195-195v.

rido, uma vez que vivia no Porto, na casa de família deste, na Rua das Cangostas, que tinha sido passada ao irmão do marido e seu cunhado Diogo da Costa. Este era padre, e tinha sido herdeiro privilegiado anos antes, aquando das partilhas da herança dos pais. Na ausência de herdeiros por parte da família Costa, Isabel, também sem filhos, beneficiou a Misericórdia do Porto, fazendo herdeira a sua alma.

Cronologia - Isabel Duarte

- 30-7-1573: partilhas da herança que Ana Gonçalves recebeu dos seus pais, relativamente aos bens que ficaram de Maria Gonçalves, sua mãe. Ana Gonçalves foi mãe de Domingos da Costa, marido de Isabel Duarte.
- 18-3-1622: Diogo da Costa, filho de Ana Gonçalves e seu herdeiro privilegiado, tomou posse como terceira vida das casas em que vivia na Rua das Cangostas.
- 9-8-1637, Luanda: testamento de Domingos da Costa, aprovado dois dias mais tarde.
- 17-10-1637, Luanda: auto do inventário de Domingos da Costa mandado fazer pelo provedor dos defuntos e ausentes, Pêro de Gouveia Leite.
- 17-10-1637, Luanda: Auto de aceitação da herança de Domingos da Costa por António Mendes Velho perante o provedor dos defuntos.
- 3-10-1638, Luanda: treslado do inventário de Domingos da Costa, marido de Isabel Duarte, dado pelo seu testamenteiro, a pedido de Manuel de Azevedo, cunhado do defunto.
- 8-6-1651, dia de Corpo de Deus, Porto: testamento do padre Diogo da

Costa, cunhado de Isabel Duarte.

2-1-1652, Porto: aprovação do testamento do padre Diogo da Costa, cunhado de Isabel Duarte.

19-7-1652: testamento de Isabel Duarte, aprovado no mesmo dia.

29-9-1652: morte de Isabel Duarte.

8-10-1652 a 4-11-1652: leilão dos bens móveis de Isabel Duarte em cinco sessões diferentes.

11-12-1652: a Misericórdia adquiriu 2 mil réis de pensão em casas, destinadas à capela de Isabel Duarte.

Pedro Lopes Nogueira

Para finalizar, um doador que fez testamento em 1674, no final do período que nos ocupa, residente em Salvador da Bahia, na paróquia de S. Pedro, hoje no centro da cidade.

Pedro Lopes Nogueira possuía uma série de características em comum com os doadores da América portuguesa. Era natural do Entre Douro e Minho, filho legítimo, e, sendo solteiro e sem filhos, fez da sua alma herdeira universal, doando parte dos seus haveres à Misericórdia do Porto.

Doente em cama (que depois se apurou ser uma simples caixa), mas em seu perfeito juízo (como se requeria de qualquer testador), Pedro Nogueira nomeou três testamenteiros: o seu compadre Manuel Delgado, Manuel Fernandes Moreira, e o licenciado João de Passos da Silva, vigário da sua paróquia.¹¹⁵

Pediu para ser enterrado no cruzeiro da sua igreja paroquial, um lugar de honra, para o qual ofereceu a esmola de dez mil réis; e para ser acompanhado por todas as confrarias que seus testamenteiros pudessem angariar, juntamente com aquelas de que era irmão, em número de sete. 116 Os rituais de passagem para o além incluíam o tradicional ofício de nove lições (agora denominado ofício de corpo presente), e todas as missas que se pudessem dizer por sua alma no dia do funeral, com seu responso, a 12 vinténs cada, celebradas na mesma igreja. O corpo, envergando o hábito de S. Francisco, seria transportado na tumba da Misericórdia, com o acompanhamento do cabido da sé, dos religiosos

¹¹⁵ A fonte principal referente a este doador é AHSCMP, Série H, banco 6, livro 18, fl. 264-269v.

¹¹⁶ Confrarias: as Santas Almas da Barra, Nossa Senhora dos Remédios, Santo Amaro, Santa Luzia, Nossa Senhora da Conceição, as Santas Almas da Praia, e Santo António.

carmelitas, e do mais clero que se pudesse convocar, dando a todos a esmola costumada. Nos dias seguintes celebrar-se-iam mais 400 missas que os testamenteiros repartiriam por várias igrejas, de forma a que fossem ditas o mais depressa possível. Um enterro em tudo semelhante a muitos outros doadores com capacidade económica, embora, neste caso, de custo médio se comparado com o de outros doadores como Filipe Correia ou Isabel Duarte.

Quem era Pedro Lopes Nogueira e o que fazia?

A resposta à primeira pergunta, embora se fique a saber bem pouco, indica que era natural da freguesia de S. Martinho da Barca, termo do Porto (hoje parte integrante da freguesia do Castêlo da Maia, do concelho da Maia), e filho legítimo de Pedro Lopes Chiolo e Margarida João. Pedro Lopes definia o seu estado da seguinte forma: «Declaro que não sou nem fui casado algum dia nem tive filho nem filha de que haja de fazer menção nem herdeiro algum necessário.»117 Esta fórmula sugere que provavelmente teria descendência de suas escravas, embora não se sentisse obrigado a mencioná-la. Sem herdeiros forçados, a alma seria sua herdeira universal, depois de descontados legados, esmolas e obras pias. Era também analfabeto, porque assinou o testamento com uma cruz, o seu sinal habitual, sobre o qual uma terceira pessoa escreveu o seu nome. Tudo indica portanto que Pedro Lopes Nogueira pertencia às camadas populares, o que as testemunhas do seu testamento de resto confirmam. 118 Repare-se também que, entre as histórias aqui narradas, foi o único testador que não sabia assinar, uma exceção que confirma a generalizada literacia dos doadores. A prosperidade económica que revelou no momento da morte, devia-a sem dúvida às oportunidades de enriquecimento que a América portuguesa oferecia a emigrantes pobres, muito por conta da mão de obra gratuita que a posse de escravos proporcionava.

Declarou no seu testamento possuir casas construídas em chãos alheios: umas de pedra e cal, em terreno do mosteiro de S. Bento, pegadas ao muro deste, e outras de barro, onde morava, não especificando a quem pertencia a terra. A sua principal riqueza eram no entanto os seus 17 escravos, todos da Guiné. Nesse grupo havia apenas três mulheres, e um crioulinho de 3 a 4 anos. Os restantes treze eram homens, sendo que quatro deles andavam fugidos, pelo que encomendava aos seus testa-

¹¹⁷ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 18, fl. 265v.

¹¹⁸ As testemunhas foram o mestre pedreiro José Brandão, o alferes reformado António Rodrigues, Bartolomeu Duarte, morador em Cotegipe, e dois soldados, Domingos de Freitas Madeira e Gaspar Ferreira de Macedo.

menteiros que tratassem de os recuperar. Este grupo de escravos tinha a incumbência de ir à pesca nas nove canoas devidamente apetrechadas que possuía Pedro Lopes no porto da Barra.

Pedro tinha também algum dinheiro junto em sua casa guardado numa caixa, que o próprio estimou entre 400 ou 500 mil réis. Contudo, o grosso do seu capital estava na cidade do Porto, na mão de um tio padre, João de Carvalho. Correspondia a 1 400 000 réis, «dinheiro que passei para lá». ¹¹⁹ Mais adiante declarava que estava a comercializar uma carga de navio que o tio lhe tinha mandado do Porto, pedindo que os seus testamenteiros lhe remetessem o dinheiro apurado assim que estivesse toda vendida, sendo o lucro convertido em açúcar branco fino, tabaco, ou couros, por conta e risco do dito tio. Pedro Lopes possuía ainda dinheiro (100 000 réis) embarcado na companhia de Manuel de Pontes, devendo este último prestar contas aos testamenteiros deste, embora os lucros pertencessem a ambos.

Pedro era ainda um emprestador de dinheiro, embora em modalidades diferenciadas. A Francisca de Sande, viúva do mestre de campo Nicolau Aranha Pacheco, emprestara 500 mil réis sem juros; já outros três devedores os deveriam pagar: o vigário Manuel Coelho Gato, sobre 200 mil réis; o cura da Sé, Dr. Manuel Antunes, sobre 100 mil réis, e Manuel Domingues, sobre idêntica quantia. Outro homem, chamado Nuno Pereira, devia-lhe ainda o dinheiro pelo qual lhe tinha comprado anzóis e um pano de treu a 23 500 réis. 120 Provavelmente este doador também recebia produtos manufaturados de Portugal que vendia a terceiros. Havia ainda outros devedores de pequenas importâncias, incluindo o seu vigário e testamenteiro, João de Passos da Silva, que lhe devia 20 mil réis.

Os bens deste homem configuram atividades múltiplas, todas suscetíveis de gerar rendimentos: escravos de ganho empregues na pesca, comércio com a cidade do Porto de vários produtos e empréstimos a juro. Foi a partir do dinheiro empatado com negócios para o Porto através do seu tio padre, aí residente, que este doador beneficiou a Misericórdia desta cidade, em troca de uma missa quotidiana perpétua pela alma do testador.

O doador beneficiava também vários familiares e pessoas das suas relações com pequenos legados: um afilhado e suas irmãs, filhos do seu

¹¹⁹ AHSCMP, Série H, banco 6, livro 18, fl. 265v-266.

¹²⁰ Treu: vela quadrada que se arma em tempo ruim e mar grossos nas galés, tartanas, e algumas embarcações de baixo bordo que andam com velas latinas ou triangulares. (Bluteau 1712: 8, 276). Tartana é barca grande que se usa no mar Mediterrâneo, e que navega com vela latina, e traquete (Bluteau 1712: 8, 55).

compadre Lourenço Delgado, um amigo, Manuel Fernandes Moreira, mas sobretudo o cura da sua paróquia, o licenciado João de Passos da Silva. Para além do dinheiro, deixava-lhe três escravos para andarem ao ganho, de forma a financiarem três missas por alma semanais. Se estes se portassem mal, o cura deveria vendê-los e usar o dinheiro da venda para pagar as missas. Note-se que o cura ficaria inteiramente livre para atuar como entendesse relativamente a estes escravos e encargos de missa, uma vez que não prestaria contas.

O seu afilhado Lourenço, filho de Lourenço Delgado, receberia ainda o seu crioulinho Domingos, de 3 para 4 anos de idade; a mãe deste, Esperança, seria alforriada e liberta pelos seus bons serviços, mas devia encomendar o doador a Deus, bem como acompanhar o filho na mesma casa, onde deveria ser bem recebida; os testamenteiros deveriam passar-lhe carta de alforria sem demora.

Pedro deixava ainda a três irmãos seus e uma irmã 400 000 réis para repartir entre eles, no Porto; em caso de um deles ser falecido dividir-se-iam pelos remanescentes. Tudo o que restasse de seus bens seria gasto em sufrágios e missas, ou seja, seria herança de sua alma.

O mais estranho desta herança é a Misericórdia não ter aceite os 800 mil réis de herança previstos no testamento, mas ter conseguido negociar com os seus testamenteiros receber um conto, sem no entanto justificar porque subira a parada. 121 A explicação encontra-se noutro lado: precisamente nessa altura, a Santa Casa obteve do rei, através de alvará datado de 26 de maio de 1678, autorização para não continuar obrigações perpétuas cujos rendimentos já não as podiam manter, nem aceitar novas obrigações dessa natureza sem que tivessem dinheiros seguros a sustentá--las. 122 Se este era o conteúdo do alvará régio, o entendimento interno da confraria era o de que não devia aceitar encargos perpétuos em somas inferiores a um conto de réis, conforme se lê na ata de aceitação deste legado. Menos de um mês mais tarde depois da data deste alvará, a 18 de junho a Mesa recusou-se a aceitar o legado caso os testamenteiros não subissem o montante para um conto de réis, tendo já obtido a sua anuência. Nessa circunstância, a Misericórdia do Porto encarregou-se também de distribuir o legado de 400 000 réis para os seus quatro irmãos repartirem entre si, aliviando os testamenteiros dessa incumbência, que residiam

¹²¹ AHSCMP, Série H, Banco 6, livro 1, fl. 147.

^{122 «}Alvará de 26 de maio de 1678. Confirma o Assento feito pelo Provedor e Irmãos da Misericórdia do Porto, contendo restrições sobre aceitação de legados com encargos». Silva 1854, 338.

¹²³ AHSCMP, Série D, banco 8, livro 6, fl. 32v [18-6-1675].

todos na Bahia. 123

Por esses anos a Misericórdia parece ter voltado a investir em imóveis, pelo menos pontualmente, em vez de investir todo o dinheiro na compra de padrões de juro, como era seu hábito cerca de cem anos antes. Ainda assim, comprou apenas cinco mil réis de rendimento numas casas da cidade por 106 260 réis, mantendo o restante rendimento em padrões de juro na alfândega da cidade, num montante equivalente a pouco menos de 50 mil réis, o que significa que apenas 10% do rendimento provinha de bens imóveis. ¹²⁴ Conforme se referiu no capítulo 3, mudanças que se prendiam com uma conjuntura em que a Misericórdia se via a braços com pressões frequentes da Coroa no sentido de lhe fazer empréstimos que tornavam cada vez mais difícil a gestão das obrigações da Casa para com os seus doadores e os seus pobres. Ainda assim, não suficientes para a casa seguir uma política séria de investimento em rendas provenientes de bens imóveis.

Cronologia - Pedro Lopes Nogueira

- 28-2-1674, Salvador da Bahia: testamento de Pedro Lopes Nogueira, aprovado no mesmo dia.
- 9-5-1674: treslado do testamento, enviado para a Misericórdia do Porto. 18-6-1675: a Misericórdia negociou de forma a aumentar o capital recebido.
- 3-8-1675: pagamento pela Misericórdia do Porto aos irmãos do testador dos legados respetivos.
- 8-3-1678: compra de um foro em casas no Porto, de que a Misericórdia era senhorio direto.
- 26-5-1678: alvará régio autorizando a Misericórdia do Porto a rescindir obrigações perpétuas sem rendimento suficiente para serem mantidas, e a não aceitar legados sem rendimentos seguros.

¹²⁴ AHSCMP, Série H, banco 4, livro 36, fl. 325; Série H, banco 6, livro 1, fls. 147-148; Série H, banco 6, livro 2, fl. 282-283.



Epílogo

O facto de a expansão oceânica portuguesa ter proporcionado uma emigração preferencialmente masculina fez com que os homens que partiam quer para o eixo atlântico quer para o Estado da Índia fossem na sua maioria solteiros. No caso de constituírem famílias informais e/ou terem filhos, não estavam obrigados a deixar-lhes o seu património, podendo eleger livremente os seus herdeiros. A lei portuguesa restringia o número de pessoas obrigatórias que deviam herdar, limitando-o a ascendentes e descendentes, o que significava que alguém sem pais, filhos, avós ou netos podia dispor livremente do que era seu. Desta forma, estava aberto o caminho para que um grande número de instituições beneficiasse de fortunas alheias.

Num contexto em que a alma assumia prioridade nas preocupações dos doadores, que raramente deixavam de instituir obrigações de missa, grande parte dos bens, ou a sua totalidade, podiam ser canalizados para instituições eclesiásticas que pudessem celebrar sufrágios por alma até ao final dos tempos. As Misericórdias vieram a desempenhar um papel fundamental entre essas instituições, mau grado a diversidade e multiplicidade das eventuais recetoras de bens (conventos, catedrais, simples paróquias, ou as mais variadas confrarias). Criadas um pouco por toda a parte nos locais onde se registava a presença portuguesa, puseram a funcionar um dispositivo de comunicações com o Reino que permitia a estes homens transferir os seus bens para Portugal, beneficiando parentes, instituições várias, e sobretudo as Misericórdias, já que eram estas a agenciar a logística das transferências, e elas próprias estavam em condições de receber essas heranças, uma vez que também asseguravam sufrágios por alma nas suas igrejas.

A viagem das heranças era feita com base numa conversão permanente entre géneros de bens: mercadorias transformadas em dinheiro, convertido em letras de câmbio ou entregue a pessoas de confiança. Aqui, era quase sempre aplicado em padrões de juro. Muitas vezes estes doadores eram eles próprios herdeiros nas suas terras de origem, deixando também bens imóveis urbanos ou rurais, objeto de idênticas transformações.

Finalmente, depois de convertidos em rendas em espécie (ainda que as houvesse em géneros, convertidas em dinheiro ou absorvidas no abastecimento alimentar dos hospitais), o capital obtido era gasto em missas por alma, e, em menor grau, na assistência aos pobres. Em ambos os casos, pode dizer-se que, no caso dos doadores, os capitais ganhos nos territórios da expansão não eram reinvestidos em atividades produtivas, nem beneficiavam os seus parentes. Pelo menos entre os doadores da Misericórdia do Porto, a riqueza acumulada era posta ao serviço da alma, quer se tratasse de celebrar missas até ao fim dos tempos, ou se acudisse aos pobres, pelo menos em certas categorias. Sempre a receber a preferência dos benfeitores esteve a concessão de dotes de casamento, uma vez que estes acudiam aos seus parentes pobres em primeiro lugar, e só depois a órfãs não aparentadas, sempre numa lógica de salvaguardar a sua honra e portanto a viabilidade da salvação das almas respetivas. Se se comprasse terra, os seus rendimentos pagariam essas despesas de missas ou práticas de caridade; como esta raramente foi adquirida, a compra de padrões de juro gerava rendas em dinheiro. Em suma, investimentos no Além, de que os vivos beneficiavam apenas indiretamente.

O caso da Misericórdia do Porto, aqui estudado, é um dos mais representativos deste «regresso dos mortos», que, não o podendo fazer em vida, tratavam da eternidade da sua alma, e também da memória de si, fazendo-se lembrar em sufrágios perpétuos. Contudo, não se pode reduzir o papel da Misericórdia do Porto a um simples intermediário na economia da salvação eterna. Outros papéis lhe couberam, como vigiar o cumprimento de instituições de morgado, efetuar cobranças difíceis quando os doadores eram credores de gente remissa em pagar dívidas, pagar pensões vitalícias a parentes, zelar pela liberdade de escravos alforriados, ou prosseguir causas de justiça que os doadores sabiam que não conseguiriam resolver em vida. Ou seja, serviços que requeriam estruturas administrativas e jurídicas sofisticadas, aptas a resolver lentos e dispendiosos problemas legais de índole complexa.

Embora as relações entre os doadores e Portugal tivessem nas Misericórdias – instituições locais sob proteção régia – o seu eixo de transmissão privilegiado, cabe pensar também o papel das instituições da Coroa nestes processos. Na longínqua Macau, e muito mais no Japão, era admissível que a autoridade régia não se fizesse sentir de forma intensa. Contudo, a necessidade de transferir riqueza para o Reino, em boa parte devido às obrigações de alma, fazia com que a Coroa se tornasse um interlocutor indispensável. Muito embora os doadores confiassem mais nas Misericórdias do que nos agentes do rei, não podiam escapar total-

Epilogo

mente à ingerência destes últimos. Testamentos e codicilos deviam ser aprovados e validados por notários, e até por ouvidores, que os podiam submeter a inquirições de testemunhas; em caso de litígio entre herdeiros, competia às justiças régias emitir sentenças. Ou através do juízo de residência do capitão-geral das viagens do Japão, posto a funcionar pouco depois da morte de Domingos Monteiro, que fiscalizou a execução do seu testamento, verificando se havia irregularidades no exercício do cargo (capítulo 9).

As demoras relacionadas com a transmissão de bens do Oriente para o Reino eram em grande medida devidas a todos os obstáculos causados por longas viagens e problemas burocráticos. Se lhes juntarmos os conflitos de interesse entre potenciais herdeiros, por vezes separados por vários oceanos de distância, como o caso de António Monteiro documenta, percebemos as dificuldades envolvidas. Só o facto de estarem em causa bens materiais – e vimos como os testadores procuravam distribuir riqueza por um grande número de pessoas e instituições, para comprometerem o máximo de entidades – justificava que estes processos fossem levados a bom termo pelas Misericórdias.

Este quadro geral, no entanto, merece uma comparação atenta entre o Estado da Índia e o eixo atlântico. Algumas das diferenças verificadas tem a ver com a distância de cada um deles face ao Reino, e ainda com a cronologia, uma vez que os doadores da Ásia se centram sobretudo no século XVI, enquanto os doadores do eixo atlântico se repartem pelo século XVII. Facto é que uma viagem de ida e volta à Índia demorava pelo menos dois anos, e para Macau três a quatro, enquanto para o Brasil se podia fazer em menos de um ano, para além de haver mais navios em atividade. Estes tempos tinham incidência direta no tipo de comunicações e de relações estabelecidas com o Reino.

Ao contrário do que se passava no Estado da Índia, onde as comunicações com conterrâneos se efetuavam sobretudo graças à emigração de vários membros da mesma rede de parentesco para o mesmo local (como foi o caso de Macau), os portuenses que foram para o Brasil mantinham contacto frequente com parentes no Porto. Os tempos curtos de viagem e a ligação direta favoreciam a comunicação permanente entre a cidade e a América portuguesa. Foi o caso de João André, que, ao que tudo indica, agenciava as cargas que o filho, Manuel de Almeida, enviava de Pernambuco. Ou de Pedro Lopes Nogueira, que tinha negócios pendentes com seu tio residente no Porto. Apesar de disporem de agentes, ou caixeiros, para os substituírem nas suas ausências, muitos destes homens parecem ter circulado entre o Brasil e Portugal, com uma frequência que

é importante sublinhar. Relembre-se, por exemplo, o caso do irmão e do marido de Beatriz dos Santos da Silva. A Misericórdia do Porto demorou muito menos tempo a receber as suas heranças do que aconteceu em relação dos doadores do Oriente. A América portuguesa, através da economia de plantação, constituiu um território muito diferente das feitorias do Estado da Índia, com escassa ligação à terra e às suas atividades produtivas. Dessa forma, os doadores das diversas capitanias brasileiras analisados neste livro manifestaram menor insistência na celebração de missas por alma na Misericórdia do Porto, e maior preocupação em beneficiar as instituições presentes na colónia, como no caso de Filipe Correia, ou até de Pedro Lopes Nogueira, que deixaram à confraria portuense apenas a parte do seu património que se encontrava em Portugal na altura da feitura dos seus testamentos.

Já no Oriente a mobilidade entre as regiões costeiras de todas a Ásia do Sul e do Sudeste era a regra, devido às exigências do trato marítimo. Os doadores, mercadores na sua maioria, dispunham de residências e parentes espalhados por vários pontos do Estado da Índia (Cochim, Goa, Macau), situação que se alterou um pouco no último quartel do século XVI, quando esta última cidade passou a constituir lugar de fixação permanente dos negociantes. Ainda assim, o trato marítimo no Estado da Índia obrigava a longas ausências e a uma rede de contactos alargada, capaz de incluir não só os companheiros que viajavam nos mesmos barcos, mas também pessoas que possibilitassem os negócios, emprestando dinheiro e mercadorias. Constituíam redes comerciais, alicerçadas também em laços de parentesco; muitos destes homens, originários do Porto ou da região do Douro, partilhavam os mesmos apelidos (Monteiro, Pinto, Alvarenga, etc.). Outros, ainda, não eram parentes mas provinham da mesma cidade - casos de Brás de Araújo, António Rebelo Bravo ou Pedro Martins Gaio (capítulo 9).

Entre o eixo atlântico e a Ásia há também diferenças assinaláveis no que toca ao estatuto social dos doadores. Ao longo do século XVI, as famílias da nobreza e fidalguia do Porto, a maior parte delas com origem no comércio de longa distância, envolveram-se a fundo nas oportunidades abertas pela expansão transoceânica, especialmente no Estado da Índia, embora relacionando-se mais com as suas periferias do que propriamente com o centro, Goa. A capital do Estado só serviu de residência a dois doadores (António de Faria, ainda que antes de morrer, e António Rebelo Bravo), mas ambos estavam envolvidos com a China e o Japão. Outros residiam ou estiveram em Malaca, como Belchior Pais, escrivão da feitoria, ou Bernardim Ribeiro de Barros, um casado da cidade. Com

Epílogo

a exceção de Vicente Novais, que foi secretário do governador do Estado, não há nenhum doador portuense que tivesse feito parte do oficialato superior do funcionalismo régio administrativo ou militar de Goa, cuja nomeação exigia proximidade da corte do vice-rei ou rei em Portugal.

Já quando se aborda o eixo atlântico, os doadores da Misericórdia do Porto caracterizam-se pela sua origem nos grupos populares intermédios, desaparecendo por completo nobres e fidalgos. Emergem alguns sectores abastados das artes mecânicas, como por exemplo o grupo dos sapateiros. A riqueza proveniente do Brasil, ao contrário da originária da Índia, estava bem mais presente nas famílias portuenses que tinham parentes na América. Enquanto apenas um doador, Manuel Tomé, que testou em Macau em 1627, conseguiu fazer chegar parte da sua herança às sobrinhas em Vila Nova de Gaia, são vários os casos de doadores que deviam a sua fortuna em boa parte ao Brasil, como as duas viúvas Isabel Duarte, Beatriz dos Santos da Silva, ou João André, pai de Manuel da Lada residente em Pernambuco.

O principal produto em torno do qual girou a colonização da América portuguesa no século XVII, o açúcar, requeria terra e escravos, e portanto fixação definitiva. Não espanta portanto que a ligação à terra de origem se esbatesse um pouco em alguns doadores, como nos casos de Filipe Correia ou de Pedro Lopes Nogueira, que revelam menos preocupação em efetuar o regresso fictício ao Porto que a Misericórdia respetiva tornava possível. Ambos beneficiaram esta confraria com uma parte residual do seu património, que, mercê dos seus negócios, se encontrava já em Portugal.

Não é este o lugar para debater o problema da globalização, que se afigura uma discussão gasta, entre os que a defendem com entusiasmo a propósito do século XVI e aqueles que relativizam o seu impacto, afirmando que os contactos entre as diferentes zonas do globo não atingiram uma intensidade que permita usar o termo (Brockey 2014; Pearson 2015). Face ao que ficou escrito neste livro, será talvez oportuno deixar ao leitor a oportunidade de decidir por si mesmo, já que parece tratar-se de um mero problema de escala. Em contrapartida, será talvez mais produtivo centrar algumas sugestões conclusivas em torno dos dois eixos principais de análise definidos na introdução: os efeitos da expansão oceânica sobre as dinâmicas familiares, e as alterações no mundo material dos portuenses provocadas pela disponibilidade de bens exóticos.

Um dos aspetos que este livro permitiu focar, com resultados algo surpreendentes, foi a condição dos filhos e filhas ilegítimos. Alguns doadores foram filhos ilegítimos de nobres e fidalgos, cuja criação os pais res-

petivos assumiram, alguns até criando-os em suas casas, juntamente com a família legítima, a julgar pela familiaridade com que referem os meios--irmãos. Belchior Pais, como vimos, fazia-os seus herdeiros. Do ponto de vista da responsabilidade parental, apurou-se que não era de ânimo leve que muitos destes homens, especialmente os doadores do Estado da Índia, encaravam os seus deveres para com eles. Bernardim Ribeiro de Barros, casado em Malaca, com cinco filhos pequenos, deu-se ao trabalho de deixar um legado através da Misericórdia do Porto para uma filha natural havida antes de embarcar para o Oriente. Protegia também uma criança dada como sendo filha de um seu irmão solteiro já defunto, também ele morador em Malaca. António Monteiro, moribundo a bordo de uma viagem do Japão, deixou grande parte do que tinha para se assegurar de que uma filha sua faria um bom casamento (embora não a declarasse como tal, todos pareciam estar ao corrente da situação). Outros, como Manuel Tomé, levaram a mal que alguém a quem tinham hospedado por gentileza tivesse engravidado uma escrava sua. Este doador fez questão de provar notarialmente, e depois repetir no testamento, que não era responsável por aquela criança, não obstante pertencer-lhe por ser filha de uma sua escrava.

Assumir a ilegitimidade parece ter sido bem mais difícil para os filhos do que para os pais. Observou-se por vezes a recusa de admitir a situação perante terceiros: o capitão Diogo Ferreira, por exemplo, morreu em Sevilha mentindo no seu testamento para encobrir o facto de ser ilegítimo. O mesmo fez Belchior Pais, que, tal como Diogo, deixou bens aos seus meios-irmãos. Ambos demonstraram conhecê-los bem e manter relações de afeto, talvez porque tenham sido criados na mesma casa. Só António Monteiro, filho de um homem casado e de uma mulher que vivia na casa deste, admitiu a sua condição ilegítima no seu testamento (de resto espúria, bem mais grave do que a de um filho natural). Para os outros dois, só um olhar atento, notando a sua ausência nas genealogias, pode detetar situações de ilegitimidade encoberta. É visível entre estes filhos ilegítimos alguma hostilidade em relação ao seu próprio estatuto, renegando pessoas da sua família que pudessem estar na mesma situação. Belchior Pais deserdou a meia-irmã que tinha filhos ilegítimos, e declarou que os filhos dos seus meios-irmãos só herdariam dele se fossem legítimos. O capitão Diogo Ferreira negava ser pai de um criado seu, chamado Diego, mesmo que este invocasse possuir certificados que o legitimavam. Diego era contemplado no testamento do suposto pai, e alguma razão devia ter, uma vez que conseguiu negociar um quinhão extra do seu património, na condição de desistir das suas pretensões (capítulos 8 e 6).

Epílogo

Já no eixo atlântico, bem entrado o século XVII, não temos notícia nem de que os doadores tratados fossem filhos ilegítimos, nem de que assumissem filhos fora do casamento. Uma situação que espelha não só a nova ortodoxia saída de Trento, onde o matrimónio passou a ter regras cada vez mais estritas, mas também a existência de famílias informais constituídas na sua maior parte com escravas, ou até a presença de relações pautadas pela ausência de compromisso parental por parte do progenitor, porque demasiado desiguais em termos políticos e sociais. Ou seja, o rigorismo tridentino mais não fez que dificultar o casamento legal. Ainda assim, tal não obstou a que muitos portugueses reconhecessem à hora da morte filhos havidos com escravas, conforme nos dá conta a historiografia brasileira (Soares 2009).

Se a análise permitiu descortinar as oportunidades que a expansão marítima permitia ao género masculino, o caso da família Ferreira (capítulo 6) sugere um claro aumento do envio de filhas para conventos, devido em grande parte ao sistema do morgadio, mas onde a diminuição da oferta de potenciais noivos no mercado matrimonial pode ter tido o seu papel.¹ O aumento exponencial do número de conventos femininos ao longo do século XVI, quanto mais não seja, é um indicador relevante desta alteração das estruturas familiares das elites. Um assunto que ficou por explorar, mas que precisa de mais atenção na historiografia portuguesa.

Outro aspeto importante das alterações familiares provocadas pela expansão é o da recomposição familiar que a partida de homens proporcionava, obrigando viúvas e mulheres com maridos ausentes a adaptarem-se à sua situação. O capítulo 10 forneceu algumas luzes sobre o que podia ser a vida de mulheres cujos maridos ou outros familiares tinham deixado no Porto. Dois casos, talvez atípicos, dada a abastança destas personagens – Isabel Duarte e Beatriz Santos da Silva –, documentam mulheres que agiram de forma independente com grande sucesso económico. Que uma e outra fizessem empréstimos a juros sobre penhores, não foi certamente um acaso. Enquanto prestamistas, dificilmente gozariam da popularidade entre vizinhos pobres, dependendo da sua maior ou menor rapacidade, ou da capacidade de cuidarem da sua imagem perante os seus concidadãos. Tanto Isabel como Beatriz tinham o maior interesse em fazê-lo, dado que estes certamente se apercebiam da sua ri-

¹ Embora não existam ainda estudos quantitativos sobre o número de filhas que professaram, o seu aumento pode ser comprovado pela simples constatação da multiplicação dos conventos. Só no século XVI, e apenas no que respeita a clarissas, foram fundados 41 novos conventos em Portugal e nas ilhas atlânticas (Moreira 1994, 218).

queza. A melhorar a sua popularidade estariam certamente os seus hábitos devocionais, que ambas cultivaram, sendo irmãs de várias confrarias da cidade. O que interessava a estas duas doadoras era sobretudo a sua reputação perante Deus, que as julgaria depois de mortas. Sem filhos, ambas puderam deixar o grosso dos bens à Misericórdia do Porto, e pelo menos uma delas, Isabel Duarte, fez questão de encenar no seu testamento um enterro aparatoso, digno de ombrear com o de pessoas das elites eclesiásticas ou fidalgas. Uma quantidade muito considerável de missas, tanto ditas no momento do trânsito para o além como depois, asseguravam a solvência dos seus pecados perante Deus.

Tanto homens como mulheres conviviam com ausências dos seus próximos (maridos e irmãos) e pareciam habituados à fragmentação familiar, tirando até partido das situações de independência que esta lhes podia proporcionar. A aproveitá-la eram não apenas os maridos, como o caso de Domingos da Costa, que residia em Luanda e não se deu ao trabalho sequer de mencionar a mulher que tinha ficado no Porto no momento da morte. A sua viúva, Isabel Duarte, morava na cidade na casa que tinha sido dos sogros, com o irmão do marido, que era padre, e fez outro tanto no seu testamento, onde, ao contrário do que era habitual, ignorou por completo qualquer preocupação com sufrágios por alma do defunto «cônjuge» (capítulo 10).

Famílias fragmentadas por longas ausências ou intermitências frequentes dos maridos, e pela inexistência de filhos, mas não necessariamente desprovidas de afetos. Beatriz dos Santos da Silva vivia com uma amiga, Margarida Rodrigues, cujo marido estava ausente no Brasil, que lhe fazia companhia, e à qual deixou não só o sustento como também a maior parte do recheio de sua casa. E sem dúvida que se preocupou com os seus três escravos, que ficariam a cargo de Margarida, vivendo na casa que fora de Beatriz: às suas duas escravas, as «minhas negrinhas», como lhes chamava, fez questão de deixar um teto, comida, e ainda de providenciar a aprendizagem de um ofício ao terceiro, ainda pequeno. A supracitada Isabel Duarte, cujo marido vivia em Angola e a ignorou no testamento, parecia em contrapartida manter uma relação estreita com o irmão deste, seu cunhado, o padre Diogo da Costa, em cuja casa vivia e perto de quem quis ser enterrada.

A relação dos doadores com os bens materiais é também diversificada. Entre os mercadores na Ásia focados neste livro, regista-se a predominância de bens móveis, sobretudo dinheiro e mercadoria, sempre em circulação através do trato marítimo. A qualidade das suas pessoas manifestava-se sobretudo através dos escravos, porque, na falta de possibi-

Epilogo

lidade de ostentar riqueza imóvel, estes tornariam visível o seu poder e estatuto. Era também com eles que podiam eventualmente desenvolver laços familiares, como o caso de António Monteiro bem documenta, em que a condição das suas mulheres, a mãe de Violante, Maria Monteiro, e Isabelinha, filha de um seu sobrinho, é indeterminada, não se sabendo se continuavam escravas ou se tinham sido alforriadas. A condição de escravo podia ser temporária, uma vez que o testamento do seu dono decretava através da alforria uma mudança eventual de estatuto do cativeiro para a liberdade. Esta seria a situação geral, mas o caso do Estado da Índia sofre de algumas particularidades, ligadas à grande fluidez com que se configuram e reconfiguram as fortunas e os destinos dos mercadores. Pessoas em situações variadas, vendendo-se a si mesmas, sendo raptadas, escravizadas por dívidas, inimigos vencidos, parecem mudar de estatuto mais vezes do que escravos atlânticos, devido em grande parte à mobilidade marítima, que proporcionava mais fugas, revendas, ou mudança de possuidores por roubo ou rapto, muitas vezes através de pirataria. Mau grado eventuais diferenças entre escravos asiáticos e africanos, a alforria constituía um elo comum, uma vez que libertar escravos do cativeiro à hora da morte era mais um ato a suscitar a misericórdia divina. Os escravos colocavam-se assim no caminho da salvação dos seus donos (Guedes e Soares 2015: 133-134). Embora alforriar escravos não se inscrevesse entre as obras de misericórdia, constituía uma obra pia que todo o bom cristão devia praticar. O testamento constituía o momento ideal para libertar escravos, uma vez que seria executado depois do falecimento do testador. Para este último, significava que podia usufruir dos serviços do cativo até à morte; para os escravos, o testamento constituía uma possibilidade de mudança que faria a diferenca entre o cativeiro e a liberdade.

Não se referem aqui os objetos orientais que se encontram *in situ* com os doadores que testaram a partir do Oriente, porque seria expectável encontrá-los. Num contexto de criação de novas rotas no Índico e no Pacífico, caberia aos mercadores serem os primeiros a adquiri-los e transacioná-los. Nem espantam no espólio de um homem da alta aristocracia como D. Lopo de Almeida. Este tinha, para seu uso, e não enquanto colecionador, praticamente todas as tipologias de *exotica* disponíveis na segunda metade do século XVI: cocos encastoados em prata, bezoares, joias orientais, etc. De André Coutinho pode dizer-se outro tanto, uma vez que tinha regressado a Portugal depois de quase quatro décadas no Oriente, num espólio onde abundavam os objetos sacros de manufatura asiática, e sobretudo as vestes litúrgicas em seda chinesa. Mas é significa-

tivo que uma menor, herdeira de um sapateiro da Rua das Cangostas, recebesse em partilhas uma colcha vermelha da Índia (Ana Gonçalves, capítulo 10). Alguns objetos asiáticos tornaram-se não só recorrentes, como transversais a vários grupos sociais, desde os intermédios à melhor nobreza da cidade.² Entre eles, o catre indiano, a colcha e o pavilhão de seda, mas também a louça da Índia. O primeiro, sempre mencionado como tendo persintas, não parece corresponder ao modelo descrito por Bernardo Ferrão, mas tratar-se de uma armação simples, em que o leito propriamente dito era formado por cintas de pano grosso ou em entrançado de palha.³

Mais raros, mas também presentes, objetos apotropaicos, como o cálice do coco-das-maldivas, a taça de corno de rinoceronte, ou o bezoar, simples ou encastoado em filigrana. Objetos de luxo, mas não necessariamente muito dispendiosos, como é o caso das porcelanas e das peças de roupa de casa em tecidos orientais. As coisas mais preciosas continuavam a ser a prata de mesa e as joias de ouro, que para muitos não constituiriam objetos de uso corrente, mas sim valores que em qualquer altura se podiam empenhar. Suspeita-se de que seria o destino provável em caso de necessidade de salvas e pichéis ou cálices de prata, anéis e cadeias de ouro. Poucos objetos se revelaram treasured possessions dos seus donos (pelo menos até ao ponto em que é possível discerni-lo nas fontes documentais). Excetuam-se aqui e ali exemplos como um anel ou cruz de ouro, deixados a pessoas em sinal de estima e como recompensa de serviços e lealdades, como foi o caso do anel de armas incisas em esmeralda que o capitão Diogo Ferreira deixou ao seu irmão, ou a cruz que D. Lopo de Almeida deixou a um escravo, que de resto preenchia as funções de secretário (capítulos 6 e 7).

À medida que o século XVII avançou, a cultura material destes doadores portuenses integrou a América portuguesa. Havia agora mais móveis de casa, onde pontificavam as madeiras exóticas como o pau-brasil (leitos, bufetes, etc.). Mas a ligação ao Estado da Índia não se esbateu: continuaram a pontificar as sedas orientais em colchas e pavilhões de cama, bem como as porcelanas (louça da Índia). Pode dizer-se que os objetos de pro-

² O consumo de bens sumptuários pelas camadas populares e intermédias de diferentes cidades europeias tem sido uma constatação comum a várias historiadoras. Por exemplo, Hohti (2010, 670); Bastos (2012, 72); Ago (2013, 8) e Ferreira (2013, 54).

³ Encontraram-se catres indianos nos inventários de Afonso Pires Borreco (AHSCMP, Série H, Banco 4, livro 36, fl. 4 e segs.); Luísa Pessoa (AHSCMP, Série H, Banco 6, livro 2, fl. 220 e segs.); Gonçalo Machado (AHSCMP, Série H, Banco 3, livro 5); Francisca Nunes, sobrinha de Manuel Tomé (série H, banco 4, livro 25 fl. 173); Catarina Dias, a Tagana (AHSCMP, Série H, Banco 6, livro 17, fl. 187). Ver Ferrão 1990, III: 33 e segs.

Epílogo

veniência asiática vieram para ficar, integrando o leque de bens móveis que se podiam encontrar nos recheios das casas portuguesas. Comprovam-no alguns doadores aqui mencionados, como Francisca Nunes (capítulo 9) ou Isabel Duarte (capítulo 10), mas o arquivo da Misericórdia do Porto está repleto de testamentarias de doadores dos séculos XVI, XVII, e XVIII que nunca teriam ido ao Oriente, mas possuíam essas coisas nos seus espólios.

A relação com o crédito de quase todos os doadores, sobretudo os relacionados com o Brasil, é expressão do desenvolvimento crescente desta última atividade. Mesmo a própria Misericórdia hesitou em registar abertamente o dinheiro que trazia a ganhos, fazendo-o apenas a partir da segunda metade do século XVII, talvez porque a desvalorização galopante do dinheiro, em tempo de guerra e de carestia, tornasse insustentável não o fazer.

Em contrapartida, por todo o período considerado, a Misericórdia constituiu-se credora da Coroa, ao investir em padrões de juro, isto é, na dívida pública. Fê-lo de livre vontade, mas também por imposição régia. Essencialmente por duas vias: os fundos das heranças dos doadores foram retirados e substituídos por padrões no próprio Estado da Índia, ou a Coroa, sabedora de que havia dinheiro nos cofres da Misericórdia, obrigou esta a adquiri-los. Em ambos os casos, o capital inicial ficaria por devolver, mas em contrapartida renderia juros para sempre.

O sistema dos padrões de juro parece ter até passado a figurar entre os hábitos financeiros de pessoas particulares. Foi o caso de Filipe Correia, por exemplo, que emprestava dinheiro e não queria receber o principal, mas apenas os juros correspondentes, numa figura muito perto do padrão de juro régio. Usou também o crédito como meio de se inserir entre os membros das elites baianas, correspondessem eles a figuras de passagem (como o conde de Óbidos, D. Vasco Mascarenhas, governador interino por um breve período) ou a residentes mais estáveis como o magnata Francisco Fernandes do Sim, ou ainda o burocrata Bernardo Vieira Ravasco, secretário de Estado. Uma estratégia que tinha a ver com a criação de uma rede de interdependências por parte de um homem a quem a liquidez permitia aspirar a alguma consideração por parte do establishment baiano, mesmo que tivesse como preço morrer sem receber juros ou o capital emprestado. Por essa razão, o seu testamento fazia das Misericórdias de Salvador e do Porto suas agências póstumas de cobrança. Se para Filipe Correia fazia sentido emprestar dinheiro a gente importante em troca de capital político e social, as duas viúvas de negociantes, Isabel Duarte e Beatriz Santos da Silva, parecem ter tido o lucro como objetivo

principal, a avaliar pelo estatuto social relativamente modesto da maior parte dos seus devedores, certamente não integrantes das elites políticas da cidade (capítulo 10).

A propósito de uma questão jurídica, assistiu-se também a uma mudança na percepção dos portuenses relativamente à sua Misericórdia, a partir do caso de uma adolescente cuja prisão do pai tinha deixado desamparada (capítulo 10). Na segunda metade do século XVII, nem toda a gente achava normal que uma órfã de mãe, com o pai preso, fosse deixada à mercê da sua pouca sorte, sem que a Misericórdia se ocupasse dela, preferindo receber as rendas das casas que tinha recebido de seu pai por decisão do tribunal. Mesmo que o tivesse feito com a razão do seu lado, algumas testemunhas não viram com bons olhos que a menina fosse deixada por sua conta, e verbalizaram a ideia de que a Misericórdia da cidade era uma instituição poderosa e ao serviço dos interesses das elites.

Por último, registe-se o papel dos doadores que testaram a partir dos espaços da expansão transoceânica. No caso da Misericórdia do Porto foram em boa parte responsáveis pelo enriquecimento do património financeiro da confraria, mas é necessário focar o papel destas heranças e destes legados na ótica dos próprios. Longe das suas terras, que sabiam bem que não tornariam a ver durante as suas vidas, encenaram um regresso póstumo, que lhes permitia perdurar na memória dos vivos. Faziam-no através de sufrágios por alma, mais raramente através de dotes de casamento ou de outras obras de caridade, lembrando a todos que as suas pessoas tinham partido em corpo mas voltavam agora em espírito. Para sempre.

Agradecimentos

Este livro não se inseriu em nenhum projeto de pesquisa financiado por qualquer agência nacional ou internacional; a informação foi recolhida por inteiro pela autora a partir de 2011. Foi concebido como um esforço de resistência perante a empresarialização da investigação das Ciências Humanas e Sociais. Não obstante, é devedor a várias instituições e pessoas: um agradecimento especial para todos os que tornaram possível a pesquisa no Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia do Porto, e o transformam numa das instituições mais simpáticas onde trabalhei até agora: os senhores Rui Gonçalves, Bruno Ferreira, Carlos Oliveira, Luís Castro, a D. Ilda Xavier, a Dra. Alice Azevedo, sua diretora, a Eng.^a Paula Aleixo, o professor Francisco Ribeiro da Silva, também autor de uma obra fundamental para se compreender a história da cidade do Porto, e o seu provedor, Dr. António Tavares.

Uma palavra de apreço também para Moisés Martins, que me acolheu no Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS) da Universidade do Minho. Estou também grata aos meus alunos por me lembrarem a cada aula a importância de ser professora de História.

Agradeço ainda às pessoas que dividiram comigo os seus pontos de vista sobre alguns temas aqui focados, ou leram excertos deste livro: Tiago C. P. dos Reis Miranda, Nuno Gonçalo Monteiro, Pedro de Brito, e Luciana Gandelman. A João José Reis e Roquinaldo Ferreira pela ajuda relativa a palavras usadas em Angola, cujo significado parecia impenetrável. A Laura de Mello e Souza por me possibilitar testar alguns pontos de vista deste livro num seminário da Sorbonne. Ainda, um agradecimento especial aos pareceristas anónimos pelas valiosas sugestões e pela generosidade com que avaliaram o texto. Eventuais erros e omissões são responsabilidade minha. Também agradeço a Ana Mafalda Lopes pela revisão rápida e competente da bibliografia final.

Finalmente, dedico este livro à minha família e amigos, por cada regresso a casa. E ao meu pai, que nem chegou a partir.

Bibliografia

Fontes manuscritas

Archivo General de Simancas

E, leg. 419, n.º 162.

Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

AN/TT, Leitura Nova, Livro 5 de Além Douro, fl. 14.

PT/TT/TSO-IL/028/13085, Processo de Pedro Dias da Fonseca (http://digitarq.arquivos.pt/details?id=2313293).

Arquivo Distrital do Porto (ADP)

ADP, Convento de S. Domingos, Livro 21.

ADP, Convento de S. Domingos, Livro 23.

ADP, Convento de S. Domingos, livro 40.

ADP, Colégio de S. Lourenço, Prazos e outros contratos 1562 (PT/ADPRT/MON/CSLCJPRT/0009).

Arquivo Histórico Municipal do Porto (AHMP)

AHMP, Livro I do Registo dos Foros de Fidalgo (1789-1861).

AHMP, Livro 10 de Vereações (1519-1526).

Arquivo da Santa Casa da Misericórdia do Porto (AHSCMP)

Compromissos, legislação e correspondência:

AHSCMP, Série D, Banco 4, livro 9, Leis e Decretos Avulsos.

AHSCMP, Série D, banco 6, livro 1, Copiador de correspondência, 1620-1677.

AHSCMP, Série H, banco 6, livro 17, «Compromisso da Misericórdia da Cidade do Porto [1-7-1594]», fl. 6-18.

Livros de Lembranças:

AHSCMP, Série D, banco 8, livro 1, Livro de Lembranças 1559-1575.

AHSCMP, Série D, banco 8, livro 2, Livro de Lembranças da Mesa, 7 de outubro de 1576 a 20 de agosto de 1589.

AHSCMP, Série D, banco 8, livro 3, Livro 1 de Lembranças, setembro de 1589 a 1608 junho.

AHSCMP, Série D, banco 8, livro 4, Livro 2 de Lembranças 1609 a 1639.

AHSCMP, Série D, banco 8, livro 5, Livro 3 de Lembranças, outubro 1639 a 1674 fevereiro.

AHSCMP, Série D, banco 8, livro 6, Livro 4 de Lembranças março 1674 a 1738 outubro.

Livros de entrada de irmãos:

AHSCMP, série D, banco 5, livro 7, Entrada de Irmãos na Misericórdia.

Livros-resumo das obrigações da Santa Casa da Misericórdia do Porto (por ordem cronológica):

AHSCMP, Série H, banco 6, livro 8 (recompilação de 1609).

AHSCMP, Série H, banco 6, livro 4, Alfabeto das Administrações e do Dinheiro delas do anno de 1650.

AHSCMP, Série H, banco 6, livro 12, Livro em que estão recopiladas todas as rendas e obrigações da casa e regimentos particulares dos irmãos que a servem o qual deve estar sempre na casa do despacho da Misericórdia para que os provedores e mesa se aproveitem deles sendo necessário. 1662.

AHSCMP, Série H, banco 6, livro 2, Livro do Governo da Misericórdia feito por Nuno Barreto Fuseiro em 1666.

AHSCMP, Série H, banco 6, livro 5, Relação das Administrações até o ano de 1670 (1671).

AHSCMP, Série H, banco 6, livro 3, Recopilação das Administrações dos legados, ordenadas alfabeticamente por Alexandre da Costa Pinheiro (1687-1689).

AHSCMP, Série H, banco 6, livro 1, Administração de vários legados (século XVII).

Doações, testamentos e suas execuções (testamentarias):

AHSCMP, Série H, banco 1, livros 6, 7, 9, 21, 22, 23, 45, 46.

AHSCMP, Série H, banco 2, livros 1 a 8, 10 a 14, 16 a 40.

AHSCMP, Série H, banco 3, livro 1, 3, 5, 7 a 12, 14 a 17, 20 a 28, 33-34.

AHSCMP, Série H, banco 4, livros 20 a 37.

AHSCMP, Série H, banco 5, livros 1 a 4.

AHSCMP, Série H, banco 6, livros 1 a 3, 7, 8, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, e 27

AHSCMP, Série H, banco 8, livro 1.

AHSCMP, Série H, banco 9, livros 3, 7, 14, 18, 23.

Livros de Receita e Despesa, Capitais a Juros:

AHSCMP, série B, banco 3, livro 11.

AHSCMP, Série E, banco 1, livro 1, Receita e Despesa do Tesoureiro, 1555-1556.

AHSCMP, série E, banco 1, livro 6, Receita e Despesa do Tesoureiro Julho 1592 a 1594 – Junho.

AHSCMP, Série E, banco 1, livro 36, Receita e despesa do tesoureiro julho 1668 a 1671 junho.

AHSCMP, Série E, Banco 5, livro 1, Livro de Receita dos juros.

AHSCMP, Série E, banco 6, livro 1, Cofre - Entradas e Sahidas 1648 a 1654.

AHSCMP, Série F, Banco 1, livro 1, Livro da receita das Pensões.

AHSCMP, Série G, banco 1, livro 4, Livro de Receita e Despesa do Celeiro - ano de 1609.

AHSCMP, Série H, banco 6, livro 10, Receita do Dinheiro da Índia.

Sentenças e Demandas:

AHSCMP, Série J, banco 3, livro 1, Demandas da Casa 1610 a 1619.

AHSCMP, Série J, Banco 2, livros 6, 11, 13 e 15, Sentenças e Demandas.

Tombos

AHSCMP, Série H, banco 1, livro 1 (Hospital de Rocamador - 1498).

AHSCMP, Série H, banco 1, livro 4 (Hospital de Santa Clara - 1498). AHSCMP, Série H, banco 1, livro 5 (Hospital de Santo Ildefonso – 1498).

Biblioteca Nacional da Ajuda

Cod. Jesuítas na Ásia, 49-V-3 (Tomo XXVIII), fls. 2-21v.

Fontes impressas e estudos

- AAVV. 2014. Esplendores do Oriente. Joias de Ouro da Goa Antiga. Lisboa: Museu Nacional de Arte Antiga.
- Abreu-Ferreira, Darlene. 2015. Women, Crime and Forgiveness in Early Modern Portugal. Farnham: Aldershot.
- Afonso, José Ferrão. 2000. A Rua das Flores no Século XVI: Elementos para a História Urbana do Porto Quinhentista. 2.ª ed. Porto: FAUP.
- Afonso, José Ferrão. 2012. «O Porto de cerca de 1610. As pedras e os homens». In O Luxo na Região do Porto ao Tempo de Filipe II de Portugal (1610), coord. Gonçalo de Vasconcelos e Sousa. Porto: Universidade Católica Editora, 13-30.
- Afonso, José Ferrão. 2018. «Arquitetura funcional. Do claustro velho da Sé ao hospital de D. Lopo de Almeida (séc. XVI-XVII)». In *Sob o Manto da Misericórdia Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, coords. Inês Amorim e Isabel dos Guimarães Sá. Vol. I. Coimbra: Almedina [no prelo].
- Ago, Renata. 2013. Gusto for Things. A History of Objects in Seventeenth-Century Rome. Chicago: Chicago University Press.
- Alberto, Edite. 2011. «Um negócio piedoso: o resgate de cativos em Portugal na época moderna». Tese de doutoramento, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.
- Albuquerque, Luís de, dir. 1994. *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses*. 2 vols. Lisboa: Editorial Caminho.
- Alencastro, Luiz Felipe de. 2000. *O Trato dos Viventes: Formação do Brasil no Atlântico Sul, Séculos XVI e XVII.* São Paulo: Companhia das Letras.
- Almeida, Fortunato de. 1968. *História da Igreja em Portugal*, ed. Damião Peres. 4 vols. Porto: Civilização Editora.
- Alves, Jorge Santos, dir. 2010. Fernão Mendes Pinto e a Peregrinação. Studies, Restored Portuguese Text, Notes and Indexes. 4 vols. Lisboa: Fundação Oriente Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- Alves, Jorge Santos. 2010b. «Fernão Mendes Pinto and the portuguese commercial networks in maritime Asia (1530-1550)». In *Fernão Mendes Pinto e a Peregrinação. Studies*, *Restored Portuguese Text, Notes and Indexes.*, dir. Jorge Santos Alves. Vol. I. Lisboa: Fundação Oriente Imprensa Nacional Casa da Moeda, 89-119.
- Alves, Jorge Santos, e Pierre-Yves Manguin. 1997. O Roteiro das Coisas do Achem de D. João Ribeiro Gaio: Um Olhar Português sobre o Norte de Samatra em Finais do Século XVI. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
- Amorim, Inês e Patrícia Costa. 2018. «Finanças e património». Sob o Manto da Misericórdia-Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto, coords. Helena Osswald e Marta Araújo. Vol. 2. Coimbra: Almedina. [no prelo].
- Amorim, Inês. 1987. «Roteiro do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia do Porto». Revista de História do Centro de História da Universidade do Porto, VII: 229-263.

- Amorim, Inês. 1991. «Misericórdia de Aveiro e Misericórdias da Índia no século XVII: procuradoras dos defuntos». In *Actas do I Congresso Internacional do Barroco*. Vol. I. Porto: Reitoria da Universidade do Porto, 113-37.
- Appadurai, Arjun. 1986. «Introduction: commodities and the politics of value». In *The Social Life of Things. Commodities in Cultural Perspective*, ed. Arjun Appadurai. Cambridge: CUP, 3-63.
- Araújo, Ana Cristina. 1997. A Morte em Lisboa Atitudes e Representações 1700-1830. Lisboa: Editorial Notícias.
- Araújo, Maria Marta Lobo de. 2000. *Dar aos Pobres e Emprestar a Deus: As Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima*. Ponte de Lima: Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa e de Ponte do Lima.
- Araújo, Maria Marta Lobo de. 2009. «As Misericórdias e a Guerra da Restauração. A contribuição financeira da Santa Casa do Porto». In *A Solidariedade nos Séculos: a Confraternidade e as Obras. Actas do I Congresso de História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*. Lisboa: Alêtheia Editores, 287-300.
- Arnold, Janet. 1985. Pattterns of Fashion 3: The Cut and Construction of Clothes for Men and Women c. 1560-1620. Londres: Macmillan.
- Arnold, Janet. 2008. Patterns of Fashion 4. The Cut and Construction of Linen Shirts, Smocks, Neckwear, Headwear and Accessories for Men and Women. Londres: Macmillan.
- Avery, Victoria, Melissa Calaresu, e Mary Laven, eds. 2015. *Treasured Possessions from the Renaissance to the Englightenment*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Azevedo, Carlos M. 2003. «Pantaleão da Nicomédia: percurso biográfico, na memória da persistente devoção europeia». In *Esta É a Cabeça de São Pantaleão*, coord. Ana Paula Machado. Porto: Museu Nacional Soares dos Reis, 90-109.
- Barreto, Luís Filipe. 2010. «Fernão Mendes and the jesuit connection». In *Fernão Mendes Pinto e a* Peregrinação. *Studies, Restored Portuguese Text, Notes and Indexes*, dir. Jorge Santos Alves. Vol. I. Lisboa: Fundação Oriente Imprensa Nacional Casa da Moeda, 55-87.
- Barros, Amândio. 1989. «São Pedro de Miragaia: uma confraria de gentes do mar do Porto no século XV». In *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a Sua Época*. Vol. IV. Porto: Universidade do Porto, 301-310.
- Barros, Amândio. 2004. «Porto: a construção de um espaço marítimo nos alvores dos tempos modernos». Tese de doutoramento, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Barros, Amândio. 2004b. «O Porto e o trato de escravos no século XVI». *Africana Studia*, 7: 31-51.
- Barros, Amândio. 2006. «Oligarquia política e elite económica no Porto dos séculos XV e XVI». In *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor José Amadeu Coelho Dias*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 49-70.
- Barros, Amândio. 2009. O Tempo dos Filipes: A Cidade e a Construção do Mundo Global. Matosinhos: Conteúdos.
- Barros, Amândio. 2013. A Morte que Vinha do Mar. Saúde e Sanidade Marítima num Porto Atlântico (Séculos XV-XVII). Porto: Fronteira do Caos.
- Basto, Artur de Magalhães. 1944. O Recolhimento do Ferro. Porto: Marânus.
- Basto, Artur de Magalhães. 1990. *Estudos Portuenses*. 2.ª ed. fac-similada. Vol. I. Porto: Biblioteca Pública Municipal do Porto.
- Basto, Artur de Magalhães. 1997 [1934 e 1964]. *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*. 2.ª ed. 2 vols. Porto: Santa Casa da Misericórdia.

- Bastos, Celina. 2012. «O mobiliário na pragmática de 1609». In *O Luxo na Região do Porto ao Tempo de Filipe II de Portugal (1610)*, coord. Gonçalo de Vasconcelos e Sousa. Porto: Universidade Católica Editora, 69-91.
- Bernís, Carmen. 2001. El Traje y los Tipos Sociales en el Quijote. Madrid: Ediciones El Viso. Biederman, Zoltán, e Andreia Martins de Carvalho. 2010. «Home sweet home: the social networks of Mendes Pinto in Portugal». In Fernão Mendes Pinto e a Peregrinação. Studies, Restored Portuguese Text, Notes and Indexes, dir. Jorge Santos Alves. Vol. I. Lisboa: Fundação Oriente Imprensa Nacional Casa da Moeda, 29-53.
- Bluteau, Raphael. 1712-1728. Vocabulario Portuguez & Latino: Aulico, Anatomico, Architectonico... 8 vols. Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu.
- Borschberg, Peter. 2004. «The European musk trade with Asia in the early modern period». *The Heritage Journal*, 1: 1-12.
- Borschberg, Peter. 2006. «The trade, forgery and medicinal use of porcupine bezoars in the early modern period (c.1500-1750)». *Oriente*, 14: 60-78.
- Borschberg, Peter. 2010. «The Euro-Asian trade in Bezoarstones (Approx. 1500 to 1700)». In *Artistic and Cultural Exchanges between Europe and Asia, 1400-1900. Re-thinking Markets, Workshops and Collections*, ed. Michael North. Aldershot: Ashgate, 2-43.
- Borschberg, Peter. 2014. The Memoirs and Memorials of Jacques de Coutre. Security, Trade and Society in 16th- and 17th-century Southeast Asia. Trad. Roopanjali Roy. Singaura: NUS Press.
- Bouza Alvarez, Fernando. 1987. «Portugal en la monarquía hispánica (1580-1640): Felipe II, las cortes de Tomar y la génesis del Portugal católico». 2 vols. Tese de doutoramento, Madrid, Universidad Complutense.
- Boxer, C. R. 1963. The Great Ship from Amacon. Annals of Macao and the Old Japan Trade, 1555-1640. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos.
- Boxer, C. R. 1965. *Portuguese Society in the Tropics: The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia, and Luanda, 1510-1800.* Madison: The University of Wisconsin Press.
- Boxer, C. R. 1990 [1948]. Fidalgos no Extremo Oriente. Lisboa: Fundação Oriente.
- Boxer, C. R. 1993 [1951]. The Christian Century in Japan 1549-1650. Manchester: Carcanet
- Boxer, C. R. 2002. *Opera Minora*, ed. Diogo Ramada Curto. 2 vols. Lisboa: Fundação Oriente
- Boyajian, James C. 1993. *Portuguese Trade in Asia under the Habsburgs, 1580-1640.* Baltimore: The Johns Hopkins University Press.
- Branco, Isabel Araújo, Margarita Eva Rodríguez García, e Teresa Lacerda, eds. 2013. *Descrição Geral do Reino de Peru, em Particular de Lima*. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, CHAM.
- Brandão, Mário. 1990. D. Lopo de Almeida e a Universidade. Coimbra: Universidade.
- Braudel, Fernand. 1979. Civilisation matérielle, économie et capitalisme, XVe-XVIIIe siècle. 3 vols. Paris: Armand Colin.
- Brito, Pedro de. 1989-1990. «O comércio portuense de vinho no séc. XVI». *Boletim da Câ-mara Municipal do Porto*, 2ª série, 7/8: 139-207.
- Brito, Pedro de. 1997. Patriciado Urbano Quinhentista: As Famílias Dominantes do Porto (1500-1580). Porto: Câmara Municipal-Arquivo Histórico.
- Brito, Pedro de. 2006. «As cartas de cavaleiro e escudeiro nos sécs. XV e XVI». Revista Lusófona de Genealogia e Heráldica, 1, ano 1: 207-230.
- Brito, Pedro de. 2008. «Knights, squires and foot soldiers in Portugal during the sixteenth-century revolution». *Mediterranean Studies*, 17: 118-147.

- Brito, Pedro de. 2013. «Declínio do papel das mulheres do patriciado portuense no século XVI». *Revista Lusófona de Genealogia e Heráldica*, 8, ano 8: 221-240.
- Brito, Pedro de. 2015. «As cartas de cidadão de fins do séc. XV aos fins do séc. XVI». *Revista Lusófona de Genealogia e Heráldica*, 9, ano 9: 145-162.
- Brockey, Liam. 2003. «A garganta: the China jesuits and the college of Macau, 1579-1623». Revista de Cultura (Macau), 5: 44-55.
- Brockey, Liam. 2014. *The Visitor. André Palmeiro and the Jesuits in Asia*. Cambridge: Harvard University Press.
- Brook, Timothy. 2009. Vermeer's Hat: The Seventeenth Century and the Cawn of the Global World. Londres: Profile.
- Brotton, Jeremy. 2003. *The Renaissance Bazaar: from the Silk Road to Michelangelo*. Oxford: Oxford University Press.
- Burke, Peter. 2015. «The meaning of things in the early modern world». In *Treasured Possessions from the Renaissance to the Englightenment*, eds. Victoria Avery, Melissa Calaresu e Mary Laven. Cambridge: Cambridge University Press, 2-10.
- Cadornega, António de Oliveira de. 1972. *História Geral das Guerras Angolanas 1680*, anotado e corrigido por José Matias Delgado. 3 tomos. Lisboa: Agência Geral do Ultramar.
- Caldeira, Arlindo Manuel. 2013. Escravos e Traficantes no Império Português. O Comércio Negreiro Português no Atlântico durante os Séculos XV a XIX. Lisboa: Esfera dos Livros.
- Campo Belo, Conde de. 1935. *Governadores Gerais e Vice-Reis do Brasil*. Lisboa: Agência Geral das Colónias.
- Cardoso, Maria Teresa Costa Ferreira. 2018. «Os presos». In *Sob o Manto da Misericórdia-Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, coord. Inês Amorim e Isabel dos Guimarães Sá. Vol. I. Coimbra: Almedina [no prelo].
- Carita, Hélder, e António Homem. 1983. Oriente e Ocidente nos Interiores em Portugal. Porto: Civilização.
- Cavallo, Sandra. 1995. Charity and Power in Early Modern Italy. Benefactors and their Motives in Turin, 1541-1789. Cambridge: Cambridge University Press.
- Clavero, Bartolomé. 1996. La grâce du don. Anthropologie catholique de l'économie moderne. Paris: Albin Michel.
- Coates, Timothy. 2002. Convicts and Orphans: Forced and State Sponsored Colonization in the Portuguese Empire, 1550-1755. Stanford: Stanford University Press.
- Compromisso da Irmandade da Casa da Sancta Misericórdia da cidade de Lisboa. 1600 [1577]. Lisboa: Impresso por Antonio Alvarez.
- Compromisso da Misericórdia do Porto. 1717 [1646]. Coimbra: no Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus.
- Constituições Synodaes do Bispado do Porto Ordenadas pelo Muyto Illustre... Senhor Dom Frey Marcos de Lisboa, Bispo do dito Bispado &c. 1585. Coimbra: António de Mariz.
- Cordeiro, João Santos. 2001. «António de Faria: personagem da *Peregrinação* de Fernão Mendes Pinto». Tese de mestrado, Lisboa, Universidade Aberta.
- Correia, Pedro Lage Reis. 2011. «Jesuits and mendicants in East Asia. Some considerations». In *Voyages. The Vidigueira Treasure*, ed. Ana de Castro Henriques. Lisboa: Museu Nacional de Arte Antiga, 18-20.
- Costa, Amadeu, e Manuel Rodrigues de Freitas. 1992. *Ouro Popular Português*. Porto: Lello & Irmão Editores.
- Costa, Fernando Augusto Pereira da. 1951. *Anais Pernambucanos, 1493-1590.* Vol. 1. Recife: Arquivo Público Estadual.

- Costa, João Paulo Oliveira e. 2000. «Japão». In *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, dir. A. H. de Oliveira Marques. 1.º vol. Tomo II. Lisboa: Fundação Oriente, 377-471.
- Côstituições Sinodaes do Bispado do Porto Ord[e]nadas pelo Muito Reuere[n]do e Magnifico Sôr dõ Baltasar Li[m]po Bispo do dicto B[is]pado etc. 1541. Porto: por Vasquo Diaz Tanquo de Frexenal.
- Couto, Dom Domingos Loreto. 1981. *Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco*, apresentação e índice de José Antonio Gonsalves de Mello. Recife: Fundação de Cultura Cidade do Recife.
- Crespo, Hugo Miguel. 2012. «Trajar as aparências, vestir para ser: o testemunho da pragmática de 1609». In *O Luxo na Região do Porto ao Tempo de Filipe II de Portugal (1610)*, coord. Gonçalo de Vasconcelos e Sousa. Porto: Universidade Católica Editora, 93-148.
- Crespo, Hugo Miguel. 2015. «Global interiors on the Rua Nova in Renaissance Lisbon». In *The Global City. On the Streets of Renaissance Lisbon*, eds. Annemarie Jordan Gschwend e K. J. P. Lowe. Londres: Paul Holberton publishing, 121-139.
- Cruz, António. 1967. Algumas Observações sobre a Vida Económica e Social da Cidade do Porto nas vésperas de Alcácer Quibir. Porto: Biblioteca Pública Municipal.
- Csikszentmihalyi, Mihaly, e Eugene Rochberg-Halton. 1981. *The Meaning of Things. Domestic Symbols and the Self.* Cambridge: Cambridge University Press.
- Cunha, Mafalda Soares da. 2009. «Nobreza e Estado da Índia. Um modelo de mobilidade social (século XVI e primeira metade do XVII)». In *Territorios Distantes, Comportamentos Similares. Familias, Redes y Reproducción Social en la Monarquia Hispánica (Siglos XIV-XIX)*, eds. Sebastián Molina Puche e Antonio Irigoyen López. Murcia: Universidad de Murcia Servicio de Publicaciones, 237-60.
- Curvelo, Alexandra. 2011. «The commercial maritime routes and the Portuguese presence in Asia (16-17th centuries)». In *Voyages. The Vidigueira Treasure*, ed. Ana de Castro Henriques. Lisboa: Museu Nacional de Arte Antiga, 13-17.
- Curvelo, Alexandra. 2015. Obras-Primas dos Biombos Nanbam. Portugal-Japão Século XVII. Paris: Chandeigne.
- Dávila Corona, Rosa M., Montserrat Duran Pujol, e Máximo García Fernández. 2004. Diccionário Histórico de Telas y Tecidos. Castellano – Catalãn. Valladolid: Junta de Castilla v León.
- Davis, Natalie Zemon, e Peter Miller. 2009. «About an inventory. A conversation between Natalie Zemon Davis and Peter Miller». In *Dutch New York between East and West. The World of Margrieta van Varick*, eds. Deborah L. Khron e Peter Miller. New Haven: Yale University Press, 117-129.
- Davis, Natalie Zemon. 2009. O Regresso de Martin Guerre. Porto: Fio da Palavra.
- De Grazia, Victoria, e Ellen Furlough, ed. 1996. *The Sex of Things: Gender and Consumption in Historical Perspective.* Berkeley: University of California Press.
- Dessert, Daniel. 1995. «O financeiro». In *O Homem Barroco*, dir. Rosario Villari. Lisboa: Editorial Presenca.
- Domingues, Francisco Contente, dir. 2016. *Dicionário da Expansão Portuguesa 1415-1600*. 2 vols. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Durães, Andreia. 2007. «Luxo e vida privada. O exemplo da pragmática de 1609». Boletim Informativo do Núcleo de Estudos de População e Sociedade, Série II, n.º 1: 19-40.
- Durães, Andreia. 2010. «Penhoristas do Porto no início do século XVII. Homens, atividade e objectos». In *Portas Adentro. Comer, Vestir, Habitar (Sécs. XVI-XIX)*, dirs. Isabel dos Guimarães Sá e Máximo García Fernández. Coimbra e Valhadolid: Universidade de Coimbra e Universidad de Valladolid, 251-272.

- Durães, Margarida. 2000. «Herança e sucessão: leis, práticas e costumes no termo de Braga, séculos XVIII-XIX». 2 vols. Tese de doutoramento, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.
- Dutra, Francis. 2005. «The social and economic world of Portugal's elite seafarers, 1481-1600». *Mediterranean Studies*, XIV: 95-105.
- Elias, Norbert. 1989. O Processo Civilizacional. 2.ª ed. 2 vols. Lisboa: Dom Quixote.
- Esteves, Neusa Rodrigues, org. 1977. Irmãos da Santa Casa da Misericórdia da Bahia Século XVII. Salvador: Santa Casa da Misericórdia da Bahia.
- Faria, Rui. 2010. «Entre o campo e a cidade: bens móveis e de raiz nos dotes de casamento em Guimarães». In *Portas Adentro. Comer, Vestir, Habitar (Sécs. XVI-XIX)*, dirs. Isabel dos Guimarães Sá e Máximo García Fernández. Coimbra/Valhadolid: Universidade de Coimbra e Universidad de Valladolid, 171-190.
- Fernandes, João Miguel. 2016. «Entre público e privado, entre a metrópole e o império: testamentos nas Misericórdias portuguesas». *Revista Portuguesa de História*, XLVII: 215-235.
- Fernandes, Maria Eugénia Matos. 1992. O Mosteiro de Santa Clara do Porto em Meados do Século XVIII (1730-80). Porto: Arquivo Histórico Câmara Municipal do Porto.
- Ferrão, Bernardo. 1990. Mobiliário Português. 4 vols. Porto: Lello & Irmão.
- Ferreira, Joaquim Albino Pinto. 1977. Visitas de Saúde às Embarcações Entradas na Barra do Douro nos Séculos XVI e XVII. Porto: Câmara Municipal.
- Ferreira, Maria João Pacheco. 2013. «Chinese textiles for Portuguese tastes». In *Interwoven Globe. The Worldwide Textile Trade*, 1500-1800, ed. Amelia Peck. Nova Iorque: The Metropolitan Museum of Art, 46-55.
- Flores, Jorge Manuel. 2000. «China e Macau». In *História dos Portugueses no Extremo Oriente*, dir. A. H. de Oliveira Marques. Vol. 1. Tomo II. Lisboa: Fundação Oriente, 151-293.
- Flores, Maria da Conceição Ferreira. 1994. «Patane». In *Dicionário de História dos Desco-brimentos Portugueses*, dir. Luís de Albuquerque. Vol. II. Lisboa: Editorial Caminho, 865-866
- Flynn, Maureen. 1989. Sacred Charity: Confraternities and Social Welfare in Spain, 1400-1700. Ithaca, NY: Cornell University Press.
- França, Eduardo de Oliveira, e Sónia Siqueira, orgs. 1963. «Segunda visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo inquisidor e visitador o licenciado Marcos Teixeira. Livro das confissões e ratificações da Bahia: 1618-1620». Vol. XVII. São Paulo: Anais do Museu Paulista.
- Franco, Renato. 2016. «Fortuna e ressentimento: o incrível caso dos Abreu Guimarães (c. 1740-1807)», Revista Portuguesa de História 47: 237-256.
- Frazão, Fernanda. 2012. Fontes para a História dos Jogos em Portugal. Lisboa: Apenas Livros. Freire, Anselmo Braamcamp. 1996. Crítica e História. Estudos. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Freire, Anselmo Braamcamp. 1996b. *Brasões da Sala de Sintra.* 3 vols. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Freitas, Eugénio de Andrea da Cunha e. 1971. «António de Faria de Sousa, o da 'Peregrinação'». *Anais da Academia Portuguesa de História*, 2ª série, 20: 145-168.
- Freitas, Eugénio de Andrea da Cunha e. 1991. «Domingos Monteiro, mercador quinhentista no Extremo Oriente». Revista da Universidade de Coimbra, XXXVI: 389-393.
- Freitas, Eugénio de Andrea da Cunha e. 1995. *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*. Vol. III. Porto: Santa Casa da Misericórdia.

- Fróis S. J., P. Luís. 1976-1984. *História de Japam*, anot. José Wicki. 5 vols. Lisboa: Biblioteca Nacional.
- Gandelman, Luciana. 2010. «O poder dos bens deste mundo: um exercício de indagação sobre o testamento seiscentista de João de Mattos Aguiar». In *Portas Adentro Comer, Vestir, Habitar (Sécs. XVI-XIX)*, coords. Isabel dos Guimarães Sá e Máximo García Fernández. Coimbra/Valhadolid: Universidade de Coimbra e Universidad de Valladolid, 273-293.
- Gasch-Tomás, José Luís. 2014. «Asian silk, porcelain, and material culture in the definition of Mexican and Andalusian elites, c. 1565-1630». In *Global Goods and the Spanish Empire*, 1492-1824: Circulation, Resistance and Diversity, eds. Bethany Aram e Bartolomé Yun Casalilla. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 161-165.
- Gayo, Manuel Felgueiras. 1938-1941. Nobiliário de Famílias de Portugal. 17 vols. Braga: Pax.
- Geary, Patrick. 1986. «Sacred commodities: the circulation of medieval relics». In *The Social Life of Things*, ed. Arjun Appadurai. Cambridge: Cambridge University Press, 194-218.
- Gell, Alfred. 1998. Art and Agency. An Anthropolocical Theory. Oxford: Oxford University Press.
- Ginzburg, Carlo. 1987 [1976]. O Queijo e os Vermes. O Cotidiano e as Ideias de um Moleiro Perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras.
- Godinho, Vitorino Magalhães. 1994. *Mito e Mercadoria, Utopia e Prática de Navegar*. Lisboa: Difel.
- Godoy, Silvana Alves de. 2017. «Mestiçagem, guerras de conquista e governo dos índios: a vila de São Paulo na construção da Monarquia Portuguesa na América (séculos XVI e XVII)». Tese de doutoramento, Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRI).
- Greenfield, Amy Butler. 2005. A Perfect Red: Empire, Espionage and the Quest for the Color of Desire. Nova Iorque: Doubleday.
- Gruzinski, Serge. 2004. Les quatre parties du monde. Paris: Éditions de la Martinière.
- Gschwend, Annemarie Jordan. 2015. «Olisipo, Emporium Nobilissimum: Global Consumption in Renaissance Lisbon». In *The Global City. On the Streets of Renaissance Lisbon*, eds. Annemarie Jordan Gschwend e K. J. P. Lowe. Londres: Paul Holberton publishing, 141-161.
- Gschwend, Annemarie Jordan, e K. J. P. Lowe, eds. 2015. *The Global City. On the Streets of Renaissance Lisbon*. Londres: Paul Holberton publishing.
- Guedes, Pe. Baltasar. 1951. Breve Relação da Fundação do Colégio dos Meninos Órfãos de Nossa Senhora da Graça sita Fora da Porta do Olival desta Cidade do Porto, em a qual se Contém Tudo o que na Fundação dele Sucedeu, introdução de A. de Magalhães Basto. Porto: Câmara Municipal do Porto.
- Guedes, Roberto, e Márcio de Sousa Soares. 2015. «As alforrias entre o medo da morte e o caminho da salvação de portugueses e libertos (Rio de Janeiro, segunda metade do século XVIII)». In Últimas Vontades: Testamento, Sociedade e Cultura na América Ibérica [Séculos XVII e XVIII], orgs. Roberto Guedes, Cláudia Rodrigues e Marcelo da Rocha Wanderley. Rio de Janeiro: Mauad Editoria /Faperj, 104-147.
- Guerra, Francisco. 1994. El Hospital en Hispanoamerica y Filipinas: 1492-1898. Madrid: Ministerio de Sanidad y Consumo.
- Guimarães, Alfredo, e Albano Sardoeira. 1924. *Mobiliário Artístico Português (Elementos para a sua História)*. Vol. I, «Lamego». Porto: Edições Ilustradas Marques Abreu.

- Guinote, Paulo, Eduardo Frutuoso, e António Lopes. 2002. As Armadas da Índia 1497-1835). Lisboa: CNCDP.
- Henriques, Ana de Castro, ed. 2011. *Voyages. The Vidigueira Treasure*. Lisboa: Museu Nacional de Arte Antiga.
- Hicks, Carola. 2011. Girl in a Green Gown. Londres: Chatto & Windus.
- Hohti, Paula. 2010. «Conspicuous Comsumption and Popular Consumers: Material Culture and Social Status in Sixteenth-Century Siena». *Renaissance Studies*, 24, n° 5: 654-670.
- Index Librorum Prohibitorum cum Regulis Confectis per Patres à Tridentina Synodo Delectos, Autoritate Sanctiss. D.N.P. IIII, Pont. Max. Comprobatus. 1564. Olyssippone: apud Franciscum Corream.
- Jackson, Anna, e Amin Jaffer, eds. 2004. Encounters. The Meeting of Asia and Europe 1500--1800. Londres: V&A Publications.
- Jancsó, Istvan, coord. 1994. *Cronologia do Brasil Colonial (1500-1831)*. São Paulo: Departamento de História da Universidade de São Paulo.
- Jardine, Lisa. 1998. Worldly Goods. A New History of the Renaissance. Nova Iorque: Norton. Jasanoff, Maya. 2004. «Collectors of empire: objects, conquests and imperial self-fashioning». Past and Present, 184: 109-135.
- Jones, Ann Rosalind, e Peter Stallybrass. 2000. Renaissance Clothing and the Materials of Memory. Cambridge: Cambridge University Press.
- Jordan, Annemarie. 1994. «The development of Catherine of Austria's collection in the queen's household: its character and cost». 2 vols. Tese de doutoramento, Providence, Brown University.
- Jordan, Annemarie. 2012. A Rainha Colecionadora. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Kertzer, David. 1993. Sacrificed for Honor. Italian Infant Abandonment and the Politics of Reproductive Control. Boston: Beacon Press.
- Kopytoff, Igor. 1986. «The cultural biography of things: commoditization as process». In *The Social Life of Things*, ed. Arjun Appadurai. Cambridge: Cambridge University Press, 64-91.
- Koselleck, Reinhart. 2006. Futuro Passado. Contribuição à Semântica dos Tempos Históricos. Rio de Janeiro: Contraponto-Editora PUC-Rio.
- Lacqua-O'Donnell, Simone. 2013. «Catholic piety and community». In *The Ashgate Companion to the Counter-Reformation*, eds. Alexandra Bamji, Geert Janssen e Mary Laven. Farnham: Ashgate, 281-297.
- Lanciani, Giulia. 1997. Sucessos e Naufrágios das Naus Portuguesas. Lisboa: Caminho.
- Laven, Mary. 2002. Virgins of Venice. Enclosed Lives and Broken Vows in the Renaissance Convent. Londres: Viking.
- Laven, Mary. 2015. «Devotional Objects». In *Treasured Possessions from the Renaissance to the Englightenment*, eds. Victoria Avery, Melissa Calaresu e Mary Laven. Cambridge: Cambridge University Press, 239-244.
- Lazure, Guy. 2007. «Possessing the sacred: monarchy and identity in Philip II's relic collection at the Escorial». *Renaissance Quarterly*, 60: 58-93.
- Levi, Giovanni. 2000. *A Herança Imaterial. Trajetória de um Exorcista no Piemonte do Século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Lipovetsky, Gilles, e Elyette Roux. 2012. O Luxo Eterno. Da Idade do Sagrado ao Tempo das Marcas. Lisboa: Edições 70.
- Lobato, Manuel. 2016. «Malaca». In *Dicionário da Expansão Portuguesa 1415-1600*, dir. Francisco Contente Domingues. Vol. 2. Lisboa: Círculo de Leitores, 669-672.

- Lopes, Luís Seabra. 2003. «Medidas portuguesas de capacidade: origem e difusão dos alqueires usados até ao século XIX». *Revista Portuguesa de História*, 36, n.º 2: 345-360.
- Lopes, Maria Antónia. 2000. *Pobreza, Assistência e Controlo Social (Coimbra 1750-1850)*. 2 vols. Coimbra: Palimage.
- Lopes, Maria Antónia. 2005. «Sebastiana da Luz, mercadora coimbrã setecentista (elementos para a história de *As mulheres e o trabalho*)». *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 5: 133-156.
- Loureiro, Rui, ed. 1990. Portugueses e o Japão no Século XVI. Primeiras Informações sobre o Japão. Antologia Documental. Lisboa: Ministério da Educação.
- Loureiro, Rui. 2000. Fidalgos, Missionários e Mandarins. Portugal e a China no Século XVI. Lisboa: Fundação Oriente.
- Loureiro, Rui. 2010. «Mission Impossible. In Search of the Sources of Fernão Mendes Pinto's Peregrinação». In Fernão Mendes Pinto e a Peregrinação. Studies, Restored Portuguese Text, Notes and Indexes, dir. Jorge Santos Alves. Vol. I. Lisboa: Fundação Oriente – Imprensa Nacional Casa da Moeda, 235-255.
- Loureiro, Rui. 2015. «Chinese commodities on the India route in the late sixteenth and early seventeenth centuries». In *The Global City. On the Streets of Renaissance Lisbon*, eds. Annemarie Jordan Gschwend e K. J. P. Lowe. Londres: Paul Holberton publishing, 77-87.
- MacDonald, Deanna. 2002. «Collecting a new world: the ethnographic collections of Margaret of Austria». *Sixteenth Century Journal*, 33, n.° 3: 649-663.
- Machado, Maria de Fátima. 2003. O Central e o Local. A Vereação do Porto de D. Manuel a D. João III. Porto: Edições Afrontamento.
- Machado, Maria de Fátima. 2010. «Os órfãos e os enjeitados da cidade e do termo do Porto (1500-1580)». Tese de doutoramento, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Magalhães, António. 2013. *Práticas de Caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (Séculos XVI-XVIII)*. Viana do Castelo: Santa Casa da Misericórdia.
- Magalhães, Joaquim Romero de. 2001. «Padrões de juros, património e vínculos no século XVI». *Mare Liberum*, 21-22: 9-24.
- Martins, José F. Ferreira. 1910-1914. *História da Misericórdia de Goa*. 3 vols. Nova Goa: Imprensa Nacional.
- Matos, Artur Teodoro de. 1994. *Na Rota da Índia. Estudos de História da Expansão Portuguesa*. Macau: Instituto Cultural de Macau.
- Mauro, Frédéric. 1970. Études économiques sur l'expansion portugaise (1500-1900). Paris: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Mauro, Frédéric. 1997. *Portugal, o Brasil e o Atlântico 1570-1670*. 2.ª ed. 2 vols. Lisboa: Estampa.
- Mauss, Marcel. 1974. «As técnicas corporais». In *Sociologia e Antropologia*. Vol. II. São Paulo: Editora Pedagógica Universitária, 211-233.
- Mauss, Marcel. s. d [1925]. Ensaio sobre a Dádiva. Lisboa: Edições 70.
- Meillassoux, Claude. 1986. Anthropologie de l'esclavage: le ventre de fer et d'argent. Paris: Quadrige/Presses Universitaires de France.
- Mello, Evaldo Cabral de. 2001. O Negócio do Brasil. Portugal, os Países Baixos e o Nordeste (1641-1669). Lisboa: CNCDP.
- Mello, Evaldo Cabral de. 2007 [1975]. Olinda Restaurada. Guerra e Açúcar no Nordeste, 1630-1654. 3.ª ed. São Paulo: Editora 34.

- Mello, Evaldo Cabral de. 2012. *O Bagaço de Cana. Os Engenhos de Açúcar do Brasil Holandês.* 1.ª ed. São Paulo: Penguin & Companhia das Letras.
- Mello, José Antônio Gonsalves de. 1989. *Gente da Nação. Cristãos-Novos e Judeus em Pernambuco 1542-1654*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco Editora Massangana.
- Mello, José Antônio Gonsalves de. 2004. A Economia Açucareira. Fontes para a História do Brasil Holandês. 2.ª ed. Recife: Edt. CEPE.
- Mendes, Nuno R. 2003. «Corpo em estilhaços. O culto patronal a São Pantaleão 'do Porto'». In *Esta é a Cabeça de São Pantaleão*, coord. Ana Paula Machado. Porto: Museu Nacional Soares dos Reis, 124-182.
- Menezes, Ulpiano Bezerra de. 2003. «Fontes visuais, cultura visual, história visual. Balanço provisório, propostas cautelares», *Revista Brasileira de História*. São Paulo, 23, n.º 45: 11-36.
- Miller, Daniel. 2008. The Comfort of Things. Oxford: Polity Press.
- Miller, Daniel. 2013 [2010]. Trecos, Troços e Coisas. Estudos Antropológicos sobre a Cultura Material. Rio de Janeiro: Zahar.
- Monroe, Kristen Renwick. 1994. «Fat Lady in a Corset: Altruism and Social Theory». American Journal of Political Science, 38, n.º 4: 861-893.
- Monteiro, Nuno Gonçalo. 1991. «Noblesse et aristocracie au Portugal sous l'Ancien Régime (XVIIe-début du XVIIIe siècle)». Revue d'Histoire Moderne et Contemporaine, 46, n.º1: 185-210.
- Monteiro, Nuno Gonçalo. 2003. O Crepúsculo dos Grandes: A Casa e o Património da Aristocracia em Portugal: 1750-1832. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Monteiro, Nuno Gonçalo. 2009. «Idade Moderna (séculos XV-XVIIII)». In *História de Portugal*, coords. Rui Ramos, Bernardo Vasconcelos e Sousa e Nuno Gonçalo Monteiro. Lisboa: Esfera dos Livros, 198-435.
- Monteiro, Paula. 2012. «Roupas de cama e outras *cousas* do lar». In *O Luxo na Região do Porto ao Tempo de Filipe II de Portugal (1610)*, coord. Gonçalo de Vasconcelos e Sousa. Porto: Universidade Católica Editora, 149-177.
- Morais, Cristóvão Alão de. 1997-1998. *Pedatura Lusitana*. 2.ª ed. 6 vols. Braga: Carvalhos de Basto.
- Moreira OFM, Antonio Montes. 1994. «Breve história das clarissas em Portugal». In *Las clarisas en España y Portugal. Congresso internacional Salamanca, 20-25 de septiembre de 1993. Actas.* Madrid: Asociación Hispánica de Estudios Franciscanos, vol. II/1, 211-231.
- Mota, Rosa Maria dos Santos. 2011. Glossário do Uso do Ouro no Norte de Portugal. Porto: Universidade Católica Editora.
- Muir, Edward. 2005 [1997]. *Ritual in Early Modern Europe*. 2. a ed. Cambridge: Cambridge University Press.
- Nóvoa, James Nelson. 2012. «Unicorns and Bezoars in a Portuguese House in Rome. António da Fonseca's Portuguese Inventories». *Ágora. Estudos Clássicos em Debate*, 14, n.º 1: 91-111.
- Olival, Fernanda. 2001. As Ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789). Lisboa: Estar Editora.
- Oliveira, António de. 2002. *Movimentos Sociais e Poder Político em Portugal no Século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e Social – Faculdade de Letras.
- Oliveira, António de. 2015. *Capítulos de História de Portugal*. 3 vols. Coimbra: Palimage. *Ordenações Afonsinas*. 1984. 5 vols. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- Ordenações Filipinas. 1985. 5 vols. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Ordenações Manuelinas. 1984. 5 vols. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Orta, Garcia de. 1987 [1891]. *Colóquios dos Simples e Drogas da Índia*, ed. de Conde de Ficalho. 2 vols. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Osswald, Helena. 2008. «Nascer, viver e morrer no Porto de Seiscentos». Tese de doutoramento, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Paiva, José Pedro. 2002-2012. Portugaliae Monumenta Misericordiarum. 10 vols. Lisboa: CEHR-UMP.
- Parker, Charles H. 2010. Global Interactions in the Early Modern Age, 1400-1800. Cambridge: Cambridge University Press.
- Patterson, Orlando. 1982. Slavery and Social Death: A Comparative Study. Cambridge, Mass.: Harvard University Press.
- Pearson, Michael. 2015. Curb your Enthusiasm. Networks, Globalization and Cosmopolitanism. Lisboa, Iscte. Conferência proferida a 16 de junho. http://cei.iscte-iul.pt/eventos/evento/curb-your-enthusiasm-networks-globalization-and-cosmopolitanism/.
- Penalva, Elsa. 2005. «As lutas pelo poder em Macau, c. 1590-c. 1660». 4 vols. Tese de doutoramento, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Penalva, Luísa. 2011. «André Coutinho and the Vidigueira treasure». In *Voyages. The Vidigueira Treasure*, ed. Ana de Castro Henriques. Lisboa: Museu Nacional de Arte Antiga, 3-13.
- Pina, Luís de. 1960. *A Medicina Portuense no Século XV*. Porto: Centro de Estudos Humanísticos.
- Pinto, Maria Helena B. 2001. «A vereação municipal do Porto em 1545». Dissertação de mestrado, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Pinto, Maria Helena Mendes. 1993. *Biombos Namban*. Lisboa: Museu Nacional de Arte Antiga.
- Pinto, Paulo Jorge de Sousa. 2012. *The Portuguese and the Straits of Melaka, 1575-1619: Power, Trade and Diplomacy.* Singapura: NUS Press, Malaisian Branch of the Royal Asiatic Society.
- Polónia, Amélia. 1995. «Mestres e pilotos das carreiras ultramarinas: (1596-1648). Subsídios para o seu estudo». *Revista da Faculdade de Letras*, XII: 271-354.
- Polónia, Amélia. 2000. «O Porto nas navegações ultramarinas quinhentistas. Embarcações e náuticos». *Revista da Faculdade de Letras. História*, III Série, 1: 29-52.
- Polónia, Amélia. 2007. A Expansão Ultramarina numa Perspectiva Local: o Porto de Vila do Conde no Século XVI. 2 vols. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Puntoni, Pedro. 2004. «Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil. Poder e elites na Bahia do século XVII». *Novos Estudos CEBRAP*, 68: 107-126.
- Rappaport, Roy A. 1999. Ritual and Religion in the Making of Humanity. Cambridge: Cambridge University Press.
- Rego, António da Silva, org. 1993-1994. *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente. Índia.* Vols. VII-VIII. Lisboa: Fundação Oriente Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
- Rêgo, João de Figueirôa. 2008. Reflexos de um Poder Discreto. Lisboa: Caleidoscópio.
- Reis, João José. 1991. A Morte é uma Festa. Ritos Fúnebres e Revolta Popular no Brasil do Século XIX. São Paulo: Companhia das Letras.
- Ribemboim, José Alexandre. 1995. Senhores de Engenho: Judeus em Pernambuco Colonial 1542-1654. Recife: 20 20 Comunicação Editora.
- Ricupero, Rodrigo. 2009. A Formação da Elite Colonial. Brasil c. 1530 c. 1630. São Paulo: Alameda.

- Riello, Giorgio. 2013. *História da Moda da Idade Média aos Nossos Dias*. Lisboa: Texto & Grafia.
- Rivara, J. H. da Cunha, ed. 1992. *Archivo Portuguez Oriental.* 10 vols. Nova Deli: Asian Education Services.
- Rocca, Sandra Vasco, dir. 2004. *Thesaurus. Vocabulário de Objetos do Culto Católico*. Vila Viçosa: Fundação da Casa de Bragança.
- Roche, Daniel. 1998. História das Coisas Banais. Lisboa: Editorial Teorema.
- Rodrigues, Lisbeth. 2018. «A saúde do corpo». In *Sob o Manto da Misericórdia Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, coord. Inês Amorim e Isabel dos Guimarães Sá. Vol. I. Coimbra: Almedina [no prelo].
- Rosa, Maria de Lurdes. 1995. O Morgadio em Portugal, Séculos XIV-XV: Modelos e Práticas de Comportamento Linhagístico. Lisboa: Estampa.
- Rosa, Maria de Lurdes. 2005. «As *almas* herdeiras. Fundação de capelas fúnebres e a afirmação da alma como sujeito de direito (Portugal, 1400-1521)». Tese de doutoramento, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.
- Rossetti, Mario. 2009. Antonio de Faria pirata portoghese. Milano: Ugo Mursia.
- Rowland, Robert. 1998. «Velhos e novos Brasis». In *História da Expansão Portuguesa*, dir. Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri. Vol. IV. Lisboa: Círculo de Leitores, 304-373.
- Rublack, Ulinka. 2015. «Material invention from the renaissance to the enlightenment». In *Treasured Possessions from the Renaissance to the Englightenment*, eds. Victoria Avery, Melissa Calaresu e Mary Laven. Cambridge: Cambridge University Press, 37-40.
- Russell-Wood, A. J. R. 1968. Fidalgos and Philanthropists. The Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755. Londres: Macmillan.
- Sá, Isabel dos Guimarães. 1987. «A assistência aos expostos no Porto. Aspectos institucionais (1519-1838)». Dissertação de mestrado, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Sá, Isabel dos Guimarães. 1994. «Child abandonment in Portugal: legislation and institutional care». *Continuity and Change*, 9, n.º 1: 69-89.
- Sá, Isabel dos Guimarães. 1997. *Quando o Rico se Faz Pobre: Misericórdias, Caridade e Poder no Império Português, 1500-1800.* Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
- Sá, Isabel dos Guimarães. 1998. «Práticas de caridade e salvação da alma nas Misericórdias metropolitanas e ultramarinas (séculos XVI-XVIII): algumas metáforas». Revista Oceanos, 35: 42-50.
- Sá, Isabel dos Guimarães. 2008. «Charity, ritual and business at the edge of empire: the Misericórdia of Macao». In Portuguese Colonial Cities in the Early Modern World, ed. Liam M. Brockey. Farnham: Ashgate, 149-176.
- Sá, Isabel dos Guimarães. 2012. «D. Lopo de Almeida, benfeitor da Misericórdia do Porto (c. 1525-1584): uma incursão sobre os seus bens móveis». In Culto, Cultura, Caridade. Atas do II Congresso de História da Santa Casa da Misericórdia do Porto. Porto: Santa Casa da Misericórdia, 25-49.
- Sá, Isabel dos Guimarães. 2012b. «Dressed to impress: clothing, jewels and weapons in court rituals in Portugal (1450-1650)». Comunicação apresentada em *Clothing and the Culture of Appearances in Early Modern Europe. Research Perspectives*, Madrid, Fundación Carlos Amberes/Museo del Traje, http://hdl.handle.net/1822/17083.
- Sá, Isabel dos Guimarães. 2015. «Entre leigos e eclesiásticos: doadores e patrocinadores no desenvolvimento das práticas de caridade nas Misericórdias (séculos XVI e XVII)».

- In *Diocese do Funchal 500 Anos: A Primeira Diocese Global*, dirs. José Eduardo Franco e João Paulo Oliveira e Costa. Vol. 2. Funchal: Diocese do Funchal, 447-455.
- Sá, Isabel dos Guimarães. 2016a. «The possessions of a moneylender: Afonso Pires Borreco (d. 1578)». *Tiempos Modernos. Revista Electronica de Historia Moderna*, 8, n.º 32: 311-329.
- Sá, Isabel dos Guimarães. 2016b. «Conectando vivos e mortos nos territórios da expansão ibérica: religião e ritual entre os doadores da Misericórdia do Porto (1500-1700)». In *Poderes do Sagrado. Europa Católica, América Ibérica, África e Oriente portugueses (Séculos XVI-XVIII)*, org. Jacqueline Hermann e William Martins. Rio de Janeiro: Multifoco editora, 111-137.
- Sá, Isabel dos Guimarães. 2016c. «Family and empire: Pantaleão Ferreira and his heirs in sixteenth century Portugal». *Mediterranean Studies*, 24, n.º 2: 165-192.
- Sá, Isabel dos Guimarães. 2016d. «Os doadores e a construção do património e rendas da Misericórdia do Porto (da fundação até à herança de D. Lopo de Almeida)». In Saúde, Ciência, Património. Atas do III Congresso de História da Misericórdia do Porto. Casa da Prelada (Porto) 13, 14 e 15 de Novembro de 2014. Porto: Santa Casa da Misericórdia do Porto, 19-36.
- Sá, Isabel dos Guimarães. 2016e. «As Misericórdias e as transferências de bens: o caso dos Monteiros, entre o Porto e a Ásia (1580-1640)». *Revista Tempo*, 22, n.º 39: 88-109.
- Sá, Isabel dos Guimarães. 2017. «Entre consumos suntuários e comuns: a posse de objetos exóticos entre alguns habitantes do Porto (séculos XVI-XVII)». Anais do Museu Paulista, 25, n.º 1: 35-57.
- Sá, Isabel dos Guimarães. 2018. «Património e economia da salvação». In *Sob o Manto da Misericórdia Contributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, coord. Inês Amorim e Isabel dos Guimarães Sá. Vol. I. Coimbra: Almedina [no prelo].
- Salvado, João Paulo, e Susana Munch Miranda, ed. 2001. *Cartas do 1.º Conde da Torre* [D. Fernando Mascarenhas]. 4 vols. Lisboa: Comissão para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
- Salvador, Frei Vicente do. 1982. *História do Brasil 1500-1627*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia.
- Salvador, José Gonçalves. 1981. Os Magnatas do Tráfico Negreiro (Sécs. XVI e XVII). São Paulo: Pioneira/EDUSP.
- Santos, Catarina Madeira. 1999. *Goa é a Chave de Toda a Índia. Perfil Político da Capital do Estado da Índia, 1505-1570*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses.
- Schwartz, Stuart B. 1988. Segredos Internos. Engenhos e Escravos na Sociedade Colonial. São Paulo: Companhia das Letras.
- Schwartz, Stuart B. 2003. *Da América Portuguesa ao Brasil. Estudos Históricos*. Lisboa: Difel. Seabra, Leonor Diaz de. 2011. *A Misericórdia de Macau (Séculos XVI a XIX): Irmandade, Poder e Caridade na Idade do Comércio*. Macau e Porto: Universidade do Porto.
- Serafim, Cristina Maria Seuanes. 2000. As Ilhas de S. Tomé no Século XVII. Lisboa: Centro de História de Além-mar.
- Serrão, Vítor. 2014. «Mecenas e coleções em Portugal na Idade Moderna: dos Castro da Penha Verde aos Basto de Évora, e uma encomenda em Pernambuco». In Coleções de Arte em Portugal e Brasil nos Séculos XIX e XX: Perfis e Trânsitos, ed. Maria João Neto e Marize Malta. Lisboa: Caleidoscópio, 23-47.
- Silva, Alberto da Costa e. 2011. *A Manilha e o Libambo. A África e a Escravidão, de 1500 a 1700.* 2.ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.

- Silva, António de Moraes. 1789. Diccionario da Lingua Portugueza Recompilado dos Vocabularios Impressos até Agora, e nesta Segunda Edição Novamente Emendado e Muito Acrescentado. Lisboa: Typographia Lacerdina.
- Silva, Francisco Ribeiro da. 1988. O Porto e o Seu Termo (1580-1640): Os Homens, as Instituições e o Poder. 2 vols. Porto: Câmara Municipal-Arquivo Histórico.
- Silva, Francisco Ribeiro da. 1996. «Do Douro ao Porto: o protagonismo do vinho na época moderna». *Douro Estudos & Documentos*, I, n.º 20: 93-118.
- Silva, Francisco Ribeiro da. 2000. «Tempos modernos». In *História do Porto*, org. Luís A. de Oliveira Ramos. 3.ª ed. Porto: Porto Editora, 256-375.
- Silva, José Justino de Andrade e. 1854. Colleção Chronológica da Legislação Portugueza Supplemento 1675-1681 e Supplemento à Segunda Série 1641-1683. Lisboa: Imprensa de J. J. A. Silva.
- Silva, Manuel de Souza da, e Camilo Castelo Branco, anot. 2000. *Nobiliário das Gerações de Entre-Douro-e-Minho*. 2 vols. Ponte de Lima: Carvalhos de Basto.
- Silva, Nuno Manuel Veiga Vassallo e. 2005. «E muy rica prata fina, de bestiães bem lavrados. A ourivesaria entre Portugal e a Índia, do século XVI ao século XVIII». Tese de doutoramento, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Smith, David Grant. 1975. «The mercantile class of Portugal and Brazil in the 17th century. A socio-economic study of merchants in Lisbon and Bahia, 1620-1690». Tese de doutoramento, Austin, University of Texas.
- Soares, Franquelim Neiva. 2011. «A colegiada de Nossa Senhora da Oliveira. Visitações quinhentistas». In *Colegiada de Nossa Senhora da Oliveira: História e Património*, coord. Isabel Fernandes. Guimarães: Fábrica da Igreja Paroquial de N. S. O., 31-51.
- Soares, Márcio de Sousa. 2009. A Remissão do Cativeiro: a Dádiva da Alforria e o Governo dos Escravos nos Campos dos Goitacases, c. 1750-c. 1830. Rio de Janeiro: Apicuri.
- Soledade, Fernando da, O.F.M. 1709. *Historia Serafica Chronologica da Ordem de S. Francisco da Provincia de Portugal*. Tomo IV. Lisboa: na Officina Craesbeeckiana.
- Sombart, Werner. 1990 [1913]. Amor, Luxo e Capitalismo. Lisboa: Bertrand.
- Sousa, Armindo. 2000. «Tempos medievais». In *História do Porto*, ed. Luís de Oliveira Ramos. 3.ª ed. Porto: Porto Editora, 118-253.
- Sousa, Bernardo Vasconcelos e, dir. 2006. *Ordens Religiosas em Portugal. Das Origens a Trento Guia Histórico*. 2.ª ed. Lisboa: Livros Horizonte.
- Sousa, D. António Caetano de. 2007 [1749]. *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. 15 vols. Lisboa: Quidnovi/Público.
- Sousa, Fernando de, coord. 2017. Os Provedores da Santa Casa da Misericórdia do Porto 1499-2017. Vol. I. Coimbra. Almedina.
- Sousa, Gonçalo de Vasconcelos e, coord. 2012. *O Luxo na Região do Porto ao Tempo de Filipe II de Portugal (1610)*. Porto: Universidade Católica Editora.
- Sousa, Gonçalo de Vasconcelos e. 2012b. «Pratas douradas e joias na região do Porto ao tempo de Filipe II de Portugal». In *O Luxo na Região do Porto ao Tempo de Filipe II de Portugal (1610)*, coord. Gonçalo de Vasconcelos e Sousa. Porto: Universidade Católica Editora, 31-68.
- Sousa, Maria da Conceição Borges de, e Celina Bastos. 2004. *Mobiliário. Normas de Inventário*. Lisboa: Instituto Português de Museus.
- Souza, George Bryan. 1991. A Sobrevivência do Império: Os Portugueses na China (1630-1754). Lisboa: Dom Quixote.
- Spieß, Karl-Heinz. 2010. «Asian objects and western european court culture in the middle ages». In *Artistic and Cultural Exchanges between Europe and Asia, 1400-1900. Re-thinking Markets, Workshops and Collections*, ed. Michael North. Aldershot: Ashgate, 9-28.

- Strum, Daniel. 2013. *The Sugar Trade. Brazil, Portugal and the Netherlands (1595-1630)*. Rio de Janeiro-Stanford, CA: Versal Editores e Stanford University Press.
- Subrahmanyam, Sanjay. 1995. O Império Asiático Português, 1500-1700. Uma História Política e Económica. Lisboa: Difel.
- Subrahmanyam, Sanjay. 2012. *Impérios em Concorrência: Histórias Conectadas nos Séculos XVI e XVII*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.
- Sullón Barreto, Gleydi. 2014. «Comercio, afectos y ultimas voluntades. Un mercader portuguès en la ruta de Quito a Lima en la primera mitad del siglo XVII». 7 Mares, 4: 22-32, http://www.historia.uff.br/7mares/category/conectando-historiografias/.
- Terpstra, Nicholas. 2013. «Lay Spirituality». In *The Ashgate Companion to the Counter-Reformation*, eds. Alexandra Bamji, Geert Janssen e Mary Laven, 261-279. Farnham: Ashgate.
- Thomaz, Luís Filipe F. R. 1994. De Ceuta a Timor, Lisboa: Difel, 513-535.
- Trentmann, Frank. 2017. The Empire of Things: How we Became a World of Consumers, from the Fifteenth Century to the Twenty-First. Londres: Penguin.
- Trnek, Helmut, e Nuno Vassallo e Silva, eds. 2001. Exotica. The Portuguese Discoveries and the Renaissance Kunstkammer. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Turkle, Sherry, ed. 2007. Evocative Objects. Things We Think With. Cambridge, MA.: The MIT Press.
- Vainfas, Ronaldo. 1997. Santo Oficio da Inquisição de Lisboa. Confissões da Bahia. São Paulo: Companhia das Letras.
- Valdez, Manuel do Canto e Castro Mascarenhas. 1864. *Diccionario Español-Portugués*. 3 vols. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Van Gennep, Arnold. 1981 [1909]. Les rites de passage. Étude systématique des rites. Paris: Picard.
- Veblen, Thorstein. 1965 [1898]. A Teoria da Classe Ociosa. S. Paulo: Livraria Pioneira.
- Ventura, Maria da Graça Mateus. 2005. Portugueses no Peru ao Tempo da União Ibérica: Mobilidade, Cumplicidades e Vivências. 3 vols. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.
- Vigarello, Georges. 1988. O Limpo e o Sujo: A Higiene do Corpo desde a Idade Média. Lisboa: Fragmentos.
- Vilaça, Olanda Barbosa. 2012. «Cultura material e património móvel no mundo rural do baixo Minho em finais do Antigo Regime». Tese de doutoramento, Braga, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.
- Wheat, David. 2016. *Atlantic Africa and the Spanish Caribbean*, 1570-1640. Chapel Hill: The University of North Carolina Press.
- Wicki, Joseph, ed. 1948-1988. *Documenta Indica*. 18 vols. Romae: Monumenta Historica Societatis Jesu.

Sites

Arquivo Histórico Municipal do Porto, http://gisaweb.cm-porto.pt/creators/19116/. Da palavra à imagem: glossário de objectos do português antigo. http://www.portasadentro.ics.uminho.pt/.

Dicionário inFormal. http://www.dicionarioinformal.com.br/.

Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. https://www.priberam.pt/dlpo/.

Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa, http://www.fcsh.unl.pt/cham/eve/.

Geneall. Portal de Genealogia. http://geneall.net/pt/.

Genealogia FB. Repertório de https://genealogiafb.blogspot.pt/.
Património Cultural. Direção-Geral do Património Cultural. http://www.patrimoniocultural.

Prices, Wages and Rents in Portugal 1300-1910. http://pwr-portugal.ics.ul.pt.

The Fernão Lopes Translation Project, http://lopes.franklin.uga.edu/lexical-items/jogo-das-